Termo de Aceite à Adesão a Ata de Registro de Preco

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Pindaré Mirim – MA

Para: Câmara Municipal de Santa Luzia - MA

Att.: Câmara Municipal de Santa Luzia - MA
Francisco da Chagas de Aquino Sousa
Cargo: Vereador Presidente

Assunto:

AUTORIZAÇÃO para Adesão de Adesão a Ata de Registro de Preço n° 18/2023 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA.

Senhor,

Considerando o pedido solicitado pela Câmara Municipal de Santa Luzia, datado do dia 20 de novembro de 2023, para Solicitação de Adesão da Ata de Registro de Preço n 0 18/2023 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023, representada pelo Sr.° Francinaldo Cardoso, bem como, a necessidade que o caso requer, conforme justifica-se através de solicitação, a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, através da CPL, **AUTORIZA** a ADESÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023, em consonância com as seguintes normativas legais dispostos no Decreto Federal nº 7.892/13 e no Decreto Federal nº 9.488/18, levando em consideração a existência de Ata de Registro de Preço em vigor, que contempla objeto em questão.

Declaramos que ATA DE REGISTRO DE PREÇO possui saldo suficiente para atender as quantidades solicitadas, não comprometendo e nem trazendo risco o saldo existente na presente data.

Considerando que a aceitabilidade dos itens constantes, da pretendida adesão a ata de registro de preço, se faz através da autorização da empresa beneficiária da Ata.

EMPRESAS BENEFICIÁRIAS:

J L DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 33.046.966/0001-19, REPRESENTADA PELA SRA. JULIANA LIMA DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 055.514.103-90, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS HOLANDESES, N° 36, BAIRRO OLHA DÁGUA, SÃO LUIS - MA.

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 23.659.394/0001-90, REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR, PORTADOR DO CPF Nº 225.192.033-15, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS FRANCESES, N° 510, BAIRRO SANTO ANTONIO, SÃO LUIS - MA.

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 63.441.877/0001-38, REPRESENTADA PELA SRA. ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 737.714.493-91, LOCALIZADA NA RUA DO COMÉRCIO, N° 116, CENTRO, SANTA INÊS - MA.

Observem-se os preceitos legais, em especial as pertinentes a contratação do serviço.

Atenciosamente,

Pindaré Mirim - MA, 21 de novembro de 2023.

Francinaldo Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Órgão Gerenciador

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Av. Elias Hailckel, n° 11, Centro, Pindaré Mirim/MA -Brasil - CEP 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77 Site: www.pindaremirim.gov.br

DISCRIÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente conforme solicitação das Secretarias do Município.

Folha nº 01
Proc. nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

INFORMATIVO / CONSULTIVO

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, *informa à Vossa Senhoria*, sobre a *abertura de procedimento* administrativo, com as seguintes indicações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais *rotineiros dos setores*. Bem como, manter *os serviços públicos* em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo *em que convido* Vossa Senhoria *em participar do referido* evento, solicitando que vossa manifestação se dê até o dia 27/01/2023.

O órgão poderá inserir novos itens, desde que seja de interesse.

Mais informações na Secretaria *Municipal de Administração*.

Pindaré Mirim – MA, 20 de Janeiro de 2023

Atenciosamente,

José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Data show mesa, resolução max 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens, enradas vídeo composto, s-vídeo, védeo RGB/componentes, rede (RJ-45), áudio estéreo, lâmpada 210w UHP	Und	25
2	Aparelho de TV LED de 32"; Característica Técnicas Mínimas: Display de alta definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16;9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a SAP e Closed Captíon; Voltagem: AC 100-240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Vídeo; 1(um) conjuntos de entrada RCA para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; Ser operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.	Und	30
3	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	30
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	50
5	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	25
6	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	25
7	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com	Und	30

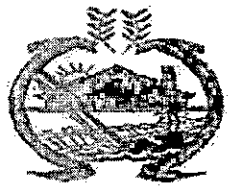
	acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade : 30 kg por prateleira . Dimensões mínimas: 900 mm x 400 mm x 1975 mm (l x p x h).		
8	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1010mm.	Und	30
9	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões Mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x p x h).	Und	30
10	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto.Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p); Encosto: 280 x 450 mm (h x l).	Und	30
11	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.	Und	30
12	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte)	Und	30

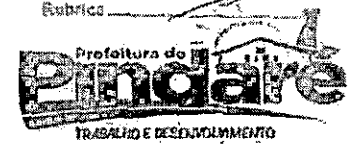
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: 1.360 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.		
13	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	Und	30
14	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torneiras cromadas Manuais , com capacidade de 100 litros no reservatório, Atende de 120 a 150 pessoas/hora, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Regulagem da temperatura da água, Altura 1490 mm, Largura 402 mm, Comprimento 700 mm.	Und	30
15	Cardeira de Plástico Sem Braço Branca: Cadeiras Empilhável, Assento: (Altura medindo do piso - 44 cm- Largura - 40 cm - Profundidade - 39 cm),Encosto: (Altura 1 medindo do piso- 89 cm- Altura 2 medindo do assento - 47 cm- Largura - 44 cm),Peso suportado 140 kg.	Und	50
16	Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (l x p) Encosto : 365mm x 420mm (h x l).	Und	50
17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).	Und	50
18	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar	Und	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).		
19	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê – line out, porta. fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.	Und	25
20	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº20(0,90mm) Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm (c x l) e um reforço em "X" no fundo com no mínimo 1150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).	Und	30
21	Filtro Barro Decorado com capacidade de 2litros, Elemento Filtrante 02 velas.	Und	25
22	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	Und	25
23	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	Und	25
24	Fogão 6/ bocas: fogão 6/bocas tampo inoxidável, apiicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acenoimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	25
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento	Und	25





	automático e forno auto-limpante, cor branca.		
26	Fragmentadora: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V ou 220V.	Und	25
27	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	Und	25
28	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras regulaveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximdas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	Und	25
29	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	25
30	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	25
31	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	Und	25
32	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal: eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	Und	25
33	Mesa de Plástico Quadrada Empilhável Branca, Altura medido do piso 71,5 cm, Largura 70 cm, Profundidade 70 cm.	Und	50
34	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mmx650mmx740mm(lxpxh).	Und	30
35	Mesa sem gavetas: Mesa de trabalho sem gavetas,, tampo em madeira prensada (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço ,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática à pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(lxpxh).	Und	30
36	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou220v,Largura:35,00cm,Altura:100,00,Profundidade:35,00 cm,Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	Und	50
37	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.	Und	50
38	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca de entrada do	Und	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	regulador de gás: Padrão botijão P13 Conexão de saída do regulador de gás, Largura:12,00 cm,Altura:16,00 cm,Profundidade:23,00 cm.		

Folha nº 08
Proc. nº 23/21
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 13/2021-GP. **Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 04/01/2021 por afixação no recinto da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 69, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 169.272/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/05/97 – ac. un. – DJU de 23.10.97, seção 1, p. 52977).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Memorando Interno

Pindaré Mirim - MA, 23 de Janeiro de 2023.

Ao
Sr. Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração.
Nesta.

ASSUNTO: Contratação de *empresa para eventual* e futuro fornecimento de Material Permanente, atendendo as demandas da Secretaria Municipal Educação.

Senhor Secretário,

Por este, a Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Rita Maria Trindade Santos, confirma o interesse em participar do processo para registro de preços, *constante* do Boletim Consultivo com circulação em *20/01/2023*.

Outrossim, informamos que segue, abaixo discriminada tabela.

Respeitosamente,

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Item	Especificação	Und	Quantidade.
1	Data show mesa, resolução max 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens, entradas vídeo composto, s-vídeo, vêdeo RGB/componentes, rede (RJ-45), áudio estéreo, lâmpada 210w UHP	Und	25
2	Aparelho de TV LED de 32"; Característica Técnicas Mínimas: Display de alta definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16,9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption; Voltagem: AC 100-240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Vídeo; 1(um) conjuntos de entrada RCA para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; Ser operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.	Und	30
3	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A", Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	30
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A", Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	50
5	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	25
6	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	25
7	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade :. 30 kg por prateleira . Dimensões mínimas: 900 mm x 400 mm x 1975 mm (l x p x h).	Und	30
8	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para	Und	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em *duplicata*. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de *50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade* de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1010mm.		
9	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para *pasta suspensa chapa* de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões Mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x p x h).	Und	30
10	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto.Dimensões mínimas: Assento: *465mm x 415mm (l x p), Encosto: 280 x* 450 mm (h x l).	Und	30
11	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo *Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável*, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.	Und	30
12	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: *1.360 mm de altura, 300 mm de largura*, 330 mm de profundidade.	Und	30
13	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas *Manuais. com capacidade de 50 litros no reservatório*, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, *alta resistência, fácil limpeza e* material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia. , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	Und	30
14	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torneiras cromadas Manuais , com capacidade de 100 litros no reservatório, Atende de 120 a 150 pessoas/hora, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento	Und	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Regulagem da temperatura da água, Altura 1490 mm, Largura 402 mm, Comprimento 700 mm.		
15	Cardeira de Plástico Sem Braço Branca: Cadeiras Empilhável, Assento: (Altura medindo do piso - 44 cm- Largura - 40 cm - Profundidade - 39 cm),Encosto: (Altura 1 medindo do piso- 89 cm- Altura 2 medindo do assento - 47 cm- Largura - 44 cm),Peso suportado 140 kg.	Und	50
16	Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (l x p) Encosto : 365mm x 420mm (h x l).	Und	50
17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).	Und	50
18	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás. encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	Und	50
19	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê – line out, porta. fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.	Und	25
20	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº20(0,90mm) Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm (c x l) e um reforço em "X" no fundo com no mínimo 1150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).	Und	30
21	Filtro Barro Decorado com capacidade de 2litros, Elemento Filtrante 02 velas.	Und	25
22	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor	Und	25

	De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.		
23	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	Und	25
24	Fogão 6/ bocas: fogão 6/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, *tipo* convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	25
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, *acendimento automático e forno auto-limpante, cor* branca.	Und	25
26	Fragmentadora: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de *fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V ou 220V.*	Und	25
27	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	Und	25
28	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com *fechamento automático, prateleiras regulaveis,* travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximdas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	Und	25
29	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	25
30	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	25
31	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	Und	25
32	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem: 220v.	Und	25
33	Mesa de Plástico Quadrada Empilhável Branca, Altura medido do piso 71,5 cm, Largura 70 cm, Profundidade 70 cm.	Und	50
34	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mmx650mmx740mm(lxpxh).	Und	30
35	Mesa sem gavetas: Mesa de trabalho sem gavetas,, tampo em madeira prensada (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço ,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(lxpxh).	Und	30
36	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou220v,Largura:35,00cm,Altura:100,00,Profundidade:35,00 cm,Peso:2,20 kg. Garantia de 12 meses.	Und	100

37	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.	Und	100
38	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13 Conexão de saída do regulador de gás, Largura:12,00 cm,Altura:16,00 cm,Profundidade:23,00 cm.	Und	25

Folha nº 15
Proc. nº 23/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 05/2020-GP. **Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir desta data, o Sra. **RITA MARIA TRINDADE SANTOS** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 04/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira –). 15/09/97 – ac. un. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Memorando Interno

Pindaré Mirim - MA, 24 de Janeiro de 2023.

Ao
Sr. Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração.
Nesta.

ASSUNTO: Contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de Material Permanente, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Por este, a Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sr. Jakson Ricardo Reigo Gomes, confirma o interesse em participar do processo para registro de preços, constante do Boletim Consultivo com circulação em 20/01/2023.

Outrossim, informamos que segue, abaixo discriminada tabela.

Respeitosamente,

Jakson Ricardo Reigo Gomes
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Item	Especificação	Und	Quantidade
1	Data show mesa, resolução max 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens, enradas vídeo composto, s-vídeo, vêdeo RGB/componentes, rede (RJ-45). áudio estéreo, lâmpada 210w UHP	Und	25
2	Aparelho de TV LED de 32"; Característica Técnicas Mínimas: Display de alta definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16,9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption; Voltagem: AC 100-240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Vídeo; 1(um) conjuntos de entrada RCA para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; Ser operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.	Und	30
3	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura; 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	30
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	50
5	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	25
6	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	25
7	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de altó impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade : 30 kg por prateleira . Dimensões mínimas: 900 mm x 400 mm x 1975 mm (l x p x h).	Und	30
8	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1010mm.	Und	30
9	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em	Und	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Halckel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões Mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x p x h).		
10	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto.Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p), Encosto: 280 x 450 mm (h x l).	Und	30
11	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.	Und	30
12	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: 1.360 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.	Und	30
13	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água. Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	Und	30
14	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torneiras cromadas Manuais , com capacidade de 100 litros no reservatório, Atende de 120 a 150 pessoas/hora, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Regulagem da temperatura da água, Altura 1490 mm, Largura 402 mm, Comprimento 700 mm.	Und	30
15	Cadeira de Plástico Sem Braço Branca: Cadeiras Empilhável, Assento: (Altura medindo do piso - 44 cm- Largura - 40 cm - Profundidade - 39 cm),Encosto: (Altura 1 medindo do piso- 89 cm- Altura 2 medindo do assento - 47 cm- Largura - 44 cm),Peso suportado 140 kg.	Und	50
16	Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (l x p) Encosto : 365mm x 420mm (h x l).	Und	50
17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodizios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).	Und	50
18	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(lxl).	Und	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

19	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê – line out, porta. fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.	Und	25
20	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº20(0,90mm) Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm (c x l) e um reforço em "X" no fundo com no mínimo 1150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).	Und	30
21	Filtro Barro Decorado com capacidade de 2litros, Elemento Filtrante 02 velas.	Und	25
22	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg;	Und	25
23	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	Und	25
24	Fogão 6/ bocas: fogão 6/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	25
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	25
26	Fragmentadora: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tipo de fragmentação particulas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V ou 220V.	Und	25
27	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	Und	25
28	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras regulaveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximdas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	Und	25
29	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	25
30	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	25
31	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	Und	25
32	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem: 220v.	Und	25
33	Mesa de Plástico Quadrada Empilhável Branca, Altura medido do piso 71,5 cm, Largura 70 cm, Profundidade 70 cm.	Und	50
34	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mmx650mmx740mm(lxpxh).	Und	30
35	Mesa sem gavetas: Mesa de trabalho sem gavetas,, tampo em madeira prensada (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço ,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento	Und	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura do Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(lxpxh).		
36	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou220v,Largura:35,00cm,Altura:100,00,Profundidade:35,00 cm,Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	Und	50
37	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.	Und	50
38	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13 Conexão de saída do regulador de gás, Largura:12,00 cm,Altura:16,00 cm,Profundidade:23,00 cm.	Und	25

Folha nº 21
Proc. nº 23/123
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 04/2020-GP. **Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir desta data, o Sr. **JAKSON RICARDO REIGO GOMES** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 04/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. un. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura do Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Memorando Interno

Pindaré-Mirim - MA, 25 de Janeiro de 2023.

Ao
Sr. Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração.
Nesta.

ASSUNTO: Contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de Material Permanente, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Senhor Secretário,

Por este, a Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Samia Amelia Figueiredo Colares, confirma o interesse em participar do processo para registro de preços, constante do Boletim Consultivo com circulação em 20/01/2023.

Outrossim, informamos que segue, abaixo discriminada tabela.

Samia Amelia Figueiredo Colares
Secretária Municipal de Assistência Social

Item	Especificação	Und	Quant.
1	Data show mesa, resolução max 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens, entradas vídeo composto, s-vídeo, vídeo RGB/componentes, rede (RJ-45), áudio estéreo, lâmpada 210w UHP	Und	25
2	Aparelho de TV LED de 32", Característica Técnicas Mínimas: Display de alta definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16,9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption; Voltagem: AC 100-240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Video; 1(um) conjuntos de entrada RCA para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; Ser operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.	Und	30
3	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	30
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	50
5	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	25
6	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição..	Und	25
7	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade : 30 kg por prateleira . Dimensões mínimas: 900 mm x 400 mm x 1975 mm (l x p x h).	Und	30
8	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1010mm.	Und	30
9	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões Mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura do Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	p x h).		
10	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolimero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto.Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p), Encosto: 280 x 450 mm (h x l).	Und	30
11	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.	Und	30
12	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: 1.360 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.	Und	30
13	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	Und	30
14	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torneiras cromadas Manuais , com capacidade de 100 litros no reservatório, Atende de 120 a 150 pessoas/hora, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Regulagem da temperatura da água, Altura 1490 mm, Largura 402 mm, Comprimento 700 mm.	Und	30
15	Cardeira de Plástico Sem Braço Branca: Cadeiras Empilhável, Assento: (Altura medindo do piso - 44 cm- Largura - 40 cm - Profundidade - 39 cm),Encosto: (Altura 1 medindo do piso- 89 cm- Altura 2 medindo do assento - 47 cm- Largura - 44 cm),Peso suportado 140 kg.	Und	50
16	Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (l x p) Encosto : 365mm x 420mm (h x l).	Und	50
17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 460.mm x 480 mm (h x l).	Und	50
18	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	Und	50
19	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê – line out, porta. fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões	Und	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.		
20	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas *laterais e triplas nas partes frontais e posteriores*, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº20(0,90mm) Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm (c x l) e um reforço em "X" no fundo com no mínimo 1150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).	Und	30
21	Filtro Barro Decorado com capacidade de 2litros, Elemento Filtrante 02 velas.	Und	25
22	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	Und	25
23	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	Und	25
24	*Fogão 6/ bocas:* fogão 6/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	25
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	25
26	Fragmentadora: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tipo de fragmentação particulas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V ou 220V.	Und	25
27	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	Und	25
28	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras regulaveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximdas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura. 1.854 mm de altura.	Und	25
29	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	25
30	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	25
31	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	Und	25
32	*Liquidificador Industrial:* liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	Und	25
33	Mesa de Plástico Quadrada Empilhável Branca, Altura medido do piso 71,5 cm, Largura 70 cm, Profundidade 70 cm.	Und	50
34	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, *tampo em madeira prensada, tipo* (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de poliestireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço.chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mmx650mmx740mm(lxpxh).	Und	30
35	Mesa sem gavetas: Mesa de trabalho sem gavetas,, tampo em madeira prensada (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de poliestireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço ,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(lxpxh).	Und	30
36	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou220v,Largura:35,00cm,Altura:100,00.Profundidade:35,00 cm,Peso:2.20 kg, Garantia de 12 meses.	Und	50
37	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.	Und	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

38	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13 Conexão de saida do regulador de gás, Largura:12,00 cm,Altura:16,00 cm.Profundidade:23,00 cm.	Und	25

Folha nº 07
Proc. nº 93/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 03/2020-GP. **Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. **SAMIA AMÉLIA FIGUEIREDO COLARES** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 04/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º): (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. un. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 28
Proc. nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DESPACHO AO SETOR DE COMPRAS

Do: Secretário de Administração
Ao Setor de Compras

Conforme solicitações das Secretarias da Administração Municipal solicitando a contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente.

Esta contratação se faz necessária para o andamento das Atividades Complementar a esta Prefeitura.

Tal carência diz respeito à falta de empresa para fornecimento do mesmo, bem como para o desenvolvimento das atividades das Secretariais Municipais de Pindaré Mirim.

Desta forma, encaminho ao Setor de Compras para realizar a cotação de preços com fornecedores pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto. Em anexo planilha unificada com todas as demandas.

Pindaré Mirim – MA, 25 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administracão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	Data show mesa, resolução max 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens, entradas vídeo composto, s-vídeo, vídeo RGB/componentes, rede (RJ-45), áudio estéreo, lâmpada 210w UHP	Und	100
2	Aparelho de TV LED de 32"; Característica Técnicas Mínimas: Display de alta definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16,9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption; Voltagem: AC 100-240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Vídeo; 1(um) conjuntos de entrada RCA para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; Ser operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.	Und	120
3	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	120
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	200
5	AR CONDICIONADO 18,000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	100
6	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	100
7	*Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade : 30 kg por prateleira . Dimensões mínimas: 900 mm x 400 mm x 1975 mm (l x p x h).*	Und	120
8	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50	Und	120

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av: Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1010mm.		
9	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões Mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x p x h).	Und	120
10	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto.Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p), Encosto: 280 x 450 mm (h x l).	Und	120
11	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.	Und	120
12	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: 1.360 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.	Und	120
13	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	Und	120
14	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torneiras cromadas Manuais , com capacidade de 100 litros no reservatório, Atende de 120 a 150 pessoas/hora, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Regulagem da temperatura da água, Altura 1490 mm, Largura 402 mm, Comprimento 700 mm.	Und	120
15	Cadeira de Plástico Sem Braço Branca: Cadeiras Empilhável, Assento: (Altura medindo do piso - 44 cm- Largura - 40 cm - Profundidade - 39 cm),Encosto: (Altura 1 medindo do piso- 89 cm- Altura 2 medindo do assento - 47 cm- Largura - 44 cm),Peso suportado 140 kg.	Und	200
16	Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (l x p) Encosto : 365mm x 420mm (h x l).	Und	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).	Und	200
18	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	Und	200
19	*Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w,* potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: vidéoké – line out, porta. fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.	Und	100
20	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº20(0,90mm) Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm (c x l) e um reforço em "X" no fundo com no mínimo 1150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).	Und	120
21	Filtro Barro Decorado com capacidade de 2litros, Elemento Filtrante 02 velas.	Und	100
22	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	Und	100
23	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	Und	100
24	Fogão 6/ bocas: fogão 6/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	100
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável. aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	100
26	Fragmentadora: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V ou 220V.	Und	100
27	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	Und	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

28	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras regulaveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador,. dreno com tampa, medida aproximdas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	Und	100
29	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	100
30	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	100
31	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	Und	100
32	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lâmina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	Und	100
33	Mesa de Plástico Quadrada Empilhável Branca, Altura medido do piso 71,5 cm, Largura 70 cm, Profundidade 70 cm.	Und	200
34	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mmx650mmx740mm(lxpxh).	Und	120
35	Mesa sem gavetas: Mesa de trabalho sem gavetas,, tampo em madeira prensada (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço ,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(lxpxh).	Und	120
36	*Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm* de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou220v,Largura:35,00cm,Altura:100,00,Profundidade:35,00 cm,Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	Und	250
37	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.	Und	250
38	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13 Conexão de saída do regulador de gás, Largura:12,00 cm,Altura:16,00 cm,Profundidade:23,00 cm.	Und	100

Folha nº 33
Proc. nº 3323

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: LIMA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 36.461.908/0001-40
ENDEREÇO: RUA H-15 PARQUE SHALON, OLHO D'AGUA SÃO LUIS – MA CEP: 65.072-810

Prezado (a) Senhor (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme modelo ANEXO.

Aguardamos sua proposta em 03 (três) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, 11 Centro, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: **setorcompraspindaremirim@gmail.com**, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Pindaré Mirim (MA) 26 de Janeiro de 2023.

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras
Portaria nº 401/2021 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1	Data show mesa, resolução max 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens, enradas vídeo composto, s-vídeo, védeo RGB/componentes, rede (RJ-45), áudio estéreo, lâmpada 210w UHP	Und	100		
2	Aparelho de TV LED de 32"; Característica Técnicas Mínimas: Display de alta definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16,9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption; Voltagem: AC 100-240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Vídeo; 1(um) conjuntos de entrada RCA para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; Ser operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.	Und	120		
3	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	120		
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante	Und	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	12(doze) meses, contados da aquisição.				
5	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	100		
6	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	100		
7	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade : 30 kg por prateleira . Dimensões mínimas: 900 mm x 400 mm x 1975 mm (l x p x h).	Und	120		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

8	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1010mm.	Und	120		
9	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões Mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x p x h).	Und	120		
10	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto.Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p), Encosto: 280 x 450 mm (h x l).	Und	120		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

11	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.	Und	120		
12	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: 1,360 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.	Und	120		
13	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	Und	120		
14	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torneiras cromadas Manuais , com capacidade de 100 litros no reservatório,	Und	120		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	Atende de 120 a 150 pessoas/hora, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Regulagem da temperatura da água, Altura 1490 mm, Largura 402 mm, Comprimento 700 mm.				
15	Cardeira de Plástico Sem Braço Branca: Cadeiras Empilhável, Assento: (Altura medindo do piso - 44 cm- Largura - 40 cm - Profundidade - 39 cm),Encosto: (Altura 1 medindo do piso- 89 cm- Altura 2 medindo do assento - 47 cm- Largura - 44 cm),Peso suportado 140 kg.	Und	200		
16	Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (l x p) Encosto : 365mm x 420mm (h x l).	Und	200		
17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).	Und	200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

18	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	Und	200		
19	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê – line out, porta. fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.	Und	100		
20	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº20(0,90mm) Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm (c x l) e um reforço em "X" no fundo com no mínimo 1150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ¼ e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).	Und	120		
21	Filtro Barro Decorado com capacidade de	Und	100		

	2litros, Elemento Filtrante 02 velas.				
22	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg..	Und	100		
23	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	Und	100		
24	Fogão 6/ bocas: fogão 6/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	100		
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	100		
26	Fragmentadora: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V ou 220V.	Und	100		
27	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	Und	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

28	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras regulaveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximdas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	Und	100		
29	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	100		
30	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	100		
31	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	Und	100		
32	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	Und	100		
33	Mesa de Plástico Quadrada Empilhável Branca, Altura medido do piso 71,5 cm, Largura 70 cm, Profundidade 70 cm.	Und	200		
34	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mmx650mmx740mm(lxpxh).	Und	120		
35	Mesa sem gavetas: Mesa de trabalho sem gavetas,, tampo em madeira prensada (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço ,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento	Und	120		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(lxpxh).				
36	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou220v,Largura:35,00cm,Altura:100,00,Profundidade:35,00 cm,Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	Und	250		
37	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.	Und	250		
38	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13 Conexão de saída do regulador de gás, Largura:12,00 cm,Altura:16,00 cm,Profundidade:23,00 cm.	Und	100		

LIMA
DISTRIBUIDORA

A
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim – MA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A empresa V M LIMA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 364619080001-40 e com Inscrição Estadual nº 124607450, situada na Rua H 15- PARQ. Shalon N:13, Bairro Olho D'Agua CEP:65072810, São Luís – MA, por intermédio de sua representante legal, Sra. Vilma Mesquita Lima, RG 0000 261 2894-0 CPF:522112073-91, apresenta a **Cotação de Preços** conforme declaramos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Data show mesa, resolução max 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens, enradas vídeo composto, s-vídeo, vídeo RGB/componentes, rede (RJ-45), áudio estéreo, lâmpada 210w UHP	Und	100	6.508,50	650.850,00

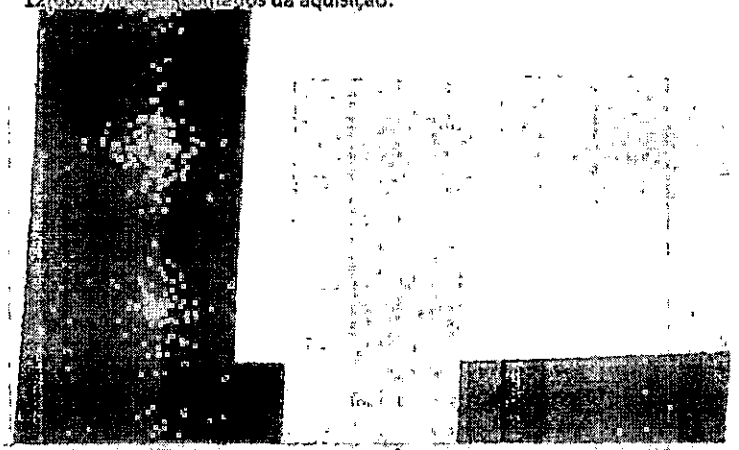
LIMA
DISTRIBUIDORA

V M LIMA LTDA
CNPJ: 36.461.908/0001-40
R H 15 -PARQ.SHALON, Olho D'agua.
São Luís - MA CEP: 65.072-810
limadistribuidora73@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
2	Aparelho de TV LED de 32"; Característica Técnicas Mínimas: Display de alta definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16:9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption; Voltagem: AC 100-240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Vídeo; 1(um) conjunto de Entrada RCA para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; ser operado nos idiomas português e inglês; acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para bom funcionamento e manual em português.	Und	120	1.648,50	197.820,00
3	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador); Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	120	2.472,00	296.640,00

V M LIMA LTDA
CNPJ: 36.461.908/0001-40
RH 15 -PARQ.SHALON, Olho D'agua.
São Luis - MA CEP: 65.072-810
limadistribuidora73@gmail.com

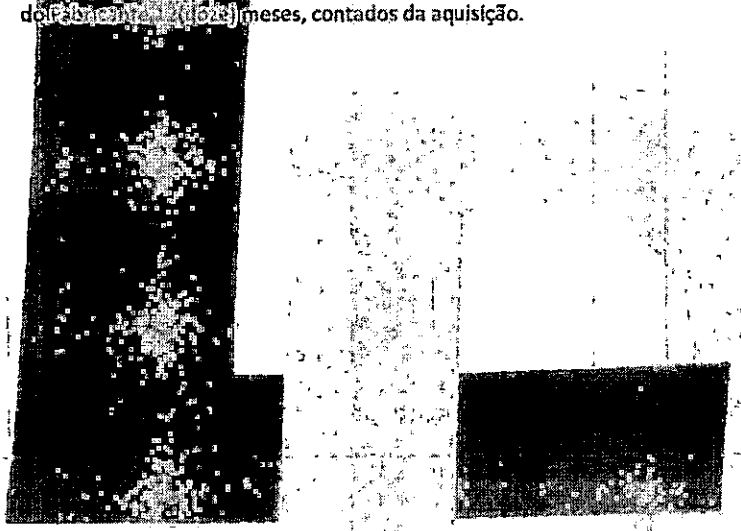
LIMA
DISTRIBUIDORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia, Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção anti va, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção dofluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. 	Und	200	2.788,50	557.700,00
5	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	100	4.627,50	462.750,00

V M LIMA LTDA
CNPJ: 36.461.908/0001-40
R H 15 -PARQ. SHALON, Olho D'agua.
São Luis - MA CEP: 65.072-810
limadistribuidora73@gmail.com

LIMA
DISTRIBUIDORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
6	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado (10m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante: (doze) meses, contados da aquisição.	Und	100	5.352,00	535.200,00



DISTRIBUIDORA

V M LIMA LTDA
CNPJ: 36.461.908/0001-40
R H 15 -PARQ. SHALON, Olho D'agua.
São Luis - MA CEP: 65.072-810
limadistribuidora73@gmail.com

LIMA
DISTRIBUIDORA

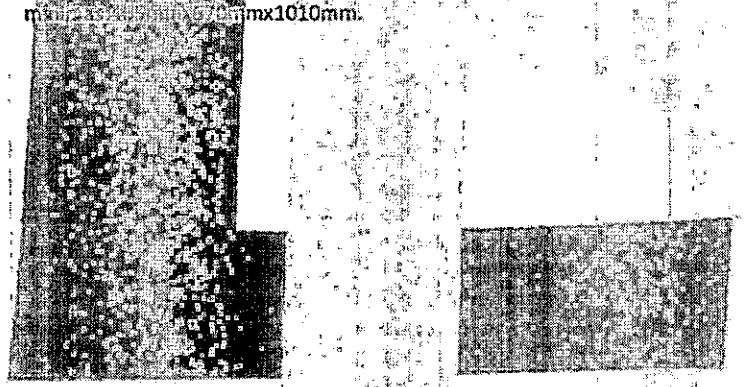
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
7	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras: Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade : 30 kg por prateleira . Dimensões mínimas: 900 mm x 400 mm x 1975 mm (l x p x h).	Und	120	930,00	111.600,00

DISTRIBUIDORA

V M LIMA LTDA
CNPJ: 36.461.908/0001-40
R H 15 -PARQ. SHALON, Olho D'agua.
São Luís - MA CEP: 65.072-810
limadistribuidora73@gmail.com

LIMA
DISTRIBUIDORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
8	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo n° 24 (0,60mm) nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço n° 18 (1,20mm), com batedeiras, etiquetas e puxadores estampados na parte frontal das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática em pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polipropileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, com parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas suspensas 15 Kg por gavetas. Dimensões mínimas 470mmx1010mm.	Und	120	783,00	93.960,00



DISTRIBUIDORA

V M LIMA LTDA
CNPJ: 36.461.908/0001-40
R H 15 - PARQ. SHALON, Olho D'agua.
São Luís - MA CEP: 65.072-810
limadistribuidora73@gmail.com

LIMA
DISTRIBUIDORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
9	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões Mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x p x h).	Und	120	1.005,00	120.600,00
10	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto.Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p), Encosto: 280 x 450 mm (h x l).	Und	120	1.095,00	131.400,00

DISTRIBUIDORA

V M LIMA LTDA
CNPJ: 36.461.908/0001-40
RH 15 -PARQ. SHALON, Olho D'agua.
São Luis - MA CEP: 65.072-810
limadistribuidora73@gmail.com

LIMA
DISTRIBUIDORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
11	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora, Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.	Und	120	2.175,00	261.000,00
12	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: 1.350 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.	Und	120	1.590,00	190.800,00

DISTRIBUIDORA

V M LIMA LTDA
CNPJ: 36.461.908/0001-40
R H 15 -PARQ. SHALON, Olho D'agua.
São Luis - MA CEP: 65.072-810
limadistribuidora73@gmail.com

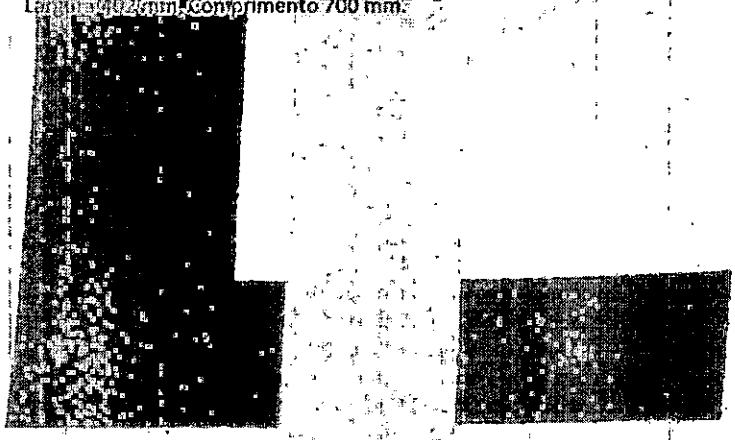
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
13	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	Und	120	2.932,50	351.900,00

LIMA
DISTRIBUIDORA

V M LIMA LTDA
CNPJ: 36.461.908/0001-40
R H 15 -PARQ. SHALON, Olho D'agua.
São Luis - MA CEP: 65.072-810
limadistribuidora73@gmail.com

LIMA
DISTRIBUIDORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
14	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torneiras cromadas Manuais , com capacidade de 100 litros no reservatório, Atende de 120 a 150 pessoas/hora, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico fr 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Regulagem da Temperatura da água, Altura 1490 mm, Largura 482 mm, Comprimento 700 mm.	Und	120	3.540,00	424.800,00
15	Cadeira de Plástico Sem Braço Branca: Cadeiras Empilhável, Assento: (Altura medindo do piso - 44 cm- Largura - 40 cm - Profundidade - 39 cm),Encosto: (Altura 1 medindo do piso- 89 cm- Altura 2 medindo do assento - 47 cm- Largura - 44 cm),Peso suportado 140 kg.	Und	200	56,85	11.370,00

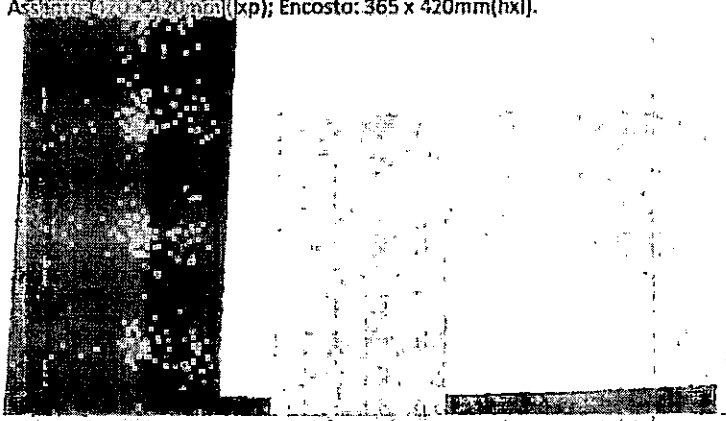


DISTRIBUIDORA

V M LIMA LTDA
CNPJ: 36.461.908/0001-40
R H 15 -PARQ. SHALON, Olho D'agua.
São Luis - MA CEP: 65.072-810
limadistribuidora73@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
16	Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de espessura, revestimento em tecido 100% azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm ... ica a pó na cor preto. Sapatas ... opileno preto. Dimensões mínimas: A... mm (l x p) Encosto : 365mm x 420mm (h x l).	Und	200	277,50	55.500,00
17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento 490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).	Und	200	1.035,00	207.000,00

V M LIMA LTDA
CNPJ: 36.461.908/0001-40
RH 15 -PARQ.SHALON, Olho D'agua.
São Luis - MA CEP: 65.072-810
limadistribuidora73@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
18	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420 mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl). 	Und	200	487,50	97.500,00
19	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê – line out, porta: fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.	Und	100	1.588,50	158.850,00

DISTRIBUIDORA

V M LIMA LTDA
CNPJ: 36.461.908/0001-40
R H 15 -PARQ. SHALON, Olho D'agua.
São Luís - MA CEP: 65.072-810
limadistribuidora73@gmail.com

LIMA
DISTRIBUIDORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
20	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posterior, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 18 x 30 x 905 mm. 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 20 (0,90mm). Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 700mm x 30mm (c x l) e um reforço em "X" no fundo com no mínimo 1150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½" e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo antiferruginoso à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).	Und	120	487,50	58.500,00
21	Filtro Barro Decorado com capacidade de 2litros, Elemento Filtrante 02 velas.	Und	100	236,85	23.685,00



DISTRIBUIDORA

V M LIMA LTDA
CNPJ: 36.461.908/0001-40
R H 15 -PARQ. SHALON, Olho D'agua.
São Luis - MA CEP: 65.072-810
limadistribuidora73@gmail.com

LIMA
DISTRIBUIDORA

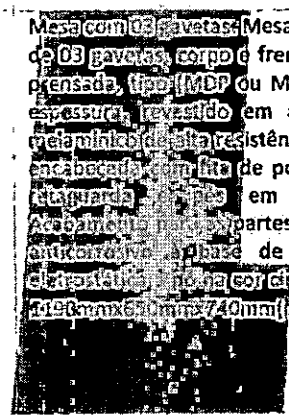
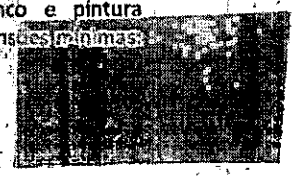
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
22	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 150mm Cada.	Und	100	597,00	59.700,00
23	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centimetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	Und	100	1.068,00	106.800,00
24	Fogão 6/ bocas: fogão 6/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 6 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	100	1.397,32	139.732,00

DISTRIBUIDORA

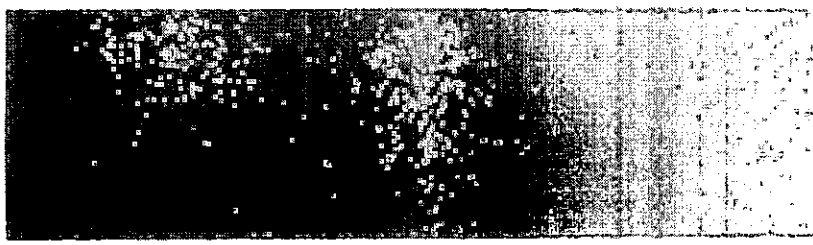
V M LIMA LTDA
CNPJ: 36.461.908/0001-40
R H 15 -PARQ.SHALON, Olho D'agua.
São Luis - MA CEP: 65.072-810
limadistribuidora73@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	100	1.168,50	116.850,00
26	Fragmentadora: abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas [illegible] folhas, tipo de fragmentação particulas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127v/ou 220v.	Und	100	748,50	74.850,00
27	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	Und.	100	4.348,50	434.850,00
28	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras reguláveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aprox.mdass 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	Und	100	10.050,00	1.005.000,00
29	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	100	2.953,50	295.350,00
30	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	100	4.408,50	440.850,00
31	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	Und	100	133,50	13.350,00

V M LIMA LTDA
CNPJ: 36.461.908/0001-40
R H 15 - PARQ. SHALON, Olho D'agua.
São Luis - MA CEP: 65.072-810
limadistribuidora73@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
32	Liquidificador industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem 220v. 	Und	100	1.045,50	104.550,00
33	Mesa de Plástico Quadrada Empilhável Branca, Altura medido do piso 71,5 cm, Largura 70 cm, Profundidade 70 cm.	Und	200	104,85	20.970,00
34	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDF ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, (ita guarda [illegible] em aço,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento [illegible] partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo [illegible] base de fosfato de zinco e pintura eletrostática [illegible] na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1198mmx620mmx740mm(xpxh).  	Und	120	724,50	86.940,00

DISTRIBUIDORA



V M LIMA LTDA
CNPJ: 36.461.908/0001-40
R.H 15 -PARQ. SHALON, Olho D'agua.
São Luis - MA CEP: 65.072-810
limadistribuidora73@gmail.com

LIMA
DISTRIBUIDORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
35	Mesa sem gavetas: Mesa de trabalho sem gavetas,, tampo em madeira prensada (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço ,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(lxpxh).	Und	120	547,50	65.700,00
36	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou220v,Largura:35,00cm,Altura:100,00,Profundidade:35,00 cm,Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	Und	250	343,50	85.875,00
37	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.	Und	250	493,50	123.375,00

DISTRIBUIDORA

V M LIMA LTDA
CNPJ: 36.461.908/0001-40
R H 15 -PARQ. SHALON, Olho D'agua.
São Luis - MA CEP: 65.072-810
limadistribuidora73@gmail.com

LIMA
DISTRIBUIDORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
38	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca da entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13 Comprimento de saída do regulador de gás, Largura:12,00 cm Altura:11,00 cm Profundidade:23,00 cm.	Und	100	181,68	18.168,00

Valor global da Cotação é de **R$ 8.210.335,00 (oito milhões e duzentos dez mil e trezentos e trinta e cinco reais).**

Com Validade da proposta: 60 dias,

São Luís/MA, 27 de janeiro de 2023.

VILMA MESQUITA LIMA:52211207391

Assinado de forma digital por VILMA MESQUITA LIMA:52211207391
Dados: 2023.01.27 10:09:07 -03'00'

V M LIMA LTDA
CNPJ: 36.461.908/0001-40
VILMA MESQUITA LIMA
Sócio Administrador

DISTRIBUIDORA

V M LIMA LTDA
CNPJ: 36.461.908/0001-40
R H 15 -PARQ. SHALON, Olho D'agua.
São Luís - MA CEP: 65.072-810
limadistribuidora73@gmail.com

Folha nº 04
Proc. nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
CNPJ: 36.762.882/0001-70
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 1 EDIFICIO SÃO LUIS OFFICES, SALA 1513, AREINHA, SÃO LUIS - MA

Prezado (a) Senhor (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme modelo ANEXO.

Aguardamos sua proposta em 03 (três) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, 11 Centro, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: **setorcompraspindaremirim@gmail.com**, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Pindaré Mirim (MA) 26 de Janeiro de 2023.

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras
Portaria nº 401/2021 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1	Data show mesa, resolução max 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens, enradas vídeo composto, s-vídeo, védeo RGB/componentes, rede (RJ-45), áudio estéreo, lâmpada 210w UHP	Und	100		
2	Aparelho de TV LED de 32"; Característica Técnicas Mínimas: Display de alta definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16,9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption; Voltagem: AC 100-240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Vídeo; 1(um) conjuntos de entrada RCA para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; Ser operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.	Und	120		
3	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	120		
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante	Und	200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	12(doze) meses, contados da aquisição.				
5	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	100		
6	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	100		
7	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade : 30 kg por prateleira . Dimensões mínimas: 900 mm x 400 mm x 1975 mm (l x p x h).	Und	120		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

8	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1010mm.	Und	120		
9	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1;20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões Mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x p x h).	Und	120		
10	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno (copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto.Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p), Encosto: 280 x 450 mm (h x l).	Und	120		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

11	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.	Und	120		
12	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros; tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: 1.360 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.	Und	120		
13	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	Und	120		
14	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torneiras cromadas Manuais , com capacidade de 100 litros no reservatório,	Und	120		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	Atende de 120 a 150 pessoas/hora, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico; Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Regulagem da temperatura da água, Altura 1490 mm, Largura 402 mm, Comprimento 700 mm.				
15	Cardeira de Plástico Sem Braço Branca: Cadeiras Empilhável; Assento: (Altura medindo do piso - 44 cm- Largura - 40 cm - Profundidade - 39 cm),Encosto: (Altura 1 medindo do piso- 89 cm- Altura 2 medindo do assento - 47 cm- Largura - 44 cm),Peso suportado 140 kg.	Und	200		
16	Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente; densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (l x p) Encosto : 365mm x 420mm (h x l).	Und	200		
17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).	Und	200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

18	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	Und	200		
19	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê – line out, porta. fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.	Und	100		
20	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº20(0,90mm) Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm (c x l) e um reforço em "X" no fundo com no mínimo 1150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ¼ e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).	Und	120		
21	Filtro Barro Decorado com capacidade de	Und	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	2litros, Elemento Filtrante 02 velas.				
22	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	Und	100		
23	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	Und	100		
24	Fogão 6/ bocas: fogão 6/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	100		
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	100		
26	Fragmentadora: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V ou 220V.	Und	100		
27	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	Und	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

28	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras regulaveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximdas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	Und	100		
29	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	100		
30	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	100		
31	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	Und	100		
32	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	Und	100		
33	Mesa de Plástico Quadrada Empilhável Branca, Altura medido do piso 71,5 cm, Largura 70 cm, Profundidade 70 cm.	Und	200		
34	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mmx650mmx740mm(lxpxh).	Und	120		
35	Mesa sem gavetas: Mesa de trabalho sem gavetas, tampo em madeira prensada (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço ,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento	Und	120		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(lxpxh).				
36	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou220v,Largura:35,00cm,Altura:100,00,Profundidade:35,00 cm,Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	Und	250		
37	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.	Und	250		
38	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13 Conexão de saída do regulador de gás, Largura:12,00 cm,Altura:16,00 cm,Profundidade:23,00 cm.	Und	100		

Folha nº 71
Proc. nº 23/23
Rubrica

DIFERENCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA

OBJETO: Fornecimento de Materiais Permanente, atendendo assim as necessidades das Secretarias Municipais de Pindaré Mirim/MA.

PROPOSTA COMERCIAL

Encaminhamos nossa proposta em anexo, referente ao objeto em epígrafe, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA**, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I).

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**
CNPJ: 36.762.882/0001-70
Sede: Av. Senador Vitorino Freire, nº01, Edif. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, São Luís/MA
CEP: 65.030-015

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:

Nome Completo: ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO
Cargo-função: administrador
Cédula de identidade/Órgão emissor: 032917352007-6 SSP/MA CPF nº 041.096.033-07

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	Data show mesa, resolução max 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens, enradas vídeo composto, s-vídeo, védeo RGB/componentes, rede (RJ-45), áudio estéreo, lâmpada 210w UHP.	Und	100	R$ 6.600,00	R$ 660.000,00
2	Aparelho de TV LED de 32"; Característica Técnicas Mínimas: Display de alta definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16,9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption; Voltagem: AC 100-240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Vídeo; 1(um) conjuntos de entrada RCA para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; Ser operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.	Und	120	R$ 1.650,00	R$ 198.000,00
3	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer ,	Und	120	R$ 2.480,00	R$ 297.600,00

Folha nº 72
Proc. nº 23/23
Rubrica

DIFERENCIAL

	filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.				
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	200	R$ 2.800,00	R$ 560.000,00
5	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	100	R$ 4.650,00	R$ 465.000,00
6	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	100	R$ 5.600,00	R$ 560.000,00
7	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema	Und	120	R$ 950,00	R$ 114.000,00

Folha nº 73
Proc. nº 23/23
Rubrica

DIFERENCIAL

	de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade : 30 kg por prateleira . Dimensões mínimas: 900 mm x 400 mm x 1975 mm (l x p x h).				
8	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1010mm.	Und	120	R$ 790,00	R$ 94.800,00
9	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões	Und	120	R$ 1.010,00	R$ 121.200,00

Folha nº 84
Proc. nº 2323
Rubrica

DIFERENCIAL

	Mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x p x h).				
10	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto.Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p), Encosto: 280 x 450 mm (h x l).	Und	120	R$ 1.100,00	R$ 132.000,00
11	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.	Und	120	R$ 2.180,00	R$ 261.600,00
12	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: 1.360 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.	Und	120	R$ 1.600,00	R$ 192.000,00
13	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em	Und	120	R$ 2.940,00	R$ 352.800,00

Folha nº 75
Proc. nº 93/23
Rubrica

DIFERENCIAL

	P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.				
14	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torneiras cromadas Manuais , com capacidade de 100 litros no reservatório, Atende de 120 a 150 pessoas/hora, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Regulagem da temperatura da água, Altura 1490 mm, Largura 402 mm, Comprimento 700 mm.	Und	120	R$ 3.545,00	R$ 425.400,00
15	Cardeira de Plástico Sem Braço Branca: Cadeiras Empilhável, Assento: (Altura medindo do piso - 44 cm- Largura - 40 cm - Profundidade - 39 cm),Encosto: (Altura 1 medindo do piso- 89 cm- Altura 2 medindo do assento - 47 cm- Largura - 44 cm),Peso suportado 140 kg.	Und	200	R$ 60,00	R$ 12.000,00
16	Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (l x p) Encosto : 365mm x 420mm (h x l).	Und	200	R$ 280,00	R$ 56.000,00
17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em	Und	200	R$ 1.040,00	R$ 208.000,00

DIFERENCIAL

	tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).				
18	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (bxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	Und	200	R$ 480,00	R$ 96.000,00
19	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê – line out, porta. fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.	Und	100	R$ 1.600,00	R$ 160.000,00
20	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº20(0,90mm) Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm (c x l) e um reforço em "X" no fundo com no mínimo 1150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza.	Und	120	R$ 490,00	R$ 58.800,00

	Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).				
21	Filtro Barro Decorado com capacidade de 2litros, Elemento Filtrante 02 velas.	Und	100	R$ 240,00	R$ 24.000,00
22	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	Und	100	R$ 600,00	R$ 60.000,00
23	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	Und	100	R$ 1.080,00	R$ 108.000,00
24	Fogão 6/ bocas: fogão 6/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	100	R$ 1.400,00	R$ 140.000,00
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	100	R$ 1.170,00	R$ 117.000,00
26	Fragmentadora: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V ou 220V.	Und	100	R$ 750,00	R$ 75.000,00
27	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	Und	100	R$ 4.350,00	R$ 435.000,00
28	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras regulaveis, travamento na porta, dupla ação	Und	100	R$ 10.070,00	R$ 1.007.000,00

DIFERENCIAL

	freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximdas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.				
29	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	100	R$ 2.960,00	R$ 296.000,00
30	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	100	R$ 4.410,00	R$ 441.000,00
31	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	Und	100	R$ 135,00	R$ 13.500,00
32	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	Und	100	R$ 1.050,00	R$ 105.000,00
33	Mesa de Plástico Quadrada Empilhável Branca, Altura medido do piso 71,5 cm, Largura 70 cm, Profundidade 70 cm.	Und	200	R$ 107,00	R$ 21.400,00
34	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mmx650mmx740mm(lxpxh).	Und	120	R$ 730,00	R$ 87.600,00
35	Mesa sem gavetas: Mesa de trabalho sem gavetas,, tampo em madeira prensada (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço ,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(lxpxh).	Und	120	R$ 550,00	R$ 66.000,00
36	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt	Und	250	R$ 345,00	R$ 86.250,00

Folha nº 79
Proc. nº 23/03
Rubrica

DIFERENCIAL

	ou220v,Largura:35,00cm,Altura:100,00,Profundidade:35,00 cm,Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.				
37	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.	Und	250	R$ 500,00	R$ 125.000,00
38	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13 Conexão de saída do regulador de gás, Largura:12,00 cm,Altura:16,00 cm,Profundidade:23,00 cm.	Und	100	R$ 190,00	R$ 19.000,00
			R$ 8.251.950,00		

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspensa, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

São Luís – MA, 30 de janeiro de 2023.

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
CNPJ: 36.762.882/0001-70
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO
Administrador - CPF: 041.096.033-07

Folha nº 80
Proc. nº 93/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura do Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: R F RIBEIRO – INFORMÁTICA, MIDIA, SOM, E ACESSÓRIOS
CNPJ: 21.895.674/0001-71
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 209 CENTRO SANTA INÊS - MA

Prezado (a) Senhor (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme modelo ANEXO.

Aguardamos sua proposta em 03 (três) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, 11 Centro, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: **setorcompraspindaremirim@gmail.com**, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Pindaré Mirim (MA) 26 de Janeiro de 2023.

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras
Portaria nº 401/2021 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1	Data show mesa, resolução max 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens, enradas vídeo composto, s-vídeo, védeo RGB/componentes, rede (RJ-45), áudio estéreo, lâmpada 210w UHP	Und	100		
2	Aparelho de TV LED de 32"; Característica Técnicas Mínimas: Display de alta definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16,9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption; Voltagem: AC 100-240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Vídeo; 1(um) conjuntos de entrada RCA para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; Ser operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.	Und	120		
3	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	120		
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante	Und	200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	12(doze) meses, contados da aquisição.				
5	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	100		
6	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	100		
7	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade : 30 kg por prateleira . Dimensões mínimas: 900 mm x 400 mm x 1975 mm (l x p x h).	Und	120		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

8	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1010mm.	Und	120		
9	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões Mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x p x h).	Und	120		
10	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto.Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p), Encosto: 280 x 450 mm (h x l).	Und	120		

11	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.	Und	120		
12	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: 1.360 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.	Und	120		
13	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	Und	120		
14	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torneiras cromadas Manuais , com capacidade de 100 litros no reservatório,	Und	120		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	Atende de 120 a 150 pessoas/hora, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Regulagem da temperatura da água, Altura 1490 mm, Largura 402 mm, Comprimento 700 mm.				
15	Cardeira de Plástico Sem Braço Branca: Cadeiras Empilhável, Assento: (Altura medindo do piso - 44 cm- Largura - 40 cm - Profundidade - 39 cm),Encosto: (Altura 1 medindo do piso- 89 cm- Altura 2 medindo do assento - 47 cm- Largura - 44 cm),Peso suportado 140 kg.	Und	200		
16	Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (l x p) Encosto : 365mm x 420mm (h x l).	Und	200		
17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).	Und	200		

18	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(lxl).	Und	200		
19	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê – line out, porta. fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.	Und	100		
20	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº20(0,90mm) Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm (c x l) e um reforço em "X" no fundo com no mínimo 1150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).	Und	120		
21	Filtro Barro Decorado com capacidade de	Und	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	2litros, Elemento Filtrante 02 velas.				
22	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	Und	100		
23	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	Und	100		
24	Fogão 6/ bocas: fogão 6/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	100		
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	100		
26	Fragmentadora: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V ou 220V.	Und	100		
27	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	Und	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Halckel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

28	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras regulaveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximdas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	Und	100		
29	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	100		
30	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	100		
31	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	Und	100		
32	Liquidificador industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	Und	100		
33	Mesa de Plástico Quadrada Empilhável Branca, Altura medido do piso 71,5 cm, Largura 70 cm, Profundidade 70 cm.	Und	200		
34	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço; tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mmx650mmx740mm(lxpxh).	Und	120		
35	Mesa sem gavetas: Mesa de trabalho sem gavetas,, tampo em madeira prensada (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço ,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento	Und	120		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(lxpxh).				
36	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou220v,Largura:35,00cm,Altura:100,00,Profundidade:35,00 cm,Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	Und	250		
37	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.	Und	250		
38	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13 Conexão de saída do regulador de gás, Largura:12,00 cm,Altura:16,00 cm,Profundidade:23,00 cm.	Und	100		



e-mail: megamidiasantaines@hotmail.com

Folha nº 90
Proc. nº 23/23
Rubrica

À
Prefeitura municipal de Pindaré Mirim – MA.
Att: Setor de Cotação

PROPOSTA DE PREÇO.

A empresa **R F RIBEIRO – INFORMATICA, MIDIA, SOM E ACESSORIOS (MEGA MIDIA) INSCRITA NO CNPJ: 21.895.674/0001-71**, com sede na Rua Santo Antônio, nº 209, Centro, Cep: 65.300-064, Santa Inês – MA, vem encaminhar à Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, a sua proposta de preços referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	Data show mesa, resolução max 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens, enradas video composto, s-vídeo, védeo RGB/componentes, rede (RJ-45), áudio estéreo, lâmpada 210w UHP	Und	100	R$ 6.520,00	R$ 652.000,00
2	Aparelho de TV LED de 32"; Característica Técnicas Mínimas: Display de alta definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16,9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption; Voltagem: AC 100-240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Vídeo; 1(um) conjuntos de entrada RCA para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; Ser operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.	Und	120	R$ 1.649,00	R$ 197.880,00
3	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses; contados da aquisição.	Und	120	R$ 2.475,00	R$ 297.000,00
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3	Und	200	R$ 2.790,00	R$ 558.000,00

MEGA MIDIA
(98) 3654-9753
e-mail: megamidiasantaines@hotmail.com

Folha nº 94
Proc nº 23/23
Rubrica

À
Prefeitura municipal de Pindaré Mirim – MA.
Att: Setor de Cotação

	velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.				
5	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	100	R$ 4.630,00	R$ 463.000,00
6	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	100	R$ 5.533,00	R$ 553.300,00
7	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade : 30 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 900 mm x 400 mm x 1975	Und	120	R$ 932,00	R$ 111.840,00

e-mail: megamidiasantaines@hotmail.com

Folha nº 92
Proc. nº 93/23
Rubrica

À
Prefeitura municipal de Pindaré Mirim – MA.
Att: Setor de Cotação

	mm (l x p x h).				
8	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização à base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1010mm.	Und	120	R$ 785,00	R$ 94.200,00
9	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização à base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões Mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x p x h).	Und	120	R$ 1.007,00	R$ 120.840,00
10	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto.Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p). Encosto: 280 x 460 mm (h x l).	Und	120	R$ 1.097,00	R$ 131.640,00



e-mail: megamidiosantaines@hotmail.com

Folha nº 03
Proc. nº 23/23
Rubrica

À
Prefeitura municipal de Pindaré Mirim – MA
Att: Setor de Cotação

11	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.	Und	120	R$ 2.177,00	R$ 261.240,00
12	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: 1.360 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.	Und	120	R$ 1.592,00	R$ 191.040,00
13	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1360 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	Und	120	R$ 2.933,00	R$ 351.960,00
14	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torneiras cromadas Manuais , com capacidade de 100 litros no reservatório, Atende de 120 a 150	Und	120	R$ 3.542,00	R$ 425.040,00



e-mail: megamidiasantoines@hotmail.com

Fls nº 94
Proc. nº 93/19
Rubrica

À
Prefeitura municipal de Pindaré Mirim – MA.
Att: Setor de Cotação

	pessoas/hora, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Regulagem da temperatura da água, Altura 1490 mm, Largura 402 mm, Comprimento 700 mm.				
15	Cadeira de Plástico Sem Braço Branca: Cadeiras Empilhável, Assento: (Altura medindo do piso - 44 cm- Largura - 40 cm - Profundidade - 39 cm),Encosto: (Altura 1 medindo do piso- 89 cm- Altura 2 medindo do assento - 47 cm- Largura - 44 cm),Peso suportado 140 kg.	Und	200	R$ 57,00	R$ 11.400,00
16	Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (l x p) Encosto : 365mm x 420mm (h x l).	Und	200	R$ 279,00	R$ 55.800,00
17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (l x p). Encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).	Und	200	R$ 1.036,00	R$ 207.200,00
18	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente,	Und	200	R$ 488,00	R$ 97.600,00

e-mail: megamidiasantaines@hotmail.com

Folha nº 95
Proc. nº 93/23
Rubrica

À
Prefeitura municipal de Pindaré Mirim – MA.
Att: Setor de Cotação

	densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).				
19	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê – line out, porta, fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axbxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.	Und	100	R$ 1.589,00	R$ 158.900,00
20	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº20(0,90mm) Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm (c x l) e um reforço em "X" no fundo com no mínimo 1150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).	Und	120	R$ 488,00	R$ 58.560,00
21	Filtro Barro Decorado com capacidade de 2litros, Elemento Filtrante 02 velas.	Und	100	R$ 238,00	R$ 23.800,00
22	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Rat, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com	Und	100	R$ 598,00	R$ 59.800,00

MEGA MÍDIA
(98) 9663-6753
e-mail: megamidiasantaines@hotmail.com

Folha nº 96
Proc. nº 93/23
Rubrica

À
Prefeitura municipal de Pindaré Mirim – MA.
Att: Setor de Cotação

	Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.				
23	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	Und	100	R$ 1.070,00	R$ 107.000,00
24	Fogão 6/ bocas: fogão 6/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	100	R$ 1.399,00	R$ 139.900,00
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	100	R$ 1.170,00	R$ 117.000,00
26	Fragmentadora: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V ou 220V.	Und	100	R$ 750,00	R$ 75.000,00
27	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	Und	100	R$ 4.350,00	R$ 435.000,00
28	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras regulaveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximdas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	Und	100	R$ 10.048,00	R$ 1.004.800,00
29	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	100	R$ 2.955,00	R$ 295.500,00
30	Geladeira Duplex: Capacidade	Und	100	R$ 4.410,00	R$ 441.000,00

MEGA MIDIA
(98) 9653-6753
e-mail: megamidiasantaines@hotmail.com

Folha nº 97
Proc. nº 93/23
Rubrica

À
Prefeitura municipal de Pindaré Mirim – MA.
Att: Setor de Cotação

	mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;				
31	Liquidificador: Capacidade min. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	Und	100	R$ 135,00	R$ 13.500,00
32	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade min. 10 litros, voltagem; 220v.	Und	100	R$ 1.048,00	R$ 104.800,00
33	Mesa de Plástico Quadrada Empilhável Branca, Altura medido do piso 71,5 cm, Largura 70 cm, Profundidade 70 cm.	Und	200	R$ 105,00	R$ 21.000,00
34	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas; 1190mmx650mmx740mm(lxpxh).	Und	120	R$ 725,00	R$ 87.000,00
35	Mesa sem gavetas: Mesa de trabalho sem gavetas,, tampo em madeira prensada (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço ,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(lxpxh).	Und	120	R$ 560,00	R$ 67.200,00
36	Ventilador de Coluna, com 3 niveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou220v,Largura:35,00cm,Altura:100,00,Profundidade:35,00 cm,Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	Und	250	R$ 345,00	R$ 86.250,00
37	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, inclinação vertical ajustável, Tensão	Und	250	R$ 495,00	R$ 123.750,00



e-mail: megamidiasantaines@hotmail.com

Folha nº 98
Proc. nº 23/23
Rubrica

À
Prefeitura municipal de Pindaré Mirim – MA.
Att: Setor de Cotação

	Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.				
38	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13 Conexão de saída do regulador de gás, Largura:12,00 cm,Altura:16,00 cm,Profundidade:23,00 cm.	Und	100	R$ 183,00	R$ 18.300,00

TOTAL R$ 8.219.040,00

Valor total da proposta é de R$ 8,219.040,00
Validade da proposta 60 (sessenta) dias

Santa Inês – MA, 31 de janeiro de 2023.

R F RIBEIRO – INFORMATICA, MIDIA, SOM E ACESSORIOS.
CNPJ: 21.895.674/0001-71
ROSINETE FERREIRA RIBEIRO
RG: 73955396-8 SSP-MA
CPF Nº 652.902.083-72

PREFEITURA MUNICIPAL DEPINDARE MIRIM-MA
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

EMPRESAS				V M LIMA LTDA CNPJ:36.461.908/0001-40		DIFERENCIAL COMERCIO LTDA CNPJ: 36.762.682/0001-70		R F RIBEIRO - MEGA MIDIA CNPJ: 21.085.674/0001-71		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Data show mesa, resolução max 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens, enradas vídeo composto, s-vídeo, vídeo RGB/componentes, rede (RJ-45), áudio estéreo, lâmpada 210w UHP	und	100	R$ 6.508,50	R$ 650.850,00	R$ 6.600,00	R$ 660.000,00	R$ 6.520,00	R$ 652.000,00	R$ 6.542,83	R$ 654.283,00
2	Aparelho de TV LED de 32"; Caracteristica Técnicas Mínimas: Display de alta definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16,9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption; Voltagem: AC 100-240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Vídeo; 1(um) conjuntos de entrada RCA para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; Ser operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.	und	120	R$ 1.648,50	R$ 197.820,00	R$ 1.650,00	R$ 198.000,00	R$ 1.649,00	R$ 197.880,00	R$ 1.649,17	R$ 197.900,40
3	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removivel, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	und	120	R$ 2.472,00	R$ 296.640,00	R$ 2.480,00	R$ 297.600,00	R$ 2.475,00	R$ 297.000,00	R$ 2.475,67	R$ 297.080,40
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removivel, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	und	200	R$ 2.788,50	R$ 557.700,00	R$ 2.800,00	R$ 560.000,00	R$ 2.790,00	R$ 558.000,00	R$ 2.792,83	R$ 558.566,00

5	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	und	100	R$ 4.627,50	R$ 462.750,00	R$ 4.650,00	R$ 465.000,00	R$ 4.630,00	R$ 463.000,00	R$ 4.635,83	R$ 463.583,00
6	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	und	100	R$ 5.532,00	R$ 553.200,00	R$ 5.600,00	R$ 560.000,00	R$ 5.533,00	R$ 553.300,00	R$ 5.555,00	R$ 555.500,00
7	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade : 30 kg por prateleira . Dimensões mínimas: 900 mm x 400 mm x 1975 mm (l x p x h).	und	120	R$ 930,00	R$ 111.600,00	R$ 950,00	R$ 114.000,00	R$ 932,00	R$ 111.840,00	R$ 937,33	R$ 112.479,60
8	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1010mm.	und	120	R$ 783,00	R$ 93.960,00	R$ 790,00	R$ 94.800,00	R$ 785,00	R$ 94.200,00	R$ 786,00	R$ 94.320,00

Folha nº 100
Proc. nº
Rubrica

9	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões Mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x p x h).	und	120	R$ 1.005,00	R$ 120.600,00	R$ 1.010,00	R$ 121.200,00	R$ 1.007,00	R$ 120.840,00	R$ 1.007,33	R$ 120.879,60
10	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto.Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p), Encosto: 280 x 450 mm (h x l).	und	120	R$ 1.095,00	R$ 131.400,00	R$ 1.100,00	R$ 132.000,00	R$ 1.097,00	R$ 131.640,00	R$ 1.097,33	R$ 131.679,60
11	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.	und	120	R$ 2.175,00	R$ 261.000,00	R$ 2.180,00	R$ 261.600,00	R$ 2.177,00	R$ 261.240,00	R$ 2.177,33	R$ 261.279,60
12	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: 1.360 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.	und	120	R$ 1.590,00	R$ 190.800,00	R$ 1.600,00	R$ 192.000,00	R$ 1.592,00	R$ 191.040,00	R$ 1.594,00	R$ 191.280,00

13	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	und	120	R$ 2.932,50	R$ 351.900,00	R$ 2.940,00	R$ 352.800,00	R$ 2.933,00	R$ 351.960,00	R$ 2.935,17	R$ 352.220,40
14	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torneiras cromadas Manuais , com capacidade de 100 litros no reservatório, Atende de 120 a 150 pessoas/hora, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Regulagem da temperatura da água, Altura 1490 mm, Largura 402 mm, Comprimento 700 mm.	und	120	R$ 3.540,00	R$ 424.800,00	R$ 3.545,00	R$ 425.400,00	R$ 3.542,00	R$ 425.040,00	R$ 3.542,33	R$ 425.079,60
15	Cardeira de Plástico Sem Braço Branca: Cadeiras Empilhável, Assento: (Altura medindo do piso - 44 cm- Largura - 40 cm - Profundidade - 39 cm),Encosto: (Altura 1 medindo do piso- 89 cm- Altura 2 medindo do assento - 47 cm- Largura - 44 cm),Peso suportado 140 kg.	und	200	R$ 56,85	R$ 11.370,00	R$ 60,00	R$ 12.000,00	R$ 57,00	R$ 11.400,00	R$ 57,95	R$ 11.590,00
16	Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (l x p) Encosto : 365mm x 420mm (h x l).	und	200	R$ 277,50	R$ 55.500,00	R$ 280,00	R$ 56.000,00	R$ 279,00	R$ 55.800,00	R$ 278,83	R$ 55.766,00
17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).	und	200	R$ 1.035,00	R$ 207.000,00	R$ 1.040,00	R$ 208.000,00	R$ 1.036,00	R$ 207.200,00	R$ 1.037,00	R$ 207.400,00

18	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamento, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	und	200	R$ 487,50	R$ 97.500,00	R$ 480,00	R$ 96.000,00	R$ 488,00	R$ 97.600,00	R$ 485,17	R$ 97.034,00
19	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo do 500 w, potância rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: Vídeokê – line out, porta. fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.	und	100	R$ 1.588,50	R$ 158.850,00	R$ 1.600,00	R$ 160.000,00	R$ 1.589,00	R$ 158.900,00	R$ 1.592,50	R$ 159.250,00
20	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº20(0,90mm) Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm (c x l) e um reforço em "X" no fundo com no mínimo 1150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).	und	120	R$ 487,50	R$ 58.500,00	R$ 490,00	R$ 58.800,00	R$ 488,00	R$ 58.560,00	R$ 488,50	R$ 58.620,00
21	Filtro Barro Decorado com capacidade de 2litros, Elemento Filtrante 02 velas.	und	100	R$ 236,85	R$ 23.685,00	R$ 240,00	R$ 24.000,00	R$ 238,00	R$ 23.800,00	R$ 238,28	R$ 23.828,00
22	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhes E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem Do Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	und	100	R$ 597,00	R$ 59.700,00	R$ 600,00	R$ 60.000,00	R$ 598,00	R$ 59.800,00	R$ 598,33	R$ 59.833,00

Folha nº
Proc. nº
Rubrica

23	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	und	100	R$ 1.068,00	R$ 106.800,00	R$ 1.080,00	R$ 108.000,00	R$ 1.070,00	R$ 107.000,00	R$ 1.072,67	R$ 107.267,00
24	Fogão 6/ bocas: fogão 6/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	und	100	R$ 1.397,32	R$ 139.732,00	R$ 1.400,00	R$ 140.000,00	R$ 1.399,00	R$ 139.900,00	R$ 1.398,77	R$ 139.877,00
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	und	100	R$ 1.168,50	R$ 116.850,00	R$ 1.170,00	R$ 117.000,00	R$ 1.170,00	R$ 117.000,00	R$ 1.169,50	R$ 116.950,00
26	Fragmentadora: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V ou 220V.	und	100	R$ 748,50	R$ 74.850,00	R$ 750,00	R$ 75.000,00	R$ 750,00	R$ 75.000,00	R$ 749,50	R$ 74.950,00
27	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	und	100	R$ 4.348,50	R$ 434.850,00	R$ 4.350,00	R$ 435.000,00	R$ 4.350,00	R$ 435.000,00	R$ 4.349,50	R$ 434.950,00
28	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras reguláveis, travamento na porta, dúpla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximdas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	und	100	R$ 10.050,00	R$ 1.005.000,00	R$ 10.070,00	R$ 1.007.000,00	R$ 10.048,00	R$ 1.004.800,00	R$ 10.056,00	R$ 1.005.600,00
29	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	und	100	R$ 2.953,50	R$ 295.350,00	R$ 2.960,00	R$ 296.000,00	R$ 2.955,00	R$ 295.500,00	R$ 2.956,17	R$ 295.617,00
30	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	und	100	R$ 4.409,50	R$ 440.850,00	R$ 4.410,00	R$ 441.000,00	R$ 4.410,00	R$ 441.000,00	R$ 4.409,50	R$ 440.950,00
31	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	und	100	R$ 133,50	R$ 13.350,00	R$ 135,00	R$ 13.500,00	R$ 135,00	R$ 13.500,00	R$ 134,50	R$ 13.450,00
32	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	und	100	R$ 1.045,50	R$ 104.550,00	R$ 1.050,00	R$ 105.000,00	R$ 1.048,00	R$ 104.800,00	R$ 1.047,83	R$ 104.783,00
33	Mesa de Plástico Quadrada Empilhável Branca, Altura medido do piso 71;5 cm, Largura 70 cm, Profundidade 70 cm.	und	200	R$ 104,85	R$ 20.970,00	R$ 107,00	R$ 21.400,00	R$ 105,00	R$ 21.000,00	R$ 105,62	R$ 21.124,00
34	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de poliestireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mmx650mmx740mm(lxpxh).	und	120	R$ 724,50	R$ 86.940,00	R$ 730,00	R$ 87.600,00	R$ 725,00	R$ 87.000,00	R$ 726,50	R$ 87.180,00

35	Mesa sem gavetas: Mesa de trabalho sem gavetas,, tampo em madeira prensada (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço ,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(lxpxh).	und	120	R$ 547,50	R$ 65.700,00	R$ 550,00	R$ 66.000,00	R$ 560,00	R$ 67.200,00	R$ 552,50	R$ 66.300,00
36	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou220v,Largura:35,00cm,Altura:100,00,Profundidade:35 ,00 cm,Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	und	250	R$ 343,50	R$ 85.875,00	R$ 345,00	R$ 86.250,00	R$ 345,00	R$ 86.250,00	R$ 344,50	R$ 86.125,00
37	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.	und	250	R$ 493,50	R$ 123.375,00	R$ 500,00	R$ 125.000,00	R$ 495,00	R$ 123.750,00	R$ 496,17.	R$ 124.042,50
38	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13 Conexão de saída do regulador de gás, Largura:12,00 cm,Altura:16,00 cm,Profundidade:23,00 cm.	und	100	R$ 181,68	R$ 18.168,00	R$ 190,00	R$ 19.000,00	R$ 183,00	R$ 18.300,00	R$ 184,89	R$ 18.489,00
VALOR TOTAL				R$ 8.210.335,00		R$ 8.251.950,00		R$ 8.219.040,00			R$ 8.227.106,70

Pindare Mirim (MA), 31 de Janeiro de 2023

Veraneyde Aranha Silva Dutra

Setor de Compras

Folha nº 106
Proc nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DESPACHO

Ao

Secretário Municipal de Administração,

Conforme solicitado seguem as pesquisas e mapa de apuração de preço para seu conhecimento, referente a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA.

Pindaré Mirim – MA, 31 de Janeiro de 2023

Varaneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras
Portaria nº 401/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DESPACHO

Pindaré Mirim – MA, 06 de fevereiro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Administração
À Comissão Permanente de Licitação
Senhor Pregoeiro/Presidente,

Tal procedimento trata-se de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA.

Foram consultadas as seguintes empresas: **LIMA DISTRIBUIDORA; CNPJ: 36.461.908/0001-40; Empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA CNPJ: 35.762.882/0001-70; e a empresa R F RIBEIRO – INFORMÁTICA, MIDIA, SOM E ACESSÓRIOS CNPJ: 21.895.674/0001-71.**

Em atendimento ao disposto no art. 9º do DECRETO 7.892/13, deverão constar no Edital as seguintes informações:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador

Deverá ser observado, ainda, o Quadro Demonstrativo (Cotação de Preços), com o valor Máximo a ser contratado pela Administração para cada item.

Atenciosamente

José Francisco Santos Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE Rubrica
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. SÃO ORGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3. DA JUSTIFICATIVA

2.1. justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

3.2. A opção pelo **Sistema de Registro de Preços – SRP** tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois *diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados.* O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3.3. Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens que se pretende adquirir.

3.4. Em síntese, as vantagens do SRP, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

✓ **Lei Federal nº 8.666/1993,** institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

✓ **Lei Federal nº 10.520/2002,** institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

✓ **Decreto Federal nº 3.555/2000,** aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

✓ **Lei Complementar nº 123/2006,** alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014,** que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.

✓ **Decreto Federal nº 8.538/2015,** regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

✓ **Decreto Federal nº 8.250/2014,** altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

✓ **Decreto Federal nº 9.488/2018,** altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

✓ **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

✓ **IN/SLTI/MPOG nº 02/2008 e 006/2013,** dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

5. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descrito de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

6. DOS QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Data show mesa, resolução max 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens, entradas vídeo composto, s-vídeo, vêdeo RGB/componentes, rede (RJ-45), áudio estéreo, lâmpada 210w UHP	Und	100	R$ 6.542,83	R$ 654.283,00
2	Aparelho de TV LED de 32"; Características Técnicas Mínimas: Display de alta definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16,9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 6000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption; Voltagem: AC 100-240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Vídeo; 1(um) conjuntos de entrada RCA para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; Ser operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.	Und	120	R$ 1.649,17	R$ 197.900,40
3	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	120	R$ 2.475,67	R$ 297.080,40
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	200	R$ 2.792,83	R$ 558.566,00
5	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B"; Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição..	Und	100	R$ 4.635,83	R$ 463.583,00

6	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	100	R$ 5.555,00	R$ 555.500,00
7	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis; fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade : 30 kg por prateleira . Dimensões mínimas: 900 mm x 400 mm x 1975 mm (l x p x h).	Und	120	R$ 937,33	R$ 112.479,60
8	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior, Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1010mm.	Und	120	R$ 786,00	R$ 94.320,00
9	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização à base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões Mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x p x h).	Und	120	R$ 1.007,33	R$ 120.879,60
10	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto.Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p), Encosto: 280 x 450 mm (h x l).	Und	120	R$ 1.097,33	R$ 131.679,60
11	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão, cromadas para copo e absorção direta com	Und	120	R$ 2.177,33	R$ 261.279,60

	regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.				
12	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: 1.360 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.	Und	120	R$ 1.594,00	R$ 191.280,00
13	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	Und	120	R$ 2.935,17	R$ 352.220,40
14	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torneiras cromadas Manuais , com capacidade de 100 litros no reservatório, Atende de 120 a 150 passoas/hora, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Regulagem da temperatura da água, Altura 1490 mm, Largura 402 mm, Comprimento 700 mm.	Und	120	R$ 3.542,33	R$ 425.079,60
15	Cadeira de Plástico Sem Braço Branca: Cadeiras Empilhável, Assento: (Altura medindo do piso - 44 cm- Largura - 40 cm - Profundidade - 39 cm),Encosto: (Altura 1 medindo do piso- 89 cm- Altura 2 medindo do assento - 47 cm- Largura - 44 cm),Peso suportado 140 kg.	Und	200	R$ 57,95	R$ 11.590,00
16	Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (l x p) Encosto : 385mm x 420mm (h x l).	Und	200	R$ 278,83	R$ 55.766,00
17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de	Und	200	R$ 1.037,00	R$ 207.400,00

	proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).				
18	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	Und	200	R$ 485,17	R$ 97.034,00
19	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê – line out, porta. fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.	Und	100	R$ 1.592,50	R$ 159.250,00
20	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x" Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº20(0,90mm) Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm (c x l) e um reforço em "X" no fundo com no mínimo 1150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).	Und	120	R$ 488,50	R$ 58.620,00
21	Filtro Barro Decorado com capacidade de 2litros, Elemento Filtrante 02 velas.	Und	100	R$ 238,28	R$ 23.828,00
22	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	Und	100	R$ 598,33	R$ 59.833,00
23	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples. (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	Und	100	R$ 1.072,67	R$ 107.267,00
24	Fogão 6/ bocas: fogão 6/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	100	R$ 1.398,77	R$ 139.877,00
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável,	Und	100	R$ 1.169,50	R$ 116.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpente, cor branca.				
26	Fragmentadora: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas; tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V ou 220V.	Und	100	R$ 749,50	R$ 74.950,00
27	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros; Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	Und	100	R$ 4.349,50	R$ 434.950,00
28	Freezer vertical com 01 porta; capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras regulaveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximdas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	Und	100	R$ 10.056,00	R$ 1.005.600,00
29	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v. Cor branco;	Und	100	R$ 2.956,17	R$ 295.617,00
30	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v. Cor branco;	Und	100	R$ 4.409,50	R$ 440.950,00
31	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	Und	100	R$ 134,50	R$ 13.450,00
32	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem: 220v.	Und	100	R$ 1.047,83	R$ 104.783,00
33	Mesa de Plástico Quadrada Empilhável Branca; Altura medido do piso 71,5 cm, Largura 70 cm, Profundidade 70 cm.	Und	200	R$ 105,62	R$ 21.124,00
34	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço,chapa nº24 (0,60mm). Acabamanto para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mmx650mmx740mm(lxpxh).	Und	120	R$ 726,50	R$ 87.180,00
35	Mesa sem gavetas: Mesa de trabalho sem gavetas,, tampo em madeira prensada (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço ,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(lxpxh).	Und	120	R$ 552,50	R$ 66.300,00
36	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico; cor preto/branco, tensão bivolt ou220v,Largura:35,00cm,Altura:100,00,Profundidade:35,00 cm,Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	Und	250	R$ 344,50	R$ 86.125,00
37	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.	Und	250	R$ 496,17	R$ 124.042,50
38	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13 Conexão de saída do regulador de gás, Largura:12,00 cm,Altura:16,00 cm,Profundidade:23,00 cm.	Und	100	R$ 184,69	R$ 18.469,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo foi determinado com base na média simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor de **R$ 8.227.106,70 (Oito milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e seis reais e setenta centavos)**

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9. DA SUSTENTABILIDADE:

9.1. Contratada como prática de sustentabilidade deverá considerar as recomendações/requisitos/critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos no art. 6º e seus incisos da **Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010**, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – IN/SLTI/MPOG;

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu bens /serviços ou está fornecendo, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

11. CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Em caso de alteração dos serviços contratados (acrescimentos e decréscimos) para uma determinada unidade, o valor a ser cobrado deverá ser o mesmo ofertado na proposta financeira.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado;** Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município;** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,

mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

15.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.4 Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.5. Prestar os serviços pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas,

15.1.6 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.7 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço.

15.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.2.1. Prestar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

15.2.2. Manter capacidade mínima de prestação dos serviços para atender as demandas contratadas;

15.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos serviços;

15.2.4. Preservar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

15.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

15.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

15.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

15.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

15.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

15.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

15.2.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

15.2.13. Substituir os serviços que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

15.3. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

15.4. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

15.5. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Secretaria de Administração é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

16.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

a) A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.8. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

16.9. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

16.10. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

16.11. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

16.13. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

16.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

a) Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.15. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.16. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.17. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.19. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

16.21. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **a), b), c) e d)** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.22. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

16.23. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

16.24. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. Conforme § 2º, 3º e 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, *vejamos:*

> *[...]*
> *§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.*
>
> *§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.*
>
> *§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*
> *[...]*

17.2. Para esta aquisição será formalizado Contrato Administrativo, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para o fornecimento, direitos, garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com este Termo de Referência e seus Apêndices, Edital de licitação e Proposta da empresa vencedora a que se vinculará.

17.3. O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizada pela administração, conforme disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO A ME, EPP E MEI

18.1. Conforme a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

a) Deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;

b) Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de **até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

18.2. ***Não será aplicado o benefício previsto em Lei*** (cota reservada), para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, *pois o mesmo não apresenta vantajosidade para a Administração Pública neste caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto*, conforme preceitua o **inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06.**

18.3. Dentre os argumentos que justificam a não aplicação prevista em Lei, destaca-se a economia em escala. *"Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento dos preços"* (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010).

18.4. Cabe ainda salientar, que a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que prestam esses serviços, trazendo interesse de um número maior de licitantes

para o certame, considerando ainda que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação".

16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. DO ÓRGÃO SOLICITANTE

17.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pindaré-Mirim - MA, 06 de fevereiro de 2023.

Elaboração/Técnico Responsável:

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras

Aprovação:

Considerando todas as informações dispostas no presente documento, **APROVO** o **TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme estabelece a legislação vigente.

José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração

Folha nº 124
Proc. nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços - SRP para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA.

Remete-se o procedimento para a Comissão Permanente de Licitação para Autuação e providências no sentido da elaboração da Minuta do Edital. Elaborada a minuta, solicito envia-la ao Departamento Jurídico do Município para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

Pindaré Mirim (MA), 13 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

José Francisco Santos Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº 122
Proc. nº 23/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 13/2021-GP. **Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 04/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. un. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 123
Proc nº 23/21
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA, para a investidura no cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 04 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 048324422013-7SSP/MA** e **CPF nº 032.230.863-15**, residente e domiciliado na **Rua Canadá, nº 11, Bairro: Pitombeira, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão**, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 13/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Junior
Prefeito Municipal
CPF nº 334.616.513-20

José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal empossado
CPF nº 032.230.863-15

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº 715.249.753-20

Esta portaria foi publicada em 04/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 83, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção I, p. 52377).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PINDARÉ-MIRIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021 | ANO V | EDIÇÃO N.º 1014 – Páginas 09

www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº 334.616.513-20

Onildo Mouzinho Machado Filho
Secretário Municipal empossado
CPF nº 012.220.083-78

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº 715.249.753-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 12/2021-GP. **Pindaré Mirim, 04 de Janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA SOEIRO** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOEIRO, para a investidura no cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 04 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA SOEIRO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 037130122009-9 SSP/MA e CPF nº 603.759.543-76, residente e domiciliado na Rua da Redenção, nº 16, Centro, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão**, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 12/2020-GP, de 04 de janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº 334.616.513-20

André de Oliveira Soeiro
Secretário Adjunto empossado
CPF nº 603.759.543-76

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº 715.249.753-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 13/2021-GP. **Pindaré Mirim, 04 de Janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SANTOS MOURA** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor JOSÉ FRANCISCOS SANTOS

Fls nº 125
Proc. nº 93/23
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PINDARÉ-MIRIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021 | ANO V | EDIÇÃO N.º 1014 – Páginas 09

www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SOUSA, para a investidura no cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 04 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SANTOS MOURA, brasileiro, casado, portador do RG nº 048324422013-7SSP/MA e CPF nº 032.230.863-15, residente e domiciliado na Rua Canadá, nº 11, Bairro: Pitombeira, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão**, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 13/2020-GP, de 04 de janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº 334.616.513-20

José Francisco Santos Moura
Secretário Municipal empossado
CPF nº 032.230.863-15

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº 715.249.753-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre os atos de ordenação de despesa e designa os ordenadores de despesas, suas atribuições e dá outras providências.

O PREFEITO DE PINDARÉ-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 62 e 64 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída aos Secretários Municipais de Saúde e Saneamento, de Educação e Cultura e da Assistência Social, Infância e Juventude, a competência para prática dos atos de ordenação de despesas e a ordem de pagamento de que tratam os artigos 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, no âmbito da Pasta que titularizam, relativamente à aplicação de recursos financeiros oriundos de arrecadação própria, transferências constitucionais obrigatórias e transferências voluntárias, vinculados às respectivas Secretarias.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Finanças será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Finanças, o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transportes e Trânsito, e Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Económico.

Art. 3º. O Secretário Municipal de Educação será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Educação, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Art. 4º. O Secretário Municipal de Saúde será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º. O Secretário Municipal de Assistência Social será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social (se houver) e o Fundo de Manutenção da Infância e da Adolescência (se houver).

Art. 6º. Dentro da implantação do modelo descentralizado de gestão administrativa, são considerados atos de ordenação de despesa, nas suas áreas de competência e abrangidas pelas unidades administrativas que titularizam:

I. Autorização da emissão de notas de empenho à conta do Fundo Nacional da Educação Básica (FUNDEB), do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), do Fundo de Manutenção da Infância e da Adolescência (FIA);

II. Autorização da emissão de notas de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento de despesa, emissão de outros documentos que gerem receita e despesa para o Município;

III. Representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares;

IV. Abertura e movimentação de contas bancárias que envolvam recursos financeiros;

V. Reconhecimento de dívidas e liquidação de despesas;

VI. Autorização de processo licitatório;

VII. Homologação de resultado de licitação bem como a sua dispensa e inexigibilidade e contratação direta;

VIII. Concessão de adiantamentos.

§1º. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinaturas conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Secretário Municipal de Finanças.

§2º. A validade das notas de empenho a que se referem os incisos I, II, bem como os atos que se referem os incisos IV e V deste artigo ficam condicionadas as assinaturas conjuntas e solidárias dos Secretários Municipais das respectivas áreas e do Secretário de Finanças.

§3º. As notas de empenho à conta dos recursos da fonte do Tesouro Municipal serão assinadas conjunta e solidariamente pelos Secretários Municipais destas áreas e pelo Secretário de Finanças.

§ 4º. A representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares, pelos Secretários Municipais detentores da

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 24/2023 – Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA.

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de fevereiro de ano de 2023 em Pindaré Mirim Estado do Maranhão, nesta Comissão Permanente de Licitação autua os documentos que adiante se seguem como Processo Administrativo n° 23/2023

Eu,

Pregoeiro Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

AUTUEI

Folha nº 127
Proc. nº 03/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr.º ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS, inscrito no CPF/MF nº 856.011.603-68, para exercer a função em Cargo Comissionado de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Designar os servidores: ROBERTO COSTA JUNIOR, inscrita no CPF/MF nº 024.902.352.003-0 e IRALDIO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF/MF nº 888.536.163-34, para comporem a Equipe de Apoio de que trata o artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim – Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dia do mês de janeiro do ano de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

Esta Portaria foi publicada em data de 02/01/2023, por afixação nos átrios da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores de Pindaré Mirim – MA, em local de fácil acesso ao público, cujo procedimento, encontra amparo na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Pindaré Mirim – MA.

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

EXTRAS

Folha nº 128
Proc. nº 33129
Rubrica

SUMÁRIO

Descrição **Página**

PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 1
PORTARIA Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 1

PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr.º ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS, inscrito no CPF/MF nº 856.011.603-68, para exercer a função em Cargo Comissionado de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Designar os servidores: ROBERTO COSTA JUNIOR, inscrita no CPF/MF nº 024.902.352.003-0 e IRALDIO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF/MF nº 888.536.163-34, para comporem a Equipe de Apoio de que trata o artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim – Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dia do mês de janeiro do ano de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

Pagina 1 de 2

PORTARIA Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Folha nº 130
Proc nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Ao

Departamento Jurídico

Em obediência ao parágrafo único do Art. 38 e paragrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, envio para exame e aprovação, a Minuta do Pregão Eletrônico - SRP e seus anexos, que visa Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA.

Pindaré Mirim – MA, 14 de fevereiro de 2023.

André Luis Barros Chagas
Pregoeiro Oficial

Folha nº 134
Proc. nº 23/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº __/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**, por intermédio **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 02/2023 de 03 de janeiro de 2023, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, **ANEXO I**, parte integrante deste Edital, e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais	
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até as __/__/2023 às __:__hs (__ horas) para o e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: __/__/2023 às __:__hs (_____ horas). **Limite de acolhimento das propostas comerciais:** Dia __/__/2023 às __:__hs. **Limite da análise das propostas comerciais:** Dia __/__/2023 às __:__hs. **Fim da análise das propostas comerciais:** Dia __/__/2023 às __:__hs. **Abertura da sessão do Pregão Eletrônico:** Dia __/__/2023 às __:__hs.	
O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página **PORTAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA** - licitações on-line. **Endereço Eletrônico:** https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 **Endereço para retirada do Edital:** https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, Setor de Licitações situado na Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP: 65.370-000, mediante a apresentação de mídia gravável (*pen-drive*).	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	**Valor Total estimando é de R$ 8.227.106,70 (Oito milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e seis reais e setenta centavos).** ☒ESTIMADO ☐MÁXIMO ☐REFERÊNCIA ☐ ORÇAMENTO SIGILOSO
NATUREZA DO OBJETO:	☐AQUISIÇÃO ☐SERVIÇO ☐OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Prazo para envio da proposta adequada e ou documentação complementar: 02 (duas) HORAS, a contar da solicitação do Pregoeiro no Sistema Eletrônico.	

Folha nº 132
Proc. nº 23/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: André Luís Barros Chagas	**e-mail:** cpl.pindaremirim@hotmail.com
Endereço: Avenida Elias Haikel nº11, Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré Mirim/MA.	

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

OBS 1: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

OBS 2: As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal do Município** e vincularão os participantes e a administração.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca se for o caso, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral		Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	26.1.	☒ ABERTO ☐ ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.2.	☐ POR LOTE ☒ POR ITEM ☐ POR LOTE e POR ITEM ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	3. e 27.	☐ MENOR PREÇO: Intervalo entre lances - **R$ 1,00 (Um real).** ☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de %.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	4.1.	☐ Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
CONSÓRCIO	8.8.	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da **Parte Geral** deste Edital. ☐ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

		empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	**11.**	☐ A proposta comercial terá validade mínima de **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	**30.5.**	☐ Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos itens do objeto, tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**41.3.2.**	☐ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente ☐ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☐ Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.1.**	☐ Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante forneceu ou está fornecendo produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.2.**	☐ Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	**51.**	☐NÃO ☒SIM – Prazo para entrega da amostra: **03 (três) dias úteis**, a contar da convocação, conforme **item 14** do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	**52.**	☐NÃO ☐SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência
ANEXOS	**121.**	☒ Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na **Parte Geral** deste edital, os seguintes documentos: **121.1.** Anexo I – Termo de Referência; **121.2.** Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços; **121.3.** Anexo III – Minuta do Termo de Contrato; **121.4.** Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

PARTE GERAL

SEÇÃO I – DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no Portal do Município e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A Parte Específica determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. MENOR PREÇO POR LOTE /GRUPO e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE/GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. MENOR PREÇO GLOBAL: Para esta forma de apresentação de propostas o licitante participa de todos os itens da licitação.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta o valor total da contratação.

4.1. Na **Parte Específica** deste Edital – constam as informações orçamentárias por onde correrão as despesas.

SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5. Poderão participar deste Pregão os interessados estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no **SISTEMA do Município:** https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica;

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefone: (81) 3877-1397, pelo e-mailsboletos@amcontato.com.br; comercial@amcontato.com.br

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesma a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a Parte Específica deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 8.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO (conforme solicita o sistema), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF.

8.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n.º do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88.

13.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

MODELO

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88.

26. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. **Modo de Disputa Aberto:**

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.2. **Modo de Disputa Aberto e Fechado:**

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

MINUTA

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

SEÇÃO X – DO ENCAMINHAMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, assim como os documentos complementares no prazo indicado contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro através do Portal do Município, pelo endereço eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente determinado pelo Pregoeiro.

30.1. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

30.1.1. Deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

30.1.2. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

30.1.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

30.1.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

30.1.5. Deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

30.1.6. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentado fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

30.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.3. Os documentos remetidos por meio do Portal do Município: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

30.4. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Elias Haikel 11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim – MA.

30.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

31. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, ou que não atendam ao item 32.1.2, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.1.2. Podendo ser solicitados aos licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (A conveniência do Pregoeiro de acordo com seu critério de executabilidade de proposta), composição de custos unitários, acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

32.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

32.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

32.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos produtos ofertados, tais como marca, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

33.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

33.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

33.4. Para consulta de licitantes Pessoa Jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens **33.1, 33.2 e 33.3** acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

33.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

MINUTA

33.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

33.5.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.5.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

34. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

34.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Elias Halkel, nº11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim – MA.

35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

36. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

36.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

37. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

38. Habilitação jurídica:

38.1. Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;

38.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

38.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

38.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

38.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

38.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

38.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

38.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

38.9. A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.

38.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

MINUTA

38.13 Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

38.14 Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

39 **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

39.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

39.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

39.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

39.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

39.17 Prova da inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

39.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

39.18.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

39.18.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

39.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

39.19.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

39.19.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.

39.20 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

39.21 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

39.22 Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

40 **Qualificação Econômico-Financeira:**

40.13 Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pela sede da pessoa jurídica e Certidão Negativa de Execução Patrimonial, Cíveis e Fiscais dos sócio(s) da licitante.

40.13.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

40.14 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento do balanço, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

40.14.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

40.14.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

40.14.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

40.15 O balanço patrimonial enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

40.15.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

40.15.1.1 Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente, Notas Explicativas do Balanço, memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

40.15.1.2 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

40.15.1.3 A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

40.15.2 A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

41 **Qualificação Técnica:**

41.13 As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 - Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

41.14 Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

42 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

42.13 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

43 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada; e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

44 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

45 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

46 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar qualsquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

47 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

48 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que vencer às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

48.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

49 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DO RECURSO

50 Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

50.13 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

50.14 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

50.15 A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

51 Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

52 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

53 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

SEÇÃO XIII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

54 A sessão pública poderá ser reaberta:

54.13 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

54.14 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

54.15 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

54.16 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

54.17 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal do Município e/ou na proposta e documentação enviada, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

55 O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

56 A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

57 A licitante vencedora do item/lote deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho. Maiores informações poderão ser obtidas no setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA ou pelo e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com.

SEÇÃO XV - DO REGISTRO DE PREÇOS

58 A Comissão Permanente de Licitação – CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação será **o órgão responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.**

59 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

60 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - **Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.**

60.13 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

60.14 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

60.15 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

60.15.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

MINUTA

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

69.16 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

70 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **72.1, 72.2 e 72.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

71 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

71.13 Por razão de interesse público; ou

71.14 A pedido do fornecedor.

72 Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

73 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

SEÇÃO XVI - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

74 Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

74.13 Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

75 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

76 Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação:

SEÇÃO XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

77 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

77.13 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
77.14 não assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido;
77.15 apresentar documentação falsa;
77.16 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
77.17 ensejar o retardamento da execução do objeto;
77.18 não mantiver a proposta;
77.19 cometer fraude fiscal;
77.20 comportar-se de modo inidôneo

78 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

79 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

79.13 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

79.14 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
79.15 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
79.16 Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

80 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

81 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

82 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

83 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

84 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

85 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

86 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

87 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

88 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
89 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

SEÇÃO XVIII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

90 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88**, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

90.13 Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data do recebimento da impugnação.

91 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

92 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

92.13 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

93 Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

94 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

94.13 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

95 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Portal do Município e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XIX - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

96 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

97 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXI - DO PAGAMENTO

98 As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

99 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

SEÇÃO XXIII – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

100 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

SEÇÃO XXIV – DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

101 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

102 A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

102.13 A anulação do **Pregão** induz à do contrato.
102.14 As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

103 É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

MINUTA

104 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

104.13 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão.**

105 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

106 Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

107 Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

108 Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

109 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

110 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

111 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

112 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

113 Não serão aceitos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICOS elaborados de forma genérica.

114 Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (Trinta) dias de expedição (Certidão Simplificada; Certidão Específica e Certidão de Falência e Recuperação Judicial).

115 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

116 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

117 Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao **constante no art. 5º, Inciso IV** correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

118 Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

118.13 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

118.14 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

118.15 Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

119 Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

Folha nº 152
Proc. nº 23/23
Rubrica

119.13 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
119.14 ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
119.15 ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO;
119.16 ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

SEÇÃO XXVII - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim, no Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindaré Mirim - MA, ___ de _____ de 2023.

André Luís Barros Chagas
Pregoeiro
Assinado após análise do Jurídico

MENSAGEM IMPORTANTE

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO.
https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

MINUTA

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

Folha nº 153
Proc. nº 23/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº __/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Tendo em vista a necessidade de atendimento as solicitações das Secretarias do Município de Pindaré-Mirim/MA, no que se refere ao fornecimento de Material Permanente. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando repor e manter o estoque, suprindo as carências constantes dos produtos, afim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dessas instituições.

3.2. A opção pelo **Sistema de Registro de Preços – SRP** tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois *diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados.* O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3.3. Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens que se pretende adquirir.

3.4. Em síntese, as vantagens do SRP são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

✓ **Lei Federal nº 8.666/1993**, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
✓ **Lei Federal nº 10.520/2002**, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
✓ **Decreto Federal nº 3.555/2000**, aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
✓ **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014**, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
✓ **Decreto Federal nº 8.538/2015**, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
✓ **Decreto Federal nº 8.250/2014, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**
✓ **Decreto Federal nº 9.488/2018, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

- ✓ **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- ✓ **IN/SLTI/MPOG nº 02/2008 e 006/2013**, dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

5. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descrito de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

6. DOS QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Data show mesa, resolução max 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens, enradas vídeo composto, s-vídeo, védeo RGB/componentes, rede (RJ-45), áudio estéreo, lâmpada 210w UHP	Und	100	R$ 6.542,83	R$ 654.283,00
2	Aparelho de TV LED de 32"; Característica Técnicas Mínimas: Display de alta definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16:9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption; Voltagem: AC 100-240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Vídeo; 1(um) conjuntos de entrada RCA para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; Ser operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.	Und	120	R$ 1.649,17	R$ 197.900,40
3	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	120	R$ 2.475,67	R$ 297.080,40
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	200	R$ 2.792,83	R$ 558.566,00
5	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	100	R$ 4.635,83	R$ 463.583,00

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

6	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	100	R$ 5.555,00	R$ 555.500,00
7	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade : 30 kg por prateleira . Dimensões mínimas: 900 mm x 400 mm x 1975 mm (l x p x h).	Und	120	R$ 937,33	R$ 112.479,60
8	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1.010mm.	Und	120	R$ 786,00	R$ 94.320,00
9	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões Mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x p x h).	Und	120	R$ 1.007,33	R$ 120.879,60
10	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto.Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p). Encosto: 280 x 450 mm (h x l).	Und	120	R$ 1.097,33	R$ 131.679,60
11	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de	Und	120	R$ 2.177,33	R$ 261.279,60

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

	filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.				
12	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: 1.360 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.	Und.	120	R$ 1.594,00	R$ 191.280,00
13	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	Und	120	R$ 2.935,17	R$ 352.220,40
14	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torneiras cromadas Manuais , com capacidade de 100 litros no reservatório, Atende de 120 a 150 pessoas/hora, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Regulagem da temperatura da água, Altura 1490 mm, Largura 402 mm, Comprimento 700 mm.	Und	120	R$ 3.542,33	R$ 425.079,60
15	Cardeira de Plástico Sem Braço Branca: Cadeiras Empilhável, Assento: (Altura medindo do piso - 44 cm- Largura - 40 cm - Profundidade - 39 cm),Encosto: (Altura 1 medindo do piso- 89 cm- Altura 2 medindo do assento - 47 cm- Largura - 44 cm),Peso suportado 140 kg.	Und	200	R$ 57,95	R$ 11.590,00
16	Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados, em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (l x p) Encosto : 365mm x 420mm (h x l).	Und	200	R$ 278,83	R$ 55.766,00
17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 à 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).	Und	200	R$ 1.037,00	R$ 207.400,00

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

18	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	Und	200	R$ 485,17	R$ 97.034,00
19	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê – line out, porta. fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.	Und	100	R$ 1.592,50	R$ 159.250,00
20	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº20(0,90mm) Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm (c x l) e um reforço em "X" no fundo com no mínimo 1.150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).	Und	120	R$ 488,50	R$ 58.620,00
21	Filtro Barro Decorado com capacidade 7 de 2 litros Elemento Filtrante 02 velas.	Und	100	R$ 238,28	R$ 23.828,00
22	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	Und	100	R$ 598,33	R$ 59.833,00
23	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	Und	100	R$ 1.072,67	R$ 107.267,00
24	Fogão 6/ bocas: fogão 6/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	100	R$ 1.398,77	R$ 139.877,00
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	100	R$ 1.169,50	R$ 116.950,00

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

26	Fragmentadora: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V ou 220V.	Und	100	R$ 749,50	R$ 74.950,00
27	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	Und	100	R$ 4.349,50	R$ 434.950,00
28	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras regulaveis, travamento na porta; dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximdas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	Und	100	R$ 10.056,00	R$ 1.005.600,00
29	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	100	R$ 2.956,17	R$ 295.617,00
30	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	100	R$ 4.409,50	R$ 440.950,00
31	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	Und	100	R$ 134,50	R$ 13.450,00
32	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	Und	100	R$ 1.047,83	R$ 104.783,00
33	Mesa de Plástico Quadrada Empilhável Branca, Altura medido do piso 71,5 cm, Largura 70 cm, Profundidade 70 cm.	Und	200	R$ 105,62	R$ 21.124,00
34	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mmx650mmx740mm(lxpxh).	Und	120	R$ 726,50	R$ 87.180,00
35	Mesa sem gavetas: Mesa de trabalho sem gavetas, tampo em madeira prensada (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço ,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(lxpxh).	Und	120	R$ 552,50	R$ 66.300,00
36	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás, de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou220v,Largura:35,00cm,Altura:100,00,Profundidade:35,00 cm,Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	Und	250	R$ 344,50	R$ 86.125,00
37	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.	Und	250	R$ 496,17	R$ 124.042,50
38	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13 Conexão de saída do regulador de gás, Largura:12,00 cm,Altura:16,00 cm,Profundidade:23,00 cm.	Und	100	R$ 184,89	R$ 18.489,00

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo foi determinado com base na média simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor de **R$ 8.227.106,70 (Oito milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e seis reais e setenta centavos)**

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9. DA SUSTENTABILIDADE

9.1. Contratada como prática de sustentabilidade deverá considerar as recomendações/requisitos/critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos no art. 6º e seus incisos da **Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010**, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – IN/SLTI/MPOG;

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu bens/serviços ou está fornecendo, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

11. CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Em caso de alteração dos serviços contratados (acrescimentos e decréscimos) para uma determinada unidade, o valor a ser cobrado deverá ser o mesmo ofertado na proposta financeira.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado;** Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município;** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

15.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.4 Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.5. Prestar os serviços pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas,

15.1.6 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.7 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço.

15.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.2.1. Prestar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

15.2.2. Manter capacidade mínima de prestação dos serviços para atender as demandas contratadas;

15.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos serviços;

15.2.4. Preservar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

15.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

15.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

15.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

15.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

15.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

15.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

15.2.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

15.2.13. Substituir os serviços que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

15.3. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

15.4. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
15.5. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Secretaria de Administração é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
16.2 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
16.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
16.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

a) A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
16.8. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do dia do recebimento do documento oficial de convocação.
16.9. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
16.10. É facultado à CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.
16.11. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
16.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
16.13. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
16.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

a) Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.15. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cplpindaremirim@hotmail.com

16.16. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
16.17. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
16.18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.19. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
16.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666 de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

16.21. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens a), b), c) e d) será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
16.22. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

16.23. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
16.24. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. Conforme § 2º, 3º e 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, *vejamos:*

[...]
§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
[...]

17.2. Para esta aquisição será formalizado Contrato Administrativo, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para o fornecimento, direitos, garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com este Termo de Referência e seus Apêndices, Edital de Licitação e Proposta da empresa vencedora a que se vinculará.
17.3. O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizada pela administração, conforme disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO A ME, EPP E MEI

18.1. Conforme a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

a) Deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

b) Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de **até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

18.2. *Não será aplicado o benefício previsto em Lei* (cota reservada), para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, *pois o mesmo não apresenta vantajosidade para a Administração Pública neste caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto*, conforme preceitua o **inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06**.

18.3. Dentre os argumentos que justificam a não aplicação prevista em Lei, destaca-se a economia em escala. *"Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento dos preços"* (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010).

18.4. Cabe ainda salientar, que a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que prestam esses serviços, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação".

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20. DO ÓRGÃO SOLICITANTE

20.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº ___/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR:
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de _____, com sede na Rua _____ – PINDARÉ MIRIM/MA, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____, o Sr. (Sra.) _____, CPF nº _____, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços ADJUDICADO a empresa ....., CNPJ Nº ....., com sede na ....., CEP ....., neste ato representada por seu representante legal, ..., RG Nº ..... e CPF Nº ....., contato Celular: ..... HOMOLOGADO pelo Sr. (a). XXXXXXXXXXXXXXXXX, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA:	
CNPJ: Nº	FONE:
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF Nº:	RG Nº:

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXX	XXXXX	XXXX	R$XXXXXXXX	R$XXXXXXXX

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Administração a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº __/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

a) Termo de Referência;

b) Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº __/2023-CPL;**

c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
c) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
d) Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
e) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
f) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
g) IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de Janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA,** segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos fornecimentos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos fornecimentos será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA
5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel fiscalização da execução dos fornecimentos objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura das Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos fornecimentos prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.
8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.
10.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos fornecimentos dos produtos.
10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos fornecimentos dos produtos complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.
12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos fornecimentos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO
16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, ____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

Empresa
Representante Legal

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº __/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ...../Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº __/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. R$	MARCA	VALOR TOTAL R$
1	XXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXX

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até xx de xxxxxxx de xxxxxx.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de xxxx, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, a saber: Banco _____, Agência nº _____, Conta _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência anexo do Edital.

MINUTA

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos fornecidos, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, por total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, ... de ..... de .....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº __/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023
ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º __/2023 – SRP**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇOS R$	
				XXXXX	UNITÁRIO	TOTAL
1	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXX	XXXX	XXXX
	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXX	XXXX	XXXX

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º __/2023 - SRP.
5. Declaro que forneceremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos utilizados e/ou cedidos terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em que o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. _____, AGÊNCIA Nº. _____, BANCO _____, em nome de _____.
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

_____

(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

MODELO

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

Folha nº 1124
Proc. nº 23/23

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
Procuradoria-Geral do Município

Processo Administrativo nº: 23/2023
Pregão Eletrônico – SRP nº: 24/2023 – CPL
Órgão Consulente: Procuradoria-Geral do Município
Parte interessada: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Parecer técnico de aprovação da minuta de edital

PARECER Nº33/2023 PGM

EMENTA: REGISTRO DE PREÇO, NA MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA, OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRARAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNNICÍPIO PINDARÉ – MIRIM (MA). APROVAÇÃO.

Cuida-se de parecer sobre minuta de edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, bem como seus anexos.

DA ANÁLISE FÁTICA

Inicialmente, cumpre destacar, que o Secretário Municipal de Administração, Sr. José Francisco Santos Sousa, em 20 de janeiro de 2023, por meio de aviso de intenção para registro de preços, informa a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de material permanente para atender as necessidades da administração, com a descrição e quantitativo, fls. 02 a 07.

Outrossim, segue memorando interno dos secretários de Educação e Cultura, de Saúde e Assistência Social, despacho ao setor de compras, solicitação de orçamento, pesquisa e mapa de apuração de preço, termo de referência, autorização de procedimento licitatório e autuação.

É o breve relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A princípio, vale ressaltar que compete a esta Procuradoria prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma unicamente jurídico, não cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, uma vez que estão reservados a esfera discricionária do Administrador Público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
Procuradoria-Geral do Município

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 10.024/2019, 7.892/2013 e 8.250/2014.

Outrossim, no mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Eletrônico, com amparo no Decreto nº 10.024/2019, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, consoante legislação supramencionada.

Nos demais aspectos, examinada a minuta de edital presente nos autos, bem como documentação apensada nestes, entende-se que guarda regularidade na legislação supracitada.

CONCLUSÃO

Por todo exposto, opina-se pela aprovação da minuta de edital, bem como favoravelmente pelo seguimento do presente procedimento licitatório, tendo em vista a fundamentação fática e legal percorrida ao longo deste parecer.

Junte-se cópia deste ao presente processo administrativo.

Salvo melhor entendimento,
é o parecer.

Pindaré-Mirim (MA), 27 de fevereiro de 2023

ANA KAROLINE DOS SANTOS SILVA
OAB/MA 22.666
Assessor Jurídico

Folha nº 176
Proc. nº 23/21
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 20/2021-GP. **Pindaré Mirim, 05 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data a Sra. **ANA KAROLINE DOS SANTOS SILVA,** ao cargo comissionado de **ASSESSORA JURÍDICA – DAS 3 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 05 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 05/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX, Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 165.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – acórd. – DJU de 20.10.97, seção 1 – p. 52977).

Folha nº 177
Proc. nº 23/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 24/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**, por intermédio **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 02/2023 de 03 de janeiro de 2023, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, **ANEXO I**, parte integrante deste Edital, e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais	
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até as 11/04/2023 às 18:00hs (dezoito horas) para o e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: 17/04/2023 às 14:00hs (Quatorze horas). **Limite de acolhimento das propostas comerciais:** Dia 17/04/2023 às 13:59hs. **Limite da análise das propostas comerciais:** Dia 17/04/2023 as 13:50hs. **Fim da análise das propostas comerciais:** Dia 17/04/2023 às 13:55hs. **Abertura da sessão do Pregão Eletrônico:** Dia 17/04/2023 às 14:00hs.	
O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página **PORTAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA** - licitações on-line. **Endereço Eletrônico:** https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 **Endereço para retirada do Edital:** https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, Setor de Licitações situado na Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP: 65.370-000, mediante a apresentação de mídia gravável (*pen-drive*).	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	**Valor Total estimando é de R$ 8.227.106,70 (Oito milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e seis reais e setenta centavos).** ☐ESTIMADO ☒MÁXIMO ☐REFERÊNCIA ☐ ORÇAMENTO SIGILOSO
NATUREZA DO OBJETO:	☒AQUISIÇÃO ☐SERVIÇO ☐OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Prazo para envio da proposta adequada e ou documentação complementar: 02 (duas) HORAS, a contar da solicitação do Pregoeiro no Sistema Eletrônico.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: André Luís Barros Chagas	**e-mail:** cpl.pindaremirim@hotmail.com
Endereço: Avenida Elias Haikel nº11, Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré Mirim/MA.	

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

OBS 1: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

OBS 2: As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal do Município** e vincularão os participantes e a administração.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca se for o caso, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral		Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	**26.1.**	☒ABERTO ☐ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**2.2.**	☐ POR LOTE ☒ POR ITEM ☐ POR LOTE e POR ITEM ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**3. e 27.**	☒MENOR PREÇO: Intervalo entre lances - **R$ 1,00 (Um real).** ☐MAIOR DESCONTO: Intervalo de %.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**4.1.**	☒ Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
CONSÓRCIO	**8.8.**	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da Parte Geral deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive

		empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	**11.**	☒ A proposta comercial terá validade mínima de **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	**30.5.**	☒ Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos itens do objeto, tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**41.3.2.**	☐ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente ☐ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☒ Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.1.**	☒ Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido ou está fornecendo produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.2.**	☐ Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	**51.**	☒NÃO ☐SIM – Prazo para entrega da amostra: **03 (três) dias úteis**, a contar da convocação, conforme **item 14** do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	**52.**	☒NÃO ☐SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência
ANEXOS	**121.**	☒ Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na **Parte Geral** deste edital, os seguintes documentos: **121.1.** Anexo I – Termo de Referência; **121.2.** Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços; **121.3.** Anexo III – Minuta do Termo de Contrato; **121.4.** Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PARTE GERAL

SEÇÃO I – DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no Portal do Município e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A Parte Específica determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. MENOR PREÇO POR LOTE /GRUPO e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE/GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. MENOR PREÇO GLOBAL: Para esta forma de apresentação de propostas o licitante participa de todos os itens da licitação.

3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta o valor total da contratação.

4.1. Na Parte Específica deste Edital – constam as informações orçamentárias por onde correrão as despesas.

SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5. Poderão participar deste Pregão os interessados estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no **SISTEMA do Município:** https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;
5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;
5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica;

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefone: (81) 3877-1397, pelo e-mails boletos@gmcontato.com.br; comercial@gmcontato.com.br

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 8.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 - Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO (conforme solicita o sistema), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF.

8.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n.° do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88.

13.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88.

26. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

SEÇÃO X – DO ENCAMINHAMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, assim como os documentos complementares no prazo indicado contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro através do Portal do Município, pelo endereço eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente determinado pelo Pregoeiro.

30.1. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

30.1.1. Deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

30.1.2. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

30.1.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

30.1.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

30.1.5. Deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

30.1.6. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentado fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

30.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de Informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.3. Os documentos remetidos por meio do Portal do Município: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

30.4. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Elias Haikel 11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim – MA.

30.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

31. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, ou que não atendam ao item 32.1.2, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.1.2. Podendo ser solicitados aos licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (A conveniência do Pregoeiro de acordo com seu critério de executabilidade de proposta), composição de custos unitários, acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

32.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

32.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

32.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos produtos ofertados, tais como marca, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).
33.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
33.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
33.4. Para consulta de licitantes Pessoa Jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens **33.1, 33.2 e 33.3** acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
33.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

33.5.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.5.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

34. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

34.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL; situada na Avenida Elias Haikel, nº11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim – MA.

35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

36. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

36.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

37. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

38. Habilitação jurídica:

38.1. Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;

38.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

38.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

38.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

38.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

38.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada da prova da indicação dos seus administradores;

38.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede; bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

38.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

38.9. A Parte Específica determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.

38.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

38.13 Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

38.14 Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

39 **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

39.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

39.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

39.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

39.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

39.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

39.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

39.18.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

39.18.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

39.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

39.19.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

39.19.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.

39.20 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

39.21 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

39.22 Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

40 **Qualificação Econômico-Financeira:**

40.13 Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pela sede da pessoa jurídica e Certidão Negativa de Execução Patrimonial, Cíveis e Fiscais dos sócio(s) da licitante.

40.13.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

40.14 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento do balanço, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

40.14.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
40.14.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
40.14.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

40.15 O balanço patrimonial enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

40.15.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

40.15.1.1 Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente; Notas Explicativas do Balanço, memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

40.15.1.2 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

40.15.1.3 A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

40.15.2 A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

41 **Qualificação Técnica:**

41.13 As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

41.14 Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

42 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

42.13 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

43 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

44 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

45 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

46 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

47 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

48 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

48.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

49 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DO RECURSO

50 Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

50.13 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora.**

50.14 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

50.15 A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

51 Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

52 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

53 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XIII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

54 A sessão pública poderá ser reaberta:

54.13 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

54.14 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

54.15 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

54.16 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

54.17 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal do Município e/ou na proposta e documentação enviada, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

55 O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

56 A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

57 A licitante vencedora do item/lote deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho. Maiores informações poderão ser obtidas no setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA ou pelo e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com.

SEÇÃO XV - DO REGISTRO DE PREÇOS

58 A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **será o órgão responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.**

59 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

60 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - **Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.**

60.13 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

60.14 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

60.15 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

60.15.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

60.16 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

61 Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

61.13 O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
61.14 É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

62 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecer os produtos nas condições estabelecidas.

63 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

64 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

65 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

65.13 Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

66 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

66.13 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
66.14 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

67 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

67.13 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do início do fornecimento dos produtos, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
67.14 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

68 Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

69 O registro do fornecedor será cancelado quando:

69.13 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
69.14 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
69.15 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

69.16 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

70 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **72.1, 72.2** e **72.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

71 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

71.13 Por razão de interesse público; ou

71.14 A pedido do fornecedor.

72 Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

73 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

SEÇÃO XVI - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

74 Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

74.13 Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

75 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

76 Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

77 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

77.13 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
77.14 não assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido;
77.15 apresentar documentação falsa;
77.16 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
77.17 ensejar o retardamento da execução do objeto;
77.18 não mantiver a proposta;
77.19 cometer fraude fiscal;
77.20 comportar-se de modo inidôneo

78 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

79 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

79.13 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

79.14 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
79.15 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
79.16 Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

80 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

81 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

82 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

83 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

84 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

85 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

86 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

87 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

88 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
89 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

SEÇÃO XVIII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

90 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88**, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

90.13 Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data do recebimento da impugnação.

91 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

92 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 - Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

92.13 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

93 Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

94 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

94.13 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

95 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Portal do Município e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XIX - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

96 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

97 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXI - DO PAGAMENTO

98 As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

99 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

SEÇÃO XXIII – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

100 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

SEÇÃO XXIV – DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

101 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

102 A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

102.13 A anulação do **Pregão** induz à do contrato.
102.14 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

103 É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

104 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

104.13 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

105 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

106 Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

107 Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

108 **Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.**

109 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

110 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

111 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

112 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

113 Não serão aceitos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICOS elaborados de forma genérica.

114 Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (Trinta) dias de expedição (Certidão Simplificada, Certidão Especifica e Certidão de Falência e Recuperação Judicial).

115 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

116 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

117 Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

118 Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

118.13 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

118.14 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

118.15 Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

119 Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na Parte Específica deste Edital:

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

119.13 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
119.14 ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
119.15 ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO;
119.16 ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

SEÇÃO XXVII - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim, no Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindaré Mirim - MA, 28 de março de 2023.

André Luís Barros Chagas
Pregoeiro
Assinado após análise do Jurídico

MENSAGEM IMPORTANTE

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO.
https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d85

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 24/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Tendo em vista a necessidade de atendimento às solicitações das Secretarias do Município de Pindaré-Mirim/MA, no que se refere ao fornecimento de Material Permanente. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando repor e manter o estoque, suprindo as carências constantes dos produtos, afim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dessas instituições.

3.2. A opção pelo **Sistema de Registro de Preços – SRP** tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois *diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados*. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3.3. Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens que se pretende adquirir.

3.4. Em síntese, as vantagens do SRP, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

✓ **Lei Federal nº 8.666/1993,** institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

✓ **Lei Federal nº 10.520/2002,** institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

✓ **Decreto Federal nº 3.555/2000,** aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

✓ **Lei Complementar nº 123/2006,** alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014,** que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.

✓ **Decreto Federal nº 8.538/2015,** regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

✓ **Decreto Federal nº 8.250/2014, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

✓ **Decreto Federal nº 9.488/2018, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

✓ **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

✓ **IN/SLTI/MPOG nº 02/2008 e 006/2013**, dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

5. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descrito de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

6. DOS QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Data show mesa, resolução max 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens, enradas vídeo composto, s-vídeo, védeo RGB/componentes, rede (RJ-45), áudio estéreo, lâmpada 210w UHP	Und	100	R$ 6.542,83	R$ 654.283,00
2	Aparelho de TV LED de 32"; Característica Técnicas Mínimas: Display de alta definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16,9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption; Voltagem: AC 100-240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Vídeo; 1(um) conjuntos de entrada RCA para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; Ser operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.	Und	120	R$ 1.649,17	R$ 197.900,40
3	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	120	R$ 2.475,67	R$ 297.080,40
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	200	R$ 2.792,83	R$ 558.566,00
5	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	100	R$ 4.635,83	R$ 463.583,00

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

6	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	100	R$ 5.555,00	R$ 555.500,00
7	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade : 30 kg por prateleira . Dimensões mínimas: 900 mm x 400 mm x 1975 mm (l x p x h).	Und	120	R$ 937,33	R$ 112.479,60
8	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1010mm.	Und	120	R$ 786,00	R$ 94.320,00
9	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões Mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x p x h).	Und	120	R$ 1.007,33	R$ 120.879,60
10	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto.Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p), Encosto: 280 x 450 mm (h x l).	Und	120	R$ 1.097,33	R$ 131.679,60
11	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de	Und	120	R$ 2.177,33	R$ 261.279,60

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

	filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.				
12	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: 1.360 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.	Und	120	R$ 1.594,00	R$ 191.280,00
13	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	Und	120	R$ 2.935,17	R$ 352.220,40
14	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torneiras cromadas Manuais , com capacidade de 100 litros no reservatório, Atende de 120 a 150 pessoas/hora, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Regulagem da temperatura da água, Altura 1490 mm, Largura 402 mm, Comprimento 700 mm.	Und	120	R$ 3.542,33	R$ 425.079,60
15	Cardeira de Plástico Sem Braço Branca: Cadeiras Empilhável, Assento: (Altura medindo do piso - 44 cm- Largura - 40 cm - Profundidade - 39 cm),Encosto: (Altura 1 medindo do piso- 89 cm- Altura 2 medindo do assento - 47 cm- Largura - 44 cm),Peso suportado 140 kg.	Und	200	R$ 57,95	R$ 11.590,00
16	Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (l x p) Encosto : 365mm x 420mm (h x l).	Und	200	R$ 278,83	R$ 55.766,00
17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).	Und	200	R$ 1.037,00	R$ 207.400,00

18	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	Und	200	R$ 485,17	R$ 97.034,00
19	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê – line out, porta. fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.	Und	100	R$ 1.592,50	R$ 159.250,00
20	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº20(0,90mm) Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm (c x l) e um reforço em "X" no fundo com no mínimo 1150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática à pó na cor cinza. Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).	Und	120	R$ 488,50	R$ 58.620,00
21	Filtro Barro Decorado com capacidade de 2litros, Elemento Filtrante 02 velas.	Und	100	R$ 238,28	R$ 23.828,00
22	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	Und	100	R$ 598,33	R$ 59.833,00
23	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	Und	100	R$ 1.072,67	R$ 107.267,00
24	Fogão 6/ bocas: fogão 6/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	100	R$ 1.398,77	R$ 139.877,00
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Und	100	R$ 1.169,50	R$ 116.950,00

26	Fragmentadora: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V ou 220V.	Und	100	R$ 749,50	R$ 74.950,00
27	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	Und	100	R$ 4.349,50	R$ 434.950,00
28	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras regulaveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximdas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	Und	100	R$ 10.056,00	R$ 1.005.600,00
29	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	100	R$ 2.956,17	R$ 295.617,00
30	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	Und	100	R$ 4.409,50	R$ 440.950,00
31	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	Und	100	R$ 134,50	R$ 13.450,00
32	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	Und	100	R$ 1.047,83	R$ 104.783,00
33	Mesa de Plástico Quadrada Empilhável Branca, Altura medido do piso 71,5 cm, Largura 70 cm, Profundidade 70 cm.	Und	200	R$ 105,62	R$ 21.124,00
34	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mmx650mmx740mm(lxpxh).	Und	120	R$ 726,50	R$ 87.180,00
35	Mesa sem gavetas: Mesa de trabalho sem gavetas,, tampo em madeira prensada (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço ,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(lxpxh).	Und	120	R$ 552,50	R$ 66.300,00
36	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou220v,Largura:35,00cm,Altura:100,00,Profundidade:35,00 cm,Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	Und	250	R$ 344,50	R$ 86.125,00
37	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.	Und	250	R$ 496,17	R$ 124.042,50
38	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg;Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13 Conexão de saída do regulador de gás, Largura:12,00 cm,Altura:16,00 cm,Profundidade:23,00 cm.	Und	100	R$ 184,89	R$ 18.489,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo foi determinado com base na média simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor de **R$ 8.227.106,70 (Oito milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e seis reais e setenta centavos)**

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.692/2013.

9. DA SUSTENTABILIDADE

9.1. Contratada como prática de sustentabilidade deverá considerar as recomendações/requisitos/critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos no art. 6º e seus incisos da **Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010,** da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – IN/SLTI/MPOG;

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu bens /serviços ou está fornecendo, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

11. CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Em caso de alteração dos serviços contratados (acrescimentos e decréscimos) para uma determinada unidade, o valor a ser cobrado deverá ser o mesmo ofertado na proposta financeira.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal,** mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária,** conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado;** Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal,** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município;** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

15.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.4 Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.5. Prestar os serviços pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas,

15.1.6 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.7 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço.

15.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.2.1. Prestar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

15.2.2. Manter capacidade mínima de prestação dos serviços para atender as demandas contratadas;

15.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos serviços;

15.2.4. Preservar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

15.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

15.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

15.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

15.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

15.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

15.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

15.2.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

15.2.13. Substituir os serviços que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

15.3. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

15.4. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
15.5. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Secretaria de Administração é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
16.2 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
16.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
16.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

a) A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
16.8. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
16.9. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
16.10. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.
16.11. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
16.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
16.13. O prazo de validade Improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
16.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

a) Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.15. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.16. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
16.17. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
16.18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.19. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
16.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

16.21. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **a), b), c) e d)** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
16.22. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

16.23. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
16.24. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. Conforme § 2º, 3º e 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, *vejamos:*

> *[...]*
> *§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.*
>
> *§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.*
>
> *§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*
> *[...]*

17.2. Para esta aquisição será formalizado Contrato Administrativo, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para o fornecimento, direitos, garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com este Termo de Referência e seus Apêndices, Edital de licitação e Proposta da empresa vencedora a que se vinculará.
17.3. O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizada pela administração, conforme disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO À ME, EPP E MEI

18.1. Conforme a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

a) Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;

b) Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

18.2. *Não será aplicado o benefício previsto em Lei* (cota reservada), para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, *pois o mesmo não apresenta vantajosidade para a Administração Pública neste caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto*, conforme preceitua o **Inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06.**

18.3. Dentre os argumentos que justificam a não aplicação prevista em Lei, destaca-se a economia em escala. *"Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento dos preços"* (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010).

18.4. Cabe ainda salientar, que a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que prestam esses serviços, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação".

19. DOS ACRESCIMOS E SUPRESSOES

19.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20. DO ORGAO SOLICITANTE

20.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 24/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR:
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de _____, com sede na Rua _____ – PINDARÉ MIRIM/MA, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____, o Sr. (Sra.) _____, CPF nº _____, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa ....., CNPJ Nº ....., com sede na ....., CEP ....., neste ato representada por seu representante legal, ..., RG Nº ..... e CPF Nº ....., contato Celular: ..... HOMOLOGADO pelo Sr. (a). XXXXXXXXXXXXXXXXX, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS
1.1. A presente Ata de Objetivando é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA:	
CNPJ: Nº	**FONE:**
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF Nº:	**RG Nº:**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXX	XXXXX	XXXX	R$XXXXXXXX	R$XXXXXXXX

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Administração a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº __/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

b) Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº __/2023-CPL;**

c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
c) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
d) Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
e) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
f) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
g) IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA,** segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos fornecimentos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos fornecimentos será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA
5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

Avenida Elias Halkel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel fiscalização da execução dos fornecimentos objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos fornecimentos prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.
8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79; com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.

10.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos fornecimentos dos produtos.

10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos fornecimentos dos produtos complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.
12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos fornecimentos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, ____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

Empresa
Representante Legal

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 24/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ...../Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº __/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. R$	MARCA	VALOR TOTAL R$
1	XXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXX

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até xx de xxxxxxx de xxxxx.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de xxxx, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, a saber: Banco _____, Agência nº _____, Conta _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos fornecidos, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, ... de..... de .....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 24/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023
ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º __/2023 – SRP**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇOS R$	
				XXXXX	UNITÁRIO	TOTAL
1	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXX	XXXX	XXXX
	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de _____(_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. __/2023 - SRP.
5. Declaro que fornecerei os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____(_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos utilizados ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. _____, AGÊNCIA Nº. _____, BANCO _____, em nome de _____.
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2023

CNPJ/ME nº 09.110.880/0001-23 | NIRE 21.300.009.604

1. DATA, HORA E LOCAL:
Em 13 de março de 2023, às 10 horas, na sede social da Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S.A. ("Companhia"), na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Via de Acesso à Subestação Miranda II, Bairro sem Nº, S/N, Portelão, Zona Rural, CEP 65.095-000.

2. CONVOCAÇÃO:
Dispensada, em cumprimento ao § Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("Lei das Sociedades por Ações").

3. PRESENÇAS:
Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme Lista de Presença de Acionistas anexa à presente Ata, nos termos do Parágrafo 2 do § 1 do Artigo 127 da Lei das Sociedades por Ações.

4. PUBLICAÇÕES:
Dispensada a publicação de anúncios, nos termos do § 5º do Artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.

5. COMPOSIÇÃO DA MESA:
Presidente: Rodrigo Santos Caldeira Alves e Alvo Adair Alves Bezerra para Integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente.

6. ORDEM DO DIA:
Em razão das Assembleias Gerais Ordinária realizadas entre 10 e 13 de março de 2023, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia reunida em 31 de dezembro de 2022, publicada em 07 de fevereiro de 2023, e a Assembleia Geral Ordinária da Companhia reunida em 31 de dezembro de 2022, publicada em 07 de fevereiro de 2023, ambas no Jornal O Imparcial e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, deliberaram sobre as matérias constantes da ordem do dia das referidas assembleias, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia reunida em 31 de dezembro de 2022, publicada em 07 de fevereiro de 2023, no Jornal O Imparcial e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, deliberou sobre as matérias constantes da ordem do dia das referidas assembleias, a Assembleia Geral

Folha nº 221
Proc. nº 23123

horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Kits de materiais esportivos, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº. 202102722-8 FNDE/MEC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos – MA, 28 de março de 2023. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves Secretária Municipal de Educação Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de reforma e adequação do centro esportivo no município de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 17 de abril de 2022, às 08h:00min (oito horas), na sala de reunião da Prefeitura, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA. O Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial www.marajadosena.ma.gov.br, ou solicitados via email licitacaopmms@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou via email de 2ª à 6ª feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Marajá do Sena – MA, 27 de março de 2023. Jansen Muller Vieira Cesar, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, no dia 14/04/2023, às 09h:00min (Horário de Brasília), tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha GLP de interesse desta Administração Pública de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sítios www.marajadosena.ma.gov.br e www.licitamaraja.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacaopmms@gmail.com, de 2ª à 6ª feira, das 08h:00min às 12h:00min. Marajá do Sena – MA, 27 de março de 2023. Elivando Pessoa Lima, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 22/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 21/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de abril de 2023, às 09:00hs (Nove horas). Licitação para Registro de Preços objetivando eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, acabamentos e diversos atendendo as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 28 de março de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 23/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 22/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de abril de 2023, às 11:00hs (Onze horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 28 de março de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 24/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 23/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de abril de 2023, às 14:00hs (Quatorze horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 28 de março de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

TERCEIROS

Folha nº
Proc. nº
Rubrica

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO	1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 22/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 21/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de abril de 2023, às 09:00hs (Nove horas). Licitação para Registro de Preços objetivando eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, acabamentos e diversos atendendo as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 . Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 28 de março de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 23/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 22/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de abril de 2023, às 11:00hs (Onze horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 . Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 28 de março de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 24/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 23/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de abril de 2023, às 14:00hs (Quatorze horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site

Folha nº 923
Proc. nº 23/23
Rubrica

https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 . Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 28 de março de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 25/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 24/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de abril de 2023, às 09:00hs (Nove horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais para Piscicultura atendendo as necessidades do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 . Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 28 de março de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 26/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 13/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de abril de 2023, às 11:00hs (Onze horas). Licitação para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no serviço de Buffet em geral, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 . Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 28 de março de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 27/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 15/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de abril de 2023, às 14:00hs (Quatorze horas). Licitação para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 . Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-

Folha nº 227
Proc. nº 25/23
Rubrica

PROPOSTAS

Folha nº 225
Proc. nº 03/23
Rubrica:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM – MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria, a minha proposta, conforme valores constantes no Anexo, parte integrante desta proposta, relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. DECLARO que os preços ofertados englobam todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, lucro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

PROPONENTE:

Razão Social: **LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Nome de Fantasia: **LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**

CNPJ: **63.441.877/0001-38**

Endereço: **R DO COMERCIO, Nº 116 – CENTRO, SANTA INES - MA**

Telefone: **(98) 6978-5882 (11) 96366-0855**

E-mail: **ADMLUANG@GMAIL.COM**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Data show mesa, resolução max 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens, entradas vídeo composto, s-vídeo, vídeo RGB/componentes, rede (RJ-45), áudio estéreo, lâmpada 210w UHP	EPSON	Und	100	R$ 4.580,64	R$ 458.064,00
2	Aparelho de TV LED de 32"; Característica Técnicas Mínimas: Display de alta definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16,9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption; Voltagem: AC 100-240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Vídeo; 1(um) conjuntos de entrada RCA para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; Ser operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.	SAMSUNG	Und	120	R$ 1.154,59	R$ 138.550,80
3	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	BRITÂNIA	Und	120	R$ 1.733,22	R$ 207.986,40
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo),	TCL	Und	200	R$ 1.955,27	R$ 391.054,00

Folha nº 226
Proc. nº 23/24
Rubrica:

LUANG MULTIVERSO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM – MA.

	Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.					
5	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	TCL	Und	100	R$ 3.245,55	R$ 324.555,00
6	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	TCL	Und	100	R$ 3.889,06	R$ 388.906,00
7	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática à pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade : 30 kg por prateleira . Dimensões mínimas: 900 mm x 400 mm x 1975 mm (l x p x h).	MOBLY	Und	120	R$ 656,23	R$ 78.747,60
8	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura; fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1010mm.	MOBLY	Und	120	R$ 550,28	R$ 66.033,60
9	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa; chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos; corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões Mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x p x h).	MOBLY	Und	120	R$ 705,24	R$ 84.628,80
10	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto.Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p), Encosto: 280 x 450 mm (h x l).	LONGARINA	Und	120	R$ 768,25	R$ 92.190,00

Folha nº 227
Proc. nº 93/23
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM – MA.

11	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.	FRIGELAR	Und	120	R$ 1.524,35	R$ 182.922,00
12	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros; tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: 1.360 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.	FRIGELAR	Und	120	R$ 1.115,97	R$ 133.916,40
13	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	FRIGELAR	Und	120	R$ 2.054,92	R$ 246.590,40
14	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 100 litros no reservatório, Atende de 120 a 150 pessoas/hora, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Regulagem da temperatura da água, Altura 1490 mm, Largura 402 mm, Comprimento 700 mm.	FRIGELAR	Und	120	R$ 2.479,99	R$ 297.598,80
15	Cadeira de Plástico Sem Braço Branca: Cadeiras Empilhável, Assento: (Altura medindo do piso - 44 cm- Largura - 40 cm - Profundidade - 39 cm),Encosto: (Altura 1 medindo do piso- 89 cm- Altura 2 medindo do assento - 47 cm- Largura - 44 cm),Peso suportado 140 kg.	BISTRO PARIS	Und	200	R$ 40,58	R$ 8.116,00
16	Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (l x p) Encosto : 365mm x 420mm (h x l).	JSERRANO	Und	200	R$ 195,22	R$ 39.044,00
17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).	MULTILASER	Und	200	R$ 726,01	R$ 145.202,00

Folha nº 998
Proc. nº 93/23
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM – MA.

18	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	MULTILASER	Und	200	R$ 339,68	R$ 67.936,00
19	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê – line out, porta. fusível: externo, alimentação: 127 220 v,. dimensões aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.	DATREL	Und	100	R$ 1.114,92	R$ 111.492,00
20	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº20(0,90mm) Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm (c x l) e um reforço em "X" no fundo com no mínimo 1150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).	MARZO VITORINO	Und	120	R$ 342,00	R$ 41.040,00
21	Filtro Barro Decorado com capacidade de 2litros, Elemento Filtrante 02 velas.	FERRAZ	Und	100	R$ 166,82	R$ 16.682,00
22	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	COZINHA GOURMET	Und	100	R$ 418,90	R$ 41.890,00
23	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	COZINHA GOURMET	Und	100	R$ 750,98	R$ 75.098,00
24	Fogão 6/ bocas: fogão 6/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	ESMALTEC	Und	100	R$ 979,28	R$ 97.928,00
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	ESMALTEC	Und	100	R$ 818,77	R$ 81.877,00
26	Fragmentadora: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V ou 220V.	APP-TECH	Und	100	R$ 524,78	R$ 52.478,00
27	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	METALFRIO	Und	100	R$ 3.045,09	R$ 304.509,00
28	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras regulaveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida	METALFRIO	Und	100	R$ 7.040,22	R$ 704.022,00

Folha nº 229
Proc. nº 23/23
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM – MA.

	aproximdas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.					
29	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	ELECTROLUX	Und	100	R$ 2.069,61	R$ 206.961,00
30	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	ELECTROLUX	Und	100	R$ 3.087,10	R$ 308.710,00
31	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	MONDIAL	Und	100	R$ 94,16	R$ 9.416,00
32	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem: 220v.	KD ELETRO	Und	100	R$ 733,60	R$ 73.360,00
33	Mesa de Plástico Quadrada Empilhável Branca, Altura medido do piso 71,5 cm, Largura 70 cm, Profundidede 70 cm.	JR PLASTICO	Und	200	R$ 73,95	R$ 14.790,00
34	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mmx650mmx740mm(lxpxh).	TECNO MOBILI	Und	120	R$ 508,63	R$ 61.035,60
35	Mesa sem gavetas: Mesa de trabalho sem gavetas,, tampo em madeira prensada (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço ,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(lxpxh).	TECNO MOBILI	Und	120	R$ 386,81	R$ 46.417,20
36	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou220v,Largura:35,00cm,Altura:100,00,Profundidade:35,00 cm,Peso:2,20 kg. Garantia de 12 meses.	VENTISOL	Und	250	R$ 241,19	R$ 60.297,50
37	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.	VENTISOL	Und	250	R$ 347,37	R$ 86.842,50
38	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13 Conexão de saída do regulador de gás, Largura:12,00 cm,Altura:16,00 cm,Profundidade:23,00 cm.	ALIANÇA	Und	100	R$ 129,45	R$ 12.945,00
		VALOR TOTAL				**R$ 5.759.832,60**

VALOR TOTAL: **R$ 5.759.832,60 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: **DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.**

VALIDADE DA PROPOSTA: **90 DIAS**

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL AG:2449-X C/J:34337-4**

LUANG MULTIVERSO
CNPJ: 63.441.877/0001-38
END: Rua do Comércio, nº 116, Box 08 e 10 Santa Inês - MA CEP: 65.300-046

Folha Nº 930
Proc. Nº 93/23
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM – MA.
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA O CONTRATO:

NOME: **ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA**

CPF Nº: **737.714.493-91**

RG: **36.790.070-1**

PROFISSÃO: **EMPRESÁRIA**

CARGO/FUNÇÃO OCUPADA: **ADMINISTRADORA**

DECLARO que a empresa acima citada se responsabiliza pela entrega dos veículos discriminada em sua proposta de preços, os qual está de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital e que, declara também, por ser de seu conhecimento, se submete a todas às cláusulas e condições do edital relativas a este certame, bem como às disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Le Federal nº 8.666/93.

Santa Inês – MA 15 de abril de 2023

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA:63441877000138
Assinado de forma digital por LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA:63441877000138
Dados: 2023.04.15 16:16:20 -03'00'

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA
PFI Nº: 737.714.493-91
RG: 36.790.070-1
PROPRIETARIA

DISTRIBUIDORA

Folha nº 237
Proc. nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM – MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 24/2023 – SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social: J L DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.046.966/0001-19
Endereço: AV. DOS HOLANDESES, 36, OLHO D'AGUA – SÃO LUIS/MARANHÃO – CEP: 65.065-180
Fone/Fax:
Valor Total da Proposta: R$ 6.171.150,01 (seis milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta reais e um centavo)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total	Marca
1	Data show mesa, resolução nativa 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens, entradas vídeo composto, s-vídeo, vídeo RGB/componente, rede (RJ-45) áudio estéreo, lâmpada 210 W UHP	Und	100	R$ 4.907,78	R$ 490.77,98	POWERLITE
2	Aparelho de TV LED de 32" Características Técnicas Mínimas: Display de alta definição HDTV WXGA (1920x1080) Widescreen 16,9 e full screen 16:9, com brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo 8000:1, for suporte a SAP e Closed Caption, Voltagem AC 100-240v, ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI, 1(uma) entrada Vídeo Composto, 1(uma) entrada RCA para áudio vídeo, 1(uma) saída de áudio, Ser opera 1 (um) idiomas, acompanhado de controle remoto, com garantia mínima de seu bom funcionamento	Und	100	R$ 1.237,03	R$ 148.445,09	PHILCO
3	AR SPLIT HI WALL (Evaporadora + Condensadora) Gás Ecológico, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia, Selo Procel "A", Timer, filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	120	R$ 1.857,00	R$ 222.840,01	MIDEA

4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saida Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, velocidades de ventilação, ajuste [illegible] fluxo de ar (para cima ou para [illegible] Fabricante 12(doze) meses, [illegible] da aquisição.	Und	200	R$2.094,90	R$ 418.980,36	MIDEA
5	AR CONDICONADO 18.000 [illegible] Tipo SPLIT de [illegible] teto, Bifásico (evaporador e [illegible] sador), Classe de consumo Procel "B", Fil[illegible] e removível, Comprimento Médio Utilizado [illegible] Presença de controle remoto sem fio, com funções [illegible] geração, ventila[illegible] termômetro e termostato, com [illegible] mínimo de cinco (5) metros, display integrado [illegible] na unidade evaporadora, com as funções [illegible] peratura, ventilação, refrigeração, Garantia Mínima [illegible] Fabricante 12(doze) meses, contados [illegible] isição.	Und	100	R$ 3.477,31	R$ 347.733,61	MIDEA
6	AR CONDICONADO 24.000 [illegible] Tipo SPLIT de pa[illegible] teto, Bifásico (evaporador e [illegible] sador), Classe de consumo Procel "B", Fil[illegible] e removível, Comprimento Médio Utilizado [illegible] Presença de controle remoto sem fio, com funções [illegible] geração, ventila[illegible] termômetro e termostato, com [illegible] mínimo de cinco (5) metros, display integrado [illegible] Display na unidade evaporadora, com as funções [illegible] peratura, ventilação, refrigeração, Garantia Mínima [illegible] Fabricante 12(doze) meses, contados [illegible] isição.	Und	100	R$ 4.166,81	R$ 416.680,55	MIDEA
7	Armário de aço com 02 portas [illegible] ateleiras. Armário de aço com 02 portas de abrir [illegible] ços internos com Omega, puxador estampado [illegible] porta no sentido vertical com acabamento e[illegible] possui sistema de cremalheira para regulagem d[illegible] ras a cada 30 com 01 prateleira fixa para [illegible] das portas e 03 reguláveis, fechadura cilind[illegible] com chaves tipo Y. Estrutura confeccionada em [illegible] xo nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pel[illegible] anti-corrosivo à base de fosfat[illegible] Pintura eletrostática a pó na cor cinza crisl[illegible] esmalte sintético, [illegible] reguláveis [illegible] ano de alto impacto com di[illegible] Dimensões aproximadas de 200 x 1[illegible] Capacidade [illegible] Dimensões aproximadas [illegible] Largura x [illegible]	Und	20	R$[illegible]	R$ 84.370,65	MAIART

DISTRIBUIDORA

8	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas com regulagem de altura, fechadura cilíndrica com chaves em 3 vias duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a fogo zinco e pintura eletrostática na cor cinza. Pés reguláveis com base em polipropileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45Kg por gaveta. Dimensões mínimas:465mm x 670mmx1010mm (l x p x h).	Und	120	R$ 589,58	R$ 70.749,43	MAIART
9	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas com regulagem de altura, fechadura cilíndrica com chaves em 3 vias duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a fogo zinco e pintura eletrostática na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões Mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm (l x p x h).	Und	120	R$755,00	R$ 90.671,79	MAIART
10	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarinas em aço e encosto em polipropileno copolimero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 1.1/2" com no mínimo 1,20mm de espessura e sistema de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banho químicos e pintura epóxi na cor preto.Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p). Encosto: 430 mm (h x l).	Und	120	R$ 823,11	R$ 98.722,87	NAGANO
11	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e [illegible] em aço inoxidável provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção [illegible] com reservatório e [illegible] em aço [illegible] em cobre externa em cobre sistema [illegible] de duplas aços [illegible] desempenho [illegible] capacidade [illegible] Dimensões [illegible] 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.	Und	120	R$ 1.633,72	R$ 196.046,38	ESMALTEC
12	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas	Und	120	R$ 1.195,68	R$ 143.479,13	ESMALTEC

	de: 1.360 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.					
13	Bebedouro Elétrico Industri... Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torne... gadas Manuais, resfri... capacidade de 50 litros no res... Atende de 50 a 70... Aparador da água frontal e... de aço inox com dreno, Com revestimento ext... chapa de aço inox, Reservatório de água em ... resistência, fácil limpeza e material atóxico, Iso... térmico injetado em poliuretano expandido, Serp... rentina em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, ... 127v ou 220v, Baixo consumo de energia, , Reg... da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura ... mm, Comprimento 376 mm	Und	120	R$ 2.201,67	R$ 264.200,52	ESMALTEC
14	Bebedouro Elétrico Industri... Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torne... gadas Manuais, resfri... capacidade de 100 litros no re... Atende de 120 a 150 pessoas/hora, Aparador ... frontal em chapa de aço inox com dreno, Com rev... externo em chapa de aço inox, Reservatório de ... Alta resistência, fácil limpeza e material at... Isolamento térmico injetado em poliuretano expan... Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico ... Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de ... Regulagem da temperatura da água, Regulag... temperatura da água, Altura 1490 mm, Largura 402... Comprimento 700 mm	Und	120	R$ 2.657,00	R$318.849,51	ESMALTEC
15	Cardeira de Plástico Sem ... ática: Cadeira Empilhável, Assento: (Altura ... do piso - 44 cm - Largura - 40 cm - Profundidad... Encosto: (Altura ... medindo do piso - 89 cm - Altu... ndo do assento - 47 cm - Largura - 44 cm - ... rtado 140 kg	Und	360	R$ 43,47	R$8.693,66	TOPPLAST
16	Cadeira Alt... dor baixo, assento e encosto ... ltada, moldada anatomicamente ... 45 a 55 Kg/m³ com mínimo ... ência, injetado 100% ... ura 84 pés em aço ... 2 de espessura 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (l x p) Encosto: 365mm x 420mm (h x l).	Und	200	R$ 209,14	R$ 41.828,00	METAL

DISTRIBUIDORA

Folha nº 935
Proc nº 93/09
Rubrica

17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios giratórios em nylon, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento 490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 450 mm x 480 mm (h x l).	Und	200	R$777,85	R$155.570,74	DANNA
18	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420 mm (l x p). Encosto: 360 x 420mm (l x p).	Und	200	R$363,93	R$72.785,20	DANNA
19	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto falantes: woofer 12 e tweeter 2", equalizador de 7 bandas (graves e agudos), 4 canais independentes, entrada canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra e duas 2 teclado estéreo, auxiliar estéreo, canal 3 - mic (duas 2 entradas), saída videokê – line out, porta, fusível, cabo de alimentação 2 x 220 v, dimensões aproximadas (l x a x p (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado 19,5 kg.	Und	100	R$1.194,53	R$119.453,43	AMVOX
20	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "X" Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo #26 (0,45mm) 40 regulagens de altura; dobras laterais e frontais nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo (1,00 x 0,40) x 905 mm de colunas em perfil L de 30x30 mm em chapa de aço laminado a frio de no mínimo #26 (0,45mm) Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 50mm (c x l) e um reforço em "U" invertido com no mínimo 1150mm x 50mm (c x l) Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas niveladoras, fabricado em aço carbono, pintura em pó epóxi poliéster, processo composto à base de fosfato de zinco [illegible] Capacidade [illegible] 915 x 975mm [illegible]	Und	120	R$366,21	R$ 43.970,86	RIQMÓVEIS
21	Filtro Barro Decorado com capacidade de 2litros, Elemento Filtrante 02 velas.	Und	100	R$ R$ 178,73	R$ R$.17.873,38	CERÂMICA CENTER ART



DISTRIBUIDORA

Folha nº 936
Proc. nº 23/23
Rubrica

22	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Co[illegible] Em Aço Galvanizado, Registro [illegible] Consumo De Gás, Alta Press[illegible] 130mm,Pe[illegible]	Und	100	R$ 448,81	R$ 44.880,73	TRON
23	Fogão Industrial 4 Bocas [illegible] Produzido Em Aço Carbono [illegible] Grelhas E Queimadores [illegible] Revestidos Com Sapatas Em [illegible] Gás Cromado, greiha e que[illegible] sendo a greiha 30 x 30 centíme[illegible] Regulagem De Ar/Gás Cole[illegible] Em Aço Galvanizado, Registro [illegible] Consumo De Gás, Alta Press[illegible] (largura X altura x profundidade [illegible]	Und	100	R$ 80[illegible]	R$80.460,98	TRON
24	Fogão 6/ bocas: fogão 6/bocas [illegible] oxidável, aplicação doméstica, tipo convencional com 6 bocas, acendimento automático e forno auto[illegible] cor branca.	Und	100	R$ 1.049,22	R$104.921,74	ESMALTEC
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas [illegible] oxidável, aplicação doméstica, tipo convencional [illegible] bocas, acendimento automático e forno auto[illegible] cor branca.	Und	100	R$877,24	R$ 87.724,20	ESMALTEC
26	Fragmentadora: Abertura de i[illegible] 30 mm, maximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tip[illegible] ventilação para[illegible] de 4x40 mm, velocidade de [illegible] ção 2,3 m/min, tensão 127[illegible]	Und	100	R$562,20	R$56.220,00	REXEL
27	Freezer Horizontal: Capacida[illegible] 283 litros, Ten[illegible] 127v/220v, [illegible]	Und	100	R$3.262,[illegible]	R$ 326.256,00	ESMALTEC
28	Freezer vertical com 01 port[illegible] de bruta de [illegible] litros, porta com fechamen[illegible] co, prateleiras regulaveis, travamento [illegible] dupla ação freezer/refrigerador, dre[illegible] branca, medida aproximdas: 675 mm de com[illegible] 650 mm de lar[illegible]	Und	100	R$ 7.5[illegible]	R$754.300,56	ESMALTEC
29	Gelade[illegible] Cen[illegible] litros, Voltagem [illegible] branco	Und	100	R$2.217,[illegible]	R$221.[illegible]	CONSUL
30	Gelad[illegible] Dupl[illegible] litros, Voltagem [illegible]	Und	100	R$2.[illegible]	R$220.[illegible]	CONSUL
31	[illegible] velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	Und	100		R$110.082,[illegible]	MONDIAL
32	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem: 220v.	Und	100	R$ 785,98	R$ 78.597,73	SKYMSEN
33	Mesa de Plástico Quadrada Empilhável Branca, Altura medido do piso 71,5 cm, Largura 70 cm, Profundidade 70 cm.	Und	200	R$ 79,23	R$ 15.845,11	MONOBLOCO

34	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com [illegible] na cor [illegible] laminado, retaguarda e pés [illegible] Acabamento para as partes [illegible] anticorrosivo à base de fo[illegible] de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza [illegible] Dimensões mínimas: 1190mmx650mm [illegible] (lxpxh).	Und	120	R$544,95	R$65.393,72	GEBBWORK
35	Mesa sem gavetas: Mesa de t[illegible] sem gavetas, tampo em madeira prensada (MDP [illegible] com no mínimo 25mm de espessura, revest[illegible] em ambas as faces de laminado melamínico de alta [illegible] na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com [illegible] acabamento, na cor [illegible] laminado, retaguarda e pés em [illegible] nº24 (0,6cm de [illegible] Acabamento para as partes e[illegible] tratado pelo processo anticorrosivo à base de fo[illegible] de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza [illegible] Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm [illegible] (lxpxh).	Und	121	R$ 414,5[illegible]	R$49.731,63	GEBBWORK
36	Ventilador de Coluna, com 3 [illegible] velocidade, hélice com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico cor preto/branco, [illegible] Bivolt , Ou 220v,Largura:35,00cm,Altura: [illegible] Profundidade:25,0 cm,Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	Und	250	R$258,[illegible]	R$64.602,36	VENTISOL
37	Ventilador de Parede 60 cm [illegible] de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação [illegible] ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Bran[illegible] Garantia de 12 mes[illegible]	Und	250	R$372,[illegible]	R$ 93.044,28	VENTISOL
38	Regulador de gás parafuso [illegible] manômetro com mangueira e abraçadeiras: Re[illegible]ado para botijão com capacidade de: Até 13 kg M[illegible] do regulador de Parafusado Vazão máxima do [illegible] de gás: 2 kg/h Rosca de entrada do regulado[illegible] Padrão botijão P[illegible] Conexão de saída do regul[illegible] gás Largura:12[illegible] cm,Altura:16,00 cm Pr[illegible] 23,00 cm.	Und	100	R$138,[illegible]	R$13.868,60	LCG ELETRO

171.150,04

VALIDADE DA PROPOSTA

2. Declaro que [illegible] preços [illegible] encargos, tributos [illegible]

3. Declaro [illegible] ciência desta licitação e que os produtos [illegible] com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2023 - SRP.

7. Os produtos utilizados ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior,

DISTRIBUIDORA

Folha nº 238
Proc nº 23/23
Rubrica

devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº 1539-3, AGÊNCIA Nº 5750-9, BANCO ; em nome de .

9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº , Portador do RG, sob o nº , e CPF nº , com residência na .

São Luís, Maranhão – 17 de abril de 2023.

JULIANNA LIMA DA SILVA:05551410390

J L DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.046.966/0001-19

DISTRIBUIDORA

Folha nº 934
Proc. nº 93/23

INFORMAXX Informática e Tecnologia

MENDES PINTO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD EPP
CNPJ: 09.653.112/0001-16
Insc. Estadual: 12.288.289-0

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ DE MIRIM -MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 24/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023
DATA: 17.04.2023 HORA: 14:00HRS.

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Prezado Senhor(a)

A empresa **MENDES PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede na Rua Coronel Chaves nº. 450 Edifício Flávio Loja 03 São Francisco –São Luís/MA, inscrita no **CNPJ Nº 09.653.112/0001-16,** abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Data show mesa, resolução max 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens, enradas vídeo composto, s-vídeo, védeo RGB/componentes, rede (RJ-45), áudio estéreo, lâmpada 210w UHP	GOLDENTEC	UND	100	R$ 4.907,78	R$ 490.777,68
02	Aparelho de TV LED de 32"; Característica Técnicas Mínimas: Display de alta definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16,9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption; Voltagem: AC 100-240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Vídeo; 1(um) conjuntos de entrada RCA para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; Ser operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.	HQ	UND	120	R$ 1.237,04	R$ 148.445,09
03	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT; Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída	ELGIN	UND	120	R$ 1.857,00	R$ 222.840,01

INFORMAXX Informática e Tecnologia
MENDES PINTO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD EPP
CNPJ: 09.653.112/0001-16
Insc. Estadual: 12.288.289-0

	Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.					
04	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	ELGIN	UND	200	R$ 2.094,90	R$ 418.980,36
05	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	AGRATTO	UND	100	R$ 3.477,34	R$ 347.733,61
06	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	ELGIN	UND	100	R$ 4.166,81	R$ 416.680,55
10	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto.Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p), Encosto: 280 x 450 mm (h x l).	LONG-23	UND	120	R$ 823,11	R$ 98.772,87

INFORMAXX Informática e Tecnologia
MENDES PINTO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD EPP
CNPJ: 09.653.112/0001-16
Insc. Estadual: 12.288.289-0

11	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.		UND	120	R$ 1.633,22	R$ 195.985,83
12	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: 1.360 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.	ESMALTEC	UND	120	R$ 1.195,66	R$ 143.479,13
13	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	BM02-TI 50L	UND	120	R$ 2.201,67	R$ 264.200,52
16	Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (l x p) Encosto: 365mm x 420mm (h x l):	ESCT-01	UND	200	R$ 209,15	R$ 41.830,08

INFORMAXX Informática e Tecnologia
MENDES PINTO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD EPP
CNPJ: 09.653.112/0001-16
Insc. Estadual: 12.288.289-0

17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).	ESCT-18	UND	200	R$ 777,85	R$ 155.570,74
18	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	ESCT-09	UND	200	R$ 363,93	R$ 72.785,20
19	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ¼, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê – line out, porta. fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.	MONDIAL	UND	100	R$ 1.194,53	R$ 119.453,43
20	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº20(0,90mm) Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm (c x l) e um reforço em "X" no fundo com no mínimo 1150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza.	EARX-06CR	UND	120	R$ 366,42	R$ 43.970,86

INFORMAXX Informática e Tecnologia
MENDES PINTO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD EPP
CNPJ: 09.653.112/0001-16
Insc. Estadual: 12.288.289-0

	Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).					
22	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	ROA	UND	100	R$ 448,81	R$ 44.880,73
23	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros, Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	ITAIOBI FOGÕES	UND	100	R$ 804,61	R$ 80.460,98
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	ESMALTEC	UND	100	R$ 877,24	R$ 87.724,20
26	Fragmentadora: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V ou 220V.		UND	100	R$ 562,20	R$ 56.220,00
27	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca	METALFRIO	UND	100	R$ 3.262,56	R$ 326.256,00
36	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou220v,Largura:35,00cm,Altura:100,00,Profundidade:35,00 cm,Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	MONDIAL	UND	250	R$ 258,41	R$ 64.602,36
37	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.	VENTISOL	UND	250	R$ 372,18	R$ 93.044,28
						R$ 3.934.694,51

Valor total R$3.934.694,51 (Tres milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

in.formaxxtecnologia@hotmail.com (98) 3268.9519 / 98876.1244
Rua coronel Chaves n°450 Edifício Flávio Loja 03
Cep:65076.406 São Francisco São Luís – MA

Folha nº 94
Proc. nº 93/23
Rubrica

INFORMAXX
Informática e Tecnologia
MENDES PINTO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD EPP
CNPJ: 09.653.112/0001-16
Insc. Estadual: 12.288.289-0

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (Noventa), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 24/2023 - SRP.

5. Declaro que fornecerei os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco)dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 24(vinte e quatro)horas, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Os produtos utilizados ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE Nº.1611-X, AGÊNCIA Nº. 136083-3, BANCO DO BRASIL**, em nome de **MENDES PINTO COMERCIO SERVIÇO -LTDA.**

9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. **José Martins Barros Neto, Portador do RG, sob o nº.** 042828572011-2 , e **CPF nº** 290.178.403-82, com residência na, residência na AV.02 QDR. 22 Nº 2A – ANGELIM – CEP: 65063-020 SÃO LUÍS -MA.

São Luís, MA; 17 de Abril de 2023.

JOSE MARTINS BARROS NETO:29017840382

Assinado de forma digital por JOSE MARTINS BARROS NETO:29017840382
Dados: 2023.04.17 12:47:54 -03'00'

José Martins Barros Neto
RG:042828572011-2
CPF: 290.178.403-82
Informaxx Tecnologia
Socio – Administrador

in.formaxxtecnologia@hotmail.com (98) 3268.9519 / 98876.1244
Rua coronel Chaves nº450 Edifício Flávio Loja 03
Cep:65076.406 São Francisco São Luís – MA

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 23.659.394/0001-90 INSC. EST. : 12.105.105-6
AVENIDA DOS FRANCESES, Nº 510 CEP: 65.036-284
SANTO ANTONIO – SÃO LUÍS/MA
Email: varejaoilha1@gmail.com

ANEXO V- PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 20/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais
Data de Abertura 17/04/2023 Horário: 14: 00 min.
Local da Sessão: www.compraspindaremirim.com.br
Modo de disputa: Aberto

NOME DE FANTASIA: VAREJÃO DA ILHA	
RAZÃO SOCIAL: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	
CNPJ: 23.659.394/0001-90	
INSC. EST.: 12.105.105-6	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO(X)	
ENDEREÇO: Av. dos Franceses, 510	
BAIRRO: Santo Antonio	CIDADE: SÃO LUIS
CEP: 65.036-284	E-MAIL: varejaoilha1@gmail.com
TELEFONE: (98) 3243-6664	FAX: (98) 3243-6664
CONTATO DA LICITANTE: José Vale da Silva Junior	TELEFONE: (98) 3243-6664
BANCO DA LICITANTE: 001 -Brasil	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 38336-8
Nº DA AGÊNCIA: 0020-5	

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º 20 /2023 – SRP**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR POR EXTENSO	VLR TOTAL	VLR POR EXTENSO
1	Data show mesa, resolução max 1024x768 XGA; luminosidade 3000 ANSI lumens, enradas vídeo composto, s-vídeo, védeo RGB/componentes, rede (RJ-45), áudio estéreo, lâmpada 210w UHP	BEN-Q	Und	100	6.542,00	seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais	654.200,00	seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos reais
2	Aparelho de TV LED de 32"; Característica Técnicas Mínimas: Display de alta definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16,9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption; Voltagem: AC 100-240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Vídeo; 1(um) conjuntos de entrada RCA para	AOC	Und	120	1.635,00	um mil, seiscentos e trinta e cinco reais	196.200,00	cento e noventa e seis mil, duzentos reais

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 23.659.394/0001-90 INSC. EST. : 12.105.105-6
AVENIDA DOS FRANCESES, Nº 510 CEP: 65.036-284
SANTO ANTONIO – SÃO LUÍS/MA
Email: varejaoilha1@gmail.com

	áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; Ser operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.							
3	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	ELGIN	Und	120	2.470,00	dois mil, quatrocentos e setenta reais	296.400,00	duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos reais
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	ELGIN	Und	200	2.790,00	dois mil, setecentos e noventa reais	558.000,00	quinhentos e cinquenta e oito mil reais
5	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	ELGIN	Und	100	4.630,00	quatro mil, seiscentos e trinta reais	463.000,00	quatrocentos e sessenta e três mil reais
6	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	ELGIN	Und	100	5.550,00	cinco mil, quinhentos e cinquenta reais	555.000,00	quinhentos e cinquenta e cinco mil reais
7	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço	ALIANÇA	Und	120	935,00	novecentos e trinta e	112.200,00	cento e doze mil, duzentos

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 23.659.394/0001-90 INSC. EST. : 12.105.105-6
AVENIDA DOS FRANCESES, Nº 510 CEP: 65.036-284
SANTO ANTONIO – SÃO LUÍS/MA
Email: varejaoilha1@gmail.com

	com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade : 30 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 900 mm x 400 mm x 1975 mm (l x p x h).					cinco reais		reais
8	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1010mm.	ALIANÇA	Und	120	785,00	setecentos e oitenta e cinco reais	94.200,00	noventa e quatro mil, duzentos reais
9	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões Mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x p x h).	ALIANÇA	Und	120	1.005,00	um mil e cinco reais	120.600,00	cento e vinte mil, seiscentos reais
10	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e	REALPLAST	Und	120	1.095,00	um mil e noventa e cinco reais	131.400,00	cento e trinta e um mil, quatrocentos reais

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 23.659.394/0001-90 INSC. EST. : 12.105.105-6
AVENIDA DOS FRANCESES, Nº 510 CEP: 65.036-284
SANTO ANTONIO – SÃO LUÍS/MA
Email: varejaoilha1@gmail.com

	pintura a pó na cor preto.Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p), Encosto: 280 x 450 mm (h x l).							
11	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.	ESMALTEC	Und	120	2.170,00	dois mil, cento e setenta reais	260.400,00	duzentos e sessenta mil, quatrocentos reais
12	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: 1.360 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.	BRITÂNIA AQUA	Und	120	1.590,00	um mil, quinhentos e noventa reais	190.800,00	cento e noventa mil, oitocentos reais
13	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	SANÁGUA	Und	120	2.935,00	dois mil, novecentos e trinta e cinco reais	352.200,00	trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos reais
14	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torneiras cromadas Manuais , com capacidade de 100 litros no reservatório, Atende de 120 a 150 pessoas/hora, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Regulagem da temperatura da água, Altura	SANÁGUA	Und	120	3.540,00	três mil, quinhentos e quarenta reais	424.800,00	quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos reais

Folha nº
Proc. nº
Rubrica

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 23.659.394/0001-90 INSC. EST. : 12.105.105-6
AVENIDA DOS FRANCESES, Nº 510 CEP: 65.036-284
SANTO ANTONIO – SÃO LUÍS/MA
Email: varejaoilha1@gmail.com

	1490 mm, Largura 402 mm, Comprimento 700 mm.							
15	Cadeira de Plástico Sem Braço Branca: Cadeiras Empilhável, Assento: (Altura medindo do piso - 44 cm- Largura - 40 cm - Profundidade - 39 cm),Encosto: (Altura 1 medindo do piso- 89 cm- Altura 2 medindo do assento - 47 cm- Largura - 44 cm),Peso suportado 140 kg.	GARDENLIFE	Und	200	55,00	cinquenta e cinco reais	11.000,00	onze mil reais
16	Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (l x p) Encosto : 365mm x 420mm (h x l).	QUALITY	Und	200	277,00	duzentos e setenta e sete reais	55.400,00	cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais
17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).	QUALITY	Und	200	1.035,00	um mil e trinta e cinco reais	207.000,00	duzentos e sete mil reais
18	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	QUALITY	Und	200	485,00	quatrocentos e oitenta e cinco reais	97.000,00	noventa e sete mil reais
19	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ¼, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê – line out, porta. fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso	AOC	Und	100	1.590,00	um mil, quinhentos e noventa reais	159.000,00	cento e cinquenta e nove mil reais

Folha nº
Proc. nº

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 23.659.394/0001-90 INSC. EST. : 12.105.105-6
AVENIDA DOS FRANCESES, Nº 510 CEP: 65.036-284
SANTO ANTONIO – SÃO LUÍS/MA
Email: varejaoilha1@gmail.com

	aproximado: 18,5 kg.							
20	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de nó mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras dúplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de nó mínimo nº20(0,90mm) Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm (c x l) e um reforço em "X" no fundo com no mínimo 1150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).	ALIANÇA	Und	120	488,00	quatrocentos e oitenta e oito reais	58.560,00	cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais
21	Filtro Barro Decorado com capacidade de 2litros, Elemento Filtrante 02 velas.	CERÂMICA ROSÁRIO	Und	100	238,00	duzentos e trinta e oito reais	23.800,00	vinte e três mil, oitocentos reais
22	Fogão Indústrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	ROA	Und	100	598,00	quinhentos e noventa e oito reais	59.800,00	cinquenta e nove mil, oitocentos reais
23	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	ROA	Und	100	1.070,00	um mil e setenta reais	107.000,00	cento e sete mil reais
24	Fogão 6/ bocas: fogão 6/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	CONSUL	Und	100	1.398,00	um mil, trezentos e noventa e oito reais	139.800,00	cento e trinta e nove mil, oitocentos reais
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	BRASLAR	Und	100	1.169,00	um mil, cento e sessenta e nove reais	116.900,00	cento e dezesseis mil, novecentos reais
26	Fragmentadora: Abertura de Inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V ou 220V.	AURORA	Und	100	749,00	setecentos e quarenta e nove reais	74.900,00	setenta e quatro mil, novecentos reais

Folha nº
Proc nº
Rubrica

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 23.659.394/0001-90 INSC. EST.: 12.105.105-6
AVENIDA DOS FRANCESES, Nº 510 CEP: 65.036-284
SANTO ANTONIO – SÃO LUÍS/MA
Email: varejaoilha1@gmail.com

27	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	METALFRIO	Und	100	4.340,00	quatro mil, trezentos e quarenta reais	434.000,00	quatrocentos e trinta e quatro mil reais
28	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras regulaveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximdas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	METALFRIO	Und	100	10.050,00	dez mil e cinquenta reais	1.005.000,00	um milhão, cinco mil reais
29	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	ELETROLUX	Und	100	2.950,00	dois mil, novecentos e cinquenta reais	295.000,00	duzentos e noventa e cinco mil reais
30	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	ELETROLUX	Und	100	4.409,00	quatro mil, quatrocentos e nove reais	440.900,00	quatrocentos e quarenta mil, novecentos reais
21	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	MONDIAL	Und	100	134,00	cento e trinta e quatro reais	13.400,00	treze mil, quatrocentos reais
32	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	J L COLOMBO	Und	100	1.047,00	um mil e quarenta e sete reais	104.700,00	cento e quatro mil, setecentos reais
33	Mesa de Plástico Quadrada Empilhável Branca, Altura medido do piso 71,5 cm, Largura 70 cm, Profundidade 70 cm.	REALPLAST	Und	200	105,00	cento e cinco reais	21.000,00	vinte e um mil reais
34	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço; tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mmx650mmx740mm(lxpxh).	QUALITY	Und	120	726,00	setecentos e vinte e seis reais	87.120,00	oitenta e sete mil, cento e vinte reais
35	Mesa sem gavetas: Mesa de trabalho sem gavetas,, tampo em madeira prensada (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço , chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(lxpxh).	QUALITY	Und	120	552,00	quinhentos e cinquenta e dois reais	66.240,00	sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais
36	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou 220v, Largura:35,00cm,Altura:100,00,Profundidade:35,00 cm,Peso:2,20	MALLORY	Und	250	344,00	trezentos e quarenta e quatro reais	61.000,00	sessenta e um mil reais

Folha nº 057
Proc.
Rubrica

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 23.659.394/0001-90 INSC. EST. : 12.105.105-6
AVENIDA DOS FRANCESES, Nº 510 CEP: 65.036-284
SANTO ANTONIO – SÃO LUÍS/MA
Email: varejaoilha1@gmail.com

	kg, Garantia de 12 meses.							
37	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.	LOREN SID	Und	250	496,00	quatrocentos e noventa e seis reais	124.000,00	cento e vinte e quatro mil reais
38	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13 Conexão de saída do regulador de gás: Largura:12,00 cm,Altura:16,00 cm,Profundidade:23,00 cm.	ALIANÇA	Und	100	184,00	cento e oitenta e quatro reais	18.400,00	dezoito mil, quatrocentos reais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 8.190.320,00 (oito milhões cento e noventa mil trezentos e vinte reais)

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 20 /2023 - SRP.

5. Declaro que fornecerei os produtos licitados no prazo máximo de (conforme termo de referência), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até (Conforme termo de referência), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Os produtos utilizados ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à
CONTA CORRENTE Nº.38336-8 ,
AGÊNCIA Nº 0020-5,
BANCO Nº 001 - BRASIL, em nome de SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA.

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 23.659.394/0001-90 INSC. EST. : 12.105.105-6
AVENIDA DOS FRANCESES, Nº 510 CEP: 65.036-284
SANTO ANTONIO – SÃO LUÍS/MA
Email: varejaoilha1@gmail.com

9. Informamos que o Representante que assinará o futuro Contrato, será o Srº.,
NOME: JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR
CARGO: ADMINISTRDOR
RG Nº: 015657442000-6 SSP/MA
CPF Nº 225.192.033-15,
ENDEREÇO: Av. dos Holandeses, 11 – Cond. Farol da Ilha, Apto 52 Torre 8- Ponta d'areia – São Luís/MA

São Luís, 17 de abril de 2023

JOSE VALE DA SILVA JUNIOR:22519203315

Assinado de forma digital por JOSE VALE DA SILVA JUNIOR:22519203315
Dados: 2023.04.17 08:42:49 -03'00'

JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR
ADMINISTRADOR
CPF: 225.192.033-15

Folha nº 954
Proc.: 083/22
Rubrica

HABILITAÇÃO EMPRESA 01

Folha nº 355
Proc. nº 03/23
Rubrica

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE " MENDES PINTO – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA."

THALIANA PINTO PEREIRA, brasileira, natural de São Luís-Ma, solteira, nascida em 10/03/1988, empresária, CPF 026.680.583-33, C I nº. 25378762003-2, SSP/Ma, residente e domiciliada à Rua 16, Qd. 28, Casa Nº. 30, Bairro Cohatrac IV, São Luís-Ma, CEP 65054-470 e **JOLENILCE DINIZ MENDES**, brasileira, natural de Alcântara-Ma, solteira nascida em 31/07/1981, empresária, CPF 660.100.393-04, C I nº. 000065877096-9 SSP/Ma, residente e domiciliada à Rua Edmundo Calheiros, Nº. 472, Bairro São Francisco, São Luís-Ma, CEP 65076-390, constituem uma sociedade limitada mediantes as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira sob o nome empresarial **MENDES PINTO – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de São Luís-Ma, à Rua Edmundo Calheiros, Nº. 472A, Bairro São Francisco, São Luís-Ma, CEP 65076-390.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social será R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas do valor nominal de 1,00(Hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	N. de quotas	Integralizado R$
THALIANA PINTO PEREIRA	10.000	10.000,00
JOLENILCE DINIZ MENDES	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social será Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis, Consultoria em Tecnologia da Informação, Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Máquinas, Equipamentos, Embarcações e Aeronaves.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades em 12 de Junho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Folha nº 256
Proc nº 93/09
Rubrica

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE " MENDES PINTO – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA."

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios **THALIANA PINTO PEREIRA** e **JOLENILCE DINIZ MENDES** com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de exercício econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar ou fechar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Folha nº 957
Proc. nº 23/09
Rubr.:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE " MENDES PINTO – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA."

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação conforme (Art. 101 § 1º CC/02).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São Luís (MA), 12 de Junho de 2008.

THAIJANA PINTO PEREIRA
CPF 026.680.583-33
sócio

JOLENILCE DINIZ MENDES
CPF 660.100.393-04
sócio

JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2008
SOB O NÚMERO 21200645512
Protocolo: 08/02/21-7
MENDES PINTO - COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
JUCEMA
ADALBERTO ALVARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL
Nº AB 050760

Folha nº 258
Proc. nº 93/09

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "MENDES PINTO – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **THALIANA PINTO PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, natural de São Luis – MA, nascida em 10/03/1988, portadora do RG nº 25378762003-2 SSP/MA e CPF nº 026.380.583-33, residente e domiciliada à Rua 16 Quadra 28 nº 30 bairro Cohatrac IV, São Luis - MA, CEP: 65054-470 e **JOLENILCE DINIZ MENDES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Alcântara – MA, nascida em 31/07/1981, portadora do RG nº 000065877096-9 SSP/MA e CPF nº 660.100.393-04, residente e domiciliada à Rua Edmundo Calheiros nº 472 A bairro São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65076-390 **únicos sócios** da sociedade empresária limitada sob a denominação de "**MENDES PINTO – COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**", com sede na Rua Edmundo Calheiros nº 472 bairro São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65076-390, com contrato social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob NIRE nº **21200645517** em 26/06/2008, devidamente inscrita no CNPJ nº **09.653.112/0001-16**, resolvem entre si, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade que tem no objeto social as atividades de **Comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Consultoria em tecnologia da informação, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Tratamentos de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet,** fica excluída a atividade de **Consultoria em tecnologia da informação,** assim ficando alteradas neste ato para: **Comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Tratamentos de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comercio varejista de produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comercio varejista de móveis.**

CLÁUSULA SEGUNDA

É admitido na qualidade de sócio **JOSE MARTINS BARROS NETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luis – MA, nascido em 15/03/1968, portador do CNH nº 291591907 SEJUSP/MA e CPF nº 290.178.403-82, residente e domiciliado na Avenida 02 Quadra 22 nº 02 A Angelim, São Luís - MA, CEP: 65063-020.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sócia **THALIANA PINTO PEREIRA** retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 10.000 (Dez mil) quotas ao sócio ora admitido **JOSE MARTINS BARROS NETO** no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada, totalmente subscrito já integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social que é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e, dividido entre os sócios em 20.000 (Vinte mil) de quotas, passa a ser de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) e dividido em 50.000 (Cinqüenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim sendo o aumento do capital mediante aproveitamento de saldo em conta de lucros no valor de 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
JOSE MARTINS BARROS NETO	37.500	75%	37.500,00
JOLENILCE DINIZ MENDES	12.500	25%	12.500,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

Folha nº 354
Proc. nº 23/09
Rubrica

JUCEMA

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MARTINS BARROS NETO** e **JOLENILCE DINIZ MENDES,** com poderes e atribuições de administrador, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1013, 1015,1064 – CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de constituição, não alcançadas pelo presente, continuam e vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, sendo uma destinada a registro e arquivamento na JUCEMA.

São Luís – MA, 15 de Julho de 2010.

Thaliana Pinto Pereira
THALIANA PINTO PEREIRA

José Martins Barros Neto
JOSE MARTINS BARROS NETO

Jolenilce Diniz Mendes
JOLENILCE DINIZ MENDES

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2010
SOB O NUMERO: 20100599544
Protocolo: 10/0599544-4
Empresa 21 2 0064551 7
MENDES PINTO - COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
CLEONICE GASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
Nº AC 164755

Folha nº 960
Proc. 23/23
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "MENDES PINTO – COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME"

Pelo presente Instrumento particular e na melhor forma possível, os abaixo assinados **JOSÉ MARTINS BARROS NETO,** brasileiro natural de São Luís/MA nascido em 15/03/1968 casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH 291591907 SEJUSP/MA e CPF 290.178.403-82, residente e domiciliado na Avenida 02, Qd. 22 Nº 02 A, Bairro Angelim, São Luís/MA e CEP 65.063-020, e **JOLENILCE DINIZ MENDES,** brasileira natural de Alcântara / MA, nascida em 31/07/1981, solteira, empresária, portadora da CI nº 000065877096-9 SSP / MA e CPF nº 660.100.393-04, residente e domiciliada na Rua Edmundo Calheiros, Nº 472, Bairro São Francisco em São Luís/MA e CEP 65.076-390, únicas sócias que compõem a sociedade limitada **"MENDES PINTO – COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME"**, situada na Rua Edmundo Calheiros, Nº 472 A, Bairro São Francisco em São Luís/MA e CEP 65.076-390, com contrato arquivado na JUCEMA na data de 26/06/2008, sob o NIRE 21200645517, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.653.112/0001-16, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade fica alterado, e a partir deste instrumento, passa a funcionar à Rua Coronel Chaves, nº 450, Edifício Flavio, Loja 03, São Francisco, CEP 65.076-406 em São Luís – MA.

CLAUSULA SEGUNDA: A partir deste instrumento fica incluído no objeto social da empresa as seguintes atividades: **7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8219-9/01 – Fotocópias, e 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

CLÁUSULA TERCEIRA: O nome empresarial fica alterado de **MENDES PINTO – COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME,** para **MENDES PINTO – COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME,** que neste ato assume todo o Ativo e Passivo de sua antecessora.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

A sociedade gira sob o nome empresarial **MENDES PINTO – COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME,** e tem sede e domicílio à Rua Coronel Chaves, nº 450, Edifício Flavio, Loja 03, São Francisco, CEP 65.076-406 em São Luís – MA. **(art. 997, II, CC/2002)"**

CLAUSULA PRIMEIRA O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R$
JOSÉ MARTINS BARROS NETO	37.500	75%	37.500,00
JOLENILCE DINIZ MENDES	12.500	25%	12.500,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

(art. 997, II, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

961
23/29

CLAUSULA SEGUNDA Seu objeto social é: Comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificado anteriormente. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, Comercio varejista de produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comercio varejista de móveis, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Fotocópias, e Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CLAUSULA TERCEIRA A sociedade iniciou suas atividades em 12/06/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUARTA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1,056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA A administração da sociedade será exercida pelos sócios JOSE MARTINS BARROS NETO e JOLENILCE DINIZ MENDES, com os poderes e atribuições de representar a sociedade em Juízo ou fora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA NONA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade

Folha nº 262
Proc. nº 23/23
Rubric

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 **Fica** eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias.

São Luís (MA), 21 de JANEIRO de 2014.

JOSÉ MARTINS ARROS NETO

JOELENILCE DINIZ MENDES

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 24/01/2014 sob o nº 20140050473
Protocolo: 14/005473-4 de 24/01/2014 NIRE: 21204050473
MENDES PINTO CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA - ME
Capital: R$ 10.000,00
São Luís, 24/01/2014

CLEUDIANE BASTOS DA FONSECA
Secretária(o) Geral

Folha nº 963
Proc. 93/23
Rubr.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

"MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma possível, os abaixo assinados, **JOSÉ MARTINS BARROS NETO**, brasileiro, natural de Igarapé Grande – MA, nascido em 15/03/1968, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 291591907, SEJUSP/MA e CPF nº 290.178.403-82, residente e domiciliado na Avenida 02, Qd. 22, Nº 02 A, Bairro Angelim, São Luís – MA e CEP 65.063-020 e **JOLENILCE DINIZ MENDES**, brasileira, natural de Alcântara – MA, nascida em 31/07/1981, solteira, empresária, portadora do RG nº 000065877096-9, SSP/MA e CPF nº 660.100.393-04, residente domiciliada na Rua Edmundo Calheiros, Nº 472, Bairro São Francisco em São Luís/MA e CEP 65.076-390, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **MENDES PINTO – COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua Coronel Chaves, Nº 450, Edifício Flávio, Loja 03, Bairro São Francisco em São Luís – MA e CEP 65.076-406, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.653.112/0001-16 e com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200645517, em sessão de 12/06/2008, e última alteração sob nº 20140051473, em sessão de 25/02/2014, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o ato constitutivo:

1ª O objeto social fica alterado, e a partir deste instrumento, incluir-se as atividades a seguir: **47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

A sociedade gira sob o nome empresarial **MENDES PINTO – COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME**, com sede à Rua Coronel Chaves, nº 450, Edifício Flavio, loja 03, São Francisco, CEP 65.076-406 em São Luís - MA. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.00 (Cinquenta Mil) quotas de R$1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos entre todos os sócios da seguinte maneira:

JOSÉ MARTINS BARROS NETO	37.500 quotas	R$ 37.500,00
JOLENILCE DINIZ MENDES	12.500 quotas	R$ 12.500,00
TOTAL	50.000 quotas	R$ 50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 16:37 SOB Nº 20160023483.
PROTOCOLO: 160023483 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160023483. NIRE: 21200645517.
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 22/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações como temporalidade, página de verificação

Folha nº 264
Proc. nº 23/23
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é: **47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos e suprimentos de informática, 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentício em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.62-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 82.19-9/01 Fotocópias, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **JOSÉ MARTINS BARROS NETO** e **JOLENILCE DINIZ MENDES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 16:37 SOB Nº 20160023483.
PROTOCOLO: 160023483 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160023483. NIRE: 21200645517.
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUIS, 22/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Folha 1 265
Proc. nº 23/23
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

"MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"

CLÁUSULA SÉTIMA Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 16:37 SOB Nº 20160023483.
PROTOCOLO: 160023483 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MAI60023483. NIRE: 21208645517.
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUIS, 22/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Folha nº 966
Proc. nº 23/23

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

"MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de **São Luis - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em uma via.

São Luis (MA), 17 de março de 2016.

2º OFÍCIO

JOSÉ MARTINS BARROS NETO

2º OFÍCIO

JOLENILCE DINIZ MENDES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 15:37 SOB Nº 20160023483.
PROTOCOLO: 160023483 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160023483. NIRE: 21200645517.
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUIS, 22/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Folha nº 267
Proc. 93/23
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"

Pelo presente Instrumento particular e na melhor forma possível, os abaixo assinados, **JOSE MARTINS BARROS NETO**, brasileiro, natural de Igarapé Grande – MA, nascido em 15/03/1968, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH n° 291591907, SEJUSP/MA e CPF nº 290.178.403-82, residente e domiciliado na Avenida 02, Qd. 22, Nº 02, Bairro Angelim, São Luís – MA e CEP 65.076-406 e **JOLENILCE DINIZ MENDES,** brasileira, natural de Alcântara – MA, nascida em 31/07/1981, solteira, empresária, portadora do RG nº 000065877096-9, SSP/MA e CPF nº 660.100.393-04, residente domiciliada na Rua Edmundo Calheiros, Nº 472, Bairro São Francisco em São Luís/MA e CEP 65.031-170, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **MENDES PINTO – COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME,** com sede na Rua Coronel Chaves, Nº 450, Edifício Flavio, Loja 03, Bairro São Francisco em São Luís – MA e CEP 65.076-406, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.653.112/0001-16 e com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200645517, em sessão de 26/06/2008, e última alteração sob nº 20160023483, em sessão de 22/03/2016, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o ato constitutivo:

1ª Fica admitido na sociedade **JOSEANE SILVA BARROS**, natural de Monção / MA, nascida em 18/09/1980, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 000035504295-9 SSP /MA e CPF nº 867.679.253-49, residente e domiciliado na Avenida 02, Qd 22, Nº 2, Barro Angelim, São Luís – MA e CEP 65.076-406.

2ª Retira-se da sociedade, **JOLENILCE DINIZ MENDES,** livre e desembaraçada de quaisquer responsabilidades, tendo neste ato, cedido e transferido suas 12.500 (Doze Mil e Quinhentas) quotas no valor unitário de 1,00 (Um Real) cada, totalizando 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), para a sócia ora admitida e cujo os valores foram pagos neste ato, em moeda corrente do país, dando ao mesmo e à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação de seus haveres, nada tendo a reclamar em Juízo ou fora.

3ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **JOSE MARTINS BARROS NETO e JOSEANE SILVA BARROS**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio..

4ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 10:10 SOB Nº 20160355419.
PROTOCOLO: 160355419 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600843474. NIRE: 21200645517.
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 268
Proc. nº 23/23
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

"MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"

5ª Diante das modificações acima descritas, o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Nome dos Sócios	Quotas	%	Valor R$
JOSÉ MARTINS BARROS NETO	37.500	75%	37.500,00
JOSEANE SILVA BARROS	12.500	25%	12.500,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

A sociedade gira sob o nome empresarial **MENDES PINTO – COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME,** com sede à Rua Coronel Chaves, nº 450, Edifício Flavio, loja 03, São Francisco, CEP 65.076-406 em São Luís - MA. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.00 (Cinquenta Mil) quotas de R$1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos entre todos os sócios da seguinte maneira:

JOSE MARTINS BARROS NETO	37.500 quotas	R$ 37.500,00
JOSEANE SILVA BARROS	12.500 quotas	R$ 12.500,00
TOTAL	50.000 quotas	R$ 50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é: **47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos e suprimentos de informática, 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentício em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo, 47.89-0/06 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 82.19-9/01 Fotocópias, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 10:10 SOB Nº 20160355419.
PROTOCOLO: 160355419 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600843474. NIRE: 21200645517.
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 969
Proc. 23/99

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

"MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME"

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/06/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **JOSE MARTINS BARROS NETO e JOSEANE SILVA BARROS**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA SÉTIMA Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 10:10 SOB Nº 20160355419.
PROTOCOLO: 160355419 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600843474. NIRE: 21200645517.
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 9.7/0
Proc. nº 33/33
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

"MENDES PINTO – COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME"

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de **São Luis - MA,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em uma via.

São Luis (MA), 20 de maio de 2016.

2º OFÍCIO

JOSE MARTINS BARROS NETO

2º OFÍCIO

JOSEANE SILVA BARROS

JOLENILCE DINIZ MENDES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 10:10 SOB Nº 20160355419.
PROTOCOLO: 160355419 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600843474. NIRE: 21200645517.
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 271
Data 23/03
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.653.112/0001-16 MATRIZ		26/06/2008

NOME EMPRESARIAL
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INFORMAXX	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL CHAVES	450	EDIF: FLAVIO; LOJA: 03;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-406	SAO FRANCISCO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3232-5533

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/06/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2023** às **14:43:50** (data e hora de Brasília).

Folha nº 972
Proc. nº 23/23
Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 29017840382
DATA: 24/03/2023
HORA: 11:59

INSC. ESTADUAL: 12.288.289-0 — ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/03/2023
RAZÃO SOCIAL: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR — SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: –

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	09.653.112/0001-16	INSC. CENTRALIZADORA:	–
RAZÃO SOCIAL:	MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA		
NIRE:	21200645517	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	07/07/2008	CAPITAL SOCIAL:	50.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRE:	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2010	DATA OBRIG. EFD:	–
CORREIO ELETRÔNICO:	–	ÁREA UTILIZADA:	24000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP:	65076-406		
ENDEREÇO:	RUA CORONEL CHAVES	NÚMERO:	450
COMPLEMENTO:	EDIF: FLAVIO; LOJA: 03;		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO A PONTE	BAIRRO:	SAO FRANCISCO
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)3232-5533	FAX:	–
CEP CAIXA POSTAL:	–		

ENDEREÇO FISCAL

CEP:	–		
ENDEREÇO:	RUA CORONEL CHAVES	NÚMERO:	450
COMPLEMENTO:	EDF FLAVIO - LOJA 03		
PONTO DE REFERENC.:	–	BAIRRO:	SÃO FRANCISCO
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)3232-5533	FAX:	–
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
3	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
5	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
6	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
7	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
8	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
9	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
10	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
11	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
12	8219901	FOTOCÓPIAS
13	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
14	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNH/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3239713349	FRANCISCO DE ASSIS CORREA CHAVES	3 - CONTADOR
29017840382	JOSE MARTINS BARROS NETO	101 - SÓCIO
29017840382	JOSE MARTINS BARROS NETO	205 - ADMINISTRADOR
66767925349	JOSEANE SILVA BARROS	101 - SÓCIO
66767925349	JOSEANE SILVA BARROS	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

Folha nº 223
Proc. nº 2313
Rubrica

SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 29017840382
DATA: 24/03/2023
HORA: 11:59

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2011	--	Ativo
NF-e	01/12/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Folha nº 977
93/93

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 63910007	**CNPJ:** 09653112000116
NOME EMPRESARIAL:	MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA:	INFORMAXX		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:**	26/06/2008
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21200645517
CAPITAL SOCIAL:	20.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	122882890
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	LTDA
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	26/06/2008
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Informática em Geral		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** TEMPORÁRIO

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO Unidade Temporária

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÁRIA**	2608109002100000
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	450
ENDEREÇO:	R CORONEL CHAVES	**CEP:**	65076406
COMPLEMENTO:	EDIF: FLAVIO; LOJA: 03;	**BAIRRO:**	SAO FRANCISCO
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	450
ENDEREÇO:	R CORONEL CHAVES	**CEP:**	65076406
COMPLEMENTO:	EDIF: FLAVIO; LOJA: 03;	**BAIRRO:**	SAO FRANCISCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32325533
TELEFONE	(98) 32471144
E-MAIL	in.formaxxtecnologia@hotmail.
	in.formaxxtecnologia@hotmail.

Folha nº 975
Proc. nº 93/23

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	SIM
475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	29017840382	JOSE MARTINS BARROS NETO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
29017840382	JOSE MARTINS BARROS NETO	SOCIO-ADMINISTRADOR	75%
86767925349	JOSEANE SILVA BARROS	SOCIO-ADMINISTRADOR	25%
02668058333	THALIANA PINTO PEREIRA	SOCIO	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

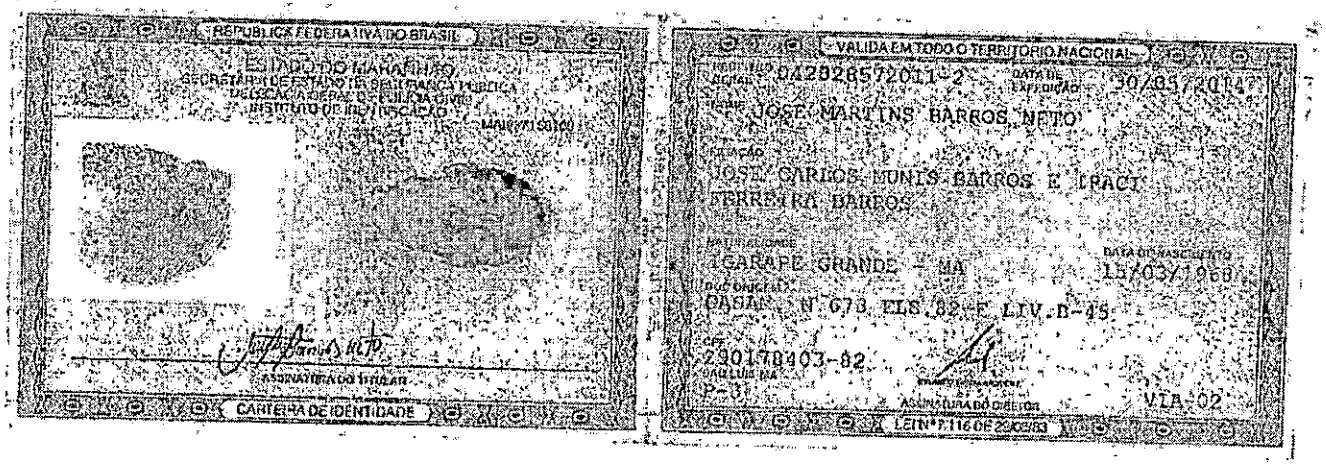
QUADRAS E CINEMAS

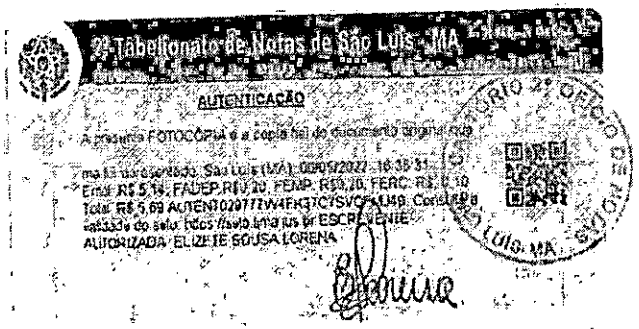
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 24/03/2023

CPF/CNPJ: 09653112000116
Nome/Razão: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA
Contribuinte

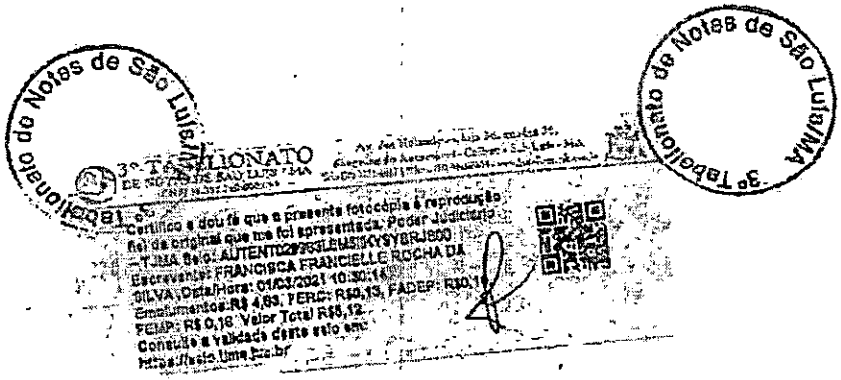
null
Servidor


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
042826572011-2
30/03/2014
JOSE MARTINS BARROS NETO
JOSE CARLOS MUNIS BARROS E IRACY FERREIRA BARROS
CARAPE GRANDE - MA
15/03/1968
CASA N 673 ELS 05-E LIV.B-45
290178403-82
SÃO LUIS MA
P-31
ASSINATURA DO DIRETOR
VIA 02
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que
Emol: R$ 5,19, FADEP: R$ 1,20, FEMP: R$ 0,70, FERC: R$ 0,19
Total: R$ 5,69 AUTEN10207TTW4FK37C7SVO7XU49. Consulte a
validade do selo: https://selo.tjma.jus.br ESCREVENTE
AUTORIZADA: ELIZETE SOUSA LORENA
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
São Luís - MA

Folha nº 277
Proc. nº 29/23
Rubrica





Folha nº 273
Proc. nº 03/23
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.653.112/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:32 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2023.
Código de controle da certidão: **9BD8.D812.CB88.5FC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 279
Proc. nº 93/23
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.653.112/0001-16

Razão Social: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Endereço: R CORONEL CHAVES 450 ED FLAVIO LJ 03 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-406

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032101574264077767

Informação obtida em 24/03/2023 10:42:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha nº 380
Proc. nº 03/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 231596/22 **Data da** 22/12/2022 10:56:55

Inscrição Estadual: 122882890 **CPF/CNPJ:** 09653112000116

Razão Social: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, 450 EDIF: FLAVIO; LOJA: 03; CEP: 65076406 - SAO

Telefone: (98)32325533 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/03/2023 15:32:27

Folha nº 984
Proc. nº 23729
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022083/23 **Data da** 29/03/2023 16:12:06

Inscrição Estadual: 122882890 **CPF/CNPJ:** 09653112000116

Razão Social: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, 450 EDIF: FLAVIO; LOJA: 03; CEP: 65076406 - SAO

Telefone: (98)32325533 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/03/2023 16:12:06

Folha nº 232
Proc. nº 23/23
Rubrica

CERTIFICADO
102023009212445

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007820582023

Validade: **28/04/2023**

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 09.653.112/0001-16	**Inscrição Municipal:** 63910007
Razão Social: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475120100 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA CORONEL CHAVES	
Número: 450	**Complemento:** EDIF: FLAVIO; LOJA: 03;
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65076406

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **29 de março de 2023 ?s 15:29**, sob o código de autenticidade nº **A259B79F1788E39046C15EA7011DF1AE.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Folha nº 283
Proc. nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS **13 DE MAIO DE 2016.**

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís ungariam meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro imobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;

Folha nº 284
Proc. nº 33/16
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação do recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos exculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016.

CONSIDERNDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos.

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.

Folha nº 935
Proc. nº 23/93
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico **<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.**

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Folha nº 286
Proc. nº 93/09
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Procedimento nº 2365

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo – #descricaocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Municipio: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em https://sistemas.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao

"NÃO É VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#impressaoemissao

Folha nº 287
Proc. nº 33/23
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#saudepersonalizada

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidao: #numerocertidao

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758 DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae – #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #dataemissaocertidao sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em
https://www.sistemas.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#qrcodeverificacao

Folha nº 288
Proc. nº 33/23
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#prefeituramunicipal

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 94 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#ocupacao - #descricaocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em http://www.saoluis.ma.gov.br/certidaonegativa

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Folha nº 259
Proc. nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#paradegeracaoqrcode

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 64 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://semfaz.saoluis.ma.gov.br/validadecertidao

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Folha nº 290
Proc. nº 23/23
Rubrica

CERTIFICADO! 102023069214927

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
63910007	09.653.112/0001-16	92120232689289

RAZÃO SOCIAL
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA
INFORMAXX

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**
R CORONEL CHAVES EDIF: FLAVIO; LOJA: 03; Nº 450, SAO FRANCISCO 65076406 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

RESTRIÇÕES
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
8A3B4CF2F4D8D57F5EC483FDF15BF2A4

Fls: 291
Proc. nº 93/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.653.112/0001-16
Certidão nº: 12577129/2023
Expedição: 24/03/2023, às 10:43:12
Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.653.112/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha nº 292
Proc. nº 93/23
Rubrica

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
NIRE : 21200645517
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2302628191

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200645517	09.653.112/0001-16	26/06/2008	12/08/2008

Endereço Completo
Rua CORONEL CHAVES, Nº 450, EDF FLAVIO - LOJA 03, SÃO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-406

Objeto Social
47 51 2 01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 95 11 8 00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 62 02 3 00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 63 11 9 00 TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 47 29 6 99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47 89 0 05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47 72 5 00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47 54 7 01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 77 33 1 00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 47 53 9 00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47 61 0 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47 52 1 00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 82 19 9 01 FOTOCOPIAS 47 51 2 02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE MARTINS BARROS NETO	290.178.403-82	R$ 37.500,00	Sócio	S	Indeterminado
JOSEANE SILVA BARROS	867.679.253-49	R$ 12.500,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE MARTINS BARROS NETO	290.178.403-82	Indeterminado
JOSEANE SILVA BARROS	867.679.253-49	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	Número	Ato/eventos	Situação
07/03/2023	20230269664	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2023, às 08:31:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QKIKX3I4.

MAC2302628191

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 293
Proc. nº 29729
Rubr.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302628311

NIRE 21200645517
CNPJ 09.653.112/0001-16

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo CORONEL CHAVES, Nº 450, EDF FLAVIO - LOJA 03, SÃO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-406

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230269664	07/03/2023	BALANCO
307	20230041086	19/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220591474	13/05/2022	BALANCO
223	20220258171	07/03/2022	BALANCO
223	20190378662	22/05/2019	BALANCO
223	20180387057	08/06/2018	BALANCO
223	20170546730	22/05/2017	BALANCO
223	20160585082	14/09/2016	BALANCO
002	20160355419	22/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20160281431	31/03/2016	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20160023483	22/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151236763	02/09/2015	BALANCO
206	20150215525	19/03/2015	PROCURACAO
206	20150215487	19/03/2015	PROCURACAO
223	20140404422	24/06/2014	BALANCO
002	20140051473	25/02/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20130548723	13/08/2013	BALANCO
223	20110696581	07/11/2011	BALANCO
002	20100569544	18/10/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100378137	05/07/2010	BALANCO
223	20090671112	15/12/2009	BALANCO
315	20080225225	26/06/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200645517	26/06/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2023, às 08:32:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código XSAZNRUD.

MAC2302628311

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 294
Proc. nº 23/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 26952023
Código de validação: 52A1B1BE51

Número da guia: 23057301001454584.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia treze (13) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **09.653.112/0001-16. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Nilsen Delano Santos Dias**, Técnico Judiciário, mat. 138750, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 16/03/2023 10:03 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Folha nº 295
Proc. nº 23/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 30732023
Código de validação: 68DBFBEB5A

Número da guia: 23057301001468987.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e três (23) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 09.653.112/0001-16. CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÕES:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Folha nº 296
Proc. nº 23/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 24/03/2023 14:59 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Folha nº 297
Proc. nº 23/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 30962023
Código de validação: 13E01A4A10

Número da guia: 23057301001468984.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e três (23) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS**[1] contra: **JOSE MARTINS BARROS NETO**, nascido (a) em **15/03/1968**, filho (a) de **JOSE CARLOS MUNIZ BARROS** e **IRACE FERREIRA BARROS**, inscrito (a) no **CPF nº. 290.178.403-82** e no **RG nº. 0428285720112 SESEP MA. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho,** Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Folha nº 298
Proc. nº 23/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 24/03/2023 16:25 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Folha nº 299
Proc. nº 083/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 30972023
Código de validação: 3A7A8C8BEF

Número da guia: 23057301001468982.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e três (23) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS**[1] contra: **JOSEANE SILVA BARROS**, nascido (a) em **18/09/1980**, filho (a) de **LUIZ GONZAGA SILVA** e **CONCEICAO DE MARIA PINTO SILVA**, inscrito (a) no **CPF nº. 867.679.253-49** e no **RG nº. 355042959 SESP MA. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Folha nº 300
Proc. nº 93/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 24/03/2023 16:33 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Folha nº 301
Proc. nº 03/23

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12302915138 em 03/03/2023, protocolo 230269460. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200645517
CNPJ:	09653112000116
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03239713349	FRANCISCO DE ASSIS CORREA CHAVES	MA1865/O-4
29017840382	JOSE MARTINS BARROS NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2023 12:48 SOB Nº 20230269460.
PROTOCOLO: 230269460 DE 28/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302915138. NIRE: 21200645517.
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA: 0001

TERMO DE ABERTURA
LIVRO Nº 0011

Contém este livro, 00109 (cento e nove) folhas enumeradas seguidamente de número 0001 a 00109 e servirá de livro diário número 0011 da empresa MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, localizada à Rua Coronel Chaves, nº 450, Edifício Flávio, Lj 03, São Francisco, CEP: 65.076-406 São Luís – MA, registrada sob o número 21200645517 em 26/06/2008 na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA e inscrita no CNPJ: 09.653.112/0001-16.

São Luís – MA, 01 de janeiro de 2022

Francisco de Assis Correa Chaves
Contador CRC/MA nº 001865/O-4
CPF: 032.397.133-49

José Martins Barros Neto
Sócio Administrador
CPF: 290.178.403-82

Folha: 2 de 107

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 — Fortes Contábil
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Recebimento de clientes	0001	001	620069	78.000,00	
02/01/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento de clientes	0001	001	620069		78.000,00
02/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Saldo	0001	001	620158	1.948,76	
02/01/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Saldo	0001	001	620158		1.948,76
					Totais do dia 02:	79.948,76	79.948,76
03/01/2022	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CONF NF 001461855	0001	001	619415	151,28	
03/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CONF NF 001461855	0001	001	619415		151,28
03/01/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		COMPRA DE MATERIAL P/ USO OU CONSUMO CONF NF 001461895	0001	001	619416	413,04	
03/01/2022	2.01.01.01.01.0118 - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]						
		COMPRA DE MATERIAL P/ USO OU CONSUMO CONF NF 001461895	0001	001	619416		413,04
03/01/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		COMPRA DE MATERIAL P/ USO OU CONSUMO CONF NF 000119018	0001	001	619417	1.265,90	
03/01/2022	2.01.01.01.01.0124 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA DE MATERIAL P/ USO OU CONSUMO CONF NF 000119018	0001	001	619417		1.265,90
03/01/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Comercial Rofe, NF 1461895	0001	001	619979	554,32	
03/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Comercial Rofe, NF 1461895	0001	001	619979		554,32
03/01/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Roque Materiais de Construções, NF 120222	0001	001	619985	449,76	
03/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Roque Materiais de Construções, NF 120222	0001	001	619985		449,76
					Totais do dia 03:	2.834,30	2.834,30
04/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006816	0001	001	619376	457,00	
04/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006816	0001	001	619376		457,00
04/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006817	0001	001	619377	270,00	
04/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006817	0001	001	619377		270,00
04/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006818	0001	001	619378	2.000,00	
04/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006818	0001	001	619378		2.000,00
04/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000119063	0001	001	619418	461,24	
04/01/2022	2.01.01.01.01.0124 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000119063	0001	001	619418		461,24
04/01/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		COMPRA DE MATERIAL P/ USO OU CONSUMO CONF NF 000081336	0001	001	619419	629,30	
04/01/2022	2.01.01.01.01.0140 - HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCO						
		COMPRA DE MATERIAL P/ USO OU CONSUMO CONF NF 000081336	0001	001	619419		629,30
04/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000094076	0001	001	619420	7.795,50	
04/01/2022	2.01.01.01.01.0096 - MCM CONTROLES ELETRONICOS EIRELI						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000094076	0001	001	619420		7.795,50
					Totais do dia 04:	**11.613,04**	**11.613,04**
05/01/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto salários	0001	001	617499	4.855,88	
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto salários	0001	001	617499		4.855,88
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006819	0001	001	619379	1.086,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006819	0001	001	619379		1.086,00
05/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006237	0001	001	619421	23,40	
05/01/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006237	0001	001	619421		23,40
					Totais do dia 05:	**5.965,28**	**5.965,28**
06/01/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto INSS ref.12/2021	0001	001	617429	727,49	
06/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto INSS ref.12/2021	0001	001	617429		727,49
06/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000006815 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619370	1.596,35	
06/01/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000006815 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619370		1.596,35
06/01/2022	1.07.04.01.01.0006 - Equipamentos de Processamento de Dados						
		Powerpc Com de Equipamentos de Informática, ref. compra de 5 micro upd e 5 soft linus, conf. NF 104033	0001	001	619986	10.490,60	
06/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Powerpc Com de Equipamentos de Informática, ref. compra de 5 micro upd e 5 soft linus, conf. NF 104033	0001	001	619986		10.490,60
					Totais do dia 06:	**12.814,44**	**12.814,44**
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006820	0001	001	619380	882,00	
07/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006820	0001	001	619380		882,00

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006821	0001	001	619381	485,00	
07/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006821	0001	001	619381		485,00
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006822	0001	001	619382	300,00	
07/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006822	0001	001	619382		300,00
07/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000046039	0001	001	619422	548,00	
07/01/2022	2.01.01.01.01.0134 - A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000046039	0001	001	619422		548,00
07/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000119209	0001	001	619423	507,50	
07/01/2022	2.01.01.01.01.0124 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000119209	0001	001	619423		507,50
07/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006239	0001	001	619424	75,00	
07/01/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006239	0001	001	619424		75,00
					Totais do dia 07:	**2.797,50**	**2.797,50**
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006824	0001	001	619383	35,00	
10/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006824	0001	001	619383		35,00
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006823	0001	001	619384	7.953,00	
10/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006823	0001	001	619384		7.953,00
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006825	0001	001	619385	1.110,00	
10/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006825	0001	001	619385		1.110,00
10/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000119279	0001	001	619425	1.571,70	
10/01/2022	2.01.01.01.01.0124 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000119279	0001	001	619425		1.571,70
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Saldo	0001	001	620042	32,45	
10/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Saldo	0001	001	620042		32,45
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Saldo	0001	001	620043	3.094,56	
10/01/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Saldo	0001	001	620043		3.094,56
					Totais do dia 10:	**13.796,71**	**13.796,71**
11/01/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto INSS ref.01/2021	0001	001	617430	467,66	
11/01/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto INSS ref.01/2021	0001	001	617430	38,62	
11/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto INSS ref.01/2021	0001	001	617430		506,28
11/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006826	0001	001	619386	925,00	
11/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006826	0001	001	619386		925,00
11/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006827	0001	001	619387	178,00	
11/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006827	0001	001	619387		178,00
11/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006828	0001	001	619388	120,00	
11/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006828	0001	001	619388		120,00
11/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000119344	0001	001	619426	134,54	
11/01/2022	2.01.01.01.01.0124 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000119344	0001	001	619426		134,54
11/01/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		COMPRA DE MATERIAL P/ USO OU CONSUMO CONF NF 000013802	0001	001	619427	123,09	
11/01/2022	2.01.01.01.01.0126 - JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA						
		COMPRA DE MATERIAL P/ USO OU CONSUMO CONF NF 000013802	0001	001	619427		123,09
11/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000119382	0001	001	619428	16,65	
11/01/2022	2.01.01.01.01.0124 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000119382	0001	001	619428		16,65
11/01/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Comercial Rofe, NF 65420	0001	001	619980	1.302,13	
11/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Comercial Rofe, NF 65420	0001	001	619980		1.302,13
					Totais do dia 11:	3.305,69	3.305,69
12/01/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		COMPRA DE MATERIAL P/ USO OU CONSUMO CONF NF 000013812	0001	001	619429	147,00	
12/01/2022	2.01.01.01.01.0126 - JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA						
		COMPRA DE MATERIAL P/ USO OU CONSUMO CONF NF 000013812	0001	001	619429		147,00
12/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000061483	0001	001	619430	5.339,12	
12/01/2022	2.01.01.01.01.0108 - DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000061483	0001	001	619430		5.339,12
12/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000119424	0001	001	619431	2.353,90	

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/01/2022	2.01.01.01.01.0124 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000119424	0001	001	619431		2.353,90
12/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000061496	0001	001	619432	1.762,22	
12/01/2022	2.01.01.01.01.0108 - DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000061496	0001	001	619432		1.762,22
12/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000094296	0001	001	619433	9.327,42	
12/01/2022	2.01.01.01.01.0096 - MCM CONTROLES ELETRONICOS EIRELI						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000094296	0001	001	619433		9.327,42
12/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000119440	0001	001	619434	5.070,90	
12/01/2022	2.01.01.01.01.0124 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000119440	0001	001	619434		5.070,90
12/01/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		J Gonçalves, NF 730288	0001	001	619982	662,40	
12/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		J Gonçalves, NF 730288	0001	001	619982		662,40
12/01/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Jacaré Madeiras, NF 65449	0001	001	619983	657,66	
12/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Jacaré Madeiras, NF 65449	0001	001	619983		657,66
					Totais do dia 12:	25.320,62	25.320,62
13/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006829	0001	001	619389	3.600,00	
13/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006829	0001	001	619389		3.600,00
13/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006830	0001	001	619390	1.260,00	
13/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006830	0001	001	619390		1.260,00
13/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006249	0001	001	619435	70,90	
13/01/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006249	0001	001	619435		70,90
					Totais do dia 13:	4.930,90	4.930,90
14/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006831	0001	001	619391	1.555,00	
14/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006831	0001	001	619391		1.555,00
14/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006832	0001	001	619392	385,00	
14/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006832	0001	001	619392		385,00
14/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000276821	0001	001	619436	4.488,84	
14/01/2022	2.01.01.01.01.0025 - GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000276821	0001	001	619436		4.488,84
					Totais do dia 14:	6.428,84	6.428,84
15/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000119553	0001	001	619437	24,93	
15/01/2022	2.01.01.01.01.0124 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000119553	0001	001	619437		24,93
					Totais do dia 15:	24,93	24,93
17/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006834	0001	001	619393	950,00	
17/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006834	0001	001	619393		950,00
17/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006835	0001	001	619394	480,00	
17/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006835	0001	001	619394		480,00
17/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006836	0001	001	619395	420,00	
17/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006836	0001	001	619395		420,00
17/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006837	0001	001	619396	100,00	
17/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006837	0001	001	619396		100,00
17/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000217434	0001	001	619438	55,00	
17/01/2022	2.01.01.01.01.0036 - KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000217434	0001	001	619438		55,00
					Totais do dia 17:	2.005,00	2.005,00
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006839	0001	001	619397	1.500,00	
18/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006839	0001	001	619397		1.500,00
18/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000733319	0001	001	619439	1.740,69	
18/01/2022	2.01.01.01.01.0030 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000733319	0001	001	619439		1.740,69
18/01/2022	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		DEVOLUÇÃO DE COMPRA CONF NF <MES>	0001	001	619440	2.125,09	
18/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		DEVOLUÇÃO DE COMPRA CONF NF <MES>	0001	001	619440		2.125,09
					Totais do dia 18:	5.365,78	5.365,78
19/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Folha nº 309
23/23

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006840	0001	001	619398	165,00	
19/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006840	0001	001	619398		165,00
19/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006841	0001	001	619399	388,00	
19/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006841	0001	001	619399		388,00
19/01/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		COMPRA DE MATERIAL P/ USO OU CONSUMO CONF NF 000013994	0001	001	619441	64,02	
19/01/2022	2.01.01.01.01.0126 - JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA						
		COMPRA DE MATERIAL P/ USO OU CONSUMO CONF NF 000013994	0001	001	619441		64,02
19/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006261	0001	001	619442	348,75	
19/01/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006261	0001	001	619442		348,75
19/01/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Jacaré Madeiras, NF 65792	0001	001	619987	63,73	
19/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Jacaré Madeiras, NF 65792	0001	001	619987		63,73
					Totais do dia 19:	1.029,50	1.029,50
20/01/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pagto ICMS ref. 12/2021	0001	001	617384	3.094,56	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto ICMS ref. 12/2021	0001	001	617384		3.094,56
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto Simples Nacional ref. 12/2021	0001	001	617409	13.863,77	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto Simples Nacional ref. 12/2021	0001	001	617409		13.863,77
20/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000104833	0001	001	619443	4.884,40	
20/01/2022	2.01.01.01.01.0064 - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000104833	0001	001	619443		4.884,40
20/01/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Jacaré Madeiras, NF 65891	0001	001	619981	338,82	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Jacaré Madeiras, NF 65891	0001	001	619981		338,82
					Totais do dia 20:	22.181,55	22.181,55
21/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006842	0001	001	619400	1.000,00	
21/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006842	0001	001	619400		1.000,00
21/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006843	0001	001	619401	780,00	
21/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006843	0001	001	619401		780,00
21/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006844	0001	001	619402	85,00	
21/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006844	0001	001	619402		85,00
21/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006845	0001	001	619403	220,00	
21/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006845	0001	001	619403		220,00
21/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000119806	0001	001	619444	1.165,60	
21/01/2022	2.01.01.01.01.0124 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000119806	0001	001	619444		1.165,60
21/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000397796	0001	001	619445	2.233,45	
21/01/2022	2.01.01.01.01.0022 - MYATECH IND COM E SERV INFO EIRELI						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000397796	0001	001	619445		2.233,45
21/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006267	0001	001	619446	55,00	
21/01/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006267	0001	001	619446		55,00
21/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000075510	0001	001	619447	3.948,50	
21/01/2022	2.01.01.01.01.0063 - EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000075510	0001	001	619447		3.948,50
21/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 003749144	0001	001	619448	3.188,15	
21/01/2022	2.01.01.01.01.0030 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 003749144	0001	001	619448		3.188,15
21/01/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Toyolex Autos, NF 378236	0001	001	619984	582,46	
21/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Toyolex Autos, NF 378236	0001	001	619984		582,46
					Totais do dia 21:	13.258,16	13.258,16
24/01/2022	3.01.01.07.01.0075 - Taxas e Impostos Municipais						
		PAGTO TAXA DE ALVARÁ 2022	0001	001	617383	713,43	
24/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		PAGTO TAXA DE ALVARÁ 2022	0001	001	617383		713,43
24/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006846	0001	001	619404	350,00	
24/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006846	0001	001	619404		350,00
24/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006847	0001	001	619405	1.000,00	
24/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006847	0001	001	619405		1.000,00
24/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000017871	0001	001	619449	264,80	

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/01/2022	2.01.01.01.01.0110 - M. J. RIBEIRO MENDES						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000017871	0001	001	619449		264,80
24/01/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Jacaré Madeiras, NF 66116	0001	001	619988	363,59	
24/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Jacaré Madeiras, NF 66116	0001	001	619988		363,59
					Totais do dia 24:	2.691,82	2.691,82
25/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006848	0001	001	619406	780,00	
25/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006848	0001	001	619406		780,00
25/01/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Revest Comércio e Serviço, NF 340061	0001	001	619989	123,43	
25/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Revest Comércio e Serviço, NF 340061	0001	001	619989		123,43
25/01/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Jaacaré Madeiras e Compensados, NF 66164	0001	001	619990	320,10	
25/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Jaacaré Madeiras e Compensados, NF 66164	0001	001	619990		320,10
25/01/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Toyolex Autos, NF 378570	0001	001	619991	1.227,36	
25/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Toyolex Autos, NF 378570	0001	001	619991		1.227,36
					Totais do dia 25:	2.450,89	2.450,89
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006849	0001	001	619407	320,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006849	0001	001	619407		320,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006850	0001	001	619408	320,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006850	0001	001	619408		320,00
					Totais do dia 26:	640,00	640,00
27/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006851	0001	001	619409	1.000,00	
27/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006851	0001	001	619409		1.000,00
27/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006852	0001	001	619410	475,00	
27/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006852	0001	001	619410		475,00
27/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006853	0001	001	619411	490,00	
27/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006853	0001	001	619411		490,00
27/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006854	0001	001	619412	390,00	
27/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006854	0001	001	619412		390,00
27/01/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MATERIAL P/ USO OU CONSUMO CONF NF 001473689	0001	001	619450	2.114,56	
27/01/2022	2.01.01.01.01.0118 - COMERCIAL ROFE LTDA (M-MA)						
		COMPRA DE MATERIAL P/ USO OU CONSUMO CONF NF 001473689	0001	001	619450		2.114,56
27/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000029584	0001	001	619451	181,20	
27/01/2022	2.01.01.01.01.0003 - R V COMERCIO EIRELI - ME						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000029584	0001	001	619451		181,20
					Totais do dia 27:	4.650,76	4.650,76
28/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006855	0001	001	619413	132,00	
28/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006855	0001	001	619413		132,00
28/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006856	0001	001	619414	4.500,00	
28/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006856	0001	001	619414		4.500,00
28/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006277	0001	001	619452	93,00	
28/01/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006277	0001	001	619452		93,00
					Totais do dia 28:	4.725,00	4.725,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. Prov. de salário-bruto ref. a 01/2022.	0001	001	548795	5.117,23	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Prov. de salário-bruto ref. a 01/2022.	0001	001	548795		5.117,23
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Prov. Salário-família ref. a 01/2022.	0001	001	548796	56,47	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Prov. Salário-família ref. a 01/2022.	0001	001	548796		56,47
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Desconto de INSS s/ folha 01/2022.	0001	001	548797	387,82	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Desconto de INSS s/ folha 01/2022.	0001	001	548797		387,82
31/01/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr. FGTS ref. a 01/2022.	0001	001	548798	409,36	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. FGTS ref. a 01/2022.	0001	001	548798		409,36
31/01/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 01/2022 de JOSE MARTINS BARROS NETO.	0001	001	548799	1.212,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 01/2022 de JOSE MARTINS BARROS NETO.	0001	001	548799		1.212,00
31/01/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		INSS s/ pro labore 01/2022.	0001	001	548800	133,32	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS s/ pro labore 01/2022.	0001	001	548800		133,32
31/01/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Folha: 12 de 107

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 01/2022 de JOSEANE SILVA BARROS.	0001	001	548801	1.212,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 01/2022 de JOSEANE SILVA BARROS.	0001	001	548801		1.212,00
31/01/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		INSS s/ pro labore 01/2022.	0001	001	548802	133,32	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS s/ pro labore 01/2022.	0001	001	548802		133,32
31/01/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		ICMS - Dif. de Aliquota 01/2022	0001	001	617359	1.359,30	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		ICMS - Dif. de Aliquota 01/2022	0001	001	617359		1.359,30
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Simples Nacional 01/2022	0001	001	617371	3.215,10	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Simples Nacional 01/2022	0001	001	617371		3.215,10
31/01/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS 01/2022	0001	001	617438	457,89	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS 01/2022	0001	001	617438		457,89
31/01/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Crédito de vale transporte	0001	001	617475	150,20	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Crédito de vale transporte	0001	001	617475		150,20
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Desconto de vale transporte	0001	001	617487	150,20	
31/01/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Desconto de vale transporte	0001	001	617487		150,20
31/01/2022	3.01.01.07.01.0046 - Indenizações Trabalhistas						
		Ref. rescisão	0001	001	617511	1.906,67	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Ref. rescisão	0001	001	617511		1.906,67
31/01/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		INSS s/ rescisão	0001	001	617513	45,50	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS s/ rescisão	0001	001	617513		45,50
31/01/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pagto rescisão	0001	001	617517	1.861,17	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto rescisão	0001	001	617517		1.861,17
					Totais do dia 31:	17.807,55	17.807,55
					Totais do mês de Janeiro:	246.567,02	246.567,02
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006857	0001	001	619453	1.085,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006857	0001	001	619453		1.085,00
01/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000122813	0001	001	619483	457,32	
01/02/2022	2.01.01.01.01.0132 - ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000122813	0001	001	619483		457,32
01/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000002542	0001	001	619484	381,94	
01/02/2022	2.01.01.01.01.0127 - NOVA ILHA CENTER EIRELI						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000002542	0001	001	619484		381,94
					Totais do dia 01:	1.924,26	1.924,26
02/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006858	0001	001	619454	70,00	
02/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006858	0001	001	619454		70,00
02/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000012495	0001	001	619485	290,00	
02/02/2022	2.01.01.01.01.0083 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000012495	0001	001	619485		290,00
02/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000018246	0001	001	619486	7.333,36	
02/02/2022	2.01.01.01.01.0141 - JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000018246	0001	001	619486		7.333,36
02/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000023512	0001	001	619504	340,00	
02/02/2022	2.01.01.01.01.0026 - A CARVALHO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000023512	0001	001	619504		340,00
02/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000118921	0001	001	619505	51,16	
02/02/2022	2.01.01.01.01.0124 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000118921	0001	001	619505		51,16
					Totais do dia 02:	8.084,52	8.084,52
03/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto salários	0001	001	617500	4.635,68	
03/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto salários	0001	001	617500		4.635,68
03/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006859	0001	001	619455	155,00	
03/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006859	0001	001	619455		155,00
03/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006860	0001	001	619456	160,00	
03/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006860	0001	001	619456		160,00
03/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006861	0001	001	619457	100,00	
03/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006861	0001	001	619457		100,00
03/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006862	0001	001	619458	230,00	
03/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Folha: 14 de 107

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006862	0001	001	619458		230,00
03/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Recebimento de clientes	0001	001	620070	50.000,00	
03/02/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento de clientes	0001	001	620070		50.000,00
					Totais do dia 03:	55.280,68	55.280,68
04/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006863	0001	001	619459	32.304,00	
04/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006863	0001	001	619459		32.304,00
04/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006864	0001	001	619460	210,00	
04/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006864	0001	001	619460		210,00
04/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000062433	0001	001	619487	1.280,24	
04/02/2022	2.01.01.01.01.0108 - DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000062433	0001	001	619487		1.280,24
					Totais do dia 04:	33.794,24	33.794,24
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006865	0001	001	619461	415,00	
05/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006865	0001	001	619461		415,00
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006866	0001	001	619462	2.962,00	
05/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006866	0001	001	619462		2.962,00
05/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000123187	0001	001	619488	224,88	
05/02/2022	2.01.01.01.01.0132 - ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000123187	0001	001	619488		224,88
05/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000123188	0001	001	619489	56,50	
05/02/2022	2.01.01.01.01.0132 - ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000123188	0001	001	619489		56,50
05/02/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pagto pró labore	0001	001	620159	2.157,36	
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto pró labore	0001	001	620159		2.157,36
					Totais do dia 05:	5.815,74	5.815,74
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000442 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MA	0001	001	619334	320,00	
07/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000442 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MA	0001	001	619334		320,00
07/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000211284	0001	001	619490	20.492,40	
07/02/2022	2.01.01.01.01.0084 - SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000211284	0001	001	619490		20.492,40
07/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000018618	0001	001	619491	4.254,94	
07/02/2022	2.01.01.01.01.0141 - JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000018618	0001	001	619491		4.254,94
					Totais do dia 07:	25.067,34	25.067,34
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006867	0001	001	619463	3.335,00	
08/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006867	0001	001	619463		3.335,00
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006868	0001	001	619464	938,00	
08/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006868	0001	001	619464		938,00
					Totais do dia 08:	4.273,00	4.273,00
09/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006869	0001	001	619465	1.250,00	
09/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006869	0001	001	619465		1.250,00
09/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006870	0001	001	619466	2.521,00	
09/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006870	0001	001	619466		2.521,00
09/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006871	0001	001	619467	1.000,00	
09/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006871	0001	001	619467		1.000,00
					Totais do dia 09:	4.771,00	4.771,00
10/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000006873 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619371	3.129,04	
10/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000006873 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619371		3.129,04
10/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006872	0001	001	619468	180,00	
10/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006872	0001	001	619468		180,00
10/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000012773	0001	001	619492	1.055,00	
10/02/2022	2.01.01.01.01.0083 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000012773	0001	001	619492		1.055,00
10/02/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Roque Materiais de Construção, NF 123533	0001	001	619992	137,50	

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Roque Materiais de Construção, NF 123533	0001	001	619992		137,50
10/02/2022	2.01.01.01.01.0132 - ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620138	6.481,85	
10/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620138		6.481,85
					Totais do dia 10:	**10.983,39**	**10.983,39**
11/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006874	0001	001	619469	1.400,00	
11/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006874	0001	001	619469		1.400,00
11/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001043688	0001	001	619493	6.380,99	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0078 - EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001043688	0001	001	619493		6.380,99
11/02/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Roque Materiais de Construção, NF 123642	0001	001	619993	196,00	
11/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Roque Materiais de Construção, NF 123642	0001	001	619993		196,00
					Totais do dia 11:	**7.976,99**	**7.976,99**
15/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006875	0001	001	619470	1.500,00	
15/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006875	0001	001	619470		1.500,00
15/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006876	0001	001	619471	1.084,00	
15/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006876	0001	001	619471		1.084,00
15/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006877	0001	001	619472	150,00	
15/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006877	0001	001	619472		150,00
15/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000123976	0001	001	619494	138,60	
15/02/2022	2.01.01.01.01.0132 - ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000123976	0001	001	619494		138,60
					Totais do dia 15:	**2.872,60**	**2.872,60**
16/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006878	0001	001	619473	850,00	
16/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006878	0001	001	619473		850,00
16/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006879	0001	001	619474	170,00	
16/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006879	0001	001	619474		170,00
16/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000072567	0001	001	619495	3.680,73	

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 — Folha: 17 de 107
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 — Fortes Contábil
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/02/2022	2.01.01.01.01.0055 - COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000072567	0001	001	619495		3.680,73
					Totais do dia 16:	4.700,73	4.700,73
17/02/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Jacaré Madeiras e Compensados, NF 67693	0001	001	619998	2.149,82	
17/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Jacaré Madeiras e Compensados, NF 67693	0001	001	619998		2.149,82
					Totais do dia 17:	2.149,82	2.149,82
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006880	0001	001	619475	120,00	
18/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006880	0001	001	619475		120,00
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos.						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006882	0001	001	619476	150,00	
18/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006882	0001	001	619476		150,00
18/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000029862	0001	001	619496	451,60	
18/02/2022	2.01.01.01.01.0003 - R V COMERCIO EIRELI - ME						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000029862	0001	001	619496		451,60
					Totais do dia 18:	721,60	721,60
19/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006883	0001	001	619477	6.420,00	
19/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006883	0001	001	619477		6.420,00
					Totais do dia 19:	6.420,00	6.420,00
20/02/2022	2.01.01.01.01.0025 - GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620057	18.000,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620057		18.000,00
20/02/2022	2.01.01.01.01.0029 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - RS						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620072	12.000,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620072		12.000,00
					Totais do dia 20:	30.000,00	30.000,00
21/02/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pagto ICMS ref. 01/2022	0001	001	617385	1.359,30	
21/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto ICMS ref. 01/2022	0001	001	617385		1.359,30
21/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto Simples Nacional ref. 01/2022	0001	001	617410	3.215,10	
21/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto Simples Nacional ref. 01/2022	0001	001	617410		3.215,10
21/02/2022	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CONF NF 000001187	0001	001	619497	606,11	
21/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CONF NF 000001187	0001	001	619497		606,11

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 21:	**5.180,51**	**5.180,51**
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006884	0001	001	619478	320,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006884	0001	001	619478		320,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006886	0001	001	619479	970,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006886	0001	001	619479		970,00
22/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000343560	0001	001	619498	865,00	
22/02/2022	2.01.01.01.01.0142 - REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000343560	0001	001	619498		865,00
22/02/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Jacaré Madeiras, NF 68021	0001	001	619994	1.586,05	
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Jacaré Madeiras, NF 68021	0001	001	619994		1.586,05
22/02/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Roque Mat. Construção, NF 124627	0001	001	619995	280,00	
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Roque Mat. Construção, NF 124627	0001	001	619995		280,00
					Totais do dia 22:	**4.021,05**	**4.021,05**
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Serviços Prestados conf NF 000006885 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619372	1.816,46	
23/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Serviços Prestados conf NF 000006885 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619372		1.816,46
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006887	0001	001	619480	1.500,00	
23/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006887	0001	001	619480		1.500,00
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006888	0001	001	619481	166,00	
23/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006888	0001	001	619481		166,00
23/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000029899	0001	001	619499	1.059,00	
23/02/2022	2.01.01.01.01.0003 - R V COMERCIO EIRELI - ME	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000029899	0001	001	619499		1.059,00
23/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000050144	0001	001	619500	80,10	
23/02/2022	2.01.01.01.01.0135 - EXPRESS ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORM	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000050144	0001	001	619500		80,10
					Totais do dia 23:	**4.621,56**	**4.621,56**
24/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006889	0001	001	619482	220,00	
24/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006889	0001	001	619482		220,00
24/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006323	0001	001	619501	22,00	
24/02/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006323	0001	001	619501		22,00
					Totais do dia 24:	242,00	242,00
25/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006332	0001	001	619502	22,00	
25/02/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006332	0001	001	619502		22,00
25/02/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Jacaré Madeiras, NF 68284	0001	001	619996	695,49	
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Jacaré Madeiras, NF 68284	0001	001	619996		695,49
25/02/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Roque Mat. Construção, NF 124880	0001	001	619997	137,50	
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Roque Mat. Construção, NF 124880	0001	001	619997		137,50
					Totais do dia 25:	854,99	854,99
26/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000545993	0001	001	619503	148,21	
26/02/2022	2.01.01.01.01.0032 - J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000545993	0001	001	619503		148,21
					Totais do dia 26:	148,21	148,21
28/02/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Alíquota						
		ICMS - Dif. de Alíquota 02/2022	0001	001	617360	1.283,07	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		ICMS - Dif. de Alíquota 02/2022	0001	001	617360		1.283,07
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Simples Nacional 02/2022	0001	001	617372	5.180,13	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Simples Nacional 02/2022	0001	001	617372		5.180,13
28/02/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS 02/2022	0001	001	617439	512,79	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS 02/2022	0001	001	617439		512,79
28/02/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. Prov. Pró-Labore ref. 02/2022 sócio JOSE MARTINS BARROS NETO	0001	001	617450	1.212,00	
28/02/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. Prov. Pró-Labore ref. 02/2022 sócio JOSE MARTINS BARROS NETO	0001	001	617450		1.212,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. Prov. Pró-Labore ref. 02/2022 sócia JOSEANE SILVA BARROS	0001	001	617454	1.212,00	
28/02/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Prov. Pró-Labore ref. 02/2022 sócia JOSEANE SILVA BARROS	0001	001	617454		1.212,00
28/02/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	INSS s/ pro labore	0001	001	617458	133,32	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS s/ pro labore	0001	001	617458		133,32
28/02/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	INSS s/ pro labore	0001	001	617459	133,32	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS s/ pro labore	0001	001	617459		133,32
28/02/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr. Prov. de salário bruto ref. 02/2022	0001	001	617466	6.410,10	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr. Prov. de salário bruto ref. 02/2022	0001	001	617466		6.410,10
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. Prov. Salário-família ref. 02/2022	0001	001	617469	56,47	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr. Prov. Salário-família ref. 02/2022	0001	001	617469		56,47
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr. ref. desconto INSS s/ folha 02/2022	0001	001	617472	504,17	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. ref. desconto INSS s/ folha 02/2022	0001	001	617472		504,17
28/02/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Crédito de vale transporte	0001	001	617476	168,72	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Crédito de vale transporte	0001	001	617476		168,72
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Desconto de vale transporte	0001	001	617488	168,72	
28/02/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Desconto de vale transporte	0001	001	617488		168,72
					Totais do dia 28:	16.970,81	16.970,81
					Totais do mês de Fevereiro:	236.875,04	236.875,04
03/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto salários	0001	001	617501	5.795,68	
03/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto salários	0001	001	617501		5.795,68
03/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000014917	0001	001	619506	168,40	
03/03/2022	2.01.01.01.01.0126 - JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000014917	0001	001	619506		168,40
03/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006890	0001	001	619534	500,00	
03/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006890	0001	001	619534		500,00
					Totais do dia 03:	6.464,08	6.464,08
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Serviços Prestados conf NF 000006891 - SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	0001	001	619373	20.492,40	
04/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 — Folha: 21 de 107
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 — Fortes Contábil
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Serviços Prestados conf NF 000006891 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	0001	001	619373		20.492,40
04/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000121639	0001	001	619507	194,28	
04/03/2022	2.01.01.01.01.0124 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000121639	0001	001	619507		194,28
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006892	0001	001	619535	580,00	
04/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006892	0001	001	619535		580,00
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006893	0001	001	619536	2.570,00	
04/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006893	0001	001	619536		2.570,00
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006894	0001	001	619537	1.790,00	
04/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006894	0001	001	619537		1.790,00
					Totais do dia 04:	**25.626,68**	**25.626,68**
05/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000121663	0001	001	619508	192,77	
05/03/2022	2.01.01.01.01.0124 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000121663	0001	001	619508		192,77
05/03/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pagto pró labore	0001	001	620160	2.157,36	
05/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto pró labore	0001	001	620160		2.157,36
					Totais do dia 05:	**2.350,13**	**2.350,13**
07/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000117601	0001	001	619509	355,98	
07/03/2022	2.01.01.01.01.0060 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000117601	0001	001	619509		355,98
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006895	0001	001	619538	6.749,00	
07/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006895	0001	001	619538		6.749,00
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006897	0001	001	619539	1.221,00	
07/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006897	0001	001	619539		1.221,00
					Totais do dia 07:	**8.325,98**	**8.325,98**
08/03/2022	3.01.01.09.01.0012 - Multas						
		Pagto DARE TVI nº 417222003476	0001	001	617386	319,05	
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto DARE TVI nº 417222003476	0001	001	617386		319,05
08/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000050600	0001	001	619510	160,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Fortes Contábil

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/03/2022	2.01.01.01.01.0135 - EXPRESS ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORM	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000050600	0001	001	619510		160,00
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006898	0001	001	619540	900,00	
08/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006898	0001	001	619540		900,00
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006899	0001	001	619541	1.047,00	
08/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006899	0001	001	619541		1.047,00
08/03/2022	2.01.01.01.01.0029 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - RS	Pagto saldo devedor	0001	001	620073	8.370,75	
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620073		8.370,75
08/03/2022	2.01.01.01.01.0030 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	Pagto saldo devedor	0001	001	620074	5.238,62	
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620074		5.238,62
					Totais do dia 08:	16.035,42	16.035,42
09/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000002681	0001	001	619511	80,65	
09/03/2022	2.01.01.01.01.0127 - NOVA ILHA CENTER EIRELI	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000002681	0001	001	619511		80,65
09/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000013739	0001	001	619512	698,00	
09/03/2022	2.01.01.01.01.0083 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000013739	0001	001	619512		698,00
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006901	0001	001	619542	180,00	
09/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006901	0001	001	619542		180,00
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006902	0001	001	619543	105,00	
09/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006902	0001	001	619543		105,00
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006903	0001	001	619544	260,00	
09/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006903	0001	001	619544		260,00
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006904	0001	001	619545	540,00	
09/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006904	0001	001	619545		540,00
					Totais do dia 09:	1.863,65	1.863,65
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006905	0001	001	619546	1.350,00	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006905	0001	001	619546		1.350,00
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006906	0001	001	619547	620,00	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006906	0001	001	619547		620,00
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006907	0001	001	619548	480,00	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006907	0001	001	619548		480,00
10/03/2022	2.01.01.01.01.0025 - GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620058	17.000,00	
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620058		17.000,00
10/03/2022	2.01.01.01.01.0064 - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620109	20.382,76	
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620109		20.382,76
10/03/2022	2.01.01.01.01.0136 - KALUNGA SA						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620130	29,90	
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620130		29,90
					Totais do dia 10:	**39.862,66**	**39.862,66**
11/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006359	0001	001	619513	119,00	
11/03/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006359	0001	001	619513		119,00
11/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000004705	0001	001	619514	642,00	
11/03/2022	2.01.01.01.01.0143 - V.S.DE ARAUJO COMERCIO						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000004705	0001	001	619514		642,00
11/03/2022	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CONF NF 000006908	0001	001	619549	159,11	
11/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CONF NF 000006908	0001	001	619549		159,11
					Totais do dia 11:	**920,11**	**920,11**
14/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006909	0001	001	619550	212,00	
14/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006909	0001	001	619550		212,00
					Totais do dia 14:	**212,00**	**212,00**
15/03/2022	3.01.01.09.01.0012 - Multas						
		Pagto DARE TVI 02/2022	0001	001	617387	434,45	
15/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto DARE TVI 02/2022	0001	001	617387		434,45
15/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000006911 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619374	4.693,35	
15/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Serviços Prestados conf NF 000006911 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619374		4.693,35
15/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001496934		0001	001	619515	1.351,22	
15/03/2022	2.01.01.01.01.0118 - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001496934		0001	001	619515		1.351,22
15/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000030066		0001	001	619516	349,70	
15/03/2022	2.01.01.01.01.0003 - R V COMERCIO EIRELI - ME COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000030066		0001	001	619516		349,70
15/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006912		0001	001	619551	1.172,00	
15/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006912		0001	001	619551		1.172,00
15/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006913		0001	001	619552	240,00	
15/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006913		0001	001	619552		240,00
15/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos Recebimento de clientes		0001	001	620071	56.804,06	
15/03/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos Recebimento de clientes		0001	001	620071		56.804,06
					Totais do dia 15:	65.044,78	65.044,76
16/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000122158		0001	001	619517	160,95	
16/03/2022	2.01.01.01.01.0124 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000122158		0001	001	619517		160,95
16/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006915		0001	001	619553	320,00	
16/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006915		0001	001	619553		320,00
16/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006916		0001	001	619554	168,00	
16/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006916		0001	001	619554		168,00
16/03/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações Jacaré Madeiras, NF 69763		0001	001	620001	19,90	
16/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos Jacaré Madeiras, NF 69763		0001	001	620001		19,90
16/03/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações Jacaré Madeiras, NF 69762		0001	001	620004	442,40	
16/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos Jacaré Madeiras, NF 69762		0001	001	620004		442,40
16/03/2022	1.01.15.01.19.0001 - Computadores e Acessórios Scansource Brasil Distribuidora, ref. compra de 3 ES Dell Microcomputador, NF 215540		0001	001	620006	17.009,70	
16/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Scansource Brasil Distribuidora. ref. compra de 3 ES Dell Microcomputador, NF 215540	0001	001	620006		17.009,70
					Totais do dia 16:	16.120,95	16.120,95
17/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Serviços Prestados conf NF 000006914 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619375	3.128,90	
17/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Serviços Prestados conf NF 000006914 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619375		3.128,90
17/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000014067	0001	001	619518	117,00	
17/03/2022	2.01.01.01.01.0083 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000014067	0001	001	619518		117,00
17/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Serviços Prestados conf NF 000006917 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619974	1.564,45	
17/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Serviços Prestados conf NF 000006917 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619974		1.564,45
					Totais do dia 17:	4.810,35	4.810,35
18/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006366	0001	001	619519	108,00	
18/03/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006366	0001	001	619519		108,00
18/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000122264	0001	001	619520	512,00	
18/03/2022	2.01.01.01.01.0124 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000122264	0001	001	619520		512,00
18/03/2022	2.01.01.01.01.0036 - KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA	Pagto saldo devedor	0001	001	620081	55,00	
18/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620081		55,00
18/03/2022	2.01.01.01.01.0046 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	Pagto saldo devedor	0001	001	620083	6.000,00	
18/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620083		6.000,00
					Totais do dia 18:	6.675,00	6.675,00
21/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006368	0001	001	619521	42,00	
21/03/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006368	0001	001	619521		42,00
21/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006918	0001	001	619555	1.440,00	
21/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006918	0001	001	619555		1.440,00
21/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006919	0001	001	619556	1.440,00	
21/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006919	0001	001	619556		1.440,00
					Totais do dia 21:	**2.922,00**	**2.922,00**
22/03/2022	3.01.01.09.01.0012 - Multas						
		Pagto TVI nº 82333033	0001	001	617399	382,86	
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto TVI nº 82333033	0001	001	617399		382,86
22/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000347402	0001	001	619522	28,81	
22/03/2022	2.01.01.01.01.0142 - REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000347402	0001	001	619522		28,81
22/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000015508	0001	001	619523	168,00	
22/03/2022	2.01.01.01.01.0126 - JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000015508	0001	001	619523		168,00
22/03/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Jacaré Madeiras, NF 70304	0001	001	620002	663,60	
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Jacaré Madeiras, NF 70304	0001	001	620002		663,60
22/03/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Jacaré Madeiras, NF 70305	0001	001	620003	59,90	
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Jacaré Madeiras, NF 70305	0001	001	620003		59,90
					Totais do dia 22:	**1.303,17**	**1.303,17**
23/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000064453	0001	001	619524	655,12	
23/03/2022	2.01.01.01.01.0108 - DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000064453	0001	001	619524		655,12
23/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006920	0001	001	619557	130,00	
23/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006920	0001	001	619557		130,00
23/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006921	0001	001	619558	1.430,00	
23/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006921	0001	001	619558		1.430,00
					Totais do dia 23:	**2.215,12**	**2.215,12**
24/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000005381	0001	001	619525	55,00	
24/03/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000005381	0001	001	619525		55,00
24/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Folha: 27 de 107

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006384	0001	001	619526	119,00	
24/03/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006384	0001	001	619526		119,00
24/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006922	0001	001	619559	252,00	
24/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006922	0001	001	619559		252,00
24/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006923	0001	001	619560	1.940,00	
24/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006923	0001	001	619560		1.940,00
24/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000006924 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619975	6.736,62	
24/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000006924 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619975		6.736,62
					Totais do dia 24:	9.102,62	9.102,62
25/03/2022	3.01.01.09.01.0012 - Multas						
		Pagto DARE TVI 02/2022	0001	001	617388	157,32	
25/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto DARE TVI 02/2022	0001	001	617388		157,32
25/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000279763	0001	001	619527	3.352,57	
25/03/2022	2.01.01.01.01.0025 - GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000279763	0001	001	619527		3.352,57
					Totais do dia 25:	3.509,89	3.509,89
28/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006391	0001	001	619528	11,75	
28/03/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006391	0001	001	619528		11,75
28/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000122660	0001	001	619529	102,20	
28/03/2022	2.01.01.01.01.0124 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000122660	0001	001	619529		102,20
28/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006925	0001	001	619561	700,00	
28/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006925	0001	001	619561		700,00
28/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006926	0001	001	619562	507,00	
28/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006926	0001	001	619562		507,00
28/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006927	0001	001	619563	167,00	
28/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006927	0001	001	619563		167,00
					Totais do dia 28:	1.487,95	1.487,95
29/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001504290	0001	001	619530	339,08	
29/03/2022	2.01.01.01.01.0118 - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001504290	0001	001	619530		339,08
29/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000219628	0001	001	619531	479,00	
29/03/2022	2.01.01.01.01.0036 - KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000219628	0001	001	619531		479,00
29/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000030279	0001	001	619532	148,70	
29/03/2022	2.01.01.01.01.0003 - R V COMERCIO EIRELI - ME						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000030279	0001	001	619532		148,70
29/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000348800	0001	001	619533	28,80	
29/03/2022	2.01.01.01.01.0142 - REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000348800	0001	001	619533		28,80
29/03/2022	1.01.15.01.19.0001 - Computadores e Acessórios						
		Scansource Brasil Distribuidora, ref. compra de 1 ES Dell Microcomputador, NF 217141	0001	001	620005	4.253,12	
29/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Scansource Brasil Distribuidora, ref. compra de 1 ES Dell Microcomputador, NF 217141	0001	001	620005		4.253,12
					Totais do dia 29:	5.248,70	5.248,70
30/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006928	0001	001	619564	120,00	
30/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006928	0001	001	619564		120,00
30/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006929	0001	001	619565	1.949,00	
30/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006929	0001	001	619565		1.949,00
30/03/2022	2.01.01.01.01.0002 - MULTMIDIA LTDA ME						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620048	1.465,00	
30/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620048		1.465,00
30/03/2022	2.01.01.01.01.0003 - R V COMERCIO EIRELI - ME						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620049	15.961,04	
30/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620049		15.961,04
30/03/2022	2.01.01.01.01.0016 - CIL COM. DE INFORMATICA LTDA						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 Fortes Contábil
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto saldo devedor	0001	001	620050	25.000,00	
30/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620050		25.000,00
30/03/2022	2.01.01.01.01.0026 - A CARVALHO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620063	448,00	
30/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620063		448,00
					Totais do dia 30:	44.943,04	44.943,04
31/03/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		ICMS - Dif. de Alíquota 03/2022	0001	001	617361	1.009,12	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		ICMS - Dif. de Alíquota 03/2022	0001	001	617361		1.009,12
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Simples Nacional 03/2022	0001	001	617373	3.816,61	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Simples Nacional 03/2022	0001	001	617373		3.816,61
31/03/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS 03/2022	0001	001	617440	488,09	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS 03/2022	0001	001	617440		488,09
31/03/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. Prov. Pró-Labore ref. 03/2022 sócio JOSE MARTINS BARROS NETO	0001	001	617451	1.212,00	
31/03/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. Prov. Pró-Labore ref. 03/2022 sócio JOSE MARTINS BARROS NETO	0001	001	617451		1.212,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. Prov. Pró-Labore ref. 03/2022 sócia JOSEANE SILVA BARROS	0001	001	617455	1.212,00	
31/03/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. Prov. Pró-Labore ref. 03/2022 sócia JOSEANE SILVA BARROS	0001	001	617455		1.212,00
31/03/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		INSS s/ pro labore 03/2022	0001	001	617460	133,32	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS s/ pro labore 03/2022	0001	001	617460		133,32
31/03/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		INSS s/ pro labore 03/2022	0001	001	617461	133,32	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS s/ pro labore 03/2022	0001	001	617461		133,32
31/03/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner à Empregados						
		Vr. Prov. de salário-bruto ref. 03/2022	0001	001	617467	6.101,39	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Prov. de salário-bruto ref. 03/2022	0001	001	617467		6.101,39
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Prov. Salário-família ref. 03/2022	0001	001	617470	56,47	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Prov. Salário-família ref. 03/2022	0001	001	617470		56,47
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. ref. desconto INSS s/ folha 02/2022	0001	001	617473	476,39	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. ref. desconto INSS s/ folha 02/2022	0001	001	617473		476,39
31/03/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Crédito de vale transporte	0001	001	617477	166,72	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Crédito de vale transporte	0001	001	617477		166,72
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Desconto de vale transporte	0001	001	617489	166,72	
31/03/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Desconto de vale transporte	0001	001	617489		166,72
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006930	0001	001	619566	615,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006930	0001	001	619566		615,00
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006931	0001	001	619567	1.858,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006931	0001	001	619567		1.858,00
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006932	0001	001	619568	817,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006932	0001	001	619568		817,00
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006933	0001	001	619569	1.858,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006933	0001	001	619569		1.858,00
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006934	0001	001	619570	4.700,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006934	0001	001	619570		4.700,00
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006935	0001	001	619571	4.950,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006935	0001	001	619571		4.950,00
31/03/2022	1.01.15.01.19.0001 - Computadores e Acessórios						
		Scansource Brasil Dist. Tecnologias, ref. compra de 2 ES Dell Microcomputador, NF 217817	0001	001	620000	8.587,24	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Scansource Brasil Dist. Tecnologias, ref. compra de 2 ES Dell Microcomputador, NF 217817	0001	001	620000		8.587,24
					Totais do dia 31:	38.357,39	38.357,39
					Totais do mês de Março:	305.401,67	305.401,67
01/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006936	0001	001	619572	575,00	
01/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006936	0001	001	619572		575,00
01/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000349346	0001	001	619616	70,88	
01/04/2022	2.01.01.01.01.0142 - REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000349346	0001	001	619616		70,88
01/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000549307	0001	001	619617	11,08	

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 Fortes Contábil
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/04/2022	2.01.01.01.01.0032 - J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000549307	0001	001	619617		11,08
01/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000064930	0001	001	619618	412,26	
01/04/2022	2.01.01.01.01.0108 - DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000064930	0001	001	619618		412,26
01/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000030311	0001	001	619619	225,80	
01/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - R V COMERCIO EIRELI - ME						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000030311	0001	001	619619		225,80
01/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000014587	0001	001	619620	279,00	
01/04/2022	2.01.01.01.01.0083 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000014587	0001	001	619620		279,00
01/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000014598	0001	001	619621	279,00	
01/04/2022	2.01.01.01.01.0083 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000014598	0001	001	619621		279,00
					Totais do dia 01:	**1.853,02**	**1.853,02**
02/04/2022	2.01.01.01.01.0060 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620096	5.500,00	
02/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620096		5.500,00
					Totais do dia 02:	**5.500,00**	**5.500,00**
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006938	0001	001	619573	233,00	
04/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006938	0001	001	619573		233,00
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006939	0001	001	619574	564,00	
04/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006939	0001	001	619574		564,00
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006940	0001	001	619575	468,00	
04/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006940	0001	001	619575		468,00
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006941	0001	001	619576	60,00	
04/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006941	0001	001	619576		60,00
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006943	0001	001	619577	308,00	
04/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006943	0001	001	619577		308,00
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Folha: 32 de 107

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006944	0001	001	619578	188,00	
04/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006944	0001	001	619578		188,00
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000006942 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619976	1.564,45	
04/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000006942 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619976		1.564,45
					Totais do dia 04:	3.385,45	3.385,45
05/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto salários	0001	001	617502	5.514,75	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto salários	0001	001	617502		5.514,75
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006945	0001	001	619579	481,00	
05/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006945	0001	001	619579		481,00
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006946	0001	001	619580	237,00	
05/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006946	0001	001	619580		237,00
05/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006402	0001	001	619622	112,60	
05/04/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006402	0001	001	619622		112,60
					Totais do dia 05:	6.345,35	6.345,35
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006947	0001	001	619581	173,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006947	0001	001	619581		173,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006948	0001	001	619582	375,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006948	0001	001	619582		375,00
06/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001508430	0001	001	619623	925,88	
06/04/2022	2.01.01.01.01.0118 - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001508430	0001	001	619623		925,88
06/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000123058	0001	001	619624	484,80	
06/04/2022	2.01.01.01.01.0124 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000123058	0001	001	619624		484,80
06/04/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pagto pró labore	0001	001	620161	2.157,36	
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 Fortes Contábil
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto pró labore	0001	001	620161		2.157,36
					Totais do dia 06:	**4.116,04**	**4.116,04**
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006949	0001	001	619583	40,00	
07/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006949	0001	001	619583		40,00
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006950	0001	001	619584	189,00	
07/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006950	0001	001	619584		189,00
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006951	0001	001	619585	1.858,00	
07/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006951	0001	001	619585		1.858,00
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006952	0001	001	619586	650,00	
07/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006952	0001	001	619586		650,00
					Totais do dia 07:	**2.737,00**	**2.737,00**
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006953	0001	001	619587	20.666,00	
08/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006953	0001	001	619587		20.666,00
					Totais do dia 08:	**20.666,00**	**20.666,00**
10/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620047	15.000,00	
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620047		15.000,00
10/04/2022	2.01.01.01.01.0135 - EXPRESS ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORM						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620132	500,00	
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620132		500,00
					Totais do dia 10:	**15.500,00**	**15.500,00**
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006954	0001	001	619588	328,00	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006954	0001	001	619588		328,00
11/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000056730	0001	001	619625	8.469,71	
11/04/2022	2.01.01.01.01.0122 - TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA EL						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000056730	0001	001	619625		8.469,71
11/04/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Toyolex Autos, NF 385152	0001	001	620007	547,20	
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Toyolex Autos, NF 385152	0001	001	620007		547,20
					Totais do dia 11:	**9.344,91**	**9.344,91**
12/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006955	0001	001	619589	3.300,00	
12/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006955	0001	001	619589		3.300,00
12/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

335
03/23

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006956	0001	001	619590	515,00	
12/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006956	0001	001	619590		515,00
12/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006957	0001	001	619591	370,00	
12/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006957	0001	001	619591		370,00
12/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006958	0001	001	619592	190,00	
12/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006958	0001	001	619592		190,00
12/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006959	0001	001	619593	140,00	
12/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006959	0001	001	619593		140,00
12/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006960	0001	001	619594	211,00	
12/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006960	0001	001	619594		211,00
12/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006962	0001	001	619595	132,00	
12/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006962	0001	001	619595		132,00
12/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006963	0001	001	619596	138,00	
12/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006963	0001	001	619596		138,00
12/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000128379	0001	001	619626	247,32	
12/04/2022	2.01.01.01.01.0132 - ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000128379	0001	001	619626		247,32
					Totais do dia 12:	5.243,32	5.243,32
13/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto Simples Nacional ref. 02/2022	0001	001	617411	5.180,13	
13/04/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto Simples Nacional ref. 02/2022	0001	001	617411	444,97	
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto Simples Nacional ref. 02/2022	0001	001	617411		5.625,10
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006964	0001	001	619597	361,00	
13/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006964	0001	001	619597		361,00
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006965	0001	001	619598	600,00	
13/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006965	0001	001	619598		600,00
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006966	0001	001	619599	490,00	
13/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006966	0001	001	619599		490,00
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 Fortes Contábil
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006967	0001	001	619600	5.000,00	
13/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006967	0001	001	619600		5.000,00
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006968	0001	001	619601	4.383,80	
13/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006968	0001	001	619601		4.383,80
					Totais do dia 13:	16.459,90	16.459,90
18/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto INSS ref. 11/2021	0001	001	617423	686,19	
18/04/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto INSS ref. 11/2021	0001	001	617423	160,69	
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto INSS ref. 11/2021	0001	001	617423		846,88
18/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto INSS ref.02/2022	0001	001	617424	714,34	
18/04/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto INSS ref.02/2022	0001	001	617424	75,48	
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto INSS ref.02/2022	0001	001	617424		789,82
18/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto INSS ref.01/2022	0001	001	617425	643,49	
18/04/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto INSS ref.01/2022	0001	001	617425	133,44	
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto INSS ref.01/2022	0001	001	617425		776,93
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006969	0001	001	619602	1.221,00	
18/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006969	0001	001	619602		1.221,00
18/04/2022	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CONF NF 000015159	0001	001	619627	279,00	
18/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CONF NF 000015159	0001	001	619627		279,00
18/04/2022	2.01.01.01.01.0031 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620077	10.939,28	
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620077		10.939,28
18/04/2022	2.01.01.01.01.0032 - J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620078	159,29	
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620078		159,29
					Totais do dia 18:	15.012,20	15.012,20
19/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto INSS ref.03/2022	0001	001	617431	686,56	
19/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto INSS ref.03/2022	0001	001	617431		686,56
19/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000030477	0001	001	619628	56,00	
19/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - R V COMERCIO EIRELI - ME						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000030477	0001	001	619628		56,00
					Totais do dia 19:	742,56	742,56
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006970	0001	001	619603	350,00	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006970	0001	001	619603		350,00
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006971	0001	001	619604	1.000,00	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006971	0001	001	619604		1.000,00
20/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006420	0001	001	619629	47,40	
20/04/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006420	0001	001	619629		47,40
20/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001081472	0001	001	619630	2.128,76	
20/04/2022	2.01.01.01.01.0078 - EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001081472	0001	001	619630		2.128,76
20/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000551069	0001	001	619631	31,00	
20/04/2022	2.01.01.01.01.0032 - J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000551069	0001	001	619631		31,00
20/04/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Jacaré Madeiras e Compensados, NF 71721	0001	001	620008	1.766,50	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Jacaré Madeiras e Compensados, NF 71721	0001	001	620008		1.766,50
20/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620045	33.945,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620045		33.945,00
20/04/2022	2.01.01.01.01.0060 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620097	6.500,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620097		6.500,00
					Totais do dia 20:	45.768,66	45.768,66
21/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000129075	0001	001	619632	222,40	
21/04/2022	2.01.01.01.01.0132 - ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000129075	0001	001	619632		222,40
					Totais do dia 21:	222,40	222,40
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006972	0001	001	619605	200,00	
22/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006972	0001	001	619605		200,00
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006973	0001	001	619606	120,00	
22/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006973	0001	001	619606		120,00
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006974	0001	001	619607	604,00	
22/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006974	0001	001	619607		604,00
22/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006422	0001	001	619633	43,00	
22/04/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006422	0001	001	619633		43,00
22/04/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Jacaré Madeiras e Compensados, NF 71774	0001	001	620009	203,85	
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Jacaré Madeiras e Compensados, NF 71774	0001	001	620009		203,85
					Totais do dia 22:	**1.170,85**	**1.170,85**
25/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006975	0001	001	619608	281,00	
25/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006975	0001	001	619608		281,00
					Totais do dia 25:	**281,00**	**281,00**
26/04/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pagto ICMS 03/2022	0001	001	617391	1.009,12	
26/04/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto ICMS 03/2022	0001	001	617391	30,07	
26/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto ICMS 03/2022	0001	001	617391		1.039,19
26/04/2022	3.01.01.09.01.0012 - Multas						
		Pagto TVI nº 82333033	0001	001	617400	362,06	
26/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto TVI nº 82333033	0001	001	617400		362,06
26/04/2022	3.01.01.09.01.0012 - Multas						
		Pagto TVI nº 82334059	0001	001	617401	611,05	
26/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto TVI nº 82334059	0001	001	617401		611,05
26/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto Simples Nacional ref. 03/2022	0001	001	617413	3.816,81	
26/04/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto Simples Nacional ref. 03/2022	0001	001	617413	62,98	
26/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto Simples Nacional ref. 03/2022	0001	001	617413		3.879,79
26/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006976	0001	001	619609	100,00	
26/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006976	0001	001	619609		100,00
26/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006977	0001	001	619610	335,00	
26/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006977	0001	001	619610		335,00
26/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006978	0001	001	619611	270,00	
26/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006978	0001	001	619611		270,00
26/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000220303	0001	001	619634	43.950,00	
26/04/2022	2.01.01.01.01.0084 - SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000220303	0001	001	619634		43.950,00
26/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000030602	0001	001	619635	549,54	
26/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - R V COMERCIO EIRELI - ME						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000030602	0001	001	619635		549,54
					Totais do dia 26:	51.096,63	51.096,63
27/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006979	0001	001	619612	340,00	
27/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006979	0001	001	619612		340,00
27/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006980	0001	001	619613	200,00	
27/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006980	0001	001	619613		200,00
27/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000123957	0001	001	619636	803,60	
27/04/2022	2.01.01.01.01.0124 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000123957	0001	001	619636		803,60
					Totais do dia 27:	1.343,60	1.343,60
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006982	0001	001	619614	395,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006982	0001	001	619614		395,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006983	0001	001	619615	1.012,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006983	0001	001	619615		1.012,00
					Totais do dia 28:	1.407,00	1.407,00
29/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000129722	0001	001	619637	191,04	
29/04/2022	2.01.01.01.01.0132 - ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000129722	0001	001	619637		191,04
29/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000000347	0001	001	619638	99,00	
29/04/2022	2.01.01.01.01.0144 - A. CARVALHO COMP ELETRO LTDA- CENTRO						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000000347	0001	001	619638		99,00
					Totais do dia 29:	290,04	290,04

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 — Fortes Contábil
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Alíquota	ICMS - Dif. de Alíquota 04/2022	0001	001	617362	2.765,69	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	ICMS - Dif. de Alíquota 04/2022	0001	001	617362		2.765,69
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Simples Nacional 04/2022	0001	001	617374	5.948,42	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Simples Nacional 04/2022	0001	001	617374		5.948,42
30/04/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS 04/2022	0001	001	617441	499,42	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS 04/2022	0001	001	617441		499,42
30/04/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr. Prov. Pró-Labore ref. 04/2022 sócio JOSE MARTINS BARROS NETO	0001	001	617452	1.212,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. Prov. Pró-Labore ref. 04/2022 sócio JOSE MARTINS BARROS NETO	0001	001	617452		1.212,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr. Prov. Pró-Labore ref. 04/2022 sócia JOSEANE SILVA BARROS	0001	001	617456	1.212,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. Prov. Pró-Labore ref. 04/2022 sócia JOSEANE SILVA BARROS	0001	001	617456		1.212,00
30/04/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	INSS s/ pro labore 04/2022	0001	001	617462	133,32	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS s/ pro labore 04/2022	0001	001	617462		133,32
30/04/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	INSS s/ pro labore 04/2022	0001	001	617463	133,32	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS s/ pro labore 04/2022	0001	001	617463		133,32
30/04/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr. Prov. de salário-bruto ref. 04/2022	0001	001	617468	6.243,03	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr. Prov. de salário-bruto ref. 04/2022	0001	001	617468		6.243,03
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. Prov. Salário-família ref. 04/2022	0001	001	617471	56,47	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr. Prov. Salário-família ref. 04/2022	0001	001	617471		56,47
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr. ref. desconto INSS s/ folha 04/2022	0001	001	617474	489,13	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. ref. desconto INSS s/ folha 04/2022	0001	001	617474		489,13
30/04/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Crédito de vale transporte	0001	001	617478	166,72	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Crédito de vale transporte	0001	001	617478		166,72
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Desconto de vale transporte	0001	001	617490	166,72	
30/04/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Desconto de vale transporte	0001	001	617490		166,72
					Totais do dia 30:	19.026,24	19.026,24
					Totais do mês de Abril:	227.512,17	227.512,17

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Folha: 40 de 107

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Fortes Contábil
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006984	0001	001	619639	445,00	
02/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006984	0001	001	619639		445,00
					Totais do dia 02:	445,00	445,00
04/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006985	0001	001	619640	899,00	
04/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006985	0001	001	619640		899,00
04/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006986	0001	001	619641	13.630,00	
04/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006986	0001	001	619641		13.630,00
04/05/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pagto pró labore	0001	001	620162	2.157,36	
04/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto pró labore	0001	001	620162		2.157,36
					Totais do dia 04:	16.686,36	16.686,36
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006987	0001	001	619642	99,00	
05/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006987	0001	001	619642		99,00
05/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000092307	0001	001	619672	5.998,00	
05/05/2022	2.01.01.01.01.0083 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000092307	0001	001	619672		5.998,00
					Totais do dia 05:	6.097,00	6.097,00
06/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto salários	0001	001	617503	5.643,65	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto salários	0001	001	617503		5.643,65
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006988	0001	001	619643	1.800,00	
06/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006988	0001	001	619643		1.800,00
06/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001089831	0001	001	619673	2.482,60	
06/05/2022	2.01.01.01.01.0078 - EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001089831	0001	001	619673		2.482,60
					Totais do dia 06:	9.926,25	9.926,25
10/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006472	0001	001	619674	732,00	
10/05/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006472	0001	001	619674		732,00
10/05/2022	2.01.01.01.01.0060 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620098	4.263,48	
10/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620098		4.263,48

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/05/2022	2.01.01.01.01.0061 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	Pagto saldo devedor	0001	001	620099	15.000,00	
10/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620099		15.000,00
10/05/2022	2.01.01.01.01.0139 - FAST SHOP	Pagto saldo devedor	0001	001	620125	11.059,10	
10/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620125		11.059,10
					Totais do dia 10:	31.054,58	31.054,58
11/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006989	0001	001	619644	80,00	
11/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006989	0001	001	619644		80,00
11/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006990	0001	001	619645	1.538,00	
11/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006990	0001	001	619645		1.538,00
11/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006991	0001	001	619646	395,00	
11/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006991	0001	001	619646		395,00
11/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006992	0001	001	619647	320,00	
11/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006992	0001	001	619647		320,00
					Totais do dia 11:	2.333,00	2.333,00
12/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000281401	0001	001	619675	4.218,33	
12/05/2022	2.01.01.01.01.0025 - GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000281401	0001	001	619675		4.218,33
12/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000130615	0001	001	619676	234,00	
12/05/2022	2.01.01.01.01.0132 - ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000130615	0001	001	619676		234,00
					Totais do dia 12:	4.452,33	4.452,33
13/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006993	0001	001	619648	1.430,00	
13/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006993	0001	001	619648		1.430,00
13/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000031036	0001	001	619677	95,00	
13/05/2022	2.01.01.01.01.0003 - R V COMERCIO EIRELI - ME	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000031036	0001	001	619677		95,00
					Totais do dia 13:	1.525,00	1.525,00
14/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000130773	0001	001	619678	90,38	
14/05/2022	2.01.01.01.01.0132 - ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000130773	0001	001	619678		90,38
					Totais do dia 14:	90,38	90,38
16/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006994	0001	001	619649	3.692,00	
16/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006994	0001	001	619649		3.692,00
16/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006995	0001	001	619650	300,00	
16/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006995	0001	001	619650		300,00
16/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006996	0001	001	619651	670,00	
16/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006996	0001	001	619651		670,00
					Totais do dia 16:	4.662,00	4.662,00
17/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000031106	0001	001	619679	15,95	
17/05/2022	2.01.01.01.01.0003 - R V COMERCIO EIRELI - ME						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000031106	0001	001	619679		15,95
					Totais do dia 17:	15,95	15,95
18/05/2022	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		DEVOLUÇÃO DE COMPRA CONF NF <MES>	0001	001	619680	3.664,00	
18/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		DEVOLUÇÃO DE COMPRA CONF NF <MES>	0001	001	619680		3.664,00
					Totais do dia 18:	3.664,00	3.664,00
19/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006997	0001	001	619652	560,00	
19/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006997	0001	001	619652		560,00
19/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000016331	0001	001	619681	445,00	
19/05/2022	2.01.01.01.01.0083 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000016331	0001	001	619681		445,00
					Totais do dia 19:	1.005,00	1.005,00
20/05/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pagto ICMS 04/2022	0001	001	617390	2.765,69	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto ICMS 04/2022	0001	001	617390		2.765,69
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto Simples Nacional ref. 04/2022	0001	001	617414	5.948,42	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto Simples Nacional ref. 04/2022	0001	001	617414		5.948,42
20/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto INSS ref.04/2022	0001	001	617432	699,30	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto INSS ref.04/2022	0001	001	617432		699,30
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Folha: 43 de 107

Livro Diário Nº. 11

Fortes Contábil

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Serviços Prestados conf NF 000000000000446 OMEGA SERVICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	0001	001	619335	360,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000446 OMEGA SERVICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	0001	001	619335		360,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006998	0001	001	619653	150,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006998	0001	001	619653		150,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006999	0001	001	619654	1.200,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000006999	0001	001	619654		1.200,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007000	0001	001	619655	2.926,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007000	0001	001	619655		2.926,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007001	0001	001	619656	312,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007001	0001	001	619656		312,00
20/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000031197	0001	001	619682	314,03	
20/05/2022	2.01.01.01.01.0003 - R V COMERCIO EIRELI - ME						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000031197	0001	001	619682		314,03
					Totais do dia 20:	**14.675,44**	**14.675,44**
21/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001532518	0001	001	619683	1.510,92	
21/05/2022	2.01.01.01.01.0118 - COMERCIAL ROFE LTDA (M-MA)						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001532518	0001	001	619683		1.510,92
21/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000125115	0001	001	619684	1.146,68	
21/05/2022	2.01.01.01.01.0124 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000125115	0001	001	619684		1.146,68
					Totais do dia 21:	**2.657,60**	**2.657,60**
23/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007002	0001	001	619657	810,00	
23/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007002	0001	001	619657		810,00
23/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007003	0001	001	619658	950,00	
23/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007003	0001	001	619658		950,00
23/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000014703 CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0001	001	619978	5.414,51	
23/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Folha: 44 de 107

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Fortes Contábil
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Serviços Prestados conf NF 000014703 CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0001	001	619978		5.414,51
					Totais do dia 23:	7.174,51	7.174,51
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000448 CONSORCIO CTCBR3 ITAQUI	0001	001	619336	360,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000448 CONSORCIO CTCBR3 ITAQUI	0001	001	619336		360,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007004	0001	001	619659	455,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007004	0001	001	619659		455,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007005	0001	001	619660	630,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007005	0001	001	619660		630,00
24/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000131342	0001	001	619685	198,72	
24/05/2022	2.01.01.01.01.0132 - ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000131342	0001	001	619685		198,72
24/05/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Roque Mat. de Construção, NF 131342	0001	001	620011	230,72	
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Roque Mat. de Construção, NF 131342	0001	001	620011		230,72
					Totais do dia 24:	1.874,44	1.874,44
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000449 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	619337	6.011,00	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000449 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	619337		6.011,00
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000450 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	619338	6.018,00	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000450 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	619338		6.018,00
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000451 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	619339	6.002,00	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000451 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	619339		6.002,00
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007006	0001	001	619661	289,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007006	0001	001	619661		289,00
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007007	0001	001	619662	920,00	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007007	0001	001	619662		920,00
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007008	0001	001	619663	176,00	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007008	0001	001	619663		176,00
25/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000759560	0001	001	619686	148,81	
25/05/2022	2.01.01.01.01.0138 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000759560	0001	001	619686		148,81
25/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000125281	0001	001	619687	176,80	
25/05/2022	2.01.01.01.01.0124 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000125281	0001	001	619687		176,80
25/05/2022	2.01.01.01.01.0025 - GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.	Pagto saldo devedor	0001	001	620060	14.901,01	
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620060		14.901,01
					Totais do dia 25:	34.642,62	34.642,62
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007009	0001	001	619664	130,00	
26/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007009	0001	001	619664		130,00
26/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000131513	0001	001	619688	77,44	
26/05/2022	2.01.01.01.01.0132 - ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000131513	0001	001	619688		77,44
26/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000131516	0001	001	619689	35,31	
26/05/2022	2.01.01.01.01.0132 - ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000131516	0001	001	619689		35,31
26/05/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Roque Mat. de Construção, NF 131513	0001	001	620010	109,44	
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Roque Mat. de Construção, NF 131513	0001	001	620010		109,44
					Totais do dia 26:	352,19	352,19
27/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000131605	0001	001	619690	380,99	
27/05/2022	2.01.01.01.01.0132 - ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000131605	0001	001	619690		380,99
27/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Serviços Prestados conf NF 000007010 MINERAÃ‡Ã£O AURIZONA S/A	0001	001	619977	1.858,00	
27/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000007010 MINERAÃ‡Ã£O AURIZONA S/A	0001	001	619977		1.858,00
					Totais do dia 27:	2.238,99	2.238,99
28/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007011	0001	001	619665	25.570,00	
28/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007011	0001	001	619665		25.570,00
					Totais do dia 28:	25.570,00	25.570,00
30/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007012	0001	001	619666	210,00	
30/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007012	0001	001	619666		210,00
30/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007013	0001	001	619667	180,00	
30/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007013	0001	001	619667		180,00
30/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001102189	0001	001	619691	2.682,41	
30/05/2022	2.01.01.01.01.0076 - EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001102189	0001	001	619691		2.682,41
30/05/2022	2.01.01.01.01.0016 - CIL COM. DE INFORMATICA LTDA						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620051	15.000,00	
30/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620051		15.000,00
					Totais do dia 30:	18.072,41	18.072,41
31/05/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. Prov. de salário-bruto ref. a 05/2022.	0001	001	551342	6.235,89	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Prov. de salário-bruto ref. a 05/2022.	0001	001	551342		6.235,89
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Prov. Salário-família ref. a 05/2022.	0001	001	551343	56,47	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Prov. Salário-família ref. a 05/2022.	0001	001	551343		56,47
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Desconto de INSS s/ folha 05/2022.	0001	001	551344	529,33	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Desconto de INSS s/ folha 05/2022.	0001	001	551344		529,33
31/05/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr. FGTS ref. a 05/2022.	0001	001	551345	542,56	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. FGTS ref. a 05/2022.	0001	001	551345		542,56
31/05/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 05/2022 de JOSE MARTINS BARROS NETO.	0001	001	551346	1.212,00	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 05/2022 de JOSE MARTINS BARROS NETO.	0001	001	551346		1.212,00
31/05/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		INSS s/ pro labore 05/2022.	0001	001	551347	133,32	

Continua...

Folha: 47 de 107

Livro Diário Nº. 11

Fortes Contábil

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS s/ pro labore 05/2022.	0001	001	551347		133,32
31/05/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr. Prov. Pró-labore ref. a 05/2022 de JOSEANE SILVA BARROS.	0001	001	551348	1.212,00	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. Prov. Pró-labore ref. a 05/2022 de JOSEANE SILVA BARROS.	0001	001	551348		1.212,00
31/05/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	INSS s/ pro labore 05/2022.	0001	001	551349	133,32	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS s/ pro labore 05/2022.	0001	001	551349		133,32
31/05/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Alíquota	ICMS - Dif. de Alíquota 05/2022	0001	001	617363	458,87	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	ICMS - Dif. de Alíquota 05/2022	0001	001	617363		458,87
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Simples Nacional 05/2022	0001	001	617375	7.603,19	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Simples Nacional 05/2022	0001	001	617375		7.603,19
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto ISS Simples Nacional ref. 04/2022	0001	001	617415	904,69	
31/05/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pagto ISS Simples Nacional ref. 04/2022	0001	001	617415	26,86	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto ISS Simples Nacional ref. 04/2022	0001	001	617415		931,55
31/05/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS 05/2022	0001	001	617442	542,56	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS 05/2022	0001	001	617442		542,56
31/05/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Crédito de vale transporte	0001	001	617479	200,07	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Crédito de vale transporte	0001	001	617479		200,07
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Desconto de vale transporte	0001	001	617491	200,07	
31/05/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Desconto de vale transporte	0001	001	617491		200,07
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Serviços Prestados conf NF 000000000000452 CENTRAL ÃÚNICA DOS TRABALHADORES	0001	001	619340	150,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Serviços Prestados conf NF 000000000000452 CENTRAL ÃÚNICA DOS TRABALHADORES	0001	001	619340		150,00
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007014	0001	001	619668	33,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007014	0001	001	619668		33,00
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007015	0001	001	619669	370,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007015	0001	001	619669		370,00

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007016	0001	001	619670	3.262,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007016	0001	001	619670		3.262,00
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007017	0001	001	619671	396,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007017	0001	001	619671		396,00
					Totais do dia 31:	24.202,20	24.202,20
					Totais do mês de Maio:	213.417,25	213.417,25
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007018	0001	001	619692	528,00	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007018	0001	001	619692		528,00
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007019	0001	001	619693	25.000,00	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007019	0001	001	619693		25.000,00
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007021	0001	001	619694	5.000,00	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007021	0001	001	619694		5.000,00
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007022	0001	001	619695	224,00	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007022	0001	001	619695		224,00
01/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000222285	0001	001	619718	499,00	
01/06/2022	2.01.01.01.01.0128 - KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000222285	0001	001	619718		499,00
					Totais do dia 01:	31.251,00	31.251,00
02/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto salários	0001	001	617504	5.562,96	
02/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto salários	0001	001	617504		5.562,96
02/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000007837	0001	001	619719	970,00	
02/06/2022	2.01.01.01.01.0133 - MINERACAO AURIZONA SA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000007837	0001	001	619719		970,00
					Totais do dia 02:	6.532,96	6.532,96
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000007023 MINERACAO AURIZONA SA	0001	001	619326	970,00	
03/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000007023 MINERACAO AURIZONA SA	0001	001	619326		970,00
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007024	0001	001	619696	365,00	
03/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007024	0001	001	619696		365,00

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/06/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pagto pró labore	0001	001	620163	2.157,36	
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto pró labore	0001	001	620163		2.157,36
					Totais do dia 03:	**3.492,36**	**3.492,36**
04/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007025	0001	001	619697	160,00	
04/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007025	0001	001	619697		160,00
					Totais do dia 04:	**160,00**	**160,00**
06/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007026	0001	001	619698	3.024,00	
06/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007026	0001	001	619698		3.024,00
					Totais do dia 06:	**3.024,00**	**3.024,00**
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007027	0001	001	619699	153,00	
07/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007027	0001	001	619699		153,00
					Totais do dia 07:	**153,00**	**153,00**
08/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000811027	0001	001	619720	9.903,50	
08/06/2022	2.01.01.01.01.0086 - CIL COM. DE INFORMATICA LTDA	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000811027	0001	001	619720		9.903,50
					Totais do dia 08:	**9.903,50**	**9.903,50**
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007028	0001	001	619700	350,00	
09/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007028	0001	001	619700		350,00
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007029	0001	001	619701	189,00	
09/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007029	0001	001	619701		189,00
09/06/2022	2.01.01.01.01.0049 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	Pagto saldo devedor	0001	001	620086	10.000,00	
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620086		10.000,00
					Totais do dia 09:	**10.539,00**	**10.539,00**
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007030	0001	001	619702	989,00	
10/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007030	0001	001	619702		989,00
10/06/2022	2.01.01.01.01.0063 - EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	Pagto saldo devedor	0001	001	620103	8.000,00	
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620103		8.000,00
10/06/2022	2.01.01.01.01.0139 - FAST SHOP	Pagto saldo devedor	0001	001	620126	11.059,10	
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620126		11.059,10
10/06/2022	2.01.01.01.01.0135 - EXPRESS ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORM	Pagto saldo devedor	0001	001	620133	681,85	

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076
Telefone: (98) 32325533.

Data	Conta / Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos					
	Pagto saldo devedor	0001	001	620133		681,85
10/06/2022	2.01.01.01.01.0134 - A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L					
	Pagto saldo devedor	0001	001	620134	2.400,00	
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos					
	Pagto saldo devedor	0001	001	620134		2.400,00
10/06/2022	2.01.01.01.01.0096 - MCM CONTROLES ELETRONICOS EIRELI					
	Pagto saldo devedor	0001	001	620146	4.500,00	
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos					
	Pagto saldo devedor	0001	001	620146		4.500,00
				Totais do dia 10:	**27.629,95**	**27.629,95**
13/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda					
	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000077416	0001	001	619721	2.241,50	
13/06/2022	2.01.01.01.01.0055 - COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.					
	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000077416	0001	001	619721		2.241,50
				Totais do dia 13:	**2.241,50**	**2.241,50**
14/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos					
	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007031	0001	001	619703	110,00	
14/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007031	0001	001	619703		110,00
14/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos					
	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007032	0001	001	619704	100,00	
14/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007032	0001	001	619704		100,00
14/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos					
	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007033	0001	001	619705	1.501,00	
14/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007033	0001	001	619705		1.501,00
14/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda					
	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006554	0001	001	619722	78,00	
14/06/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA					
	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006554	0001	001	619722		78,00
				Totais do dia 14:	**1.789,00**	**1.789,00**
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos					
	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007034	0001	001	619706	906,00	
15/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007034	0001	001	619706		906,00
15/06/2022	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais					
	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CONF NF 000031432	0001	001	619723	95,00	
15/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda					
	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CONF NF 000031432	0001	001	619723		95,00
				Totais do dia 15:	**1.001,00**	**1.001,00**
16/06/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
	Roque Mat. de Construção, NF 133057	0001	001	620013	245,00	
16/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos					
	Roque Mat. de Construção, NF 133057	0001	001	620013		245,00
				Totais do dia 16:	**245,00**	**245,00**
17/06/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher					

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto ICMS ref. 05/2022	0001	001	617392	458,87	
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto ICMS ref. 05/2022	0001	001	617392		458,87
17/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto Simples Nacional ref. 05/2022	0001	001	617416	7.603,19	
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto Simples Nacional ref. 05/2022	0001	001	617416		7.603,19
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007035	0001	001	619707	224,00	
17/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007035	0001	001	619707		224,00
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007036	0001	001	619708	224,00	
17/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007036	0001	001	619708		224,00
17/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001110468	0001	001	619724	1.548,10	
17/06/2022	2.01.01.01.01.0078 - EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001110468	0001	001	619724		1.548,10
					Totais do dia 17:	**10.058,16**	**10.058,16**
18/06/2022	2.01.01.01.01.0032 - J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD.	Pagto saldo devedor	0001	001	620079	31,00	
18/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620079		31,00
18/06/2022	2.01.01.01.01.0036 - KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA	Pagto saldo devedor	0001	001	620082	479,00	
18/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620082		479,00
					Totais do dia 18:	**510,00**	**510,00**
20/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000133267	0001	001	619725	415,80	
20/06/2022	2.01.01.01.01.0132 - ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000133267	0001	001	619725		415,80
20/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 004425484	0001	001	619726	838,66	
20/06/2022	2.01.01.01.01.0030 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 004425484	0001	001	619726		838,66
20/06/2022	2.01.01.01.01.0017 - HAYAMAX DISTR.PROD.ELETRONICOS LTDA	Pagto saldo devedor	0001	001	620053	3.588,72	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620053		3.588,72
20/06/2022	2.01.01.01.01.0022 - MYATECH IND COM E SERV INFO EIRELI	Pagto saldo devedor	0001	001	620054	2.423,84	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620054		2.423,84
					Totais do dia 20:	**7.267,02**	**7.267,02**
21/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007037	0001	001	619709	356,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Folha: 52 de 107

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 Fortes Contábil
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 460, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007037	0001	001	619709		356,00
21/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007038	0001	001	619710	167,00	
21/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007038	0001	001	619710		167,00
21/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007039	0001	001	619711	747,00	
21/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007039	0001	001	619711		747,00
21/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006569	0001	001	619727	82,50	
21/06/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006569	0001	001	619727		82,50
					Totais do dia 21:	1.352,50	1.352,50
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007040	0001	001	619712	151,00	
22/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007040	0001	001	619712		151,00
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007041	0001	001	619713	303,00	
22/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007041	0001	001	619713		303,00
22/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000017530	0001	001	619728	1.055,00	
22/06/2022	2.01.01.01.01.0083 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000017530	0001	001	619728		1.055,00
22/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000031589	0001	001	619729	377,00	
22/06/2022	2.01.01.01.01.0003 - R V COMERCIO EIRELI - ME						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000031589	0001	001	619729		377,00
					Totais do dia 22:	1.886,00	1.886,00
24/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007042	0001	001	619714	8.060,00	
24/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007042	0001	001	619714		8.060,00
24/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000133556	0001	001	619730	83,16	
24/06/2022	2.01.01.01.01.0132 - ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000133556	0001	001	619730		83,16
24/06/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Roque Mat. de Construção, NF 133556	0001	001	620012	1.073,16	
24/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Roque Mat. de Construção, NF 133556	0001	001	620012		1.073,16
					Totais do dia 24:	9.216,32	9.216,32
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007044	0001	001	619715	279,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Fortes Contábil
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007044	0001	001	619715		279,00
					Totais do dia 27:	279,00	279,00
28/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007045	0001	001	619716	1.310,00	
28/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007045	0001	001	619716		1.310,00
					Totais do dia 28:	1.310,00	1.310,00
29/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000133808	0001	001	619731	693,00	
29/06/2022	2.01.01.01.01.0132 - ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000133808	0001	001	619731		693,00
					Totais do dia 29:	693,00	693,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. Prov. de salário-bruto ref. a 06/2022.	0001	001	593500	6.560,08	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Prov. de salário-bruto ref. a 06/2022.	0001	001	593500		6.560,08
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Prov. Salário-família ref. a 06/2022.	0001	001	593501	56,47	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Prov. Salário-família ref. a 06/2022.	0001	001	593501		56,47
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Desconto de INSS s/ folha 06/2022.	0001	001	593502	509,67	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Desconto de INSS s/ folha 06/2022.	0001	001	593502		509,67
30/06/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr. FGTS ref. a 06/2022.	0001	001	593503	524,79	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. FGTS ref. a 06/2022.	0001	001	593503		524,79
30/06/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 06/2022 de JOSE MARTINS BARROS NETO.	0001	001	593504	1.212,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 06/2022 de JOSE MARTINS BARROS NETO.	0001	001	593504		1.212,00
30/06/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		INSS s/ pro labore 06/2022.	0001	001	593505	133,32	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS s/ pro labore 06/2022.	0001	001	593505		133,32
30/06/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 06/2022 de JOSEANE SILVA BARROS.	0001	001	593506	1.212,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 06/2022 de JOSEANE SILVA BARROS.	0001	001	593506		1.212,00
30/06/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		INSS s/ pro labore 06/2022.	0001	001	593507	133,32	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS s/ pro labore 06/2022.	0001	001	593507		133,32
30/06/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		ICMS - Dif. de Alíquota 06/2022	0001	001	617364	867,14	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						

Folha: 54 de 107

Livro Diário Nº. 11

Fortes Contábil

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ICMS - Dif. de Alíquota 06/2022	0001	001	617364		867,14
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples Simples Nacional 06/2022		0001	001	617376	4.246,34	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher Simples Nacional 06/2022		0001	001	617376		4.246,34
30/06/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS FGTS 06/2022		0001	001	617443	579,13	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher FGTS 06/2022		0001	001	617443		579,13
30/06/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte Crédito de vale transporte		0001	001	617480	219,52	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos Crédito de vale transporte		0001	001	617480		219,52
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar Desconto de vale transporte		0001	001	617492	219,52	
30/06/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte Desconto de vale transporte		0001	001	617492		219,52
30/06/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias Ref. férias		0001	001	617519	1.852,52	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar Ref. férias		0001	001	617519		1.852,52
30/06/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar Ref. desc. INSS s/ férias		0001	001	617523	138,93	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher Ref. desc. INSS s/ férias		0001	001	617523		138,93
30/06/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar Ref. desc. INSS s/ férias		0001	001	617524	161,23	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher Ref. desc. INSS s/ férias		0001	001	617524		161,23
30/06/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar Pagto férias		0001	001	617527	1.552,36	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos Pagto férias		0001	001	617527		1.552,36
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007046		0001	001	619717	545,00	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007046		0001	001	619717		545,00
30/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000000998		0001	001	619732	242,00	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0144 - A. CARVALHO COMP ELETRO LTDA- CENTRO COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000000998		0001	001	619732		242,00
30/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000126802		0001	001	619733	23,90	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0061 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000126802		0001	001	619733		23,90
30/06/2022	2.01.01.01.01.0046 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA Pagto saldo devedor		0001	001	620084	6.036,80	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos Pagto saldo devedor		0001	001	620084		6.036,80
					Totais do dia 30:	27.026,04	27.026,04

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLÁVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
				Totais do mês de Junho:		157.560,31	157.560,31
01/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto salários	0001	001	617505	5.887,36	
01/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto salários	0001	001	617505		5.887,36
01/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007047	0001	001	619734	140,00	
01/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007047	0001	001	619734		140,00
01/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007048	0001	001	619735	184,00	
01/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007048	0001	001	619735		184,00
01/07/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pagto pró labore	0001	001	620164	2.157,36	
01/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto pró labore	0001	001	620164		2.157,36
				Totais do dia 01:		8.368,72	8.368,72
02/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000392640	0001	001	619774	547,20	
02/07/2022	2.01.01.01.01.0088 - TOYOLEX AUTOS SA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000392640	0001	001	619774		547,20
				Totais do dia 02:		547,20	547,20
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007050	0001	001	619736	70,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007050	0001	001	619736		70,00
04/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000017900	0001	001	619775	3.199,00	
04/07/2022	2.01.01.01.01.0083 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000017900	0001	001	619775		3.199,00
				Totais do dia 04:		3.269,00	3.269,00
05/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000001064	0001	001	619776	27,00	
05/07/2022	2.01.01.01.01.0144 - A. CARVALHO COMP ELETRO LTDA- CENTRO						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000001064	0001	001	619776		27,00
				Totais do dia 05:		27,00	27,00
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007049	0001	001	619737	343,00	
06/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007049	0001	001	619737		343,00
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007051	0001	001	619738	315,00	
06/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007051	0001	001	619738		315,00
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007052	0001	001	619739	670,00	
06/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007052	0001	001	619739		670,00
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007054	0001	001	619740	281,00	
06/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007054	0001	001	619740		281,00
06/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000001066	0001	001	619777	502,25	
06/07/2022	2.01.01.01.01.0144 - A. CARVALHO COMP ELETRO LTDA- CENTRO						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000001066	0001	001	619777		502,25
06/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000017978	0001	001	619778	1.916,00	
06/07/2022	2.01.01.01.01.0083 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000017978	0001	001	619778		1.916,00
					Totais do dia 06:	**4.027,25**	**4.027,25**
07/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000002085	0001	001	619779	320,00	
07/07/2022	2.01.01.01.01.0145 - P. A. CORTES - COMERCIO E SERVICOS EIREL						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000002085	0001	001	619779		320,00
					Totais do dia 07:	**320,00**	**320,00**
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000453 LILA TEXEIRA	0001	001	619341	35,00	
08/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000453 LILA TEXEIRA	0001	001	619341		35,00
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007055	0001	001	619741	416,00	
08/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007055	0001	001	619741		416,00
08/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000127243	0001	001	619780	512,10	
08/07/2022	2.01.01.01.01.0061 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000127243	0001	001	619780		512,10
					Totais do dia 08:	**963,10**	**963,10**
10/07/2022	2.01.01.01.01.0139 - FAST SHOP						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620127	11.059,10	
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620127		11.059,10
					Totais do dia 10:	**11.059,10**	**11.059,10**
12/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006618	0001	001	619781	190,00	
12/07/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006618	0001	001	619781		190,00
					Totais do dia 12:	**190,00**	**190,00**
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007056	0001	001	619742	465,00	
13/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007056	0001	001	619742		465,00
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007057	0001	001	619743	3.500,00	
13/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007057	0001	001	619743		3.500,00
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007058	0001	001	619744	780,00	
13/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007058	0001	001	619744		780,00
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007059	0001	001	619745	775,00	
13/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007059	0001	001	619745		775,00
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007060	0001	001	619746	1.560,00	
13/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007060	0001	001	619746		1.560,00
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007061	0001	001	619747	260,00	
13/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007061	0001	001	619747		260,00
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007062	0001	001	619748	78,00	
13/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007062	0001	001	619748		78,00
13/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006619	0001	001	619782	255,00	
13/07/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006619	0001	001	619782		255,00
13/07/2022	2.01.01.01.01.0049 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620087	15.000,00	
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620087		15.000,00
					Totais do dia 13:	22.673,00	22.673,00
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000454 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	619342	1.089,00	
14/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000454 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	619342		1.089,00
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000455 MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM	0001	001	619343	5.443,00	
14/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000455 MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM	0001	001	619343		5.443,00
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007064	0001	001	619749	462,00	
14/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007064	0001	001	619749		462,00
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007063	0001	001	619750	18.530,00	
14/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007063	0001	001	619750		18.530,00
14/07/2022	2.01.01.01.01.0096 - MCM CONTROLES ELETRONICOS EIRELI						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620147	9.850,00	
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620147		9.850,00
					Totais do dia 14:	35.374,00	35.374,00
15/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007065	0001	001	619751	1.500,00	
15/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007065	0001	001	619751		1.500,00
15/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007066	0001	001	619752	7.980,00	
15/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007066	0001	001	619752		7.980,00
15/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000019538	0001	001	619783	447,00	
15/07/2022	2.01.01.01.01.0110 - M. J. RIBEIRO MENDES						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000019538	0001	001	619783		447,00
15/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000560067	0001	001	619784	169,30	
15/07/2022	2.01.01.01.01.0032 - J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000560067	0001	001	619784		169,30
					Totais do dia 15:	10.096,30	10.096,30
16/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007067	0001	001	619753	60,00	
16/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007067	0001	001	619753		60,00
					Totais do dia 16:	60,00	60,00
18/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007068	0001	001	619754	140,00	
18/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007068	0001	001	619754		140,00
18/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000134989	0001	001	619785	1.131,90	
18/07/2022	2.01.01.01.01.0132 - ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000134989	0001	001	619785		1.131,90
					Totais do dia 18:	1.271,90	1.271,90
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007069	0001	001	619755	1.440,00	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007069	0001	001	619755		1.440,00
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Folha nº 360
Proc. nº 93/23
Rubr.

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007070	0001	001	619756	470,00	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007070	0001	001	619756		470,00
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007073	0001	001	619757	940,00	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007073	0001	001	619757		940,00
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007074	0001	001	619758	260,00	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007074	0001	001	619758		260,00
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007076	0001	001	619759	524,00	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007076	0001	001	619759		524,00
19/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000017869	0001	001	619786	308,80	
19/07/2022	2.01.01.01.01.0126 - JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000017869	0001	001	619786		308,80
					Totais do dia 19:	3.942,80	3.942,80
20/07/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pagto ICMS ref. 06/2022	0001	001	617393	867,14	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto ICMS ref. 06/2022	0001	001	617393		867,14
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto Simples Nacional ref. 06/2022	0001	001	617417	4.246,34	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto Simples Nacional ref. 06/2022	0001	001	617417		4.246,34
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000007075 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619327	1.564,45	
20/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000007075 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619327		1.564,45
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007077	0001	001	619760	148,00	
20/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007077	0001	001	619760		148,00
					Totais do dia 20:	6.825,93	6.825,93
21/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000135297	0001	001	619787	609,80	
21/07/2022	2.01.01.01.01.0132 - ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000135297	0001	001	619787		609,80
21/07/2022	2.01.01.01.01.0063 - EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620104	6.000,00	
21/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620104		6.000,00
					Totais do dia 21:	6.609,80	6.609,80
22/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006751	0001	001	619838		448,70
30/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Roque Mat. de Construção, NF 443	0001	001	620018	121,96	
30/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Roque Mat. de Construção, NF 443	0001	001	620018		121,96
30/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Roque Mat. de Construção, NF 137231	0001	001	620019	457,35	
30/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Roque Mat. de Construção, NF 137231	0001	001	620019		457,35
					Totais do dia 30:	**3.971,01**	**3.971,01**
31/08/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. Prov. de salário-bruto ref. a 08/2022.	0001	001	601331	5.629,73	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Prov. de salário-bruto ref. a 08/2022.	0001	001	601331		5.629,73
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Prov. Salário-família ref. a 08/2022.	0001	001	601332	56,47	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Prov. Salário-família ref. a 08/2022.	0001	001	601332		56,47
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Desconto de INSS s/ folha 08/2022.	0001	001	601333	435,95	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Desconto de INSS s/ folha 08/2022.	0001	001	601333		435,95
31/08/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr. FGTS ref. a 08/2022.	0001	001	601334	450,37	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. FGTS ref. a 08/2022.	0001	001	601334		450,37
31/08/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 08/2022 de JOSE MARTINS BARROS NETO.	0001	001	601335	1.212,00	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 08/2022 de JOSE MARTINS BARROS NETO.	0001	001	601335		1.212,00
31/08/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		INSS s/ pro labore 08/2022.	0001	001	601336	133,32	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS s/ pro labore 08/2022.	0001	001	601336		133,32
31/08/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 08/2022 de JOSEANE SILVA BARROS.	0001	001	601337	1.212,00	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 08/2022 de JOSEANE SILVA BARROS.	0001	001	601337		1.212,00
31/08/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		INSS s/ pro labore 08/2022.	0001	001	601338	133,32	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS s/ pro labore 08/2022.	0001	001	601338		133,32
31/08/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		ICMS - Dif. de Alíquota 08/2022	0001	001	617366	292,78	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		ICMS - Dif. de Alíquota 08/2022	0001	001	617366		292,78
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Continua...

Folha: 70 de 107

Livro Diário Nº. 11

Fortes Contábil

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Simples Nacional 08/2022	0001	001	617378	7.138,15	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Simples Nacional 08/2022	0001	001	617378		7.138,15
31/08/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS 08/2022	0001	001	617445	779,07	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS 08/2022	0001	001	617445		779,07
31/08/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Crédito de vale transporte	0001	001	617482	166,72	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Crédito de vale transporte	0001	001	617482		166,72
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Desconto de vale transporte	0001	001	617494	166,72	
31/08/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Desconto de vale transporte	0001	001	617494		166,72
31/08/2022	3.01.01.07.01.0046 - Indenizações Trabalhistas	Ref. rescisão	0001	001	617512	1.597,80	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Ref. rescisão	0001	001	617512		1.597,80
31/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS s/ rescisão	0001	001	617514	85,09	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS s/ rescisão	0001	001	617514		85,09
31/08/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Crédito de vale transporte	0001	001	617515	47,24	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Crédito de vale transporte	0001	001	617515		47,24
31/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Desconto de vale transporte	0001	001	617516	47,24	
31/08/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Desconto de vale transporte	0001	001	617516		47,24
31/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Pagto rescisão	0001	001	617518	1.465,47	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto rescisão	0001	001	617518		1.465,47
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007133	0001	001	619825	110,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007133	0001	001	619825		110,00
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007134	0001	001	619826	1.782,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007134	0001	001	619826		1.782,00
31/08/2022	2.01.01.01.01.0063 - EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	Pagto saldo devedor	0001	001	620105	9.000,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620105		9.000,00
31/08/2022	2.01.01.01.01.0096 - MCM CONTROLES ELETRONICOS EIRELI	Pagto saldo devedor	0001	001	620148	4.000,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620148		4.000,00
					Totais do dia 31:	35.941,44	35.941,44
					Totais do mês de Agosto:	195.091,69	195.091,69

01/09/2022 1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab.	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007135	0001	001	619839	3.051,00	
01/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007135	0001	001	619839		3.051,00
01/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007136	0001	001	619840	110,00	
01/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007136	0001	001	619840		110,00
01/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007138	0001	001	619842	7.725,00	
01/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007138	0001	001	619842		7.725,00
01/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000032592	0001	001	619858	253,88	
01/09/2022	2.01.01.01.01.0003 - R V COMERCIO EIRELI - ME						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000032592	0001	001	619858		253,88
					Totais do dia 01:	**11.139,88**	**11.139,88**
02/09/2022	2.01.01.01.01.0063 - EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620106	1.331,70	
02/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620106		1.331,70
					Totais do dia 02:	**1.331,70**	**1.331,70**
03/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto salários	0001	001	617507	5.083,53	
03/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto salários	0001	001	617507		5.083,53
03/09/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Roque Mat. de Construção, NF 529	0001	001	620021	325,50	
03/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Roque Mat. de Construção, NF 529	0001	001	620021		325,50
					Totais do dia 03:	**5.409,03**	**5.409,03**
04/09/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pagto pró labore	0001	001	620166	2.157,36	
04/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto pró labore	0001	001	620166		2.157,36
					Totais do dia 04:	**2.157,36**	**2.157,36**
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007137	0001	001	619841	360,00	
05/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007137	0001	001	619841		360,00
05/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000000787	0001	001	619859	852,56	
05/09/2022	2.01.01.01.01.0146 - CONTROLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000000787	0001	001	619859		852,56
05/09/2022	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		Mineração Aurizona, ref. compra de 01 televisão smart, NF 8200	0001	001	620023	3.342,00	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Mineração Aurizona, ref. compra de 01 televisão smart, NF 8200	0001	001	620023		3.342,00
					Totais do dia 05:	**4.554,56**	**4.554,56**

Continua...

Folha: 72 de 107

Livro Diário Nº. 11

Fortes Contábil

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007139	0001	001	619843	1.880,00	
06/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007139	0001	001	619843		1.880,00
					Totais do dia 06:	**1.880,00**	**1.880,00**
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007140	0001	001	619844	5.051,40	
09/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007140	0001	001	619844		5.051,40
					Totais do dia 09:	**5.051,40**	**5.051,40**
10/09/2022	2.01.01.01.01.0134 - A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620135	2.036,00	
10/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620135		2.036,00
10/09/2022	2.01.01.01.01.0133 - MINERACAO AURIZONA SA						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620136	820,00	
10/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620136		820,00
10/09/2022	2.01.01.01.01.0098 - MCM CONTROLES ELETRONICOS EIRELI						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620149	12.000,00	
10/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620149		12.000,00
					Totais do dia 10:	**14.856,00**	**14.856,00**
14/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007143	0001	001	619845	3.034,80	
14/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007143	0001	001	619845		3.034,80
14/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000285595	0001	001	619860	4.810,40	
14/09/2022	2.01.01.01.01.0025 - GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000285595	0001	001	619860		4.810,40
					Totais do dia 14:	**7.845,20**	**7.845,20**
15/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007144	0001	001	619846	55,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007144	0001	001	619846		55,00
15/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007145	0001	001	619847	2.750,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007145	0001	001	619847		2.750,00
15/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007147	0001	001	619848	1.174,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007147	0001	001	619848		1.174,00
					Totais do dia 15:	**3.979,00**	**3.979,00**
19/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000007148 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619329	3.128,90	
19/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Serviços Prestados conf NF 000007148 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619329		3.128,90
					Totais do dia 19:	**3.128,90**	**3.128,90**
20/09/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pagto ICMS ref. 08/2022	0001	001	617395	292,78	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto ICMS ref. 08/2022	0001	001	617395		292,78
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto Simples Nacional ref. 08/2022	0001	001	617419	7.144,86	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto Simples Nacional ref. 08/2022	0001	001	617419		7.144,86
20/09/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto INSS ref.08/2022	0001	001	617434	741,29	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto INSS ref.08/2022	0001	001	617434		741,29
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007149	0001	001	619849	957,00	
20/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007149	0001	001	619849		957,00
					Totais do dia 20:	**9.135,93**	**9.135,93**
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000007150 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619330	1.564,45	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000007150 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619330		1.564,45
					Totais do dia 21:	**1.564,45**	**1.564,45**
22/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007151	0001	001	619850	162,00	
22/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007151	0001	001	619850		162,00
22/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000130498	0001	001	619861	114,00	
22/09/2022	2.01.01.01.01.0061 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000130498	0001	001	619861		114,00
					Totais do dia 22:	**276,00**	**276,00**
23/09/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Roque Mat. de Construção, NF 887	0001	001	620022	24,69	
23/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Roque Mat. de Construção, NF 887	0001	001	620022		24,69
					Totais do dia 23:	**24,69**	**24,69**
26/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000226961	0001	001	619862	35.886,75	
26/09/2022	2.01.01.01.01.0057 - REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000226961	0001	001	619862		35.886,75
					Totais do dia 26:	**35.886,75**	**35.886,75**
27/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007152	0001	001	619851	1.100,00	
27/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007152	0001	001	619851		1.100,00
27/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007153	0001	001	619852	160,00	
27/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007153	0001	001	619852		160,00
					Totais do dia 27:	**1.260,00**	**1.260,00**
28/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007154	0001	001	619853	1.111,00	
28/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007154	0001	001	619853		1.111,00
					Totais do dia 28:	**1.111,00**	**1.111,00**
29/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007156	0001	001	619854	1.670,00	
29/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007156	0001	001	619854		1.670,00
29/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007157	0001	001	619855	1.352,00	
29/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007157	0001	001	619855		1.352,00
29/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007158	0001	001	619856	284,00	
29/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007158	0001	001	619856		284,00
29/09/2022	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CONF NF 000007129	0001	001	619857	15.003,80	
29/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CONF NF 000007129	0001	001	619857		15.003,80
					Totais do dia 29:	**18.309,80**	**18.309,80**
30/09/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. Prov. de salário-bruto ref. a 09/2022.	0001	001	605664	5.680,13	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Prov. de salário-bruto ref. à 09/2022.	0001	001	605664		5.680,13
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Prov. Salário-família ref. a 09/2022.	0001	001	605665	56,47	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Prov. Salário-família ref. a 09/2022.	0001	001	605665		56,47
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Desconto de INSS s/ folha 09/2022.	0001	001	605666	438,47	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Desconto de INSS s/ folha 09/2022.	0001	001	605666		438,47
30/09/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr. FGTS ref. a 09/2022.	0001	001	605667	454,40	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. FGTS ref. a 09/2022.	0001	001	605667		454,40
30/09/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 09/2022 de JOSE MARTINS BARROS NETO.	0001	001	605668	1.212,00	
30/09/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 09/2022 de JOSE MARTINS BARROS NETO.	0001	001	605668		1.212,00

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Fortes Contábil
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		INSS s/ pro labore 09/2022.	0001	001	605669	133,32	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS s/ pro labore 09/2022.	0001	001	605669		133,32
30/09/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 09/2022 de JOSEANE SILVA BARROS.	0001	001	605670	1.212,00	
30/09/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 09/2022 de JOSEANE SILVA BARROS.	0001	001	605670		1.212,00
30/09/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		INSS s/ pro labore 09/2022.	0001	001	605671	133,32	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS s/ pro labore 09/2022.	0001	001	605671		133,32
30/09/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		ICMS - Dif. de Alíquota 09/2022	0001	001	617367	1.418,13	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		ICMS - Dif. de Alíquota 09/2022	0001	001	617367		1.418,13
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Simples Nacional 09/2022	0001	001	617379	2.633,61	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Simples Nacional 09/2022	0001	001	617379		2.633,61
30/09/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS 09/2022	0001	001	617446	454,40	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS 09/2022	0001	001	617446		454,40
30/09/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Crédito de vale transporte	0001	001	617483	166,72	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Crédito de vale transporte	0001	001	617483		166,72
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Desconto de vale transporte	0001	001	617495	166,72	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Desconto de vale transporte	0001	001	617495		166,72
30/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 005006919	0001	001	619863	745,20	
30/09/2022	2.01.01.01.01.0030 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 005006919	0001	001	619863		745,20
30/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000032977.	0001	001	619864	223,95	
30/09/2022	2.01.01.01.01.0003 - R V COMERCIO EIRELI - ME						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000032977	0001	001	619864		223,95
30/09/2022	2.01.01.01.01.0016 - CIL COM. DE INFORMATICA LTDA						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620052	30.256,95	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620052		30.256,95
					Totais do dia 30:	45.387,79	45.387,79
					Totais do mês de Setembro:	174.289,44	174.289,44
03/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007159	0001	001	619865	980,00	
03/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007159	0001	001	619865		980,00
03/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000022857	0001	001	619888	319,60	
03/10/2022	2.01.01.01.01.0136 - KALUNGA SA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000022857	0001	001	619888		319,60
03/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000011574	0001	001	619889	239,70	
03/10/2022	2.01.01.01.01.0136 - KALUNGA SA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000011574	0001	001	619889		239,70
					Totais do dia 03:	**1.539,30**	**1.539,30**
04/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007160	0001	001	619866	240,00	
04/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007160	0001	001	619866		240,00
04/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007161	0001	001	619867	100,00	
04/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007161	0001	001	619867		100,00
04/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007162	0001	001	619868	5.281,86	
04/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007162	0001	001	619868		5.281,86
04/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001163154	0001	001	619890	2.426,41	
04/10/2022	2.01.01.01.01.0078 - EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001163154	0001	001	619890		2.426,41
					Totais do dia 04:	**8.048,27**	**8.048,27**
05/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto salários	0001	001	617508	5.131,41	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto salários	0001	001	617508		5.131,41
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007163	0001	001	619869	185,00	
05/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007163	0001	001	619869		185,00
05/10/2022	2.01.01.01.01.0057 - REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620093	11.962,25	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620093		11.962,25
					Totais do dia 05:	**17.278,66**	**17.278,66**
06/10/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Roque Mat. de Construção, NF 1174	0001	001	620024	61,16	
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Roque Mat. de Construção, NF 1174	0001	001	620024		61,16
06/10/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto pró labore	0001	001	620167	2.157,36	
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto pró labore	0001	001	620167		2.157,36
					Totais do dia 06:	**2.218,52**	**2.218,52**
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007164	0001	001	619870	1.914,00	
08/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007164	0001	001	619870		1.914,00
					Totais do dia 08:	**1.914,00**	**1.914,00**
10/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007165	0001	001	619871	315,00	
10/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007165	0001	001	619871		315,00
10/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Segtec Com. de Prod. de Seg. NF 131297	0001	001	620028	69,35	
10/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Segtec Com. de Prod. de Seg. NF 131297	0001	001	620028		69,35
10/10/2022	2.01.01.01.01.0055 - COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620090	18.000,00	
10/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620090		18.000,00
10/10/2022	2.01.01.01.01.0138 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620128	243,39	
10/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620128		243,39
10/10/2022	2.01.01.01.01.0137 - L G COSTA EIRELI						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620129	180,00	
10/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620129		180,00
10/10/2022	2.01.01.01.01.0089 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620145	1.417,33	
10/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620145		1.417,33
					Totais do dia 10:	**20.225,07**	**20.225,07**
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007166	0001	001	619872	315,00	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007166	0001	001	619872		315,00
11/10/2022	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CONF NF 000007167	0001	001	619875	1.914,00	
11/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CONF NF 000007167	0001	001	619875		1.914,00
					Totais do dia 11:	**2.229,00**	**2.229,00**
12/10/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Roque Mat. de Construção, NF 141235	0001	001	620027	24,00	
12/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Roque Mat. de Construção, NF 141235	0001	001	620027		24,00
					Totais do dia 12:	**24,00**	**24,00**
13/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007168	0001	001	619873	150,00	
13/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Folha nº 379
Proc. nº 23/22
Rubrica

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 ---- Fortes Contábil
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007168	0001	001	619873		150,00
13/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007169	0001	001	619874	1.320,00	
13/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007169	0001	001	619874		1.320,00
					Totais do dia 13:	1.470,00	1.470,00
14/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007170	0001	001	619876	1.914,00	
14/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007170	0001	001	619876		1.914,00
14/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007171	0001	001	619877	1.590,00	
14/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007171	0001	001	619877		1.590,00
14/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Segtec Com. de Prod. de Seg, NF 131456	0001	001	620029	92,74	
14/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Segtec Com. de Prod. de Seg, NF 131456	0001	001	620029		92,74
					Totais do dia 14:	3.596,74	3.596,74
15/10/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Roque Mat. de Construção, NF 1344	0001	001	620025	64,00	
15/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Roque Mat. de Construção, NF 1344	0001	001	620025		64,00
15/10/2022	2.01.01.01.01.0144 - A. CARVALHO COMP ELETRO LTDA- CENTRO						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620117	1.025,65	
15/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620117		1.025,65
					Totais do dia 15:	1.089,65	1.089,65
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007172	0001	001	619878	2.390,00	
17/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007172	0001	001	619878		2.390,00
17/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Segtec Com. de Prod. de Seg, NF 131607	0001	001	620030	123,80	
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Segtec Com. de Prod. de Seg, NF 131607	0001	001	620030		123,80
17/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Revet Comércio e Serviços, NF 384315	0001	001	620031	909,41	
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Revet Comércio e Serviços, NF 384315	0001	001	620031		909,41
					Totais do dia 17:	3.423,21	3.423,21
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000463 MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0001	001	619351	6.402,00	
18/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000463 MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0001	001	619351		6.402,00
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000464 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINDARE MIRIM	0001	001	619352	2.040,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000464 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINDARE MIRIM	0001	001	619352		2.040,00
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000465 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	619353	2.808,00	
18/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000465 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	619353		2.808,00
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000466 MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM	0001	001	619354	7.024,00	
18/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000466 MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM	0001	001	619354		7.024,00
18/10/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Roque Mat. de Construção, NF 141733	0001	001	620026	1.040,95	
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Roque Mat. de Construção, NF 141733	0001	001	620026		1.040,95
18/10/2022	2.01.01.01.01.0029 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - RS						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620067	8.370,75	
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620067		8.370,75
					Totais do dia 18:	**27.685,70**	**27.685,70**
19/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007174	0001	001	619879	4.800,00	
19/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007174	0001	001	619879		4.800,00
					Totais do dia 19:	**4.800,00**	**4.800,00**
20/10/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pagto ICMS ref. 09/2022	0001	001	617396	1.418,13	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto ICMS ref. 09/2022	0001	001	617396		1.418,13
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto Simples Nacional ref. 09/2022	0001	001	617420	2.633,61	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto Simples Nacional ref. 09/2022	0001	001	617420		2.633,61
20/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto INSS ref.09/2022	0001	001	617435	648,64	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto INSS ref.09/2022	0001	001	617435		648,64
					Totais do dia 20:	**4.700,38**	**4.700,38**
22/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007175	0001	001	619880	1.245,00	
22/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007175	0001	001	619880		1.245,00
					Totais do dia 22:	**1.245,00**	**1.245,00**
25/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007176	0001	001	619881	2.838,00	
25/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007176	0001	001	619881		2.838,00
25/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007177	0001	001	619882	2.226,50	
25/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007177	0001	001	619882		2.226,50
					Totais do dia 25:	5.064,50	5.064,50
26/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000007179 MINERACAO AURIZONA SA	0001	001	619331	3.342,00	
26/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000007179 MINERACAO AURIZONA SA	0001	001	619331		3.342,00
26/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007178	0001	001	619883	1.120,00	
26/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007178	0001	001	619883		1.120,00
					Totais do dia 26:	4.462,00	4.462,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007180	0001	001	619884	986,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007180	0001	001	619884		986,00
					Totais do dia 27:	986,00	986,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. Prov. de salário bruto ref. a 10/2022.	0001	001	608403	5.680,13	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Prov. de salário bruto ref. a 10/2022.	0001	001	608403		5.680,13
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Prov. Salário-família ref. a 10/2022.	0001	001	608404	56,47	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Prov. Salário-família ref. a 10/2022.	0001	001	608404		56,47
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Desconto de INSS s/ folha 10/2022.	0001	001	608405	438,47	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Desconto de INSS s/ folha 10/2022.	0001	001	608405		438,47
31/10/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr. FGTS ref. a 10/2022.	0001	001	608406	454,40	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. FGTS ref. a 10/2022.	0001	001	608406		454,40
31/10/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Alíquota						
		ICMS - Dif. de Alíquota 10/2022	0001	001	617368	69,64	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		ICMS - Dif. de Alíquota 10/2022	0001	001	617368		69,64
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Simples Nacional 10/2022	0001	001	617380	4.860,03	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Simples Nacional 10/2022	0001	001	617380		4.860,03
31/10/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS 10/2022	0001	001	617447	454,40	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS 10/2022	0001	001	617447		454,40
31/10/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Prov. Pró-Labore ref. 10/2022 sócio JOSE MARTINS BARROS NETO	0001	001	617453	1.212,00	
31/10/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. Prov. Pró-Labore ref. 10/2022 sócio JOSE MARTINS BARROS NETO	0001	001	617453		1.212,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. Prov. Pró-Labore ref. 10/2022 sócia JOSEANE SILVA BARROS	0001	001	617457	1.212,00	
31/10/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. Prov. Pró-Labore ref. 10/2022 sócia JOSEANE SILVA BARROS	0001	001	617457		1.212,00
31/10/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		INSS s/ pro labore 10/2022	0001	001	617464	133,32	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS s/ pro labore 10/2022	0001	001	617464		133,32
31/10/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		INSS s/ pro labore 10/2022	0001	001	617465	133,32	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS s/ pro labore 10/2022	0001	001	617465		133,32
31/10/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Crédito de vale transporte	0001	001	617484	166,72	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Crédito de vale transporte	0001	001	617484		166,72
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Desconto de vale transporte	0001	001	617496	166,72	
31/10/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Desconto de vale transporte	0001	001	617496		166,72
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007182	0001	001	619885	721,00	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007182	0001	001	619885		721,00
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007183	0001	001	619886	2.431,00	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007183	0001	001	619886		2.431,00
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007184	0001	001	619887	469,00	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007184	0001	001	619887		469,00
31/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000132232	0001	001	619891	914,40	
31/10/2022	2.01.01.01.01.0061 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000132232	0001	001	619891		914,40
31/10/2022	2.01.01.01.01.0078 - EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620113	15.000,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620113		15.000,00
					Totais do dia 31:	34.573,02	34.573,02
					Totais do mês de Outubro:	146.573,02	146.573,02
03/11/2022	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CONF NF 000007185	0001	001	619892	329,45	

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CONF NF 000007185	0001	001	619892		329,45
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007186	0001	001	619893	450,00	
03/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007186	0001	001	619893		450,00
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007187	0001	001	619894	160,00	
03/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007187	0001	001	619894		160,00
03/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000002415	0001	001	619919	270,00	
03/11/2022	2.01.01.01.01.0144 - A. CARVALHO COMP ELETRO LTDA- CENTRO	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000002415	0001	001	619919		270,00
03/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000132373	0001	001	619920	860,00	
03/11/2022	2.01.01.01.01.0061 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000132373	0001	001	619920		860,00
03/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000021798	0001	001	619921	7.196,00	
03/11/2022	2.01.01.01.01.0083 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000021798	0001	001	619921		7.196,00
03/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006876	0001	001	619922	770,00	
03/11/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006876	0001	001	619922		770,00
03/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000863672	0001	001	619923	2.818,69	
03/11/2022	2.01.01.01.01.0086 - CIL COM. DE INFORMATICA LTDA	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000863672	0001	001	619923		2.818,69
					Totais do dia 03:	12.854,14	12.854,14
04/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007188	0001	001	619895	804,00	
04/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007188	0001	001	619895		804,00
04/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007189	0001	001	619896	165,00	
04/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007189	0001	001	619896		165,00
04/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000002149	0001	001	619924	2.019,73	
04/11/2022	2.01.01.01.01.0147 - A L ANDRADE DA SILVA COMERCIO DE ELETRON						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 — Folha: 83 de 107
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 — Fontes Contábil
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000002149	0001	001	619924		2.019,73
04/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006878	0001	001	619925	570,00	
04/11/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006878	0001	001	619925		570,00
04/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000003398	0001	001	619926	680,04	
04/11/2022	2.01.01.01.01.0127 - NOVA ILHA CENTER EIRELI						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000003398	0001	001	619926		680,04
04/11/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Fujioka Eletro Imagem, ref. compra de 01 ar condicionado, NF 774268	0001	001	620034	7.820,87	
04/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Fujioka Eletro Imagem, ref. compra de 01 ar condicionado, NF 774268	0001	001	620034		7.820,87
					Totais do dia 04:	12.059,64	12.059,64
05/11/2022	2.01.01.01.01.0057 - REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620094	11.962,25	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620094		11.962,25
					Totais do dia 05:	11.962,25	11.962,25
06/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto salários	0001	001	617509	5.131,41	
06/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto salários	0001	001	617509		5.131,41
					Totais do dia 06:	5.131,41	5.131,41
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007190	0001	001	619897	1.260,00	
07/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007190	0001	001	619897		1.260,00
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007191	0001	001	619898	147,00	
07/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007191	0001	001	619898		147,00
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007192	0001	001	619899	1.732,00	
07/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007192	0001	001	619899		1.732,00
07/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000132530	0001	001	619927	41,00	
07/11/2022	2.01.01.01.01.0061 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000132530	0001	001	619927		41,00
07/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000132531	0001	001	619928	33,00	
07/11/2022	2.01.01.01.01.0061 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000132531	0001	001	619928		33,00

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Fortes Contábil

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/11/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Toyolex Autos, NF 403466	0001	001	620033	596,14	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Toyolex Autos, NF 403466	0001	001	620033		596,14
07/11/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pagto pró labore	0001	001	620168	2.157,36	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto pró labore	0001	001	620168		2.157,36
					Totais do dia 07:	5.966,50	5.966,50
08/11/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Roque Mat. de Construção, NF 1780	0001	001	620032	400,00	
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Roque Mat. de Construção, NF 1780	0001	001	620032		400,00
					Totais do dia 08:	400,00	400,00
09/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007193	0001	001	619900	180,00	
09/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007193	0001	001	619900		180,00
09/11/2022	2.01.01.01.01.0030 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	Pagto saldo devedor	0001	001	620075	6.512,70	
09/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620075		6.512,70
					Totais do dia 09:	6.692,70	6.692,70
10/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007195	0001	001	619901	85,00	
10/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007195	0001	001	619901		85,00
10/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000083267	0001	001	619929	4.630,00	
10/11/2022	2.01.01.01.01.0055 - COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000083267	0001	001	619929		4.630,00
10/11/2022	2.01.01.01.01.0061 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	Pagto saldo devedor	0001	001	620102	5.600,00	
10/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620102		5.600,00
10/11/2022	2.01.01.01.01.0069 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Pagto saldo devedor	0001	001	620110	1.911,60	
10/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620110		1.911,60
10/11/2022	2.01.01.01.01.0140 - HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCO	Pagto saldo devedor	0001	001	620124	629,30	
10/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620124		629,30
10/11/2022	2.01.01.01.01.0136 - KALUNGA SA	Pagto saldo devedor	0001	001	620131	559,30	
10/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620131		559,30
					Totais do dia 10:	13.415,20	13.415,20
14/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007196	0001	001	619902	510,00	
14/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Folha nº 386
Proc. nº 23/23
Rubrica

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007196	0001	001	619902		510,00
					Totais do dia 14:	510,00	510,00
15/11/2022	2.01.01.01.01.0055 - COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.	Pagto saldo devedor	0001	001	620091	12.000,00	
15/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620091		12.000,00
15/11/2022	2.01.01.01.01.0146 - CONTROLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIA	Pagto saldo devedor	0001	001	620115	852,56	
15/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620115		852,56
15/11/2022	2.01.01.01.01.0145 - P. A. CORTES - COMERCIO E SERVICOS EIREL	Pagto saldo devedor	0001	001	620116	320,00	
15/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620116		320,00
					Totais do dia 15:	13.172,56	13.172,56
16/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007197	0001	001	619903	120,00	
16/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007197	0001	001	619903		120,00
16/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000002529	0001	001	619930	448,40	
16/11/2022	2.01.01.01.01.0144 - A. CARVALHO COMP ELETRO LTDA- CENTRO	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000002529	0001	001	619930		448,40
					Totais do dia 16:	568,40	568,40
17/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto INSS ref.10/2022	0001	001	617436	648,64	
17/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto INSS ref.10/2022	0001	001	617436		648,64
					Totais do dia 17:	648,64	648,64
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007198	0001	001	619904	135,00	
18/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007198	0001	001	619904		135,00
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007200	0001	001	619905	1.855,00	
18/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007200	0001	001	619905		1.855,00
18/11/2022	2.01.01.01.01.0144 - A. CARVALHO COMP ELETRO LTDA- CENTRO	Pagto saldo devedor	0001	001	620118	718,40	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620118		718,40
18/11/2022	2.01.01.01.01.0143 - V.S.DE ARAUJO COMERCIO	Pagto saldo devedor	0001	001	620119	642,00	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620119		642,00
18/11/2022	2.01.01.01.01.0142 - REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	Pagto saldo devedor	0001	001	620120	993,49	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620120		993,49
18/11/2022	2.01.01.01.01.0141 - JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	Pagto saldo devedor	0001	001	620121	5.500,00	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto saldo devedor	0001	001	620121		5.500,00
					Totais do dia 18:	9.843,89	9.843,89
20/11/2022	2.01.01.01.01.0025 - GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.	Pagto saldo devedor	0001	001	620061	2.220,00	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620061		2.220,00
					Totais do dia 20:	2.220,00	2.220,00
21/11/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Pagto ICMS ref. 10/2022	0001	001	617397	69,64	
21/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto ICMS ref. 10/2022	0001	001	617397		69,64
21/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007201	0001	001	619906	120,00	
21/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007201	0001	001	619906		120,00
					Totais do dia 21:	189,64	189,64
22/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007202	0001	001	619907	10.100,00	
22/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007202	0001	001	619907		10.100,00
22/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007203	0001	001	619908	120,00	
22/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007203	0001	001	619908		120,00
22/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007204	0001	001	619909	242,00	
22/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007204	0001	001	619909		242,00
22/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007205	0001	001	619910	230,00	
22/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007205	0001	001	619910		230,00
					Totais do dia 22:	10.692,00	10.692,00
24/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007206	0001	001	619911	2.226,50	
24/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007206	0001	001	619911		2.226,50
					Totais do dia 24:	2.226,50	2.226,50
25/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Serviços Prestados conf NF 000000000000467 OMEGA SERVICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	0001	001	619355	35,00	
25/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Serviços Prestados conf NF 000000000000467 OMEGA SERVICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	0001	001	619355		35,00
25/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Serviços Prestados conf NF 000000000000468 OMEGA SERVICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	0001	001	619356	350,00	
25/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Serviços Prestados conf NF 000000000000468 OMEGA SERVICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	0001	001	619356		350,00
					Totais do dia 25:	385,00	385,00

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000469 MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0001	001	619357	10.595,00	
28/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000469 MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0001	001	619357		10.595,00
28/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000470 MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0001	001	619358	15.354,00	
28/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000470 MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0001	001	619358		15.354,00
28/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000471 MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0001	001	619359	12.197,00	
28/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000471 MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0001	001	619359		12.197,00
28/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000472 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	619360	2.636,00	
28/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000472 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	619360		2.636,00
28/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000473 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	619361	658,00	
28/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000473 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	619361		658,00
28/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000474 MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM	0001	001	619362	5.989,00	
28/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000474 MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM	0001	001	619362		5.989,00
28/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007208	0001	001	619912	565,00	
28/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Fortes Contábil

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007209	0001	001	619912		565,00
					Totais do dia 28:	47.994,00	47.994,00
29/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Serviços Prestados conf NF 000000000000475 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINDARE MIRIM	0001	001	619363	658,00	
29/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Serviços Prestados conf NF 000000000000475 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINDARE MIRIM	0001	001	619363		658,00
					Totais do dia 29:	658,00	658,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr. Prov. de salário-bruto ref. a 11/2022.	0001	001	610208	4.661,25	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr. Prov. de salário-bruto ref. a 11/2022.	0001	001	610208		4.661,25
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. Prov. Salário-família ref. a 11/2022.	0001	001	610209	169,41	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr. Prov. Salário-família ref. a 11/2022.	0001	001	610209		169,41
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Desconto de INSS s/ folha 11/2022.	0001	001	610210	364,95	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Desconto de INSS s/ folha 11/2022.	0001	001	610210		364,95
30/11/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr. FGTS ref. a 11/2022.	0001	001	610211	372,89	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr. FGTS ref. a 11/2022.	0001	001	610211		372,89
30/11/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr. Prov. Pró-labore ref. a 11/2022 de JOSE MARTINS BARROS NETO.	0001	001	610212	1.212,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. Prov. Pró-labore ref. a 11/2022 de JOSE MARTINS BARROS NETO.	0001	001	610212		1.212,00
30/11/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	INSS s/ pro labore 11/2022.	0001	001	610213	133,32	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS s/ pro labore 11/2022.	0001	001	610213		133,32
30/11/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr. Prov. Pró-labore ref. a 11/2022 de JOSEANE SILVA BARROS.	0001	001	610214	1.212,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. Prov. Pró-labore ref. a 11/2022 de JOSEANE SILVA BARROS.	0001	001	610214		1.212,00
30/11/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	INSS s/ pro labore 11/2022.	0001	001	610215	133,32	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS s/ pro labore 11/2022.	0001	001	610215		133,32
30/11/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Alíquota	ICMS - Dif. de Alíquota 11/2022	0001	001	617369	527,61	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	ICMS - Dif. de Alíquota 11/2022	0001	001	617369		527,61
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Simples Nacional 11/2022	0001	001	617381	7.894,07	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Simples Nacional 11/2022	0001	001	617381		
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						7.894,07
		Pagto Simples Nacional ref. 10/2022	0001	001	617421	4.860,03	
30/11/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto Simples Nacional ref. 10/2022	0001	001	617421	144,34	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto Simples Nacional ref. 10/2022	0001	001	617421		5.004,37
30/11/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS 11/2022	0001	001	617448	639,03	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS 11/2022	0001	001	617448		639,03
30/11/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Crédito de vale transporte	0001	001	617485	100,03	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Crédito de vale transporte	0001	001	617485		100,03
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Desconto de vale transporte	0001	001	617497	100,03	
30/11/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Desconto de vale transporte	0001	001	617497		100,03
30/11/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		Ref. férias	0001	001	617521	3.705,04	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Ref. férias	0001	001	617521		3.705,04
30/11/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Ref. desc. INSS s/ férias	0001	001	617525	289,67	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref. desc. INSS s/ férias	0001	001	617525		289,67
30/11/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pagto férias	0001	001	617529	3.415,37	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto férias	0001	001	617529		3.415,37
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000007207 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	0001	001	619332	237,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000007207 ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	0001	001	619332		237,00
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007210	0001	001	619913	456,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007210	0001	001	619913		456,00
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007211	0001	001	619914	164,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007211	0001	001	619914		164,00
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007212	0001	001	619915	164,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007212	0001	001	619915		164,00
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Fortes Contábil

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007213	0001	001	619916	180,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007213	0001	001	619916		180,00
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007214	0001	001	619917	192,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007214	0001	001	619917		192,00
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007215	0001	001	619918	6.573,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007215	0001	001	619918		6.573,00
30/11/2022	2.01.01.01.01.0022 - MYATECH IND COM E SERV INFO EIRELI	Pagto saldo devedor	0001	001	620055	1.110,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620055		1.110,00
30/11/2022	2.01.01.01.01.0026 - A CARVALHO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	Pagto saldo devedor	0001	001	620064	340,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620064		340,00
30/11/2022	2.01.01.01.01.0141 - JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	Pagto saldo devedor	0001	001	620122	6.088,30	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620122		6.088,30
					Totais do dia 30:	45.458,66	45.458,66
					Totais do mês de Novembro:	203.049,13	203.049,13
02/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007216	0001	001	619931	588,00	
02/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007216	0001	001	619931		588,00
02/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007217	0001	001	619932	1.100,00	
02/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007217	0001	001	619932		1.100,00
02/12/2022	2.01.01.01.01.0132 - ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	Pagto saldo devedor	0001	001	620139	3.115,00	
02/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620139		3.115,00
02/12/2022	2.01.01.01.01.0131 - M DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA	Pagto saldo devedor	0001	001	620140	1.520,00	
02/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620140		1.520,00
02/12/2022	2.01.01.01.01.0130 - TORY BRINDES	Pagto saldo devedor	0001	001	620141	1.000,00	
02/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620141		1.000,00
02/12/2022	2.01.01.01.01.0087 - PAPELARIA E ARMARINHO MENDES EIRELI - EP	Pagto saldo devedor	0001	001	620143	102,60	
02/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto saldo devedor	0001	001	620143		102,60
02/12/2022	2.01.01.01.01.0088 - TOYOLEX AUTOS SA	Pagto saldo devedor	0001	001	620144	547,20	
02/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto saldo devedor	0001	001	620144		547,20
					Totais do dia 02:	7.972,80	7.972,80
03/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto salários					
03/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto salários	0001	001	617510	4.365,68	
			0001	001	617510		4.365,68
					Totais do dia 03:	4.365,68	4.365,68
04/12/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pagto pró labore					
04/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto pró labore	0001	001	620169	2.157,36	
			0001	001	620169		2.157,36
					Totais do dia 04:	2.157,36	2.157,36
05/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007219	0001	001	619933	1.674,00	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007219	0001	001	619933		1.674,00
05/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007220	0001	001	619934	300,00	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007220	0001	001	619934		300,00
05/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007221	0001	001	619935	824,00	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007221	0001	001	619935		824,00
05/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007222	0001	001	619936	160,00	
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007222	0001	001	619936		160,00
					Totais do dia 05:	2.958,00	2.958,00
06/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007223	0001	001	619937	1.301,00	
06/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007223	0001	001	619937		1.301,00
06/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007224	0001	001	619938	267,00	
06/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007224	0001	001	619938		267,00
06/12/2022	2.01.01.01.01.0025 - GL ELETRO ELETRONICOS LTDA.	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000288027	0001	001	619960	4.284,40	
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000288027	0001	001	619960		4.284,40
					Totais do dia 06:	5.852,40	5.852,40
07/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007225	0001	001	619939	1.848,89	
07/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007225	0001	001	619939		1.848,89
07/12/2022	2.01.01.01.01.0148 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001993857	0001	001	619961	3.950,48	

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Fortes Contábil

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 001993857	0001	001	619961		3.950,48
					Totais do dia 07:	**5.799,37**	**5.799,37**
08/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo COMPRA DE MATERIAL P/ USO OU CONSUMO CONF NF 000052471		0001	001	619962	71,80	
08/12/2022	2.01.01.01.01.0141 - JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA COMPRA DE MATERIAL P/ USO OU CONSUMO CONF NF 000052471		0001	001	619962		71,80
08/12/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações Jacaré Atacado, NF 52471		0001	001	620035	71,80	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos Jacaré Atacado, NF 52471		0001	001	620035		71,80
					Totais do dia 08:	**143,60**	**143,60**
09/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007226		0001	001	619940	60,00	
09/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007226		0001	001	619940		60,00
09/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000003478		0001	001	619963	27,95	
09/12/2022	2.01.01.01.01.0127 - NOVA ILHA CENTER EIRELI COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000003478		0001	001	619963		27,95
					Totais do dia 09:	**87,95**	**87,95**
10/12/2022	2.01.01.01.01.0141 - JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA Pagto saldo devedor		0001	001	620123	71,80	
10/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos Pagto saldo devedor		0001	001	620123		71,80
10/12/2022	2.01.01.01.01.0133 - MINERACAO AURIZONA SA Pagto saldo devedor		0001	001	620137	970,00	
10/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos Pagto saldo devedor		0001	001	620137		970,00
10/12/2022	2.01.01.01.01.0125 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA Pagto saldo devedor		0001	001	620150	1.242,05	
10/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos Pagto saldo devedor		0001	001	620150		1.242,05
10/12/2022	2.01.01.01.01.0123 - LUCAS GOMES DE OLIVEIRA 45861538816 Pagto saldo devedor		0001	001	620151	807,57	
10/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos Pagto saldo devedor		0001	001	620151		807,57
					Totais do dia 10:	**3.091,42**	**3.091,42**
12/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000236055		0001	001	619964	2.468,25	
12/12/2022	2.01.01.01.01.0057 - REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000236055		0001	001	619964		2.468,25
					Totais do dia 12:	**2.468,25**	**2.468,25**
13/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos Serviços Prestados conf NF 000007218 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		0001	001	619333	1.564,45	
13/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Serviços Prestados conf NF 000007218 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	001	619333		1.564,45
					Totais do dia 13:	1.564,45	1.564,45
14/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007227	0001	001	619941	5.140,00	
14/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007227	0001	001	619941		5.140,00
					Totais do dia 14:	5.140,00	5.140,00
15/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006940	0001	001	619965	228,50	
15/12/2022	2.01.01.01.01.0129 - MESQUITA E LIMA LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000006940	0001	001	619965		228,50
15/12/2022	2.01.01.01.01.0025 - GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620062	6.874,80	
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620062		6.874,80
15/12/2022	2.01.01.01.01.0147 - A L ANDRADE DA SILVA COMERCIO DE ELETRON						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620114	2.019,73	
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620114		2.019,73
15/12/2022	2.01.01.01.01.0121 - DANIEL DA ROCHA SIQUEIRA						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620153	2.536,80	
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620153		2.536,80
					Totais do dia 15:	11.659,83	11.659,83
16/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007228	0001	001	619942	564,00	
16/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007228	0001	001	619942		564,00
16/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		COMPRA DE MATERIAL P/ USO OU CONSUMO CONF NF 001639913	0001	001	619966	637,90	
16/12/2022	2.01.01.01.01.0118 - COMERCIAL ROFE LTDA (M-MA)						
		COMPRA DE MATERIAL P/ USO OU CONSUMO CONF NF 001639913	0001	001	619966		637,90
16/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 005574004	0001	001	619967	1.495,01	
16/12/2022	2.01.01.01.01.0030 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 005574004	0001	001	619967		1.495,01
16/12/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Comercial Rofe, NF 1639913	0001	001	620036	891,43	
16/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Comercial Rofe, NF 1639913	0001	001	620036		891,43
					Totais do dia 16:	3.588,34	3.588,34
17/12/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Roque Mat. de Construção, NF 2640	0001	001	620038	849,00	
17/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Roque Mat. de Construção, NF 2640	0001	001	620038		849,00
					Totais do dia 17:	849,00	849,00
19/12/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher.						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto ICMS ref. 11/2022	0001	001	617398	527,61	
19/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto ICMS ref. 11/2022	0001	001	617398		527,61
19/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto Simples Nacional ref. 11/2022	0001	001	617422	7.894,07	
19/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto Simples Nacional ref. 11/2022	0001	001	617422		7.894,07
19/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto INSS ref.11/2022	0001	001	617437	714,81	
19/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Pagto INSS ref.11/2022	0001	001	617437		714,81
19/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Serviços Prestados conf NF 000000000000476 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINDARE MIRIM	0001	001	619364	2.005,00	
19/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Serviços Prestados conf NF 000000000000476 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINDARE MIRIM	0001	001	619364		2.005,00
19/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Serviços Prestados conf NF 000000000000477 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	619365	2.004,00	
19/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Serviços Prestados conf NF 000000000000477 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	619365		2.004,00
19/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	Serviços Prestados conf NF 000000000000478 MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM	0001	001	619366	5.001,00	
19/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Serviços Prestados conf NF 000000000000478 MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM	0001	001	619366		5.001,00
19/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007229	0001	001	619943	185,00	
19/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007229	0001	001	619943		185,00
19/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007231	0001	001	619944	1.132,00	
19/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007231	0001	001	619944		1.132,00
19/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007232	0001	001	619945	957,00	
19/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007232	0001	001	619945		957,00
19/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007233	0001	001	619946	764,00	
19/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007233	0001	001	619946		764,00
19/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos	RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007234	0001	001	619947	2.260,00	
19/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 Fortes Contábil
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007234	0001	001	619947		2.260,00
19/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000075769	0001	001	619968	534,00	
19/12/2022	2.01.01.01.01.0108 - DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000075769	0001	001	619968		534,00
19/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 005585260	0001	001	619969	732,91	
19/12/2022	2.01.01.01.01.0030 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 005585260	0001	001	619969		732,91
					Totais do dia 19:	24.711,40	24.711,40
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007237	0001	001	619948	178,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007237	0001	001	619948		178,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007238	0001	001	619949	145,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007238	0001	001	619949		145,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007239	0001	001	619950	2.000,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007239	0001	001	619950		2.000,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007240	0001	001	619951	350,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007240	0001	001	619951		350,00
20/12/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e da Conservação de Bens e Instalações						
		Revest Comercio e Serviços, NF 395067	0001	001	620040	124,50	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Revest Comercio e Serviços, NF 395067	0001	001	620040		124,50
20/12/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e da Conservação de Bens e Instalações						
		Revest Comercio e Serviços, NF 396449	0001	001	620041	204,00	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Revest Comercio e Serviços, NF 396449	0001	001	620041		204,00
20/12/2022	2.01.01.01.01.0022 - MYATECH IND COM E SERV INFO EIRELI						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620056	1.123,45	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620056		1.123,45
20/12/2022	2.01.01.01.01.0120 - AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIV						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620154	130,00	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620154		130,00
20/12/2022	2.01.01.01.01.0119 - SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620155	378,00	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620155		378,00
					Totais do dia 20:	4.632,95	4.632,95
21/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Serviços Prestados conf NF 000000000000479 MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0001	001	619367	5.271,00	
21/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000479 MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0001	001	619367		5.271,00
21/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007241	0001	001	619952	480,00	
21/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007241	0001	001	619952		480,00
21/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007242	0001	001	619953	230,00	
21/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007242	0001	001	619953		230,00
21/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000134543	0001	001	619970	591,16	
21/12/2022	2.01.01.01.01.0061 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000134543	0001	001	619970		591,16
					Totais do dia 21:	**6.572,16**	**6.572,16**
22/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007243	0001	001	619954	1.199,00	
22/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007243	0001	001	619954		1.199,00
					Totais do dia 22:	**1.199,00**	**1.199,00**
25/12/2022	2.01.01.01.01.0117 - PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620156	1.325,13	
25/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620156		1.325,13
25/12/2022	2.01.01.01.01.0111 - ACO MARANHAO LTDA FILIAL						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620157	868,56	
25/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620157		868,56
					Totais do dia 25:	**2.193,69**	**2.193,69**
26/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007244	0001	001	619955	410,00	
26/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007244	0001	001	619955		410,00
26/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007245	0001	001	619956	630,00	
26/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007245	0001	001	619956		630,00
					Totais do dia 26:	**1.040,00**	**1.040,00**
27/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto INSS ref.05/2022	0001	001	617426	739,50	
27/12/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto INSS ref.05/2022	0001	001	617426	194,54	
27/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto INSS ref.05/2022	0001	001	617426		934,04
27/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto INSS ref.06/2022	0001	001	617427	770,78	
27/12/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto INSS ref.06/2022	0001	001	617427	194,82	
27/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto INSS ref.06/2022	0001	001	617427		965,60
27/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto INSS ref.01/2022	0001	001	617428	455,83	
27/12/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto INSS ref.01/2022	0001	001	617428	10,52	
27/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto INSS ref.01/2022	0001	001	617428		466,35
27/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007247	0001	001	619957	115,00	
27/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007247	0001	001	619957		115,00
					Totais do dia 27:	**2.480,99**	**2.480,99**
28/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000480 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	619368	1.352,00	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000480 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	619368		1.352,00
28/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000481 MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM	0001	001	619369	7.170,00	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Serviços Prestados conf NF 000000000000481 MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM	0001	001	619369		7.170,00
28/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007248	0001	001	619958	120,00	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007248	0001	001	619958		120,00
28/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000003528	0001	001	619971	132,00	
28/12/2022	2.01.01.01.01.0127 - NOVA ILHA CENTER EIRELI						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000003528	0001	001	619971		132,00
					Totais do dia 28:	**8.774,00**	**8.774,00**
29/12/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Roque Mat. de Construção, NF 2848	0001	001	620039	243,92	
29/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Roque Mat. de Construção, NF 2848	0001	001	620039		243,92
					Totais do dia 29:	**243,92**	**243,92**
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007249	0001	001	619959	180,00	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA C/ VENDAS CONF NF 000007249	0001	001	619959		180,00
30/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MATERIAL P/ USO OU CONSUMO CONF NF 001646854	0001	001	619972	513,22	
30/12/2022	2.01.01.01.01.0118 - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]						
		COMPRA DE MATERIAL P/ USO OU CONSUMO CONF NF 001646854	0001	001	619972		513,22
30/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000237739	0001	001	619973	2.823,72	
30/12/2022	2.01.01.01.01.0057 - REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA						
		COMPRA P/ REVENDA CONF NF 000237739	0001	001	619973		2.823,72
30/12/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Comercial Rofe, NF 1646854	0001	001	620037	513,22	
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Comercial Rofe, NF 1646854	0001	001	620037		513,22
					Totais do dia 30:	4.030,16	4.030,16
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. Prov. de salário-bruto ref. a 12/2022.	0001	001	613609	5.448,55	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Prov. de salário-bruto ref. a 12/2022.	0001	001	613609		5.448,55
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. Prov. Salário-família ref. a 12/2022.	0001	001	613610	169,41	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. Prov. Salário-família ref. a 12/2022.	0001	001	613610		169,41
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Desconto de INSS s/ folha 12/2022.	0001	001	613611	425,05	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Desconto de INSS s/ folha 12/2022.	0001	001	613611		425,05
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr. FGTS ref. a 12/2022.	0001	001	613612	435,86	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. FGTS ref. a 12/2022.	0001	001	613612		435,86
31/12/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 12/2022 de JOSE MARTINS BARROS NETO.	0001	001	613613	1.212,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 12/2022 de JOSE MARTINS BARROS NETO.	0001	001	613613		1.212,00
31/12/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		INSS s/ pro labore 12/2022.	0001	001	613614	133,32	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS s/ pro labore 12/2022.	0001	001	613614		133,32
31/12/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 12/2022 de JOSEANE SILVA BARROS.	0001	001	613615	1.212,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. Prov. Pró-labore ref. a 12/2022 de JOSEANE SILVA BARROS.	0001	001	613615		1.212,00
31/12/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		INSS s/ pro labore 12/2022.	0001	001	613616	133,32	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS s/ pro labore 12/2022.	0001	001	613616		133,32
31/12/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Alíquota						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 Fortes Contábil
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076
Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ICMS - Dif. de Alíquota 12/2022	0001	001	617370	447,44	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		ICMS - Dif. de Alíquota 12/2022	0001	001	617370		447,44
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Simples Nacional 12/2022	0001	001	617382	4.603,06	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Simples Nacional 12/2022	0001	001	617382		4.603,06
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS 12/2022	0001	001	617449	860,02	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS 12/2022	0001	001	617449		860,02
31/12/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Crédito de vale transporte	0001	001	617486	72,25	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Crédito de vale transporte	0001	001	617486		72,25
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Desconto de vale transporte	0001	001	617498	72,25	
31/12/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Desconto de vale transporte	0001	001	617498		72,25
31/12/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		Ref. férias	0001	001	617522	1.852,52	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Ref. férias	0001	001	617522		1.852,52
31/12/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Ref. desc. INSS s/ férias	0001	001	617526	148,54	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref. desc. INSS s/ férias	0001	001	617526		148,54
31/12/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pagto férias	0001	001	617530	1.703,98	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto férias	0001	001	617530		1.703,98
31/12/2022	2.01.01.01.01.0055 - COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620092	10.199,55	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagto saldo devedor	0001	001	620092		10.199,55
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Depreciação veículos 2022	0001	001	620172	29.959,47	
31/12/2022	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciação Acumulada						
		Depreciação veículos 2022	0001	001	620172		29.959,47
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Depreciação máquinas e equipamentos 2022	0001	001	620173	18.582,45	
31/12/2022	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciação Acumulada						
		Depreciação máquinas e equipamentos 2022	0001	001	620173		18.582,45
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo das mercadorias 2022	0001	001	620174	96.760,42	
31/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo das mercadorias 2022	0001	001	620174		96.760,42
31/12/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		Custo dos serviços 2022	0001	001	620175	43.141,04	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Custo dos serviços 2022	0001	001	620175		43.141,04
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Distribuição de lucros p/ sócio José Martins	0001	001	620490	37.500,00	
31/12/2022	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a Pagar						
		Distribuição de lucros p/ sócio José Martins	0001	001	620490		37.500,00
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Distribuição de lucros p/ sócio Joseane Silva	0001	001	620492	12.500,00	
31/12/2022	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a Pagar						
		Distribuição de lucros p/ sócio Joseane Silva	0001	001	620492		12.500,00
31/12/2022	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a Pagar						
		Pagamento lucros sócio José Martins	0001	001	620495	37.500,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagamento lucros sócio José Martins	0001	001	620495		37.500,00
31/12/2022	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a Pagar						
		Pagamento lucros sócia Joseane Silva	0001	001	620497	12.500,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Bancos						
		Pagamento lucros sócia Joseane Silva	0001	001	620497		12.500,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502	539.994,55	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502	215.894,68	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502	713,43	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502	1.517,33	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502	2.266,79	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502	3.504,47	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502	7.175,13	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502	9.426,03	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502	10.935,81	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502	11.235,89	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502	24.326,84	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502	29.088,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502	33.577,38	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502	43.141,04	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502	48.541,92	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-

Telefone: (98) 32325533

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do exercício	0001	001	620502	62.344,65	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502	68.642,63	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502	96.760,42	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502	345.832,51	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502		345.832,51
31/12/2022	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502		24.326,84
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502		62.344,65
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502		96.760,42
31/12/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502		43.141,04
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502		68.642,63
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502		10.935,81
31/12/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502		33.577,38
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502		48.541,92
31/12/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502		9.426,03
31/12/2022	3.01.01.07.01.0046 - Indenizações Trabalhistas						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502		3.504,47
31/12/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502		29.088,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502		7.175,13
31/12/2022	3.01.01.07.01.0075 - Taxas e Impostos Municipais						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502		713,43
31/12/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Alíquota						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502		11.235,89
31/12/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502		1.517,33
31/12/2022	3.01.01.09.01.0012 - Multas						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502		2.266,79
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502		215.894,68
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício	0001	001	620502		539.994,55
					Totais do dia 31:	1.872.492,00	1.872.492,00
					Totais do mês de Dezembro:	1.986.068,72	1.986.068,72

Balanço Patrimonial

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 Fortes Contábil
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076
Telefone: (98) 32325533

Conta	Descrição	31/12/2022
1	Ativo	1.668.520,65 D
1.01	Ativo Circulante	1.538.839,90 D
1.01.01	Disponibilidades	10.352,43 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	10.352,43 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	10.352,43 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/Bancos	10.352,43 D
1.01.15	Estoques	1.528.487,47 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.528.487,47 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.498.637,41 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.498.637,41 D
1.01.15.01.19	Bens móveis para locação	29.850,06 D
1.01.15.01.19.0001	Computadores e Acessórios	29.850,06 D
1.07	Ativo Não Circulante	129.680,75 D
1.07.04	Imobilizado	129.680,75 D
1.07.04.01	Bens em Operação	335.621,91 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	335.621,91 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	149.797,37 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	33.218,14 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	121.642,03 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações	30.964,37 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Duplos de Exaustão	205.941,16 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	205.941,16 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação Acumulada	205.941,16 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.668.520,65 (Hum Milhão Seiscentos e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais e Sessenta e Cinco Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Francisco de Assis Correa Chaves
Contador CRC/MA 1865/O-4
CPF: 032.397.133-49

José Martins Barros Neto
Empresário
CPF: 290.178.403-82

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 Fortes Contábil
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Conta	Descrição	31/12/2022
2	Passivo	1.668.520,65 C
2.01	Passivo Circulante	791.217,91 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	791.217,91 C
2.01.01.01	Fornecedores	765.583,13 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	765.583,13 C
2.01.01.01.0003	R V COMERCIO EIRELI - ME	4.301,35 C
2.01.01.01.0025	GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.	17.000,00 C
2.01.01.01.0029	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - RS	5.629,25 C
2.01.01.01.0030	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	2.227,92 C
2.01.01.01.0031	AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	15.000,00 C
2.01.01.01.0049	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	16.000,00 C
2.01.01.01.0055	COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.	10.552,23 C
2.01.01.01.0057	REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	17.254,22 C
2.01.01.01.0061	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	15.640,65 C
2.01.01.01.0064	POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO	119.000,00 C
2.01.01.01.0078	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	37.686,55 C
2.01.01.01.0083	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	46.117,40 C
2.01.01.01.0084	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO	74.944,73 C
2.01.01.01.0086	CIL COM. DE INFORMATICA LTDA	12.722,19 C
2.01.01.01.0096	MCM CONTROLES ELETRONICOS EIRELI	68.243,75 C
2.01.01.01.0098	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	33.507,26 C
2.01.01.01.0108	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	38.227,96 C
2.01.01.01.0109	SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMAT	4.086,37 C
2.01.01.01.0110	M. J. RIBEIRO MENDES	4.499,93 C
2.01.01.01.0113	ONLY STYLE	4.668,00 C
2.01.01.01.0116	DIMENSAO DISTRIBUICAO DE ACOS LTDA	3.739,94 C
2.01.01.01.0118	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	21.866,44 C
2.01.01.01.0122	TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA EL	15.010,76 C
2.01.01.01.0124	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	25.825,48 C
2.01.01.01.0126	JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA	1.280,09 C
2.01.01.01.0127	NOVA ILHA CENTER EIRELI	3.059,64 C
2.01.01.01.0128	KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA	8.284,83 C
2.01.01.01.0129	MESQUITA E LIMA LTDA	23.350,15 C
2.01.01.01.0132	ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	12.373,56 C
2.01.01.01.0139	FAST SHOP	99.532,00 C
2.01.01.01.0148	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	3.950,48 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	23.477,42 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	17.143,45 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	670,82 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	11.352,37 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	5.120,66 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.333,97 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.668.520,65 (Hum Milhão Seiscentos e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais e Sessenta e Cinco Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Francisco de Assis Correa Chaves
Contador CRC/MA 1865/O-4
CPF: 032.397.133-49

José Martins Barros Neto
Empresário
CPF: 290.178.403-82

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16 Fortes Contábil
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	1.730,51 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	4.603,06 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.157,36 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.157,36 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	2.157,36 C
2.07	Patrimônio Líquido	877.302,74 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.04	Reservas	240.398,28 C
2.07.04.01	Reservas	240.398,28 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	240.398,28 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros	240.398,28 C
2.07.07	Outras Contas	586.904,46 C
2.07.07.01	Outras Contas	586.904,46 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	586.904,46 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	586.904,46 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.668.520,65 (Hum Milhão Seiscentos e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais e Sessenta e Cinco Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Francisco de Assis Correa Chaves
Contador CRC/MA 1865/O-4
CPF: 032.397.133-49

José Martins Barros Neto
Empresário
CPF: 290.178.403-82

Folha nº 406
Proc. nº 93/24
Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Fortes Contábil
NIRE: 21200645517 - Data: 26/06/2008
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	755.889,23
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	755.889,23
010.01.02	Vendas de Mercadorias	539.994,55
010.01.03	Vendas de Serviços	215.894,68
(-) 020	Deduções da Receita	86.671,49
020.01	Impostos Faturados	62.344,65
020.01.05	Simples	62.344,65
020.02	Outras Deduções	24.326,84
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	24.326,84
(=) 030	Receita Líquida	669.217,74
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	139.901,46
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	96.760,42
040.03	Custo dos Serviços Prestados	43.141,04
(=) 060	Lucro Bruto	529.316,28
(-) 070	Despesas Operacionais	226.624,81
070.01	Despesas Administrativas	211.604,80
070.03	Despesas Tributárias	11.235,89
070.04	Resultado Financeiro	3.784,12
070.04.02	Despesas Financeiras	3.784,12
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	302.691,47
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	302.691,47
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	302.691,47

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Francisco de Assis Correa Chaves
Contador CRC/MA 1865/O-4
CPF: 032.397.133-49

José Martins Barros Neto
Empresário
CPF: 290.178.403-82

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Fortes Contábil
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Nota 1 – Contexto Operacional

A Mendes Pinto – Comércio & Serviços Ltda é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São Luís – MA, tendo como objeto social o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fotocópias; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; com início de atividades em 26/06/2008 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.
A empresa Mendes Pinto – Comércio & Serviços Ltda possui os seguintes registros e inscrições:
- Seu contrato social, foi registrado na Jucema e tem como NIRE: 21200645517.
- Cadastrada no CNPJ sob nº 09.653.112/0001-16.
- Cadastrada na Sefaz/MA, inscrição estadual sob nº: 12.288.289-0.
- Cadastro Municipal São Luís – MA sob nº: 63910007

A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributária SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.
Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

Nota 3 – Práticas Contábeis

3.1 – Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do
Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores
contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os
recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa)
dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
Representa 0,62% do ativo.

3.2 – Estoques

Nesse grupo estão os registros dos tributos, que devido o regime de tributação da empresa ser SIMPLES NACIONAL, são pagos em guia única, representando o percentual de 8,25% sobre a receita total.

3.3 – Imobilizado

Os grupos de veículos, móveis, utensílios, instalações, equipamentos de processamento de dados são demonstrados pelo custo de aquisição menos a correspondente depreciação acumulada.

3.4 – Depreciação

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Francisco de Assis Correa Chaves
Contador CRC/MA 1865/O-4
CPF: 032.397.133-49

José Martins Barros Neto
Empresário
CPF: 290.178.403-82

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: MENDES PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Federal, tomando como base a vida útil do bem, a saber:
- Veículos 20%
- Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais 10%
- Equipamentos de Processamento de Dados 20%
- Instalações 10%

3.5 - Fornecedores
Nesse grupo estão registrados os valores a pagar por mercadorias que foram adquiridas de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, os valores a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

3.6 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias
Nesse grupo estão registrados os direitos dos funcionários e os encargos sobre a folha de pagamento à pagar.

3.7 - Obrigações Fiscais
Nesse grupo estão registrados os tributos a pagar pela entidade.

3.8 - Pró-Labores a Pagar
Valor do salário líquido a pagar dos sócios referente mês de dezembro/2022.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social
capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Sócio José Martins Barros Neto - 75% = R$ 37.500,00
Sócia Joseane Silva Barros - 25% = R$ 12.500,00

4.2 - Reservas
Neste grupo estão registradas as reservas de lucros provenientes do lucro líquido acumulado de exercícios anteriores.

Nota 5 - Receitas
Neste grupo estão compreendidos os registros das vendas de mercadorias e prestação de serviços

Nota 6 - Deduções da Receita
Nesse grupo estão os registros dos tributos, que devido o regime de tributação da empresa ser SIMPLES NACIONAL, são pagos em guia única, representando o percentual de 8,25% sobre a receita total.

Nota 7 - Custos
Nesse grupo estão compreendidos todos os custos advindos com as vendas de mercadorias e prestação de serviços.

Nota 8 - Despesas Operacionais
Nesse grupo estão compreendidas as despesas com remuneração paga aos funcionários, bem como seus encargos de FGTS e INSS, vale transporte, encargos com depreciação, remuneração aos sócios, ICMS Diferencial de alíquota e despesas financeiras pagas quando do atraso no pagamento de tributos.

Nota 9 - Resultado Líquido do Exercício
O resultado líquido do exercício foi positivo.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Francisco de Assis Correa Chaves
Contador CRC/MA 1865/O-4
CPF: 032.397.133-49

José Martins Barros Neto
Empresário
CPF: 290.178.403-82

Fim

MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 09.653.112/0001-16
NIRE: 21200645517
Rua Coronel Chaves, nº 450 – Edifício Flavio Lj 03
CEP: 65.076-406 – São Francisco
São Luís – MA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{1.538.839,90 + 0,00}{791.217,91 + 0,00} = 1,94$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{1.668.520,65}{791.217,91 + 0,00} = 2,10$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILG = \frac{1.538.839,90}{791.217,91} = 1,94$$

ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$END.\ TOTAL = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$END.\ TOTAL = \frac{791.217,91 + 0,00}{1.668.520,65} = 0,47$$

São Luís, MA ,31, de dezembro de 2022

Francisco de Assis Correa Chaves
Contador CRC/MA nº 001865/O-4
CPF: 032.397.133-49

José Martins Barros Neto
Sócio Administrador
CPF: 290.178.403-82

Folha nº 440
Proc. nº 23/23
Rubrica

FOLHA: 00109

TERMO DE ENCERRAMENTO
LIVRO Nº 0011

Contém este livro, 00109 (cento e nove) folhas enumeradas seguidamente compondo o livro diário das operações compreendidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, localizada à Rua Coronel Chaves, nº 450, Edifício Flávio, Lj 03, São Francisco, CEP: 65.076-406 São Luís – MA, registrada sob o número 21200645517 em 26/06/2008 na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA e inscrita no CNPJ: 09.653.112/0001-16.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2022

Francisco de Assis Correa Chaves
Contador CRC/MA nº 001865/O-4
CPF: 032.397.133-49

José Martins Barros Neto
Sócio Administrador
CPF: 290.178.403-82

Folha nº 44
Proc. nº 23123
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03239713349	FRANCISCO DE ASSIS CORREA CHAVES
29017840382	JOSE MARTINS BARROS NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2023 12:48 SOB Nº 20230269460.
PROTOCOLO: 230269460 DE 28/02/2023. NIRE: 21200645517.
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

Folha nº 443
Proc. nº 93/23
Rubrica

Folha: 1

Balanço Patrimonial

Empresa: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.653.112/0001-16 Fortes Contábil
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Conta	Descrição	31/12/2022
1	Ativo	1.668.520,65 D
1.01	Ativo Circulante	1.538.639,90 D
1.01.01	Disponibilidades	10.352,43 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	10.352,43 D
1.01.01.01.0	Caixa Geral	10.352,43 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/Bancos	10.352,43 D
1.01.15	Estoques	1.528.457,47 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.528.457,47 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.498.637,01 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.498.637,41 D
1.01.15.01.19	Bens móveis para locação	29.850,06 D
1.01.15.01.19.0001	Computadores e Acessórios	29.850,06 D
1.07	Ativo não Circulante	129.880,75 D
1.07.04	Imobilizado	129.880,75 D
1.07.04.01	Bens em Operação	335.821,91 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	335.821,91 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	149.797,37 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	33.218,14 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	121.642,03 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações	30.964,37 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	205.941,16 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	205.941,16 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação Acumulada	205.941,16 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.668.520,65 (Hum Milhão Seiscentos e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais e Sessenta e Cinco Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Francisco de Assis Correa Chaves
Contador CRC/MA 1865/O-4
CPF: 032.397.133-49

José Martins Barros Neto
Empresário
CPF: 290.178.403-82

Continua...

Folha: 2

Balanço Patrimonial

Empresa: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.653.112/0001-16 — Fortes Contábil
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Conta	Descrição	31/12/2022
2	Passivo	1.668.520,65 C
2.01	Passivo Circulante	791.217,91 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	791.217,91 C
2.01.01.01	Fornecedores	765.583,13 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	765.583,13 C
2.01.01.01.0003	R V COMERCIO EIRELI - ME	4.301,35 C
2.01.01.01.0025	GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.	17.000,00 C
2.01.01.01.0029	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - RS	5.629,25 C
2.01.01.01.0030	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	2.227,92 C
2.01.01.01.0031	AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	15.000,00 C
2.01.01.01.0049	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	16.000,00 C
2.01.01.01.0055	COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.	10.552,23 C
2.01.01.01.0057	REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	17.254,22 C
2.01.01.01.0061	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	15.640,65 C
2.01.01.01.0064	POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO	119.000,00 C
2.01.01.01.0078	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	37.686,55 C
2.01.01.01.0083	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	46.117,40 C
2.01.01.01.0084	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO	74.944,73 C
2.01.01.01.0086	CIL COM. DE INFORMATICA LTDA	12.722,19 C
2.01.01.01.0096	MCM CONTROLES ELETRONICOS EIRELI	68.243,75 C
2.01.01.01.0098	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	33.507,26 C
2.01.01.01.0108	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	38.227,96 C
2.01.01.01.0109	SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMAT	4.086,37 C
2.01.01.01.0110	M. J. RIBEIRO MENDES	4.499,93 C
2.01.01.01.0113	ONLY STYLE	4.668,00 C
2.01.01.01.0116	DIMENSAO DISTRIBUICAO DE ACOS LTDA	3.739,94 C
2.01.01.01.0118	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	21.866,44 C
2.01.01.01.0122	TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA EL	15.010,76 C
2.01.01.01.0124	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	25.825,48 C
2.01.01.01.0126	JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA	1.280,09 C
2.01.01.01.0127	NOVA ILHA CENTER EIRELI	3.059,64 C
2.01.01.01.0128	KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA	8.284,83 C
2.01.01.01.0129	MESQUITA E LIMA LTDA	23.350,15 C
2.01.01.01.0132	ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	12.373,56 C
2.01.01.01.0139	FAST SHOP	99.532,00 C
2.01.01.01.0148	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	3.950,48 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	23.477,42 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	17.143,85 C
2.01.01.03.0001	INSS a Recolher	670,82 C
2.01.01.03.0002	FGTS a Recolher	11.352,37 C
2.01.01.03.0010	Salários a Pagar	5.120,66 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.333,57 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.668.520,65 (Hum Milhão Seiscentos e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais e Sessenta e Cinco Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Francisco de Assis Correa Chaves
Contador CRC/MA 1865/O-4
CPF: 032.397.133-49

José Martins Barros Neto
Empresário
CPF: 290.178.403-82

Continua...

Folha: 3

Balanço Patrimonial

Fortes Contábil

Empresa: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076
Telefone: (98) 32325533

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	1.730,51 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	4.603,06 C
2.01.01.17	Outras Contas a Pagar	2.157,36 C
2.01.01.17.01	Outras Contas a Pagar	2.157,36 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	2.157,36 C
2.07	Patrimônio Líquido	877.902,74 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.04	Reservas	240.398,28 C
2.07.04.01	Reservas de Lucros	240.398,28 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros	240.398,28 C
2.07.07	Outras Contas do PL	586.904,46 C
2.07.07.01	Outras Contas do PL	586.904,46 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	586.904,46 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	586.904,46 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.668.520,65 (Hum Milhão Seiscentos e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Francisco de Assis Correa Chaves
Contador CRC/MA 1865/O-4
CPF: 032.397.133-49

José Martins Barros Neto
Empresário
CPF: 290.178.403-82

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.653.112/0001-16
NIRE: 21200645517 - Data: 26/06/2008
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076
Telefone: (88) 32325533

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
		755.889,23
(+) 010	Receita Bruta Operacional	755.889,23
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	539.994,55
010.01.02	Vendas de Mercadorias	215.894,68
010.01.03	Vendas de Serviços	86.671,49
(-) 020	Deduções da Receita	62.344,65
020.01	Impostos Faturados	62.344,65
020.01.05	Simples	24.326,84
020.02	Outras Deduções	24.326,84
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	669.217,74
(=) 030	Receita Líquida	139.901,46
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	96.760,42
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	43.141,04
040.03	Custo dos Serviços Prestados	529.316,28
(=) 060	Lucro Bruto	226.624,81
(-) 070	Despesas Operacionais	211.604,80
070.01	Despesas Administrativas	11.235,89
070.03	Despesas Tributárias	3.784,12
070.04	Resultado Financeiro	3.784,12
070.04.02	Despesas Financeiras	302.691,47
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	302.691,47
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	302.691,47
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Francisco de Assis Correa Chaves
Contador CRC/MA 1865/O-4
CPF: 032.397.133-49

José Martins Barros Neto
Empresário
CPF: 290.178.403-82

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-
Telefone: (98) 32325533

Federal, tomando como base a vida útil do bem, a saber:
- Veículos 20%
- Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais 10%
- Equipamentos de Processamento de Dados 20%
- Instalações 10%

3.5 - Fornecedores
Nesse grupo estão registrados os valores a pagar por mercadorias que foram adquiridas de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, os valores a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

3.6 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias
Nesse grupo estão registrados os direitos dos funcionários e os encargos sobre a folha de pagamento a pagar.

3.7 - Obrigações Fiscais
Nesse grupo estão registrados os tributos a pagar pela entidade.

3.8 - Pró-Labores a Pagar
Valor do salário líquido a pagar dos sócios referente mês de dezembro/2022.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social
capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Sócio José Martins Barros Neto - 75% = R$ 37.500,00
Sócia Joseane Silva Barros - 25% = R$ 12.500,00

4.2 - Reservas
Neste grupo estão registradas as reservas de lucros provenientes do lucro líquido acumulado de exercícios anteriores.

Nota 5 - Receitas
Neste grupo estão compreendidos os registros das vendas de mercadorias e prestação de serviços

Nota 6 - Deduções da Receita
Nesse grupo estão os registros dos tributos, que devido o regime de tributação da empresa ser SIMPLES NACIONAL, são pagos em guia única, representando o percentual de 8,25% sobre a receita total.

Nota 7 - Custos
Nesse grupo estão compreendidos todos os custos advindos com as vendas de mercadorias e prestação de serviços.

Nota 8 - Despesas Operacionais
Nesse grupo estão compreendidas as despesas com remuneração paga aos funcionários, bem como seus encargos de FGTS e INSS, vale transporte, encargos com depreciação, remuneração aos sócios, ICMS Diferencial de alíquota e despesas financeiras pagas quando do atraso no pagamento de tributos.

Nota 9 - Resultado Líquido do Exercício
O resultado líquido do exercício foi positivo.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Francisco de Assis Correa Chaves
Contador CRC/MA 1865/O-4
CPF: 032.397.133-49

José Martins Barros Neto
Empresário
CPF: 290.178.403-82

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.653.112/0001-16
Endereço: RUA CORONEL CHAVES, Complemento: EDF FLAVIO LJ 03, N.º: 450, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076
Telefone: (98) 32325533

Nota 1 - Contexto Operacional

A Mendes Pinto - Comércio & Serviços Ltda é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São Luís - MA, tendo como objeto social o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fotocópias; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; com início de atividades em 26/06/2008 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa Mendes Pinto - Comércio & Serviços Ltda possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na Jucema e tem como NIRE: 21200645517.
- Cadastrada no CNPJ sob nº 09.653.112/0001-16.
- Cadastrada na Sefaz/MA, inscrição estadual sob nº: 12.288.289-0.
- Cadastro Municipal São Luís - MA sob nº: 63910007

A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributária SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009. Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC n: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
Representa 0,62% do ativo.

3.2 - Estoques

Nesse grupo estão os registros dos tributos, que devido o regime de tributação da empresa ser SIMPLES NACIONAL, são pagos em guia única, representando o percentual de 8,25% sobre a receita total.

3.3 - Imobilizado

Os grupos de veículos, móveis, utensílios, instalações, equipamentos de processamento de dados são demonstrados pelo custo de aquisição menos a correspondente depreciação acumulada.

3.4 - Depreciação

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Francisco de Assis Correa Chaves
Contador CRC/MA 1865/O-4
CPF: 032.397.133-49

José Martins Barros Neto
Empresário
CPF: 290.178.403-82

Continua...

MENDES PINTO – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.653.112/0001-16
NIRE: 21200645517
Rua Coronel Chaves, nº 450 – Edifício Flavio Lj 03
CEP: 65.076-406 – São Francisco
São Luís – MA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{1.538.839,90 + 0,00}{791.217,91 + 0,00} = 1,94$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{1.668.520,65}{791.217,91 + 0,00} = 2,10$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILG = \frac{1.538.839,90}{791.217,91} = 1,94$$

ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$END.\ TOTAL = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$END.\ TOTAL = \frac{791.217,91 + 0,00}{1.668.520,65} = 0,47$$

São Luís, MA 31, de dezembro de 2022

Francisco de Assis Correa Chaves
Contador CRC/MA nº 001865/O-4
CPF: 032.397.133-49

José Martins Barros Neto
Sócio Administrador
CPF: 290.178.403-82

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03239713349	FRANCISCO DE ASSIS CORREA CHAVES
29017840382	JOSE MARTINS BARROS NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2023 10:04 SOB Nº 20230269664.
PROTOCOLO: 230269664 DE 03/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303044262. CNPJ DA SEDE: 09653112000116.
NIRE: 21200645517. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 429
Proc. nº 93/23
Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO DE ASSIS CORREA CHAVES
REGISTRO..... : MA-001865/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.397.133-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/01/2023 as 16:26:20.
Válido até: 04/04/2023.
Código de Controle: 927550.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Folha nº 431
Proc. nº 33/23
Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO DE ASSIS CORREA CHAVES
REGISTRO..... : MA-001865/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.397.133-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/04/2023 as 08:58:02.
Válido até: 09/07/2023.
Código de Controle: 775526.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Folha nº 422
Proc. nº 03/19
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MENDES PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.653.112/0001-16, com sede na Rua Coronel Chaves nº. 450 Edifício Flávio Loja 03 - São Francisco- São Luís MA, é nosso fornecedor de equipamentos de informática como Computadores, Tablet's, Projetores, Servidores, Notebooks, Impressoras e Copiadoras (Laser, Matricial, jato de tinta), Equipamentos de força (Nobreak's, Módulos Isoladores e Estabilizadores), Equipamentos de Rede (Swichts, Placa de Rede, Roteador) Monitores, Placa Mãe, HD'S, Adaptadores, Artigos de Papelaria e Suprimentos (Cartucho, Toner , Fita, papel, grampeadores,clips), Acessórios tais como Teclados, Mouses, Fitas, Fones de Ouvido, Pen Drive, Cds, DVD'S, Telefones, Cabos em geral, Também Softwares e Hardwares em geral, Equipamentos de Controle de Acesso (Ponto Eletrônico, leitores Biométricos etc.). Equipamentos para Escritório e Eletrodomésticos em geral (geladeira, freezer, tvs, splits), bem como prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática e rede em geral (computadores, impressoras, nobreaks, estabilizadores) e serviços de recarga de toner e cartuchos.

Atestamos ainda, que tais serviços são executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o serviço e nos prazos pactuados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José de Ribamar, 09 de julho de 2019.

1º Ofício de Notas

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
TABELIÃO DE 1ª ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 155 - CENTRO - CEP: 65020-510 - FONE/FAX: 98 3231-9118
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de EDUARDO CASSIO BECKMAN GOMES. Em testº da verdade.
São Luís-MA, sexta-feira, 12/07/2019 às 17:01:27
Antonio Clayvson Silva - Escrevente
0000730211121

Folha nº 424
Proc. nº 23/19
Rubrica

E.S.Mendes Comércio e Serviços-ME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MENDES PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.653.112/0001-16, com sede na Rua Coronel Chaves nº. 450 Edifício Flávio Loja 03 - São Francisco- São Luís MA, é nosso fornecedor de equipamentos de informática como Computadores, Tablet's, Projetores, Servidores, Notebooks, Impressoras e Copiadoras (Laser, Matricial, jato de tinta), Equipamentos de força (Nobreak's, Módulos Isoladores e Estabilizadores), Equipamentos de Rede (Swich's, Placa de Rede, Roteador) Monitores, Placa Mãe, HD'S, Adaptadores, Artigos de Papelaria e Suprimentos (Cartucho, Toner , Fita, papel, grampeadores,clips), Acessórios tais como Teclados, Mouses, Fitas, Fones de Ouvido, Pen Drive, Cds, DVD'S, Telefones, Cabos em geral, Também Softwares e Hardwares em geral, Equipamentos de Controle de Acesso (Ponto Eletrônico, leitores Biométricos etc.). Equipamentos para Escritório e Eletrodomésticos em geral (geladeira, freezer, tvs, splits), bem como prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática e rede em geral (computadores, impressoras, nobreaks, estabilizadores) e serviços de recarga de toner e cartuchos.

Atestamos ainda, que a Empresa teve um bom desempenho, cumprido tecnicamente seu trabalho técnico, assumindo e executando todas as exigências contidas no Contrato de Fornecimento, e não consta em nossos registros na da que desabone a capacidade técnica até a presente data.

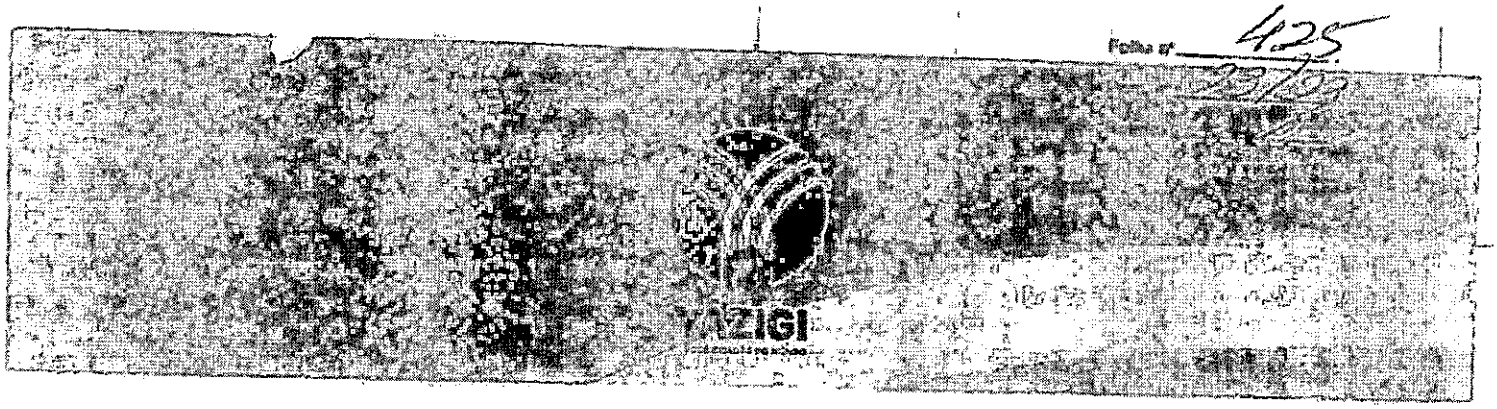
São Luís, 20 de Fevereiro de 2019.

4º OFÍCIO DE NOTAS

Elenilde Soares Mendes
CPF:665.844.933-34
Gerente Titular

E.S.MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME
CNPJ:11.226.442/0001-77
INSC.ESTADUAL:123219469
END.TRAVESSA CORONEL CHAVES/TRAV.DA RUA 06-415
BAIRRO:SÃO FRANCISCO
CIDADE: SÃO LUÍS /MA
CEP.:65.076-410
TEL.:98-32359449
E-MAIL:esmendes.comercio@hotmail.com

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Departamento de Fiscalização
PATRIMÔNIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

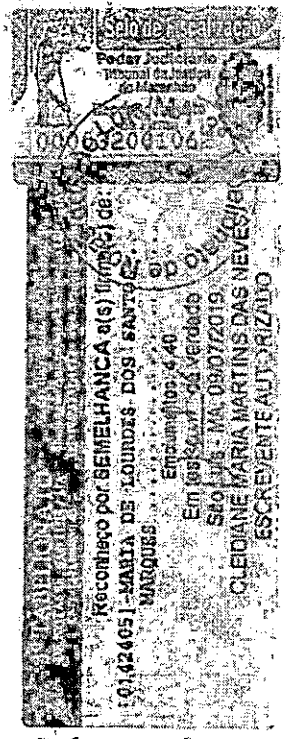
Atestamos para os devidos fins que a Empresa MENDES PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.653.112/0001-16, com sede na Rua Coronel Chaves nº 450, Edifício Flávio, loja 03 - São Francisco- São Luis/MA é o nosso fornecedor de recargas de cartucho e toners, além de nos fornecer também equipamentos eletroeletrônicos, áudios e vídeos, como (microfone, caixas de som, transmissores, receptores), entre outros. Equipamentos de informática como computadores, servidores, notebooks, impressoras e copiadoras (Laser, matricial, jato de tinta e cera) Equipamentos de força (Nobreaks e estabilizadores), Equipamentos de rede (Switch's, placa de redes, roteadores) Monitores, suprimentos (Cartucho, toner, fita e cera), Softwares, hardwares em geral, bem como prestadores de serviços de locação de equipamentos com: impressoras, copiadoras, microcomputadores, estabilizadores, nobreaks, com manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de informática e rede em geral.

Atestamos ainda, que a Empresa tem e continua obtendo um desempenho, cumprindo tecnicamente o seu trabalho, assim como todas exigências contidas no contrato de fornecimento, e não consta em nossos registros nada que desabone a capacidade técnica até a presente data.

São Luís, 20 de Agosto de 2017

3º OFÍCIO DE NOTAS

Maria de Lourdes dos Santos Marques
Diretora Administrativa
Sociedade Empresária Maranhão Línguas Ltda
Cnpj: 05.295.579/0001-75



Folha nº 426
Proc. nº 23/15
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MENDES PINTO – COMERCIO & SERVIÇOS TLDA -ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.653.112/0001-16, com sede na Rua Coronel Chaves nº. 450 Edifício Flávio Loja 03 - São Francisco- São Luís MA é nosso fornecedor de equipamentos de informática como Computadores, Servidores, Notebooks, Impressoras (Laser, Matricial, jato de tinta) Equipamentos de força (Nobreak's e Estabilizadores), Equipamentos de Rede (Swich's, Placa de Rede, Roteador) Monitores, Suprimentos(Cartucho, Toner , Fita), Softwares e Hardwares em geral, bem como prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática (Computadores, Monitores, Nobreak's, Estabilizadores, Impressoras e copiadoras) e rede em geral.

Atestamos ainda, que a Empresa teve um bom desempenho, cumprido tecnicamente seu trabalho, cumprindo todas as exigências contidas no Contrato de Fornecimento, e não consta em nossos registros na da que desabone a capacidade técnica até a presente data.

São Luís, 16 de março de 2015

1º Ofício de Notas

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA.
Gilson Amaral Fonseca
Setor de Compras

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO LUIZ SOARES
RUA DO SOL, [illegible] - CENTRO - CEP: [illegible] - FONE: 98 3231-9116
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de GILSON AMARAL FONSECA. Em test° ( ) da verdade.
São Luís-MA, 19 de Março de 2015 às 16:47:50.
Thaynara Saraiva Rodrigues -

Folha nº 427
Proc. nº 93/23
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2023 16:15:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA**
CNPJ: **09.653.112/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha nº 428
Proc. nº 93/23
Rubrica

Data da consulta: 24/03/2023 11:52:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.653.112/0001-16**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Folha nº 429
Proc. nº 33/23
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **09.653.112/0001-16**

Razão Social: **MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA CORONEL CHAVES, 450 - EDIF: FLAVIO; LOJA: 03; - SAO FRANCISCO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Folha nº 430
Proc. nº 93/23
Rubrica

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12302915138 em 03/03/2023, protocolo 230269460. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200645517
CNPJ:	09653112000116
Município:	São Luís

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03239713349	FRANCISCO DE ASSIS CORREA CHAVES	MA1865/O-4
29017840382	JOSE MARTINS BARROS NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2023 12:48 SOB Nº 20230269460.
PROTOCOLO: 230269460 DE 28/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302915138. NIRE: 21200645517.
MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 434
Proc. nº 23/23
Rubrica

Data da consulta: 24/03/2023 11:52:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.653.112/0001-16**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Folha nº 432
Proc. nº 23/19
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MENDES PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 09.653.112/0001-16, com sede na Rua Coronel Chaves nº. 450 Edifício Flávio Loja 03 - São Francisco- São Luís MA, é nosso fornecedor de equipamentos de Informática como Computadores, Tablet's, Projetores, Servidores, Notebooks, Impressoras e Copiadoras (Laser, Matricial, Jato de tinta), Equipamentos de força (Nobreak's, Módulos Isoladores e Estabilizadores), Equipamentos de Rede (Swichts, Placa de Rede, Roteador) Monitores, Placa Mãe, HD'S, Adaptadores, Artigos de Papelaria e Suprimentos (Cartucho, Toner , Fita, papel, grampeadores,clips), Acessórios tais como Teclados, Mouses, Fitas, Fones de Ouvido, Pen Drive, Cds, DVD'S, Telefones, Cabos em geral, Também Softwares e Hardwares em geral, Equipamentos de Controle de Acesso (Ponto Eletrônico, leitores Biométricos etc.). Equipamentos para Escritório e Eletrodomésticos em geral (geladeira, freezer, tvs, splits), bem como prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática e rede em geral (computadores, impressoras, nobreaks, estabilizadores) e serviços de recarga de toner e cartuchos.

Atestamos ainda, que tais serviços são executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o serviço e nos prazos pactuados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃ: DRA. TICIANO ANTONIO DE SOUZA SOARES
2º TABELIÃO SUBSTITUTO: FABRICIO COSTA SOARES
RUA DO SOL, 1554 - CENTRO - CEP: 65.020-530 - FONE: 98 3231-9118.
Reconheço por SEMELHANÇA(s) a firma de EDUARDO CASSIO BECKMAN GOMES. Em test. da verdade.
São Luís-MA, 09 de Julho de 2019 às 17:01:27
Antonio Gleyson Silva - Escrevente

São José de Ribamar, 09 de julho de 2019.

1º Ofício de Notas

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Folha nº 133
Proc. nº 23103
Rubrica

FAPEAD
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N° 09.653.112/0001-16, com sede na Rua Coronel Chaves nº. 450 Edifício Flávio Loja 03- São Francisco- São Luís MA é nosso fornecedor de equipamentos de informática como Computadores, Servidores, Notebooks, Impressoras (Laser,Matricial, Jato de tinta) Equipamentos de força(Nobreak's e Estabilizadores), Equipamentos de Rede(Swich's, Placa de Rede, Roteador) Monitores, Artigos de Papelaria e Suprimentos(Cartucho, Toner , Fita), Softwares e Hardwares em geral, Equipamentos de Controle de Acesso (Ponto Eletrônico, leitores Biométricos etc.). Equipamentos para Escritório e Eletrodomésticos em geral, bem como prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática e rede em geral.

Atestamos ainda, que a Empresa teve um bom desempenho, cumprido tecnicamente seu trabalho técnico, assumindo e executando todas as exigências contidas no Contrato de Fornecimento, e não consta em nossos registros na da que desabone a capacidade técnica até a presente data.

Tabelionato

São Luís, 16 de março de 2015

Deilson José C. Matos
Gerente Administrativo
FAPEAD

1º TABELIONATO DE NOTAS

Emolumentos:R$3,40 FERC:R$0,10 Total:R$3,50
São Luís, 17/03/2015 08:34:27 DaysaCosta 3679
Denalgila Costa Borges - Escrevente

Av. Jerônimo de Albuquerque
CEP: 65071-

Folha nº 434
Proc. nº 23/23
Rubrica

E.S.Mendes Comércio e Serviços-ME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MENDES PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 09.653.112/0001-16, com sede na Rua Coronel Chaves nº. 450 Edifício Flávio Loja 03 - São Francisco- São Luís MA, é nosso fornecedor de equipamentos de informática como Computadores, Tablet's, Projetores, Servidores, Notebooks, Impressoras e Copiadoras (Laser, Matricial, jato de tinta), Equipamentos de força (Nobreak's, Módulos Isoladores e Estabilizadores), Equipamentos de Rede (Swich's, Placa de Rede, Roteador) Monitores, Placa Mãe, HD'S, Adaptadores, Artigos de Papelaria e Suprimentos (Cartucho, Toner , Fita, papel, grampeadores,clips), Acessórios tais como Teclados, Mouses, Fitas, Fones de Ouvido, Pen Drive, Cds, DVD'S, Telefones, Cabos em geral, Também Softwares e Hardwares em geral, Equipamentos de Controle de Acesso (Ponto Eletrônico, leitores Biométricos etc.). Equipamentos para Escritório e Eletrodomésticos em geral (geladeira, freezer, tvs, splits), bem como prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática e rede em geral (computadores, impressoras, nobreaks, estabilizadores) e serviços de recarga de toner e cartuchos.

Atestamos ainda, que a Empresa teve um bom desempenho, cumprido tecnicamente seu trabalho técnico, assumindo e executando todas as exigências contidas no Contrato de Fornecimento, e não consta em nossos registros na da que desabone a capacidade técnica até a presente data.

São Luís, 20 de Fevereiro de 2019.

4º OFÍCIO DE NOTAS

Elenilde Soares Mendes
CPF:665.844.933-34
Gerente Titular

E.S.MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME
CNPJ:11.226.442/0001-77
INSC.ESTADUAL:123219469
END.TRAVESSA CORONEL CHAVES/TRAV.DA RUA 06-415
BAIRRO:SÃO FRANCISCO
CIDADE: SÃO LUIS /MA
CEP.:65.076-410
TEL.:98-32353449
E-MAIL:esmendes.comercio@hotmail.com

435

YAZIGI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MENDES PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.653.112/0001-16, com sede na Rua Coronel Chaves nº 450, Edifício Flávio, loja 03 - São Francisco- São Luis/MA é o nosso fornecedor de recargas de cartucho e toners, além de nos fornecer também equipamentos eletroeletrônicos, áudios e vídeos, como (microfone, caixas de som, transmissores, receptores), entre outros. Equipamentos de informática como computadores, servidores, notebooks, impressoras e copiadoras (Laser, matricial, jato de tinta e cera) Equipamentos de força (Nobreaks e estabilizadores), Equipamentos de rede (Switch's, placa de redes, roteadores) Monitores, suprimentos (Cartucho, toner, fita e cera), Softwares, hardwares em geral, bem como prestadores de serviços de locação de equipamentos com; impressoras, copiadoras, microcomputadores, estabilizadores, nobreaks, com manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de informática e rede em geral.

Atestamos ainda, que a Empresa tem e continua obtendo um desempenho, cumprindo tecnicamente o seu trabalho, assim como todas exigências contidas no contrato de fornecimento, e não consta em nossos registros nada que desabone a capacidade técnica até a presente data.

São Luis, 20 de Agosto de 2017

3º OFÍCIO DE NOTAS

Maria de Lourdes dos Santos Marques
Diretora Administrativa
Sociedade Empresária Maranhão Línguas Ltda
Cnpj: 5.295.579/0001-75

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Selo(s) 1
Firma(s) 1
0006220010
Reconheço por SEMELHANÇA o(a)(s) firma(s) de: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MARQUES
Em testemunho da verdade. São Luís - MA, 09/07/2018. Emolumentos: 4,40
CLEIDIANE MARIA MARTINS DAS NEVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
100142405 - MARTA

Av. Borborema qd 18 nº 21 – Calhau
Cep: 65071-360
São Luís – MA

yazigi.com.br

Folha nº 436
Proc. nº 23/23
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MENDES PINTO – COMERCIO & SERVIÇOS TLDA -ME, INSCRITA NO CNPJ N° 09.653.112/0001-16, com sede na Rua Coronel Chaves nº. 450 Edifício Flávio Loja 03 - São Francisco- São Luís MA é nosso fornecedor de equipamentos de informática como Computadores, Servidores, Notebooks, Impressoras (Láser, Matricial, Jato de tinta) Equipamentos de força (Nobreak's e Estabilizadores), Equipamentos de Rede (Swich's, Placa de Rede, Roteador) Monitores, Suprimentos(Cartucho, Toner , Fita), Softwares e Hardwares em geral, bem como prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática (Computadores, Monitores, Nobreak's, Estabilizadores, Impressoras e copiadoras) e rede em geral.

Atestamos ainda, que a Empresa teve um bom desempenho, cumprido tecnicamente seu trabalho, cumprindo todas as exigências contidas no Contrato de Fornecimento, e não consta em nossos registros nada que desabone a capacidade técnica até a presente data.

São Luís, 16 de março de 2015

1º Ofício de Notas

PANORUS CONSTRUÇÕES LTDA.
Gilson Amaral Fonseca
Setor de Compras

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-380 - FONE: 98 3231-9716
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de GILSON AMARAL FONSECA. Em test° da verdade.
São Luís-MA, 19 de Março de 2015 as 15:47:50.
Thaynara Saraiva Rodrigues -

Folha nº 437
Proc. nº 23/23
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2023 16:15:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA**
CNPJ: **09.653.112/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha nº 438
Proc. nº 93/23
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **09.653.112/0001-16**

Razão Social: **MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA CORONEL CHAVES, 450 - EDIF: FLAVIO; LOJA: 03; - SAO FRANCISCO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/04/2023 08:53

Folha nº 439
Proc. nº 023/23
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	09.653.112/0001-16	DUNS®:	89*****32
Razão Social:	MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	INFORMAXX		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	24/07/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	03/07/2023
FGTS		Validade:	19/04/2023
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/04/2023
Receita Municipal	Validade:	28/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/04/2023 08:50

CPF: 290.178.403-82 Nome: JOSE MARTINS BARROS NETO

Ass: _____

Folha nº 440
Proc. nº 93/23

INFORMAXX Informática e Tecnologia

MENDES PINTO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 09.653.112/0001-16
Insc. Estadual: 12.288.289-0

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ DE MIRIM -MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 24/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023
DATA: 17.04.2023 HORA: 14:00HRS.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Prezados senhores,

A empresa **MENDES PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ Nº09.653.112/0001-16** com sede na Rua Coronel Chaves nº. 450 Edifício Flávio Loja 03 São Francisco –São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) , **José Martins Barros Neto** , portador (a) da CI n.º **Nº. 042828572011-2** e do **CPF Nº.** 290.178.403-82, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Luís- MA, 17 de Abril de 2023.

JOSE MARTINS BARROS NETO:29017840382
Assinado de forma digital por JOSE MARTINS BARROS NETO:29017840382
Dados: 2023.04.17 08:34:07 -03'00'

José Martins Barros Neto
RG:042828572011-2
CPF: 290.178.403-82
Informaxx Tecnologia
Sócio- Administrativo

in.formaxxtecnologia@hotmail.com (98) 3268.9519 / 98876.1244
Rua coronel Chaves n°450 Edifício Flávio Loja 03
Cep:65076.406 São Francisco São Luís – MA

Folha nº 141
Proc. nº 23/23
Rubrica

INFORMAXX Informática e Tecnologia

MENDES PINTO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 09.653.112/0001-16
Insc. Estadual: 12.288.289-0

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ DE MIRIM -MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 24/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023
DATA: 17.04.2023 HORA: 14:00HRS.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A empresa **MENDES PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ Nº09.653.112/0001-16** com sede na Rua Coronel Chaves nº. 450 Edifício Flávio Loja 03 São Francisco –São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) , **José Martins Barros Neto** , portador (a) da CI n.º **Nº. 042828572011-2** e do **CPF Nº.** 290.178.403-82, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: **Quanto a condição ME/EPP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.

São Luís- MA, 17 de Abril de 2023.

José Martins Barros Neto
RG:042828572011-2
CPF: 290.178.403-82
Informaxx Tecnologia
Sócio- Administrativo

in.formaxxtecnologia@hotmail.com (98) 3268.9519 / 98876.1244
Rua coronel Chaves n°450 Edifício Flávio Loja 03
Cep:65076.406 São Francisco São Luís – MA

Folha nº 442
Proc. nº 93/23
Rubrica

HABILITAÇÃO EMPRESA 02

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSE VALE DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário natural de Arari – MA, nascido em 24/08/1963, esidente e domiciliado na Avenida dos Holandeses nº 11 Apt 52 Quadra 14 Ponta d Área São Luís – MA Cep:65.077-357, portador da cédula de identidade 15657442000-6 SSP/MA e CPF: 225.192.033-15, Sócio Administrador da empresa denominada SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA , firma estabelecida Avenida dos Franceses nº 510 Santo Antônio São Luís – MA CEP: 65036-284. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21600072654, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o nº 23.659.394/0001-90.

CLÁUSULA 1ª –A Sociedade de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial "SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA.

CLÁUSULA 2ª- Enquadramento A empresa é enquadrada com empresa de pequeno porte – EPP.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sede e foro jurídico em São Luís - Maranhão, Avenida dos Franceses nº 510 Santo Antônio São Luís – MA CEP: 65036-284.

CLÁUSULA 4ª– A empresa tem por objeto o execício das seguintes atividades econômicas:
4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
4618-4-02 Representante comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-hospitalares.
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.
4711-0/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.
4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free).
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos.
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cristal, porcelana, plástico, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, metal, madeira, cabides, sacos de lixos, pá de lixo, etc..).
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4782-2/01 Comércio varejista de calçados.
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares.
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de bebe molduras e quadros)

Cláusula 5ª - A empresa iniciou suas atividades a partir de 03 de Agosto de 1989 eseu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 6ª - O capital é de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula 7ª - A administração será exercida pelo Sócio Administrador, JOSE VALE DA SILVA JUNIOR que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentesao objeto.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício, em), 31 de Dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, dobalanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que nãoestá impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por se acharem justo e contratado, assina o presente instrumento particular e faz-se constar todas as clausula de uma consolidação de empresa limitada.

SÃO LUIS -MA, 28 de março de 2023.

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 23.659.394/0001-90
JOSE VALE DA SILVA JUNIOR
CPF: 225.192.033-15
SÓCIO ADMINISTRADOR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22519203315	JOSE VALE DA SILVA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 16:17 SOB Nº 20230418449.
PROTOCOLO: 230418449 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306267265. CNPJ DA SEDE: 23659394000190.
NIRE: 21600072654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2023.
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERACAO E CONSOLIDACAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário natural de Arari-MA, nascido em 24/08/1963, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses nº 11 Apt 52 Quadra 14 Ponta d Área São Luís – MA Cep:65.077-357 portador da cédula de identidade 15657442000-6 SSP/MA e CPF: 225.192.033-15 único representante da firma **SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI - EPP**, firma estabelecida à Avenida dos Franceses nº 510 Santo Antônio São Luís – MA CEP: 65036-284. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21600072654, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o nº 23.659.394/0001-90, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Da Alteração de Atividade
Passará a ter neste ato os seguintes objetivos sociais

4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
4618-4-02 Representante comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-hospitalares.
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.
4711-0/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.
4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free).
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos.
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cristal, porcelana, plástico, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, metal, madeira, cabides, sacos de lixos, pá de lixo, etc..).
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4782-2/01 Comércio varejista de calçados.
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares.
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de bebe molduras e quadros)

EM FACE DAS ALTERACOES ACIMA CONSOLIDA SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS CONDICOES E CLAUSULAS SEGUINTES

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se, o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial ''**SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI.**

CLÁUSULA 2ª – Nome de fantasia é VAREJÃO ILHA BELLA I.

CLÁUSULA 3ª- Enquadramento A empresa é enquadrada com empresa de pequeno porte - EPP

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem sede e foro jurídico em São Luís – Maranhão, à **AVENIDA DOS FRANCESES Nº 510 SANTO ANTONIO SÃO LUIS –MA CEP: 65.036-284** . Não mantém filial ou quaisquer unidades, mas poderá mediante aditivo a este contrato, cria-las ou extingui-las em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 5ª - O Capital é de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 6ª – A sociedade tem por objeto social o seguinte:

4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
4618-4-02 Representante comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-hospitalares.
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.
4711-0/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.
4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free).
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos.
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(artigos de cristal, porcelana, plástico, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, metal, madeira, cabides, sacos de lixos, pá de lixo, etc..).

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4782-2/01 Comércio varejista de calçados.
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares.
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de bebe molduras e quadros)

CLÁUSULA 7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Agosto de 1989 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA 8ª - O prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 9ª - A administração da empresa será exercida por **JOSE VALE DA SILVA JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros. (pode ser administrador titular ou terceiro indicado, desde que pessoa natural).

CLÁUSULA 10ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 12ª - Declaro que não possuo nenhúma outra empresa dessa modalidade registrada.

E por se acharem justo e contratado, assina o presente instrumento particular e faz-se constar todas as clausula de uma alteração de Eireli.

SÃO LUIS –MA 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSE VALE DA SILVA JUNIOR
Titular de empresa eireli

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22519203315	JOSE VALE DA SILVA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2020 15:49 SOB Nº 20200253174.
PROTOCOLO: 200253174 DE 01/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001429523. NIRE: 21600072654.
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 450
Proc. nº 23/29

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21100567581	xxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE VALE DA SILVA JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

##ATO##

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	xxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE VALE DA SILVA	IVANILDES MACIEL SILVA

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
24/08/1963	156574420006	SSP	MA	225.192.033-15

EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)
xxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 09 LOTE ECIL	19

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 14	PLANALTO VINHAIS I	65.074-191	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
J V SILVA JUNIOR - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 09	061

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 12 LOTE ECIL 1º ANDAR	PLANALTO VINHAIS I	65.074-190	2587

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	vjrsilva2010@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4711302	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO
Atividade secundária 4615000	REPRESENTANTE COMERCIAL OU AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (HIGIENE E LIMPEZA)
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE(ARTIGOS D E ESCRITORIO, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE)
4751200	COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E MATERIAS DE INFORMATICA
4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS. PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
03/08/1989	23659394000190	xxxxxxxxxxxx	xx	[ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J.V. Silva Junior - EPP

CARTÓRIO ALMIRANTE GRAÇA 1º OFÍCIO SÃO LUÍS - MA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24/08/2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

/ /

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2010
SOB O NÚMERO 20100601472
Protocolo: 10/0601472
Empresa: 21 2 0072169 8
J V SILVA JUNIOR-EPP
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
LEDINICE BASTOS DA FONSECA

JUCEMA

MA1201001988689

Nº AC 164111

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO em 31/01/2019, às 12:11
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190119543

Folha nº 451
Proc. nº 29/20
Rubrica

AM3041

01 01 80

DEFERIDO EM 07 / 10 / 2019
4ª TURMA
PRESIDENTE — RELATOR — MEMBRO

Cleodomar Cunha Ledoux
4ª Turma - Presidente em Exercício

Marcelino Ramos Jr.
Vogal Relator da 4ª Turma

José Alfredo Duarte Torres
Vogal Relator da 4ª Turma

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - TONELAGEM: 3243 1805 / 3243 1855
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MARANHÃO

Reconheço a firma de JOSE VALE DA SILVA FILHO.

0016385593 S. Luís(MA), 27 de setembro de 2019
Em Teste da Verdade

2,58 FATIMA FERREIRA REGO - ESC. AUTORIZADA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000016385593

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2019, às 12:11.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190119543

Folha nº 452
Proc. nº 93/29
Rubrica

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP

JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Arari/MA, nascido em 24/08/1963, portador do RG nº 1565742000-6 SSP/MA e CPF 225.192.033-15, residente e Domiciliado na Rua 09 Qd 14 casa 19, Lote Ecil Planalto Vinhais I São Luis/MA, CEP 65074-191, e **ANTONIA HIEDA VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, comerciante, natural de São Luis/MA, nascida em 26/08/1965, portadora do RG nº 017211172001-0 SSP/MA e CPF 288.991.303-10, Residente e Domiciliada na Rua 09 Qd 14 casa 19 Lote Ecil Planalto Vinhais I São Luis /MA , CEP 65074-191, únicos sócios da empresa SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP, estabelecida na rua 09 casa 06 Qd 12 Lote Ecil 1º andar Planalto Vinhais I São Luis/MA CEP 65074-190, inscrita no CNPJ 23659394/0001-90, com registro de transformação na Junta Comercial do Estaco do Maranhão sob. O numero 21200721698, com despacho em 08/10/2010, resolve em comum acordo e na melhor forma do dircito, alterar este contrato nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O endereço da sociedade que era na Rua 09 casa 06 Qd 12 Lote Ecil 1º andar Planalto Vinhais I São Luis/MA CEP 65074-190, **Transfere - se neste ato para a Avenida dos Franceses nº 510, Bairro Santo Antonio São Luis Maranhão CEP 65036-284, com a mesma razão social de Santos Silva Comercial Ltda - EPP, e nome de fantasia – VAREJÃO ILHA BELA II**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da sociedade fica acrescido em sua atividade como segue:
Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercados,
Outros representantes comerciais e agentes do comercio especializados em produtos não especificados anteriormente (Higiene e Limpeza)
Comercio varejista de artigo de papelaria.
Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (Artigo de escritório, material escolar e material de expediente),
Comercio varejista de suprimento e materiais de informática,
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato, depois de processadas todas as alterações.

CLÁUSULA QUARTA:

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e as demais para uso da sociedade.

São Luis – MA, 03 de dezembro de 2010.

José Vale da Silva Junior
CPF: 225.192.033-15

Antonia Hieda Vieira dos Santos
CPF: 288.991.303-10

Testemunhas:

Rozenilde da Purificação Ferreira
RG: 30852094-7 SSP/MA

Antonio Soares Arouche
RG: 131.332 SSP/MA

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2019, às 12:11.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190119543

Folha nº 453
Proc. nº 23/23
Rubrica

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2010
SOB O NÚMERO 20100763690
Protocolo 10407569-0
Impresso 21 2 0072185 8
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP
JUCEMA
FERNANDO SANTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
Nº AC 195848

CARTÓRIO ANTIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365
RUA RACHEL, 101 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA
Reconheço as firma de JOSÉ VALE DA SILVA, [illegible] e firma.
A NEDA VIEIRA DOS SANTOS
0016/67587-DV167e/582
Em testemunho da Verdade.
Regina Alves
Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000016767588
Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000016767587

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2019, às 12:11.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190119543

Folha nº 454
Proc. nº 23/29
Rubrica

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA. - EPP

JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Arari/MA, nascido em 24/08/1963, portador do RG nº 15657422000-6 SSP/MA e CPF 225.192.033-15, residente e Domiciliado na Rua 09 Qd 14 casa 19, Lote Ecil Planalto Vinhais I São Luis/MA, CEP 65074-191, e **ANTONIA HIEDA VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, comerciante, natural de São Luis/MA, nascida em 26/08/1965, portadora do RG nº 017211172001-0 SSP/MA e CPF 288.991.303-10, Residente e Domiciliada na Rua 09 Qd 14 casa 19 Lote Ecil Planalto Vinhais I São Luis /MA, CEP 65074-191, únicos sócios da sociedade **SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP**, estabelecida na a Av. dos Franceses nº 510 Bairro Santo Antonio São Luis/MA CEP 65036-284, inscrita no CNPJ 23659394/0001-90, com registro na Junta Comercial Estado do Maranhão sob., nº 2110056758-1 de 02/08/1989 e Contrato de Transformação na Junta Comercial do Estaco do Maranhão sob. O numero 21200721698, com despacho em 08/10/2010, e primeira alteração sob. O numero 20100765890 de 29/12/2010, resolve em comum acordo e na melhor forma do direito, alterar este contrato nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto da sociedade fica alterado nesta data, conforme ordem abaixo:

>Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares,
>Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercados,
>Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (Artigo de escritório, material escolar e material de expediente),
>Comercio varejista de artigo de papelaria.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato, depois de processadas todas as alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e as demais para uso da sociedade.

São Luis – MA, 17 de janeiro de 2011.

José Vale da Silva Junior
CPF: 225.192.033-15

Antonia Hieda Vieira dos Santos
CPF: 288.991.303-10

Testemunhas:
Raimundo Arouche Lima
RG: 19883712001-9 SSP/MA

Antonio Soares Arouche
RG: 131.332 SSP/MA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2011
SOB O NUMERO: 20110068903
Protocolo: 11/006896-3
Empresa 21 2 0972109 8
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP

SECRETÁRIA GERAL

Nº AD 019.305

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO EST... MARANHÃO em 14/02/2011 às 15:44.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://ww... gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190119543

Folha nº 455
Proc. nº 23/19
Rubrica

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA "SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA – EPP"

24 07 18

JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Arari/MA, nascido em 24/08/1963, portador do RG nº 15657422000-6 SSP/MA e CPF 225.192.033-15, residente e Domiciliado na Rua 09 Qd 14 casa 19, Lote Ecil Planalto Vinhais I São Luis/MA, CEP 65074-191, e **ANTONIA HIEDA VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, comerciante, natural de São Luis/MA, nascida em 26/08/1965, portadora do RG nº 017211172001-0 SSP/MA e CPF 288.991.303-10, Residente e Domiciliada na Rua 09 Qd 14 casa 19 Lote Ecil Planalto Vinhais I São Luis/MA, CEP 65074-191, únicos sócios da sociedade **SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida dos Franceses nº 510 Bairro Santo Antonio São Luis/MA CEP 65036-284, inscrita no CNPJ: 23659394/0001-90, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob., nº 21200721698, com despacho em 08/10/2010, resolve em comum acordo e na melhor forma do direito, alterar este contrato nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto da sociedade que é atualmente de
1. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares,
2. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados,
3. Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (Artigo de escritório, material escolar e material de expediente),
4. Comercio varejista de artigo de papelaria.

Fica alterada nesta data, conforme ordem abaixo:

1. 4711302 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios- Supermercados;
2. 4753900 – Comercio varejista especializado em eletrodoméstico e equipamento de áudio e vídeo;
3. 4754701 – Comercio varejista de móveis;
4. 4761003 – Comercio varejista de artigos de papelaria.
5. 4789099 – Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
6. 4781400 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
7. 4782201 – Comercio varejista de calcados;
8. 5611203 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato, depois de processadas todas as alterações.

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2019, às 12:11.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190119543

Folha nº 456
Rubrica

JUCEMA

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (Três) vias de igual teor e forma, sendo a primeira para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e as demais para uso da sociedade.

São Luis – MA, 12 de Junho de 2015.

3º TABELIONATO

José Vale da Silva Júnior
CPF: 225.192.033-15

3º TABELIONATO

Antonia Hieda Vieira dos Santos
CPF: 288.991.303-10

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de.
[0142004]-JOSE VALE DA SILVA JUNIOR.....
Emolumentos: 3,50
Em test. da verdade
São Luis - MA, 07/07/2015
ODETE CARDOSO AZEVEDO
ESCREVENTE

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de.
[0131127]-ANTONIA HIEDA VIEIRA DOS SANTOS.....
Emolumentos: 3,50
Em test. da verdade
São Luis - MA, 07/07/2015
ODETE CARDOSO AZEVEDO
ESCREVENTE

15/113901-6

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2019, às 12:11.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190119543

Folha nº 452
Proc. nº 23725
Rubrica

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 24/07/2015 Sob Nº 20151139016
Protocolo : 151139016 de 13/07/2015 NIRE: 21200721608
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP
Chancela : E4206924F1544651C8F90317042D53F3FFE7603D
São Luís, 24/07/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2019, às 12:11.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190119543

Folha nº 498
Proc. nº 93/19
Rubrica

JUCEMA

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIA EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL DE SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA.

JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Arari/MA. nascido em 24/08/1963, portador do RG nº 15657422000-6 SSP/MA e CPF 225.192.033-15. Residente e Domiciliado na Rua 09 Qd 14 casa 19, Lote Ecil Planalto Vinhais I São Luis/MA. CEP 65074-191. Empresário Individual com sede na Rua 09 casa 06 Qd 12 Lote Ecil 1º Andar Planalto Vinhais I São Luis/MA CEP 65074-190, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob. O Nire 2110056758-1 e no CNPJ 23659394/0001-90, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 Da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de empresário individual em Sociedade Empresária Ltda., uma vez que admitiu a Sócia **ANTONIA HIEDA VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira,comerciante, natural de São Luis/MA. nascida em 26/08/1965, portadora do RG nº 017211172001-0 SSP/MA e CPF 288.991.303-10. Residente e Domiciliada na Rua 09 Qd 14 casa 19 Lote Ecil Planalto Vinhais I São Luis /MA , CEP 65074-191,resolvem em comum acordo e na melhor forma do direito, transformarem a Empresária Individual em Sociedade Empresária Ltda. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade será Empresária Ltda. E girará sob, a denominação social de SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA., com sede e foro situada na Rua 09 casa 06 Qd 12 Lote Ecil 1º andar Planalto Vinhais I São Luis/MA CEP 65074-190.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social que era antes da transformação de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) passará neste ato para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com admissão da sócia Antonia Hieda Vieira dos Santos, que integraliza neste ato ao capital R$ 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R$ 80.000,00(oitenta mil reais) totalmente integralizada pelos os sócios. em moeda corrente do país como segue:

Nome	Qaunt. Quotas	Valor R$	%
José Vale da Silva Junior	60.000	60.000,00	75
Antonia Hieda Vieira dos Santos	20.000	20.000,00	25
Total	80.000	80.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da sociedade é de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
Representante comercial ou agente do comercio especializados em produtos não especificados anteriormente (Higiene e Limpeza),
Comercio varejista de outros produtos não especificado anteriormente (Artigo de escritório, papelaria, material escolar e material de expediente),
Comercio varejista de suprimentos e materiais de informática,
Comercio varejista de cosmético, Produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2019, às 12:11.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190119543

Folha nº 459
Proc. nº 093/19
Rubrica

JUCEMA

CLÁUSULA QUARTA:

A nova sociedade iniciará suas atividades em 03 de agosto de 1989, e seu prazo será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, que fica assegurado em igualdade e condições, preço, direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizada, se realizada a seção delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio José Vale da Silva Junior, com poderes e atribuições, autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses da sociedade, ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens da sociedade sem autorização do outro sócio, dar abonos, endossos e avais ou outros quaisquer de mera liberalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

O término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestá contas praticadas de suas administrações procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e demonstração de resultado, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão aos administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer lugar do país, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal a título de Pro - Labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2019, às 12:11:
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190119543

Folha nº 460
Proc. nº 23/29
Rubrica

JUCEMA

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

08 10 10

CLÁUSULA TERCEIRA:

O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial,ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que,vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência ,contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de São Luis Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste mandato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais para uso da sociedade.

São Luis – MA, 24 de agosto de 2010.

José Vale da Silva Junior
CPF: 225.792.033-15

Antonia Hieda Vieira dos Santos
CPF: 288.991.303-10

Rozenildo da Purificação Ferreira
RG: 308520947 SSP/MA

Antonio Soares Arouche
RG: 131332 SSP/MA

CARTÓRIO ALVIMAR DRAGONA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1459 / 3243 6515
RUA RAIMUNDO 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconheço as firmas de JOSE VALE DA SILVA JUNIOR e ANTONIA HIEDA VIEIRA DOS SANTOS
0016386762-0016386764
São Luís(MA), 29 de setembro de 2010
Em testº da verdade

5.16 NEILES REGINA ARAÚJO – SUBSTITUTA

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2010
SOB O NÚMERO 21200721095
Protocolo 10/069145-0
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA

SECRETÁRIA GERAL

JUCEMA

Nº 20164115

Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2019, às 12:11.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190119543

Folha nº 461
Proc. nº 023/23
Rubrica

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA "SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA – EPP"

JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Arari/MA, nascido em 24/08/1983, portador do RG nº 15657422000-6 SSP/MA e CPF 225.192.033-15, e **ANTONIA HIEDA VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, comerciante, natural de São Luis/MA, nascida em 26/08/1985, portadora do RG nº 017211172001-0 SSP/MA e CPF 288.991.303-10, ambos Residentes e Domiciliados na Av. dos Holandeses,11 Cond. Farol da Ilha – Torre 8 apto 52 Prainha Ponta d'Areia São Luis /MA CEP 65.077-357, únicos sócios da sociedade **SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida dos Franceses nº 510 Bairro Santo Antonio São Luis/MA CEP 65036-284, inscrita no CNPJ: 23659394/0001-90, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob., nº 21200721698, com despacho em 08/10/2010, resolve em comum acordo e na melhor forma do direito, constituírem uma Filial, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica constituída neste ato, uma Filial com o nome de Fantasia **ESTIVANELLI**, destacado do capital social R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com sede e foro na cidade de São Luís, na Av. Daniel de La Touche nº 987, Loja 303 B/C Cohama – São Luís – MA CEP 65074-115.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A Filial fica com o Objeto Social das atividades de:
Comercio Varejista de Artigos de Vestuário e Acessórios,
Comercio Varejista de Calçados,
Comercio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente (meias, gravatas e outros)

CLÁUSULA TERCEIRA:
Fica eleito o foro de São Luís, para o exercício e cumprimentos dos direitos e obrigações resultantes deste mandato.

CLÁUSULA QUARTA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato, depois de processadas todas as alterações,
E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (Três) vias de igual teor e forma, sendo a primeira para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e as demais para uso da sociedade.

São Luís – MA, 18 de setembro de 2015.

José Vale da Silva Junior
CPF: 225.192.033-15

Antonia Hieda Vieira dos Santos
CPF: 288.991.303-10

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 16:16 SOB Nº 21900279670.
PROTOCOLO: 150504225 DE 07/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150504225. NIRE: 21900279670.
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2019, às 12:11.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190119543

Folha nº 162
Proc. nº 93/23
Rubrica

ALTERAÇÃO Nº 05 CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA – EPP

JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário natural de Arari-MA, nascido em 24/08/1963, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses nº 11 Condomínio Res Farol da Ilha Apartamento 52 Quadra 14 Ponta d Área São Luís – MA Cep:65.077-357 portador da cédula de identidade 01565744200-6 SSP/MA e CPF: 225.192.033-15 e ANTONIA HIEDA VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresaria, natural de São Luís – MA, nascida em 26/08/1965, portadora da cédula de identidade nº 017211172001-0 SSP/MA e CPF: 288.991.303-10, residente e domiciliada na na Avenida dos Holandeses nº 11 Condomínio Res Farol da Ilha Apartamento 52 Quadra 14 Ponta d Área São Luís – MA Cep:65.077-357 únicos sócios da empresa: SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA – EPP, situada na Avenida dos Franceses nº 510 Santo Antônio São Luís – MA CEP: 65.036-284, Inscrita no CNPJ- MF sob o nº 23.659.394/0001-90, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão: JUCEMA, sob o nº 21200721698, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente subscrito em moeda corrente do país está dividido em R$ 200.000 (Duzentos mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, passa a partir deste ato para R$ 1.200.000,00 (Um milhão e Duzentos mil reais), sendo a diferença de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado a partir do registro deste ato, em moeda corrente do país está dividido em R$ 1.000.000 (Um milhão de quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada ficando distribuindo entre os sócios da seguinte forma:

JOSE VALE DA SILVA JUNIOR	1.020.000 quotas 85%	R$ 1.020.000,00
ANTONIA HIEDA DOS SANTOS	180.000 quotas 15%	R$ 180.000,00
TOTAL	1.200.000 quotas 100%	R$ 1.200.000,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 14:14 SOB Nº 20170441268.
PROTOCOLO: 170441268 DE 30/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702593076. NIRE: 21200721698.
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2019, às 12:11.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190119543

Folha nº 463
Proc. nº 93/19
Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social que é:

Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados. Comercio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de móveis. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de bebê molduras e quadros). Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comercio varejista de calçados. Lanchonetes casas de chá e sucos e similares. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA TERCEIRA: Será incluso as seguintes atividades no objeto social:

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cristal, porcelana, plástico, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas escovas, vassouras, metal, madeira cabides, sacos de lixos, pá del lixo, etc..):. Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comercio varejista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Lojas de departamento ou magazines.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social atual será:

Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados. Comercio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de móveis. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de bebê molduras e quadros). Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comercio varejista de calçados. Lanchonetes casas de chá e sucos e similares. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 14:14 SOB Nº 20170461288.
PROTOCOLO: 170461288 DE 30/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702593076. NIRE: 21200721698.
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2019, às 12:11.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190119543

Folha nº 464
Proc. nº 23/23
Rubrica

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cristal, porcelana, plástico, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas escovas, vassouras, metal, madeira cabides, sacos de lixos, pá de lixo, etc..). Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comercio varejista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Lojas de departamento ou magazines.

CLÁUSULA QUINTA: Continua em pleno vigor todas as cláusulas que não foram alteradas.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de São Luís – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam a presente alteração.

São Luís – MA 26 de junho de 2017.

7º Tabelionato

JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR

7º Tabelionato

ANTONIA HIEDA VIEIRA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 14:14 SOB Nº 20170441288.
PROTOCOLO: 170441288 DE 30/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702593076. NIRE: 21200721698.
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2019, às 12:11.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190119543

Folha nº 465
Proc. nº 23/23
Rubrica

ALTERAÇÃO Nº 07 CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA – EPP

JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário natural de Arari-MA, nascido em 24/08/1963, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses nº 11 Apt 52 Quadra 14 Ponta d Área São Luís – MA Cep:65.077-357 portador da cédula de identidade 01565744200-6 SSP/MA e CPF: 225.192.033-15 e ANTONIA HIEDA VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresaria, natural de São Luís – MA, nascida em 26/08/1965, portadora da cédula de identidade nº 017211172001-0 SSP/MA e CPF: 288.991.303-10, residente e domiciliada na na Avenida dos Holandeses nº 11 Apt 52 Quadra 14 Ponta d Área São Luís – MA Cep:65.077-357 únicos sócios da empresa: SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA – EPP, situada na Avenida dos Franceses nº 510 Santo Antônio São Luís – MA CEP: 65.036-284, Inscrita no CNPJ- MF sob o nº 23.659.394/0001-90, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão: JUCEMA, sob o nº 21200721698, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é:

Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados. Comercio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de móveis. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de bebê molduras e quadros). Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comercio varejista de calçados. Lanchonetes casas de chá e sucos e similares. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cristal, porcelana, plástico, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas escovas, vassouras, metal, madeira cabides, sacos de lixos, pá de lixo, etc..). Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comercio varejista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Lojas de departamento ou magazines.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 09:03 SOB Nº 20171121686.
PROTOCOLO: 171121686 DE 08/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703093735. NIRE: 21200721698.
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2019, às 12:11.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190119543

Folha nº 766
Para nº 22/23
Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA: Será incluso as seguintes atividades no objeto social:

Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de material elétrico. Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social atual será:

Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados. Comercio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de móveis. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de bebê molduras e quadros). Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comercio varejista de calçados. Lanchonetes casas de chá e sucos e similares. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cristal, porcelana, plástico, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas escovas, vassouras, metal, madeira cabides, sacos de lixos, pá de lixo, etc..). Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comercio varejista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Lojas de departamento ou magazines. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de material elétrico. Comércio varejista de material elétrico.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 09:03 SOB Nº 20171121686.
PROTOCOLO: 171121686 DE 08/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703093735. NIRE: 21200721698.
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 11/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2019, às 12:11.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190119543

Folha nº 467
Proc. nº 23/23
Rubrica

CLÁUSULA QUARTA Continua em pleno vigor todas as cláusulas que não foram alteradas.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de São Luís – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam a presente alteração.

São Luís – MA 03 de Julho de 2017.

7º Tabelionato

JOSE VALE DA SILVA JUNIOR

7º Tabelionato

ANTONIA HIEDA VIEIRA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 09:03 SOB Nº 20171121686.
PROTOCOLO: 171121686 DE 08/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703093735. NIRE: 21200721698.
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2019, às 12:11.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190119543

Folha nº 468
Proc. nº 23/87
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.659.394/0001-90 MATRIZ		08/08/1989

NOME EMPRESARIAL
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VAREJAO ILHA BELA I	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS FRANCESES	510	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.036-284	SANTO ANTONIO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VJRSILVA2010@BOL.COM.BR	(98) 3243-8028/ (98) 3246-8100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **08:56:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

469
Proc. nº 23/29
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.659.394/0001-90 MATRIZ		08/08/1989

NOME EMPRESARIAL
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS FRANCESES	510	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.035-284	SANTO ANTONIO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VJRSILVA2010@BOL.COM.BR	(98) 3243-8028/ (98) 3246-8100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

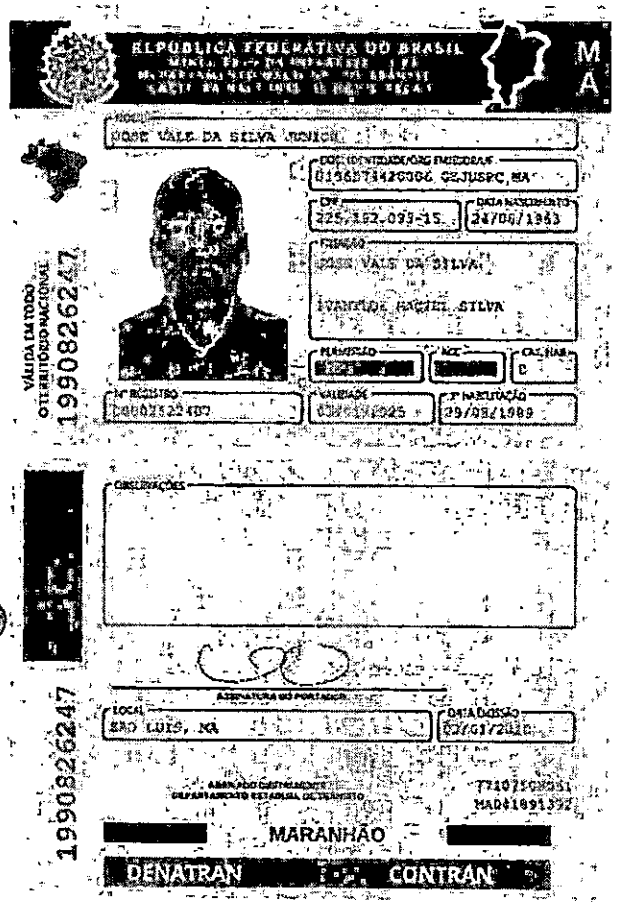
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **08:56:48** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Folha nº 470
Proc. nº 23/23

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

Folha nº 471
Proc. nº 23/23
Rubrica

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
225.192.033-15

Nome
JOSE VALE DA SILVA JUNIOR

Nascimento
24/08/1963

CÓDIGO DE CONTROLE
38B3.9567.A597.9050

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:59:34 do dia 10/04/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Folha nº 472
Proc. 23/22

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 22519203315
DATA: 30/03/2023
HORA: 10:45

INSC. ESTADUAL:	12.105.105-6	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	29/03/2023
RAZÃO SOCIAL:	SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	–

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	23.659.394/0001-90	INSC. CENTRALIZADORA:	–
RAZÃO SOCIAL:	SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA		
NIRE:	21600072654	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	03/08/1989	CAPITAL SOCIAL:	2.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRE:	48 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	01/01/2016
CORREIO ELETRÔNICO:	VJRSILVA2010@BOL.COM.BR	ÁREA UTILIZADA:	30000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65036-284		
ENDEREÇO	AVE DOS FRANCESES	NÚMERO:	510
COMPLEMENTO:	–		
PONTO DE REFERENC.:	AO LADO DA IGREJA UNIVERSAL	BAIRRO:	SANTO ANTONIO
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)0000-0000	FAX:	(98)3243-8028
CEP CAIXA POSTAL:	–		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	–		
ENDEREÇO	AVE DOS FRANCESES	NÚMERO:	510
COMPLEMENTO:	–		
PONTO DE REFERENC.:	PROX.AO CEMITERIO PARQ.DA SAUDADE	BAIRRO:	SANTO ANTONIO
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)0000-0000	FAX:	(98)3243-8028
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
3	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
4	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
5	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
6	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
7	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
8	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
9	4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
10	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
11	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
12	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
13	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
14	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
15	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
16	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
17	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
18	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
19	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
20	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
21	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
22	4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-
23	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Folha nº 423

SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 22519203315
DATA: 30/03/2023
HORA: 10:45

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
74486266334	JOSE ROBERTO CORREA FILHO	3 - CONTADOR
22519203315	JOSE VALE DA SILVA JUNIOR	101 - SÓCIO
22519203315	JOSE VALE DA SILVA JUNIOR	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Folha nº 479
Proc. nº 23/23
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.659.394/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:23 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2023.
Código de controle da certidão: **6521.BAB9.E574.C190**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 475
Proc. nº 23/23
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.659.394/0001-90
Razão Social: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI
Endereço: AV DOS FRANCESES 510 / SANTO ANTONIO / SAO LUIS / MA / 65036-284

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040200224797702057

Informação obtida em 11/04/2023 17:04:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha nº 476
Proc. nº 23/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 024994/23 **Data da** 13/02/2023 10:01:54

Inscrição Estadual: 121051056 **CPF/CNPJ:** 23659394000190

Razão Social: SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 510 CEP: 65036284 - SANTO ANTONIO

Telefone: (98)00000000 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
LANC. POR DECLARACAO	93066672033	24/07/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	15133454	20/02/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4620630000401	19/11/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4620630000403	19/11/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	15146692	21/06/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358728282	26/01/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	912363000322	09/02/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/02/2023 17:11:09

Folha nº 427
Proc. nº 23/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 011152/23 **Data da** 13/02/2023 10:06:38

Inscrição Estadual: 121051056 **CPF/CNPJ:** 23659394000190

Razão Social: SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 510 CEP: 65036284 - SANTO ANTONIO

Telefone: (98)00000000 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93066672033	24/07/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	15133454	20/02/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	15146692	21/06/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/02/2023 17:12:17

Folha nº 428
Proc. nº 23/22
Rubrica

CERTIFICADO
102023009212452

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007821732023

Validade: **29/04/2023**

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.659.394/0001-90	**Inscrição Municipal:** 35939008
Razão Social: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
469150000 – COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DOS FRANCESES	
Número: 510	**Complemento:**
Bairro: SANTO ANTONIO	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65036284

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **30 de março de 2023 ?s 08:54**, sob o código de autenticidade nº **8D810989B97550F80A95AA8A0E667529**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Folha nº 479
Proc. nº 23/123
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS **13 DE MAIO DE 2016.**

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;

Folha nº 480
Proc. nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERNDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração teria o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários,

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Fisco a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.

Folha nº 181
Proc. nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico **<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.**

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Folha nº 482
Proc. nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#PrimeiraMensagem

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo – #descricaocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em https://sistemas.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#UltimaMensagem

Folha nº 483
Proc. nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#secretaria #dat

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: #numerocertidao

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.752, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido gerada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em https://www.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validarcertidao/

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#nomedaempresa

Folha nº 1484
Proc. nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 94 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo -- #descricaocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão pode ser conferida na Internet em http://www.sefaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Folha nº 285
Proc. nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#urldeverificacao

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54º DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em https://sefaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Folha nº 156
Proc. nº 23122.9
Rubrica

CERTIFICADO
10202300921652

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
35939008

CPF/CNPJ
23.659.394/0001-90

NÚMERO DE CONTROLE
92120232675869

RAZÃO SOCIAL
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

NOME FANTASIA
VAREJÃƒO ILHA BELLA 1

LOCALIZAÇÃO
AV DOS FRANCESES Nº 510, SANTO ANTONIO
65036284 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários
469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
B0A1813F67CC60A72BD579FFB4361CB4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE VALE DA SILVA JUNIOR
CPF: 225.192.033-15
Certidão nº: 15996504/2023
Expedição: 17/04/2023, às 08:56:47
Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE VALE DA SILVA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **225.192.033-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.659.394/0001-90
Certidão nº: 42223633/2022
Expedição: 29/11/2022, às 15:20:22
Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.659.394/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha nº 489
Proc. nº 23103
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 36262023
Código de validação: 858B96D417

Número da guia: 23057301001481076.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia onze (11) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 23.659.394/0001-90.** **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes,** Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho,** Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/04/2023 12:39 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Folha nº 490
Proc. nº 93/23
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302620187
NIRE 21600072654 CNPJ 23.659.394/0001-90	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo DOS FRANCESES, Nº 510, xxxxx, SANTO ANTONIO - São Luís/MA - CEP 65036-284

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230418449	28/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160007265	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220692122	06/06/2022	BALANCO
310	20220155593	07/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210598735	30/04/2021	BALANCO
002	20200253174	01/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200253271	01/04/2020	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
316	20200141845	18/02/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200068342	24/01/2020	BALANCO
223	20200045644	17/01/2020	BALANCO
318	20180441132	19/07/2018	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180373195	20/06/2018	BALANCO
002	21600072654	06/03/2018	TRANSFORMACAO
002	20171121686	11/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170441288	10/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170344967	10/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170509723	06/04/2017	BALANCO
223	20160932785	21/12/2016	BALANCO
002	20150504225	29/10/2015	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20151139016	24/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151035725	23/07/2015	BALANCO
002	20110066963	14/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100765890	29/12/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200721598	08/10/2010	TRANSFORMACAO
316	20100615562	08/10/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20100601472	08/10/2010	TRANSFORMACAO
002	20100102293	25/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090037545	23/01/2009	BALANCO
223	20080549390	10/12/2008	BALANCO
316	20080054137	04/03/2008	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20080054129	04/03/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070092818	14/03/2007	BALANCO
002	20060228555	25/07/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20060053790	16/03/2006	BALANCO
002	20040184170	26/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040021670	24/01/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20010282742	29/10/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME

Folha nº 492
Proc. nº 23/23
Rubrica

TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 37332023
Código de validação: 3FF0BB92B7

Número da guia: 23057301001481068.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Fazenda Pública** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia doze (12) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **EXISTIR**[1] distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra: **JOSE VALE DA SILVA JUNIOR,** nascido (a) em **24/08/1963**, filho (a) de **JOSE VALE DA SILVA** e **IVANILDE MACIEL SILVA**, inscrito (a) no **CPF nº. 225.192.033-15** e no **RG nº 0156574420006 GEJUSPC MA,** os seguintes registros abaixo:

DATA:	07/08/2020	**PROCESSO:**	0823068-89.2020.8.10.0001
AÇÃO:	EXECUÇÃO FISCAL		
ÓRGÃO JULGADOR:	9ª Vara da Fazenda Pública de São Luís		
AUTOR (A):	ESTADO DO MARANHAO		
STATUS:	TRAMITANDO - SISTEMA PJE		

CERTIFICO finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá

Folha nº 193
Proc. nº 23/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/04/2023 12:58 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Folha nº 194
Proc. nº 23/23
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA
NIRE : 21600072654
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Protocolo: MAC2302620098

NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600072654	23.659.394/0001-90	08/10/2010	03/08/1989

Endereço Completo
Avenida DOS FRANCESES, Nº 510, SANTO ANTONIO - São Luís/MA - CEP 65036-284

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOSS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (ARTIGOS DE BEBE MOLDURAS E QUADROS). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. LANCHONETES CASAS DE CHA DE SUCOS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cristal, porcelana, plástico, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas escovas, vassouras, metal, madeira cabides, sacos de lixos, pá de lixo, etc..). Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comercio varejista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Lojas de departamento ou magazines. comercio varejista de material eletrico. comercio atacadista de material elétrico. comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico.comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao.Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE VALE DA SILVA JUNIOR	225.192.033-15	R$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE VALE DA SILVA JUNIOR	225.192.033-15	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 28/03/2023	**Número** 20230418449	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2023, às 07:20:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **ASVRM13**.

MAC2302620098

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 495
Proc. nº 23/23
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2023 08:50:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **23.659.394/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha nº 496
Proc. nº 23/23
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE VALE DA SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **225.192.033-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:55:19 do dia 17/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 4FPG170423085519

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 497
Proc. nº 23/23
Rubrica

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

Avenida dos Franceses nº 510 Santo Antonio São Luis -MA CEP: 65036-284
CNPJ/MF nº 23.659.394/0001-90
NIRE: 21600072654

Folha 350

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			1.455.115,33
Disponibilidades		987.044,75	
Caixa Geral	135.114,30		
Bancos c/ Movimento	851.930,45		
Direitos Realizáveis		468.070,58	
Clientes Diversos	468.070,58		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			2.182.150,00
Realizável a Longo Prazo			
Créditos Diversos			
Imobilizado		2.182.150,00	
Veículos	977.000,00		
Móveis e Utensílios	120.000,00		
Imóveis	1.200.000,00		
(-) Depreciação Acumulada	114.850,00		
TOTAL DO ATIVO			**3.637.265,33**

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			1.007.943,43
Obrigações Tributárias		1.007.943,43	
PIS	66.815,28		
COFINS	127.550,25		
CSLL	90.236,18		
ICMS	585.301,52		
IRPJ	138.040,20		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			350.000,00
Exigível à Longo Prazo		350.000,00	
Empréstimos	350.000,00		
PATRIMÔNIO LIQUIDO			2.279.321,90
Capital Social		2.000.000,00	
Capital Realizado	2.000.000,00		
Reservas de Lucros		279.321,90	
Resultado do Exercício			
TOTAL DO PASSIVO			**3.637.265,33**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial , encerrado em 31 de dezembro de 2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 3.637.265,33 (Três milhoes seiscentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), estando devidamento lavrado ás folhas nº 350 do Livro Diario de nº 06 na forma da lei.

São Luis / MA, 31 de dezembro de 2021

Jose Vale da Silva Junior
Proprietario de Empresa Eireli

Jose Roberto Correa Filho
Contador CRC-MA 008063/O-8

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

Avenida dos Franceses nº 510 Santo Antonio São Luís -MA CEP: 65036-284
CNPJ/MF nº 23.659.394/0001-90
NIRE: 21600072654

Folha 351

BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 01.01.2021 A 31.12.2021

RECEITA BRUTA COM VENDAS		**3.251.675,15**
(-) Abatimentos e Deduções		0,00
(-) Impostos Federais		1.067.943,43
(=) RECEITA LÍQUIDA		**2.183.731,72**
(-) Custo dos Serviços Prestados		0,00
(=) Lucro Bruto		**2.183.731,72**
(-) Despesas com as Vendas		0,00
(-) Despesas Gerais e Administrativas		
honorarios contábeis	29.088,00	
aluguel	60.000,00	
agua	4.250,10	
energia	14.583,60	
telefone/ internet	2.310,72	
taxas	82.816,56	
folha de pagamento	205.051,68	
encargos com FGTS	57.414,36	
encargos com INSS	16.404,12	
despesas diversas/ frete de mercadorias	160.450,30	
combustíveis e lubrificantes	187.803,60	
manutenção e conservação	101.409,36	
material de consumo - escritório	14.405,72	
serviços de terceiros PF/ PJ	317.415,61	
pagamento de fornecedor	651.005,09	
(-) Outras despesas operacionais		1.904.409,82
tributos federais		
(=) Resultado antes do Resultado financeiro		**279.321,90**
(+/-) Resultado Financeiro		0,00
(=) Resultado Operacional		**279.321,90**
(+/-) Resultado não operacional		0,00
(=) Resultado antes da tributação		**279.321,90**
(-) Provisão (IR, CSLL, ou equivalentes)		
(=) Resultado antes das Participações		**279.321,90**
(-) Participações		0,00
(=) Lucro Líquido do Exercício		**279.321,90**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração, relativa ao exercício social correspondente ao período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2021, apresentando um Lucro Líquido no valor de R$ 279.321,90 (Duzentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos), estando lavrado devidamente lavrado ás folhas nº 351 do Livro Diario nº 06,na forma da lei.

São Luís / MA, 31 de dezembro de 2021

Jose Vale da Silva Junior
Proprietario de Empresa Eireli

Jose Roberto Correa Filho
Contador CRC-MA 008063/O-8

Folha nº 499
Proc. nº 23/23
Rubrica

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

Avenida dos Franceses nº 510 Santo Antonio São Luís -MA CEP: 65036-284
CNPJ/MF nº 23.659.394/0001-90
NIRE: 21600072654 Folha 351

ÍNDECE ECONÔMICO FINANCEIRO COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:		
ILG= Ativo Circulante + Realizavel em Longo Prazo	3.169.194,75	2,33
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.357.943,43	
INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL		
ISG = Ativo Total	3.637.265,33	2,67
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	1.357.943,43	
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
ILC = Ativo Circulante	1.455.115,33	1,44
Passivo Circulante	1.007.934,43	

São Luis -MA 31 de Dezembro de 2021

Jose Roberto Correa Filho
Contador CRC-MA: 008063/O-8

José Vale da Silva Junior
Proprietario de Empresoprietario de Empresa Eireli

Folha nº 500
Proc. nº 23/23
Rubrica

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 23.659.394/0001-90 INSC. EST. : 12.105.105-6
AVENIDA DOS FRANCESES, Nº 510 CEP: 65.036-284
SANTO ANTONIO – SÃO LUÍS/MA
Email: vjrsilva2010@bol.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2021

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL.

1.1 – Dados empresariais SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI, com sua sede na Avenida dos Franceses, n° 510, Santo Antônio, São Luís – MA CEP: 65036-284, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n° 21600072654 em 03/08/1989 e cadastrada no CNPJ sob o n° 23.659.394/0001-90. Regime de tributação LUCRO PRESUMIDO.

1.2 – **Forma de Constituição.**

A empresa individual explora a atividade principal o ramo de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados mercearias e armazéns.

2. POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA.

A contabilidade da empresa individual é elaborada em apartado das atividades de seu sócio proprietário. A empresa individual manterá registro contábil das operações em Livro Diário, devidamente registrado, ou recepcionado pelo órgão da Receita Federal (SPEED), no que diz respeito aos desembolsos, oriundos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total, cabendo a cada consorciada aplicar o percentual de participação das mesmas.

A escrituração das operações objeto da empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas no ramo de atividade de comercio, é efetuada em suas respectivas contabilidades, em livros contábeis, ficais e auxiliares próprios. As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei in° 10.406/2002 (Código Civil), 6.404/76 (Lei Sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), n° 12.995/14, n° 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2 - Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; competência: relevância; materialidade; confiabilidade; e tempestividade. Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB),

Folha nº 501
Proc. nº 23/23

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 23.659.394/0001-90 INSC. EST.: 12.105.105-6
AVENIDA DOS FRANCESES, Nº 510 CEP: 65.036-284
SANTO ANTONIO – SÃO LUÍS/MA
Email: vjrsilva2010@bol.com.br

adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. **APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021.**

Ativo Circulante
Caixa e Bancos
Disponível
R$ 987.044,75

Ativo Circulante
R$ 1.455.115,33

Corresponde aos saldos existentes Fluxo de caixa Projetado pela sociedade empresária do último dia do ano base.

Total do Ativo
R$ 3.637.265,33

Corresponde ao montante de compromisso a pagar aos fornecedores de matérias e serviços no último dia base, conforme detalhamento abaixo:

Patrimônio Líquido
Capital Social
R$ 2.000.000,00

Total do Passivo
R$ 3.637.265,33

Corresponde ao valor do capital social integralizado em moeda corrente.

4. **MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO.**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultados do processo de conversão são transferidos para o resultado ao período atendendo ao regime de competência.

5. **TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT).**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo conselho Federal de contabilidade através da resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como:

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 23.659.394/0001-90 INSC. EST.: 12.105.105-6
AVENIDA DOS FRANCESES, Nº 510 CEP: 65.036-284
SANTO ANTONIO – SÃO LUÍS/MA
Email: vjrsilva2010@bol.com.br

uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado: obsolescência ou dano físico de ativos; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (Valor de aquisição deduzida de depreciação acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto da contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que sujeita-se às mesmas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO.

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos procedimentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

9. ATIVOS CIRCULANTES.

A classificação das contas é realizada como circulantes quando: a) espera realizar o ativo ou pretender vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1 **Ativo Disponível:** Os saldos de Bancos estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 23.659.394/0001-90 INSC. EST.: 12.105.105-6
AVENIDA DOS FRANCESES, Nº 510 CEP: 65.036-284
SANTO ANTONIO – SÃO LUÍS/MA
Email: vjrsilva2010@bol.com.br

9.2 **Ativos não Circulantes**: A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3 **Imobilizado**: Avaliado inicialmente ao curso histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

9.4 **Passivo Circulante**: A classificação das contas é realizada como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; d) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. A) **Fornecedores**; Saldo aprovado pelo financeiro.

9.5 **Patrimônio Líquido**: São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelos sócios no ato das suas disponibilidades.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

As notas explicativas das demonstrações contáveis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do consórcio central.

Atenciosamente,

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.659.394/0001-90
JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR
EMPRESÁRIO

JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO
CPF: 744.862.683-34
CONTADOR
CRC-MA: 008063/O8

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 23.659.394/0001-90 INSC. EST. : 12.105.105-6
AVENIDA DOS FRANCESES, Nº 510 CEP: 65.036-284
SANTO ANTONIO – SÃO LUÍS/MA
Email: vjrsilva2010@bol.com.br

ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA			
AC= ATIVO CIRCULANTE	R$ 3.169.194,75		
PC= PASSIVO CIRCULANTE	R$ 1.007.943,43		
AT= ATIVO TOTAL	R$ 3.637.265.33		
ANC= ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 2.182.150,00		
ÍNDICES CONTÁBEIS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL			
SOLVÊNCIA GERAL= (AT/PC+PNC)	SG	≤ 1	2,67
LIQUIDEZ GERAL= (AC+ANC)/(PC+PNC)	LG	≤ 1	2,33
LIQUIDEZ CORRENTE= (AC/PC)	LC	≤ 1	1,44
CAPITAL DE GIRO= (AC-PC)	CG	R$ 447.171,90	

SÃO LUÍS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.659.394/0001-90
JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR
EMPRESÁRIO

JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO
CPF: 744.862.683-34
CONTADOR
CRC-MA: 008063/O8

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22519203315	JOSE VALE DA SILVA JUNIOR
74486268334	JOSE ROBERTO CORREA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2022 12:06 SOB Nº 20220692122.
PROTOCOLO: 220692122 DE 06/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207187076. CNPJ DA SEDE: 23659394000190.
NIRE: 21600072654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 506
Proc. nº 023/23
Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: JOSE ROBERTO CORREA FILHO
REGISTRO.....: MA-008063/O-8
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: ***.862.683-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/04/2023 as 13:21:10.
Válido até: 12/07/2023.
Código de Controle: 973579.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Folha nº 507
Proc. nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA DE
Presidente Vargas
O FUTURO COMEÇA AGORA

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas – MA atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI,** estabelecida na Av. dos Franceses, Nº 510 Cep: 65.036-284 Santo Antônio – SÃO LUÍS/MA, CNPJ 23.659.394/0001-90, forneceu produtos de material permanente para as Secretarias Municipais de Presidente Vargas - MA, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD
0001	APERELHO DE TELEVISÃO TIPO 1 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SMART TV LED 43 POLEGADAS, MONITOR FULL HD, CLOSED CAPTION, YOUTUBE, NETFLIX, GLOBO PLAY, BLUETOOTH, POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS)20, WI-FI INTEGRADO, GARANTIA DE 12 MESES, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60HZ, PQI (PICTURE QUALITY INDEX) 1000, HDR, MEGA CONTRASTE, MICRO DIMMING, MODO FILME E MODO NATURAL, NAVEGADOR (WEB BROWSER), ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, ACESSIBILIDADE GUIA DE VOZ, AMPLIAR, AUMENTO DE CONTRASTE, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, LEGENDA, HDD, USB 2.0, COMPATÍVEL COM HID USB, IPV6 SUPPORT, SENSOR ECOLÓGICO, SELO PROCEL ("A"), CONSUMO (KW/H) 120, RECURSOS DE ÁUDIO, DOLBY, POTÊNCIA SONORA 20 W RMS, 01 ENTRADA USB.	aoc	UND	1
0002	APARELHO DE TELEVISÃO TIPO 2 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SMART TV LED 70 POLEGADAS, TELA SEM LIMITE, MONITOR UHD 4K, MÚLTIPLO CONTROLE POR VOZ, CLOSED CAPTION, YOUTUBE, NETFLIX, GLOBO PLAY, BLUETOOTH, POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS)20, WI-FI INTEGRADO, GARANTIA DE 12 MESES, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60HZ, PQI (PICTURE QUALITY INDEX) 1000, HDR, MEGA CONTRASTE, MICRO DIMMING, MODO FILME E MODO NATURAL, NAVEGADOR (WEB BROWSER), ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, ACESSIBILIDADE GUIA DE VOZ, AMPLIAR, AUMENTO DE CONTRASTE, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, LEGENDA, HDD, USB 2.0, COMPATÍVEL COM HID USB, IPV6 SUPPORT, SENSOR ECOLÓGICO, SELO PROCEL ("A"), CONSUMO (KW/H) 120, RECURSOS DE ÁUDIO, DOLBY, POTÊNCIA SONORA 20 W RMS, 01 ENTRADA USB.	philips	UND	1

PREFEITURA DE Presidente Vargas
O FUTURO COMEÇA AGORA

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0004	APARELHO DE TELEVISÃO TIPO 4 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SMART TV LED DE 32 POLEGADAS, DISPLAY DE ALTA DEFINIÇÃO WXGA (1920X1080) WIDESCREEN 16,9 E FULL SCREEN (4:3); TER BRILHO DE NO MÍNIMO 500 CD/M², TER CONTRASTE DE NO MÍNIMO: 8000:1, TER SUPORTE A SAP E CLOSED CAPTION; VOLTAGEM: AC 100-240V; TER NO MÍNIMO AS SEGUINTES CONEXÕES: 1(UMA) ENTRADA HDMI; 1(UMA) ENTRADA VÍDEO COMPONENTE; 1(UMA) ENTRADA S-VÍDEO; 1(UM) CONJUNTOS DE ENTRADA RCA PARA ÁUDIO E VÍDEO; 1(UMA) SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; SER OPERADO NOS IDIOMAS PORTUGUÊS E INGLÊS, VIR ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, CABOS E ACESSÓRIOS PARA O SEU BOM FUNCIONAMENTO E MANUAL EM PORTUGUÊS.	aoc	UND	1
0005	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: TIPO SPLIT, BIFÁSICO (EVAPORADOR E CONDENSADOR), CONTROLE SEM FIO, FILTRO LAVÁVEL E REMOVÍVEL, DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ,SELO PROCEL "A" , TIMER , FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR, SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR (PARA CIMA OU PARA BAIXO), GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA AQUISIÇÃO.	ELGIN	UND	6
0006	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: TIPO SPLIT, BIFÁSICO (EVAPORADOR E CONDENSADOR), CONTROLE SEM FIO, FILTRO LAVÁVEL E REMOVÍVEL, DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ,SELO PROCEL "A" , TIMER , FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR, SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR (PARA CIMA OU PARA BAIXO), GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA AQUISIÇÃO.	ELGIN	UND	10
0010	ARQUIVO DE AÇO COM 03 GAVETAS: ARQUIVO DE AÇO COM 03 (TRÊS) GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO Nº 24 (0,60MM), NAS LATERAIS, NO FUNDO E PARTE SUPERIOR. SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS POR TRILHOS, CORREDIÇA TELESCÓPICA DE ABERTURA TOTAL, EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,20MM). PORTA ETIQUETAS E PUXADORES ESTAMPADOS NA PARTE SUPERIOR DAS GAVETAS, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES EM DUPLICATA. TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA. PÉS REGULÁVEIS COM BASE EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM DIÂMETRO DE 50 MM, FIXADO POR PARAFUSO DE 3/8 X 1". CAPACIDADE DE 40 A 50 PASTAS OU 45 KG POR GAVETAS. DIMENSÕES MÍNIMAS:465MMX670MMX1010MM.	SUPREME	UND	1

Folha nº 509
Proc. nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA DE
Presidente Vargas
O FUTURO COMEÇA AGORA

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0012	BEBEDOURO ELÉTRICO ADULTO TIPO PRESSÃO: BEBEDOURO ELÉTRICO ADULTO TIPO PRESSÃO, TAMPO E GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, PROVIDO DE TORNEIRAS DE LATÃO CROMADAS PARA COPO E ABSORÇÃO DIRETA COM REGULAGEM A JATO, RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERPENTINA EXTERNA EM COBRE, SISTEMA INTERNO DE FILTRAGEM TIPO SINTETIZADO DE DUPLA AÇÃO COM CARVÃO ATIVADO, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO QUE UTILIZE O GÁS R134A, TENSÃO DE 220VOLTS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3,5 LITROS/HORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1000 MM DE ALTURA; 330 MM DE LARGURA; 300 MM DE PROFUNDIDADE.	ESMALTEC	UND	1
0013	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL INOX: BEBEDOURO ELÉTRICO ADULTO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS CROMADAS MANUAIS, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATÓRIO, ATENDE DE 50 A 60, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, TENSÃO BIVOLT OU 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, , REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA, ALTURA 1380 MM, LARGURA 328 MM, COMPRIMENTO 378 MM.	SANAGUA	UND	1
0014	BEBEDOURO ELÉTRICO ADULTO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS CROMADAS MANUAIS , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO, ATENDE DE 120 A 150 PESSOAS/HORA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, TENSÃO BIVOLT OU 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA, ALTURA 1490 MM, LARGURA 402 MM, COMPRIMENTO 700 MM.	SANAGUA	UND	1
0015	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO BRANCA: CADEIRAS EMPILHÁVEL, ASSENTO: (ALTURA MEDINDO DO PISO - 44 CM- LARGURA - 40 CM - PROFUNDIDADE - 39 CM),ENCOSTO: (ALTURA 1 MEDINDO DO PISO- 89 CM- ALTURA 2 MEDINDO DO ASSENTO - 47 CM- LARGURA - 44 CM),PESO SUPORTADO 140 KG.	TOPOPLAST	UND	50
0016	CADEIRA LONGARINA SECRETÁRIA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR PRETA, TRÊS LUGARES, REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, QUE SUPORTE ATÉ 130KG POR ASSENTO, ESTRUTURA EM AÇO, COM MONTAGEM INCLUSA.	SHOP CADEIRA	UND	5

Folha nº 540
Proc. nº 93/23
Rubrica

PREFEITURA DE
Presidente Vargas
O FUTURO COMEÇA AGORA

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0017	CADEIRA AUXILIAR: CADEIRA FIXA, ESPALDAR BAIXO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENSIDADE ENTRE 45 A 55 KG/M³, COM MÍNIMO DE 50 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL, COM ENCOSTO FIXO. ESTRUTURA 04 PÉS EM AÇO INDUSTRIAL 7/8" COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,50 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETO. SAPATAS ARTICULADAS EM POLIPROPILENO PRETO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO: 470MM X 420MM (L X P) ENCOSTO : 365MM X 420MM (H X L).	SHOP CADEIRA	UND	15
0018	CADEIRA DIRETOR: CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS FIXO EM POLIURETANO INJETADO NA COR PRETO, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M³, COM NO MÍNIMO 50 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL. BASE DE AÇO COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO PRETO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, RODÍZIOS DUPLO GIRO EM NYLON ENCOSTO REGULÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO490 MM X 485 MM (L X P), ENCOSTO: 460 MM X 480 MM (H X L).	SHOP CADEIRA	UND	3
0019	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA PRETA, BASE EM METAL CROMADO, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO COM CORRETOR DE POSTURA, APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL, QUE SUPORTE ATÉ 130KG. MONTAGEM E GARANTIA INCLUSAS.	ANIME HOME OFFICE	UND	2
0020	CADEIRA PRESIDENTE EM COURO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR PRETA, AJUSTE DE ALTURA EM ATÉ 10CM, BRAÇOS REVESTIDOS EM PVC E ALMOFADADOS, BASE GIRATÓRIA COM RODÍZIOS EM NYLON, FUNÇÃO RECLINAR, COM TRAVA NO PONTO INICIAL, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DO PISTÃO CLASSE 3 A GÁS, REVESTIMENTO EM PU ALMOFADADO, QUE SUPORTE ATÉ 150KG. MONTAGEM E GARANTIA INCLUSAS.	CONFORT	UND	1
0021	CADEIRA SECRETARIA: CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA, MOLDADAS ANATOMICAMENTE, DENSIDADE ENTRE 45 A 55 KG/M³, COM MÍNIMO DE 50 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL. BASE DE AÇO COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO PRETO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ENCOSTO REGULÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO: 470 X 420MM (LXP); ENCOSTO: 365 X 420MM(HXL).	SHOP CADEIRA	UND	5

PREFEITURA DE
Presidente Vargas
O FUTURO COMEÇA AGORA

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0022	CAFETEIRA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA DE SUPRIMENTO EM CÁPSULA, PREPARA CAFÉS EXPRESSOS, BEBIDAS CREMOSAS E CHÁS NATURAIS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SELETOR PARA CADA TIPO DE BEBIDA - SUPORTE COM AJUSTE DE ALTURA - COMPARTIMENTO PARA DESCARTE INTERNO DE CÁPSULAS, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA 650ML, RESERVATÓRIO EM ACRÍLICO, REMOVÍVEL; POTÊNCIA 1260W, VOLTAGEM 220 VOLTS, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA EM USO 13W/H - EM REPOUSO 1,2W/H , MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES DO PRODUTO - LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE EM CM (12X24,5X32), PRAZO DE GARANTIA DE 01 ANO DO FABRICANTE.	OSTER	UND	1
0024	CAIXA AMPLIFICADA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA PMPO DE 500 W, POTÊNCIA RMS DE 75 W, ALTO-FALANTES: WOOFER 12, E TWEETER 2 ½, TWEETER COM CHAVE LIGA/DESLIGA, EQUALIZADOR DE 2 VIAS (GRAVES E AGUDOS), 3. CANAIS INDEPENDENTES, ENTRADAS: CANAL 1 - ALTO GANHO GUITARRA, BAIXO GANHO GUITARRA, CANAL 2 - TECLADO ESTÉREO E AUXILIAR ESTÉREO, CANAL 3 - MICROFONE (2 ENTRADAS), SAÍDAS: VIDEOKÊ – LINE OUT, PORTA. FUSÍVEL: EXTERNO, ALIMENTAÇÃO: 127 220 V, DIMENSÕES APROXIMADAS AXLXP (MM): 670 X 545 X 260, PESO APROXIMADO: 18,5 KG.	MONDIAL	UND	1
0025	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS COM REFORÇOS "X". ESTANTE DE AÇO, COM 06 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO DE NO MÍNIMO Nº 26 (0,45MM) 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 905 MM. 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO DE NO MÍNIMO Nº20(0,90MM) DOIS REFORÇOS EM "X" EM CADA LATERAL COM NO MÍNIMO DE 715MM X 30MM (C X L) E UM REFORÇO EM "X" NO FUNDO COM NO MÍNIMO 1150MM X 30MM (C X L). ACOMPANHAM PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADOS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS PLÁSTICAS. TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA. CAPACIDADE: 25 KG POR PRATELEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 915 X 300 X 1975MM(L X P X H).	ELITE AÇO	UND	1

PREFEITURA DE Presidente Vargas
O FUTURO COMEÇA AGORA

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0026	BEBEDOURO ELÉTRICO, ADULTO PARA GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS, TIPO COLUNA: BEBEDOURO ELÉTRICO, ADULTO PARA GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS, TIPO COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA ARMAZENAMENTO NO RESERVATÓRIO DE 3,50 LITROS/HORA. GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, DUAS TORNEIRAS SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA REFRIGERADA, TUBULAÇÕES EM COBRE EXTERNAS AO RESERVATÓRIO. COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO QUE UTILIZE O GÁS R134A, TENSÃO DE 220 VOLTS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 1.360 MM DE ALTURA, 300 MM DE LARGURA, 330 MM DE PROFUNDIDADE.	ESMALTEC	UND	3
0027	FILTRO BARRO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 2 LITROS POR RESERVATÓRIO, ALTURA 40CM E DIÂMETRO 19CM, PESO APROXIMADO DE 5 KG, GARANTIA DE 12 MESES POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FILTRAGEM POR VELA, FABRICADO EM ARGILA, COR LISA E SEM DECORAÇÃO.	CERAMICA ROSARIENSE	UND	1
0028	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS ALTA PRESSÃO SEM FORNO, PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COR: CINZA RAL, GRELHAS E QUEIMADORES COM FERRO FUNDIDO, PÉS REVESTIDOS COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO, TUBO COLETOR DE GÁS CROMADO, DIÂMETRO DA BOCA 30X30,SISTEMA EXCLUSIVO DE REGULAGEM DE AR/GÁS COLETOR DE RESÍDUOS INDIVIDUAIS EM AÇO GALVANIZADO, REGISTROS DE ALTA RESISTÊNCIA, BAIXO CONSUMO DE GÁS, ALTA PRESSÃO: 2 QUEIMADORES SIMPLES 130MM,PESO:20 KG.	ROA	UND	1
0029	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO SEM FORNO, PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COR: CINZA RAL, GRELHAS E QUEIMADORES COM FERRO FUNDIDO, PÉS REVESTIDOS COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO, TUBO COLETOR DE GÁS CROMADO, GRELHA E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO A GRELHA 30 X 30 CENTÍMETROS ,SISTEMA EXCLUSIVO DE REGULAGEM DE AR/GÁS COLETOR DE RESÍDUOS INDIVIDUAIS EM AÇO GALVANIZADO, REGISTROS DE ALTA RESISTÊNCIA, BAIXO CONSUMO DE GÁS, ALTA PRESSÃO: 4 QUEIMADORES SIMPLES, (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 74 CM X 80 CM X 82,5 CM.	ROA	UND	1
0030	FOGÃO 6/ BOCAS: FOGÃO 6/BOCAS TAMPO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO CONVENCIONAL, COM 4 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E FORNO AUTO- LIMPANTE, COR BRANCA.	ESMALTEC	UND	2
0031	FOGÃO 4/ BOCAS: FOGÃO 4/BOCAS TAMPO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO CONVENCIONAL, COM 4 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E FORNO AUTO- LIMPANTE, COR BRANCA.	ATLAS	UND	2
0032	LIQUIDIFICADOR: CAPACIDADE MÍN. 1,5 LITROS, COM 03 VELOCIDADES, COM PORTA FIO E SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTAGEM 220 V.	MONDIAL	UND	10

PREFEITURA DE
Presidente Vargas
O FUTURO COMEÇA AGORA

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0034	MESA DE PLÁSTICO QUADRADA EMPILHÁVEL BRANCA, ALTURA MEDIDO DO PISO 71,5 CM, LARGURA 70 CM, PROFUNDIDADE 70 CM.	TOPOPLAST	UND	30
0035	MESA REDONDA DE REUNIÃO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTURA 74CM LARGURA 120CM PROFUNDIDADE 120CM, EM MDP/METALON PRAZO, QUE SUPORTE 45KG, PÉS COM SAPATA NIVELADORA. MONTAGEM E GARANTIA INCLUSAS.	TOPOPLAST	UND	3
0036	MESA OVAL DE REUNIÃO GRANDE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES 200CMX90CMX74CM, MADEIRA MDP/BP 15 MM, ACABAMENTO POSTFORM/FITA DE BORDO 1 MM, PÉ DE AÇO TRIPLO, PRODUTO 100%, QUE SUPORTE PELO MENOS 90KG. MONTAGEM E GARANTIA INCLUSAS.	ELEGANCE	UND	1
0037	SOFÁ ESTOFADO DE 3 LUGARES COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DIMENSÕES EM CM 215X72X83, QUE SUPORTE 450KG, COM DESIGN E FORMAS QUADRADAS, EM COURO SINTÉTICO PRETO, MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA INCLUSA. MODELO PARA REFERÊNCIA DE DESIGN: SOFÁ HIMEJI MARCA D KAZUO.	DKAZUO	UND	2
0038	SOFÁ ESTOFADO DE 2 LUGARES COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES EM CM 155X72X83, QUE SUPORTE 300KG, COM DESIGN E FORMAS QUADRADAS, EM COURO SINTÉTICO PRETO, MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA INCLUSA. MODELO PARA REFERÊNCIA DO DESIGN: SOFÁ HIMEJI MARCA D KAZUO.	DKAZUO	UND	2
0039	POLTRONA ESTOFADA PRETA DE 02 LUGARES COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO EM CM 73X113X64, ESTRUTURA EM METAL OU AÇO, COM ENCHIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA D-23, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, DESIGN E FORMAS QUADRADAS, QUE SUPORTE 240KG: MODELO PARA REFERÊNCIA DE DESIGN: MARISA DA MARCA D'ROSSI.	DROSSE	UND	3
0040	POLTRONA ESTOFADA PRETA DE 01 LUGAR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO EM CM 70X75X63, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCHIMENTO DO ENCOSTO EM ESPUMA, ASSENTO EM ESPUMA E O REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, DESIGN E FORMAS QUADRADAS, QUE SUPORTE 130KG. MODELO PARA REFERÊNCIA DO DESIGN: AYLA DA MARCA BRIGATTO.	BRIGATTO	UND	4
0041	MESA COM 03 GAVETAS: MESA DE TRABALHO COM GAVETEIRO FIXO DE 03 GAVETAS, CORPO E FRENTE DE AÇO, TAMPO EM MADEIRA PRENSADA, TIPO (MDP OU MDF) COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CARVALHO. BORDA RETA, ENCABEÇADA COM FITA DE POLISTIRENO, NA COR DO LAMINADO, RETAGUARDA E PÉS EM AÇO,CHAPA Nº24 (0,60MM). ACABAMENTO PARA AS PARTES EM AÇO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR	MAIART	UND	5

Folha nº 514
Proc. nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

	CINZA CRISTAL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1190MMX650MMX740MM(LXPXH).			
0042	MESA SEM GAVETAS: MESA DE TRABALHO SEM GAVETAS, TAMPO EM MADEIRA PRENSADA (MDP OU MDF) COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CARVALHO. BORDA RETA, ENCABEÇADA COM FITA DE POLISTIRENO, NA COR DO LAMINADO, RETAGUARDA E PÉS EM AÇO ,CHAPA Nº24 (0,60MM). ACABAMENTO PARA AS PARTES EM AÇO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CRISTAL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1190MM X 650MM X 740MM(LXPXH).	MAIART	UND	3
0043	MICROONDAS DE BANCADA BRANCO 21L COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ACABAMENTO EM PLÁSTICO, VIDRO E AÇO, 700W POTÊNCIA, RECEITAS PRÉ PROGRAMADAS COM TEMPORIZADOR, 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA, POSIÇÕES DE MEMÓRIA, TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, VOLTAGEM 220.	ELETROLUX	UND	2
0044	MICROONDAS DE BANCADA BRANCO 34L COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ACABAMENTO EM PLÁSTICO, VIDRO E AÇO, RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A, DESODORIZADOR DE RECEITAS ANTERIORES, POTÊNCIA DE 900W, POSIÇÕES DE MEMÓRIA, VOLTAGEM 220.	ELETROLUX	UND	2
0045	MICROFONE DUPLO SEM FIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2 MICROFONES, COM FORMATO DE MÃO, FREQUÊNCIA DE 50KHZ A 1500HZ, CONECTOR/ES DE SAÍDA: XLR-3 IN E P10, SENSIBILIDADE -109 DB. INCLUSO RECEPTOR, 2 EMISSORES, 1 CABO P10, FONTE DE ENERGIA, ESTOJO, 4 PILHAS AA E GARANTIA.	SKP PRO ESTUDIO	UND	2
0046	MICROFONE SEM FIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS: CONECTOR XLR, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE COM FIO, SENSIBILIDADE DE ÁUDIO 50 DB, CAPTAÇÃO CARDIÓIDE, AMPLA RESPOSTA DE FREQUÊNCIA, ALTA SAÍDA, EXCELENTE QUALIDADE DE SOM. INCLUSO GRADE RESISTENTE A AMASSADOS E CABO XLR-XLR.	SKP PRO ESTUDIO	UND	2
0047	VENTILADOR DE COLUNA, COM 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE, HÉLICES COM 6 PÁS DE 30 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, COR PRETO/BRANCO, TENSÃO BIVOLT OU220V,LARGURA:35,00CM,ALTURA:100,00,PROFUNDIDADE:35,00 CM,PESO:2,20 KG, GARANTIA DE 12 MESES.	CADENSE	UND	5
0048	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE, HÉLICES COM 3 PÁS, INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL, TENSÃO BIVOLT OU 220V ,COR PRETO/BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES.	LORENSID	UND	3

PREFEITURA DE
Presidente Vargas
O FUTURO COMEÇA AGORA

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0049	REGULADOR DE GÁS PARAFUSADO SEM MANÔMETRO COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS: RECOMENDADO PARA BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE: ATÉ 13 KG MODELO DO REGULADOR DE GÁS: PARAFUSADO VAZÃO MÁXIMA DO REGULADOR DE GÁS: 2 KG/HORA ROSCA DE ENTRADA DO REGULADOR DE GÁS: PADRÃO BOTIJÃO P13 CONEXÃO DE SAÍDA DO REGULADOR DE GÁS, LARGURA:12,00 CM,ALTURA:16,00 CM,PROFUNDIDADE:23,00 CM.	ALIANÇA	UND	4
0050	BANCO COM 04 LUGARES: BANCO COM 04 LUGARES SEM APOIO PARA BRAÇOS, SOBRE LONGARINA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO EM CORES VARIADAS. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR 20X40 COM NO MÍNIMO 1,20MM DE ESPESSURA E SUPORTE DE ENCOSTO DUPLO. TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS E PINTURA A PÓ NA COR PRETO.DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO: 465MM X 415MM (L X P), ENCOSTO: 280 X 450 MM (H X L).	SHOP CADEIRA	UND	2
0051	FREEZER HORIZONTAL: CAPACIDADE BRUTA 293 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	CONSUL	UND	1
0052	FREEZER HORIZONTAL: CAPACIDADE BRUTA 534 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	CONSUL	UND	1
0054	SANDUICHEIRA DE USO PROFISSIONAL COM CHAPA CONJUGADA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO INOX, FUNCIONAMENTO A GÁS E SISTEMA DE GAVETA NOS QUEIMADORES.	CROYDON	UND	1
0055	SANDUICHEIRA DE USO DOMÉSTICO, COM GRILL ANTIADERENTE, ALÇA COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIMING COM INDICADOR EM LUZ VERDE E VERMELHA, VOLTAGEM 220, E POTÊNCIA DE 750W.	CADENSE	UND	3
0056	FRITADEIRA ELÉTRICA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, COM DUAS CUBAS DE CAPACIDADE DE 6L CADA, TERMÓSTATO REGULÁVEL, CESTO EM ARAME ESTANHADO, CUBA EM AÇO INOX, VOLTAGEM DE 220, POTENCIA DE 5000W, QUE RECEBA ATÉ 1,5KG DE ALIMENTO.	CETROMAQUINAS	UND	1
0057	GELADEIRA DUPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA 370 LITROS, VOLTAGEM BIVOLT OU 220 V, COR BRANCO;	ELETROLUX	UND	1

Folha nº 516
Proc. nº 93/23
Rubrica

PREFEITURA DE
Presidente Vargas
O FUTURO COMEÇA AGORA

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0058	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 1,0M NAS EXTREMIDADES E 0,50M NAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI- PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL ¾", COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI- PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	POLLO MOVEIS	KIT	1
0059	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,75M X 0,75M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 3/4, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI- PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	AUGURI PLANEJADOS	KIT	1
0062	ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS: GUARDA MATERIAIS OU VOLUMES, COM 16 PORTAS, PITÕES PARA CADEADO E VENTILAÇÃO NAS PORTAS, APRESENTANDO AS SEGUINTES MEDIDAS: ALTURA: 1,98 M; LARGURA 1,20 M; PROFUNDIDADE 0,40 M. EM CHAPA PRETA Nº 26, PINTURA EPÓXI NA COR CINZA. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	SUPREME MOVEIS	UND	2

Folha nº 512
Proc. nº 93/25
Rubrica

PREFEITURA DE
Presidente Vargas
O FUTURO COMEÇA AGORA

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0063	BIRÔ DE 02 GAVETAS: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30X50MM, TAMPO E SAIA EM MDF OU MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA DE FÓRMICA, MEDINDO (1,20M X 0,60M), GAVETAS COM FECHADURA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ.	AUGURI PLANEJADOS	UND	10
0066	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI- PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS	AUGURI PLANEJADOS	KIT	1
0067	MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA: ESTRUTURA EM TUBO 3", METALON 50 X 30 E METALON 20 X 20, COM TAMPO EM MDF DE 18MM REVESTIDA DE FÓRMICA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MEDINDO (1,20M DE CIRCUNFERÊNCIA) COM BORDA DE PVC, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI- PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	AUGURI PLANEJADOS	UND	3

Folha nº 318
Proc. nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA DE
Presidente Vargas
O FUTURO COMEÇA AGORA

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0073	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI- PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	AUGURI PLANEJADOS	KIT	90

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Presidente Vargas - Maranhão, 11 de janeiro de 2023.

Arnaldo Luna Souza
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças
Contratante

Folha nº 519
Proc. nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA DE Presidente Vargas
O FUTURO COMEÇA AGORA

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.

O(A) Secretaria Municipal de Administração, com sede no(a) Av Pio XII, 20, Centro, de DE PRESIDENTE VARGAS-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.124.739/0001-91, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças, Sra, Arnaldo Luna de Sousa, CPF Nº103.857.893-00, considerando o julgamento da licitação namodalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2022, publicada, processo administrativo n.º 046/SEMAD/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material Permanente para atender as demandas do Município de Presidente Vargas-MA**, visando atender as necessidades da administração municipal de Presidente Vargas-MA, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 025 /2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0009-30
ENDEREÇO: Rodovia Darly Santos Nº 4000, Cep 29.103-300 Darly Santos - Vila Velha-ES
REPRESENTANTE: Roberto Marcio Nardes Mendes
E-MAIL: MICROTECNICA@MICROTECNICA.COM.BR **TEL.: (61)3327-6666**

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA | Tipo: Ltda/Eirell - LC123: Não - Documento 01.590.728/0009-30 - Endereço: Rodovia Darly Santos - CEP: 29103300 - UF: ES - Município: - Telefone: (61) 3327-6666

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
0053	REFRIGERADOR DUPLEX 475L COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO TIPO A, PRATELEIRAS DO TIPO REMOVÍVEL, REFRIGERADOR COM 1 GAVETA, ILUMINAÇÃO INTERNA, SEPARADOR DE GARRAFAS, PORTA OVOS, PORTA LATICÍNIOS, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, PORTA LATAS BRANCO, VOLTAGEM 220V, CONSUMO EM KWH 58,8, DIMENSÕES (AXLXP) EM CM 189X702X733. GARANTIA PELO FABRICANTE.	Electrolux/Electrolux	UND	20	R$ 4.823,51	R$ 96.470,20
				TOTAL DO VENCEDOR:		R$ 96.470,20

EMPRESA: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.659.394/0001-90
ENDEREÇO: Av dos Franceses, Nº 510 Cep: 65.036-284 Santo Antonio – SÃO LUIS/MA
REPRESENTANTE: Jose vale da Silva Junior
E-MAIL: vjrsilva2010@bol.com.br **TEL.: (98)3243-8028**

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 23.659.394/0001-90 - Endereço: AV DOS FRANCESES - CEP: 65036284 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 3243-6604

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0001	APERELHO DE TELEVISÃO TIPO 1 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SMART TV LED 43 POLEGADAS, MONITOR FULL HD, CLOSED CAPTION, YOUTUBE, NETFLIX, GLOBO PLAY, BLUETOOTH, POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS)20, WI-FI INTEGRADO, GARANTIA DE 12 MESES, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60HZ, PQI (PICTURE QUALITY INDEX) 1000, HDR, MEGA CONTRASTE, MICRO DIMMING, MODO FILME E MODO NATURAL, NAVEGADOR (WEB BROWSER), ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, ACESSIBILIDADE GUIA DE VOZ, AMPLIAR, AUMENTO DE CONTRASTE, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, LEGENDA, HDD, USB 2.0, COMPATÍVEL COM HID USB, IPV6 SUPPORT, SENSOR ECOLÓGICO, SELO PROCEL ("A"), CONSUMO (KW/H) 120, RECURSOS DE ÁUDIO, DOLBY, POTÊNCIA SONORA 20 W RMS, 01 ENTRADA USB.	aoc	UND	5	R$ 3.100,00	R$ 15.500,00
0002	APARELHO DE TELEVISÃO TIPO 2 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SMART TV LED 70 POLEGADAS, TELA SEM LIMITE, MONITOR UHD 4K, MÚLTIPLO CONTROLE POR VOZ, CLOSED CAPTION, YOUTUBE, NETFLIX, GLOBO PLAY, BLUETOOTH, POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS)20, WI-FI INTEGRADO, GARANTIA DE 12 MESES, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60HZ, PQI (PICTURE QUALITY INDEX) 1000, HDR, MEGA CONTRASTE, MICRO DIMMING, MODO FILME E MODO NATURAL, NAVEGADOR (WEB BROWSER), ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, ACESSIBILIDADE GUIA DE VOZ, AMPLIAR, AUMENTO DE CONTRASTE, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, LEGENDA, HDD, USB 2.0, COMPATÍVEL COM HID USB, IPV6 SUPPORT, SENSOR ECOLÓGICO, SELO PROCEL ("A"), CONSUMO (KW/H) 120, RECURSOS DE ÁUDIO, DOLBY, POTÊNCIA SONORA 20 W RMS, 01 ENTRADA USB.	philips	UND	2	R$ 6.999,10	R$ 13.998,20
0003	APARELHO DE TELEVISÃO TIPO 3 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SMART TV LED DE 55 POLEGADAS, DISPLAY DE ALTA DEFINIÇÃO WXGA (1920X1080) WIDESCREEN 16,9 E FULL SCREEN (4:3); TER BRILHO DE NO MÍNIMO 500 CD/M², TER CONTRASTE DE NO MÍNIMO: 8000:1, TER SUPORTE A SAP E CLOSED CAPTION; VOLTAGEM: AC 100-240V; TER NO MÍNIMO AS SEGUINTES CONEXÕES: 1(UMA) ENTRADA HDMI; 1(UMA) ENTRADA VÍDEO COMPONENTE; 1(UMA) ENTRADA S-VÍDEO; 1(UM) CONJUNTOS DE ENTRADA RCA PARA ÁUDIO E VÍDEO; 1(UMA) SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; SER OPERADO NOS IDIOMAS PORTUGUÊS E INGLÊS, VIR ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, CABOS E ACESSÓRIOS PARA O SEU BOM FUNCIONAMENTO E MANUAL EM PORTUGUÊS	philips	UND	3	R$ 3.999,05	R$ 11.997,15

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0004	APARELHO DE TELEVISÃO TIPO 4 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SMART TV LED DE 32 POLEGADAS, DISPLAY DE ALTA DEFINIÇÃO WXGA (1920X1080) WIDESCREEN 16,9 E FULL SCREEN (4:3); TER BRILHO DE NO MÍNIMO 500 CD/M², TER CONTRASTE DE NO MÍNIMO: 8000:1, TER SUPORTE A SAP E CLOSED CAPTION; VOLTAGEM: AC 100-240V; TER NO MÍNIMO AS SEGUINTES CONEXÕES: 1(UMA) ENTRADA HDMI; 1(UMA) ENTRADA VÍDEO COMPONENTE; 1(UMA) ENTRADA S-VÍDEO; 1(UM) CONJUNTOS DE ENTRADA RCA PARA ÁUDIO E VÍDEO; 1(UMA) SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; SER OPERADO NOS IDIOMAS PORTUGUÊS E INGLÊS, VIR ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, CABOS E ACESSÓRIOS PARA O SEU BOM FUNCIONAMENTO E MANUAL EM PORTUGUÊS.	aoc	UND	8	R$ 1.788,00	R$ 14.304,00
0005	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: TIPO SPLIT, BIFÁSICO (EVAPORADOR E CONDENSADOR), CONTROLE SEM FIO, FILTRO LAVÁVEL E REMOVÍVEL, DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ,SELO PROCEL "A" , TIMER , FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR, SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR (PARA CIMA OU PARA BAIXO), GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA AQUISIÇÃO.	ELGIN	UND	70	R$ 2.100,00	R$ 147.000,00
0006	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: TIPO SPLIT, BIFÁSICO (EVAPORADOR E CONDENSADOR), CONTROLE SEM FIO, FILTRO LAVÁVEL E REMOVÍVEL, DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ,SELO PROCEL "A" , TIMER , FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR, SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR (PARA CIMA OU PARA BAIXO), GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA AQUISIÇÃO.	ELGIN	UND	70	R$ 2.780,00	R$ 194.600,00
0007	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: TIPO SPLIT DE PISO TETO, BIFÁSICO (EVAPORADOR E CONDENSADOR), CLASSE DE CONSUMO PROCEL "B", FILTRO LAVÁVEL E REMOVÍVEL, COMPRIMENTO MÉDIO UTILIZADO 10(M), PRESENÇA DE CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, TERMÔMETRO E TERMOSTATO, COM ALCANCE MÍNIMO DE CINCO METROS; DISPLAY INTEGRADO, DISPLAY NA UNIDADE EVAPORADORA, COM AS FUNÇÕES DE TEMPERATURA, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA AQUISIÇÃO.	ELGIN	UND	8	R$ 3.695,00	R$ 29.560,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0008	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: TIPO SPLIT DE PISO TETO, BIFÁSICO (EVAPORADOR E CONDENSADOR), CLASSE DE CONSUMO PROCEL "B", FILTRO LAVÁVEL E REMOVÍVEL, COMPRIMENTO MÉDIO UTILIZADO 10(M), PRESENÇA DE CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, TERMÔMETRO E TERMOSTATO, COM ALCANCE MÍNIMO DE CINCO METROS, DISPLAY INTEGRADO, DISPLAY NA UNIDADE EVAPORADORA, COM AS FUNÇÕES DE TEMPERATURA, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA AQUISIÇÃO.	ELGIN	UND	5	R$ 5.129,50	R$ 25.647,50
0010	ARQUIVO DE AÇO COM 03 GAVETAS: ARQUIVO DE AÇO COM 03 (TRÊS) GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO Nº 24 (0,60MM), NAS LATERAIS, NO FUNDO E PARTE SUPERIOR. SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS POR TRILHOS, CORREDIÇA TELESCÓPICA DE ABERTURA TOTAL, EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,20MM). PORTA ETIQUETAS E PUXADORES ESTAMPADOS NA PARTE SUPERIOR DAS GAVETAS, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES EM DUPLICATA. TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA. PÉS REGULÁVEIS COM BASE EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM DIÂMETRO DE 50 MM, FIXADO POR PARAFUSO DE 3/8 X 1". CAPACIDADE DE 40 A 50 PASTAS OU 45 KG POR GAVETAS. DIMENSÕES MÍNIMAS:465MMX670MMX1010MM.	SUPREME	UND	15	R$ 1.129,00	R$ 16.935,00
0012	BEBEDOURO ELÉTRICO ADULTO TIPO PRESSÃO: BEBEDOURO ELÉTRICO ADULTO TIPO PRESSÃO, TAMPO E GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, PROVIDO DE TORNEIRAS DE LATÃO CROMADAS PARA COPO E ABSORÇÃO DIRETA COM REGULAGEM A JATO, RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERPENTINA EXTERNA EM COBRE, SISTEMA INTERNO DE FILTRAGEM TIPO SINTETIZADO DE DUPLA AÇÃO COM CARVÃO ATIVADO, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO QUE UTILIZE O GÁS R134A, TENSÃO DE 220VOLTS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 3,5 LITROS/HORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1000 MM DE ALTURA; 330 MM DE LARGURA; 300 MM DE PROFUNDIDADE.	ESMALTEC	UND	15	R$ 1.470,00	R$ 22.050,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0013	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL INOX: BEBEDOURO ELÉTRICO ADULTO INDUSTRIAL INOX 2 TORNEIRAS CROMADAS MANUAIS, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATÓRIO, ATENDE DE 50 A 60, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, TENSÃO BIVOLT OU 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, , REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA, ALTURA 1380 MM, LARGURA 328 MM, COMPRIMENTO 378 MM.	SANAGUA	UND	10	R$ 3.428,50	R$ 34.285,00
0014	BEBEDOURO ELÉTRICO ADULTO INDUSTRIAL INOX 3 TORNEIRAS CROMADAS MANUAIS , COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO, ATENDE DE 120 A 150 PESSOAS/HORA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, TENSÃO BIVOLT OU 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA, ALTURA 1490 MM, LARGURA 402 MM, COMPRIMENTO 700 MM.	SANAGUA	UND	10	R$ 3.999,00	R$ 39.990,00
0015	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO BRANCA: CADEIRAS EMPILHÁVEL, ASSENTO: (ALTURA MEDINDO DO PISO - 44 CM- LARGURA - 40 CM - PROFUNDIDADE - 39 CM),ENCOSTO: (ALTURA 1 MEDINDO DO PISO- 89 CM- ALTURA 2 MEDINDO DO ASSENTO - 47 CM- LARGURA - 44 CM);PESO SUPORTADO 140 KG.	TOPOPLAST	UND	500	R$ 64,20	R$ 32.100,00
0016	CADEIRA LONGARINA SECRETÁRIA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR PRETA, TRÊS LUGARES, REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, QUE SUPORTE ATÉ 130KG POR ASSENTO, ESTRUTURA EM AÇO, COM MONTAGEM INCLUSA.	SHOP CADEIRA	UND	50	R$ 898,20	R$ 44.910,00
0017	CADEIRA AUXILIAR: CADEIRA FIXA, ESPALDAR BAIXO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENSIDADE ENTRE 45 A 55 KG/M³; COM MÍNIMO DE 50 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL, COM ENCOSTO FIXO. ESTRUTURA 04 PÉS EM AÇO INDUSTRIAL 7/8" COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,50 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETO. SAPATAS ARTICULADAS EM POLIPROPILENO PRETO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO: 470MM X 420MM (L X P) ENCOSTO : 365MM X 420MM (H X L).	SHOP CADEIRA	UND	150	R$ 279,20	R$ 41.880,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0018	CADEIRA DIRETOR: CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS FIXO EM POLIURETANO INJETADO NA COR PRETO, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M³, COM NO MÍNIMO 60 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL. BASE DE AÇO COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO PRETO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, RODÍZIOS DUPLO GIRO EM NYLON ENCOSTO REGULÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO490 MM X 485 MM (L X P), ENCOSTO: 460 MM X 480 MM (H X L).	SHOP CADEIRA	UND	30	R$ 1.598,20	R$ 47.946,00
0019	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA PRETA; BASE EM METAL CROMADO, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO COM CORRETOR DE POSTURA, APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL, QUE SUPORTE ATÉ 130KG. MONTAGEM E GARANTIA INCLUSAS.	ANIME HOME OFFICE	UND	4	R$ 1.498,10	R$ 5.992,40
0020	CADEIRA PRESIDENTE EM COURO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR PRETA, AJUSTE DE ALTURA EM ATÉ 10CM, BRAÇOS REVESTIDOS EM PVC E ALMOFADADOS, BASE GIRATÓRIA COM RODÍZIOS EM NYLON, FUNÇÃO RECLINAR, COM TRAVA NO PONTO INICIAL, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DO PISTÃO CLASSE 3 A GÁS, REVESTIMENTO EM PU ALMOFADADO, QUE SUPORTE ATÉ 150KG. MONTAGEM E GARANTIA INCLUSAS.	CONFORT	UND	4	R$ 1.798,20	R$ 7.192,80
0021	CADEIRA SECRETARIA: CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA, MOLDADAS ANATOMICAMENTE, DENSIDADE ENTRE 45 A 55 KG/M³, COM MÍNIMO DE 50 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL. BASE DE AÇO COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO PRETO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ENCOSTO REGULÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO: 470 X 420MM (LXP); ENCOSTO: 365 X 420MM(HXL).	SHOP CADEIRA	UND	50	R$ 889,50	R$ 44.475,00
0022	CAFETEIRA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA DE SUPRIMENTO EM CÁPSULA, PREPARA CAFÉS EXPRESSOS, BEBIDAS CREMOSAS E CHÁS NATURAIS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SELETOR PARA CADA TIPO DE BEBIDA - SUPORTE COM AJUSTE DE ALTURA - COMPARTIMENTO PARA DESCARTE INTERNO DE CÁPSULAS, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA 650ML, RESERVATÓRIO EM ACRÍLICO, REMOVÍVEL; POTÊNCIA 1260W, VOLTAGEM 220 VOLTS, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA EM USO 13W/H - EM REPOUSO 1,2W/H , MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES DO PRODUTO - LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE EM CM (12X24,5X32), PRAZO DE GARANTIA DE 01 ANO DO FABRICANTE.	OSTER	UND	4	R$ 1.990,00	R$ 7.960,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0023	KIT DE SOM COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 CAIXAS AMPLIFICADORAS ATIVAS, 02 TRIPÉS, 01 BOLSA PARA TRIPÉ, 01 CABO XLR 5M. SENDO CAIXAS: WOOFER 12 POLEGADAS 300Z, BOBINA 1.5, DRIVER TITANIO 25MM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ-20KHZ, IMPEDÂNCIA 4, AMPLIFICADOR CLASS-D, ENTRADA DE MICROFONE P10, ENTRADA LINHA P2 E XLR, ENTRADA DE GUITARRA P10, EQUALIZADOR DE DUAS BANDAS TREBLE, BASS, POTENCIA RMS 500W, POTENCIA PICO 800W, POTENCIA PMPO 2000W, CONSUMO 150W - MP3, ICD, CONTROLE REMOTO, BLUETOOTH, USB/SD, TENSÃO 110-220V 50/60HZ, DIMENSÕES 59X37X34, REDUZ AUTOMATICAMENTE O VOLUME DO RESTANTE DO SISTEMA DANDO PRIORIDADE AO MICROFONE. SENDO TRIPÉS: 5 ESTÁGIOS DE REGULAGEM DE ALTURA, CAIXA PEDESTAL DOS TRIPÉS REFORÇADA, TUBOS DE 1 1/2" RESISTENTES, QUE OCUPEM POUCO ESPAÇO, CAPACIDADE 50 KG, ALTURA 116CM MÍNIMO E 200CM MÁXIMO, REGULAGEM DE ABERTURA DOS PÉS E TRAVA DE SEGURANÇA.	JBL	UND	2	R$ 5.155,00	R$ 10.310,00
0024	CAIXA AMPLIFICADA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA PMPO DE 500 W, POTÊNCIA RMS DE 75 W, ALTO-FALANTES: WOOFER 12 E TWEETER 2 ½, TWEETER COM CHAVE LIGA/DESLIGA, EQUALIZADOR DE 2 VIAS (GRAVES E AGUDOS), 3 CANAIS INDEPENDENTES, ENTRADAS: CANAL 1 - ALTO GANHO GUITARRA, BAIXO GANHO GUITARRA, CANAL 2 - TECLADO ESTÉREO E AUXILIAR ESTÉREO, CANAL 3 - MICROFONE (2 ENTRADAS), SAÍDAS: VIDEOKÊ – LINE OUT, PORTA. FUSÍVEL: EXTERNO, ALIMENTAÇÃO: 127 220 V, DIMENSÕES APROXIMADAS AXLXP (MM): 670 X 545 X 260, PESO APROXIMADO: 18,5 KG.	MONDIAL	UND	20	R$ 1.898,20	R$ 37.964,00
0025	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS COM REFORÇOS "X". ESTANTE DE AÇO, COM 06 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO DE NO MÍNIMO Nº 26 (0,45MM) 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 905 MM. 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO DE NO MÍNIMO Nº20(0,90MM) DOIS REFORÇOS EM "X" EM CADA LATERAL COM NO MÍNIMO DE 715MM X 30MM (C X L) E UM REFORÇO EM "X" NO FUNDO COM NO MÍNIMO 1150MM X 30MM (C X L). ACOMPANHAM PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADOS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS PLÁSTICAS. TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA. CAPACIDADE: 25 KG POR PRATELEIRA.	ELITE AÇO	UND	30	R$ 819,90	R$ 24.597,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

	DIMENSÕES MÍNIMAS: 915 X 300 X 1975MM(L X P X H).					
0026	BEBEDOURO ELÉTRICO, ADULTO PARA GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS, TIPO COLUNA: BEBEDOURO ELÉTRICO, ADULTO PARA GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS, TIPO COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA ARMAZENAMENTO NO RESERVATÓRIO DE 3,50 LITROS/HORA. GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, DUAS TORNEIRAS SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA REFRIGERADA, TUBULAÇÕES EM COBRE EXTERNAS AO RESERVATÓRIO. COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO QUE UTILIZE O GÁS R134A, TENSÃO DE 220 VOLTS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 1.360 MM DE ALTURA, 300 MM DE LARGURA, 330 MM DE PROFUNDIDADE.	ESMALTEC	UND	20	R$ 1.405,90	R$ 28.118,00
0027	FILTRO BARRO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 2 LITROS POR RESERVATÓRIO, ALTURA 40CM E DIÂMETRO 19CM, PESO APROXIMADO DE 5 KG, GARANTIA DE 12 MESES POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FILTRAGEM POR VELA, FABRICADO EM ARGILA, COR LISA E SEM DECORAÇÃO.	CERAMICA ROSARIENSE	UND	50	R$ 230,00	R$ 11.500,00
0028	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS ALTA PRESSÃO SEM FORNO, PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COR: CINZA RAL, GRELHAS E QUEIMADORES COM FERRO FUNDIDO, PÉS REVESTIDOS COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO, TUBO COLETOR DE GÁS CROMADO, DIÂMETRO DA BOCA 30X30,SISTEMA EXCLUSIVO DE REGULAGEM DE AR/GÁS COLETOR DE RESÍDUOS INDIVIDUAIS EM AÇO GALVANIZADO, REGISTROS DE ALTA RESISTÊNCIA, BAIXO CONSUMO DE GÁS, ALTA PRESSÃO: 2 QUEIMADORES SIMPLES 130MM,PESO:20 KG.	ROA	UND	20	R$ 1.514,00	R$ 30.280,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0029	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO SEM FORNO, PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COR: CINZA RAL, GRELHAS E QUEIMADORES COM FERRO FUNDIDO, PÉS REVESTIDOS COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO, TUBO COLETOR DE GÁS CROMADO, GRELHA E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO A GRELHA 30 X 30 CENTÍMETROS ,SISTEMA EXCLUSIVO DE REGULAGEM DE AR/GÁS COLETOR DE RESÍDUOS INDIVIDUAIS EM AÇO GALVANIZADO, REGISTROS DE ALTA RESISTÊNCIA, BAIXO CONSUMO DE GÁS, ALTA PRESSÃO: 4 QUEIMADORES SIMPLES, (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 74 CM X 80 CM X 82,5 CM.	ROA	UND	20	R$ 2.939,40	R$ 58.788,00
0030	FOGÃO 6/ BOCAS: FOGÃO 6/BOCAS TAMPO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO CONVENCIONAL, COM 4 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E FORNO AUTO- LIMPANTE, COR BRANCA.	ESMALTEC	UND	30	R$ 2.050,00	R$ 61.500,00
0031	FOGÃO 4/ BOCAS: FOGÃO 4/BOCAS TAMPO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO CONVENCIONAL, COM 4 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E FORNO AUTO- LIMPANTE, COR BRANCA.	ATLAS	UND	30	R$ 1.279,40	R$ 38.382,00
0032	LIQUIDIFICADOR: CAPACIDADE MÍN. 1,5 LITROS, COM 03 VELOCIDADES, COM PORTA FIO E SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTAGEM 220 V.	MONDIAL	UND	50	R$ 189,40	R$ 9.470,00
0033	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO, LAMINA, MACAL EIXO EM AÇO INOX, CAPACIDADE MÍN. 10 LITROS, VOLTAGEM: 220V.	ROA	UND	10	R$ 1.985,00	R$ 19.850,00
0034	MESA DE PLÁSTICO QUADRADA EMPILHÁVEL BRANCA, ALTURA MEDIDO DO PISO 71,5 CM, LARGURA 70 CM, PROFUNDIDADE 70 CM.	TOPOPLAST	UND	100	R$ 110,00	R$ 11.000,00
0035	MESA REDONDA DE REUNIÃO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTURA 74CM LARGURA 120CM PROFUNDIDADE 120CM, EM MDP/METALON PRAZO, QUE SUPORTE 45KG, PÉS COM SAPATA NIVELADORA. MONTAGEM E GARANTIA INCLUSAS.	TOPOPLAST	UND	15	R$ 191,30	R$ 2.869,50
0036	MESA OVAL DE REUNIÃO GRANDE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES 200CMX90CMX74CM, MADEIRA MDP/BP 15 MM, ACABAMENTO POSTFORM/FITA DE BORDO 1 MM, PÉ DE AÇO TRIPLO, PRODUTO 100%, QUE SUPORTE PELO MENOS 90KG. MONTAGEM E GARANTIA INCLUSAS.	ELEGANCE	UND	2	R$ 2.480,00	R$ 4.960,00
0037	SOFÁ ESTOFADO DE 3 LUGARES COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DIMENSÕES EM CM 215X72X83, QUE SUPORTE 450KG, COM DESIGN E FORMAS QUADRADAS, EM COURO SINTÉTICO PRETO, MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA INCLUSA. MODELO PARA REFERÊNCIA DE DESIGN: SOFÁ HIMEJI MARCA D KAZUO.	DKAZUO	UND	3	R$ 3.535,00	R$ 10.605,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0038	SOFÁ ESTOFADO DE 2 LUGARES COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES EM CM 155X72X83, QUE SUPORTE 300KG, COM DESIGN E FORMAS QUADRADAS, EM COURO SINTÉTICO PRETO, MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA INCLUSA. MODELO PARA REFERÊNCIA DO DESIGN: SOFÁ HIMEJI MARCA D KAZUO.	DKAZUO	UND	3	R$ 3.040,00	R$ 9.120,00
0039	POLTRONA ESTOFADA PRETA DE 02 LUGARES COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO EM CM 73X113X64, ESTRUTURA EM METAL OU AÇO, COM ENCHIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA D-23, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, DESIGN E FORMAS QUADRADAS, QUE SUPORTE 240KG. MODELO PARA REFERÊNCIA DE DESIGN: MARISA DA MARCA D'ROSSI.	DROSSE	UND	10	R$ 1.899,00	R$ 18.990,00
0040	POLTRONA ESTOFADA PRETA DE 01 LUGAR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO EM CM 70X75X63, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCHIMENTO DO ENCOSTO EM ESPUMA, ASSENTO EM ESPUMA E O REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, DESIGN E FORMAS QUADRADAS, QUE SUPORTE 130KG. MODELO PARA REFERÊNCIA DO DESIGN: AYLA DA MARCA BRIGATTO.	BRIGATTO	UND	15	R$ 1.357,20	R$ 20.358,00
0041	MESA COM 03 GAVETAS: MESA DE TRABALHO COM GAVETEIRO FIXO DE 03 GAVETAS, CORPO E FRENTE DE AÇO, TAMPO EM MADEIRA PRENSADA, TIPO (MDP OU MDF) COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CARVALHO. BORDA RETA, ENCABEÇADA COM FITA DE POLISTIRENO, NA COR DO LAMINADO, RETAGUARDA E PÉS EM AÇO,CHAPA Nº24 (0,60MM). ACABAMENTO PARA AS PARTES EM AÇO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ NA COR CINZA CRISTAL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1190MMX650MMX740MM(LXPXH).	MAIART	UND	50	R$ 1.030,00	R$ 51.500,00
0042	MESA SEM GAVETAS: MESA DE TRABALHO SEM GAVETAS, TAMPO EM MADEIRA PRENSADA (MDP OU MDF) COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CARVALHO. BORDA RETA, ENCABEÇADA COM FITA DE POLISTIRENO, NA COR DO LAMINADO, RETAGUARDA E PÉS EM AÇO ,CHAPA Nº24 (0,60MM). ACABAMENTO PARA AS PARTES EM AÇO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CRISTAL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1190MM X 650MM X 740MM(LXPXH).	MAIART	UND	40	R$ 755,00	R$ 30.200,00
0043	MICROONDAS DE BANCADA BRANCO 21L COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ACABAMENTO EM PLÁSTICO, VIDRO E AÇO, 700W POTÊNCIA, RECEITAS PRÉ PROGRAMADAS COM TEMPORIZADOR, 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA,	ELETROLUX	UND	8	R$ 1.030,00	R$ 8.240,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

	POSIÇÕES DE MEMÓRIA, TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, VOLTAGEM 220.					
0044	MICROONDAS DE BANCADA BRANCO 34L COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ACABAMENTO EM PLÁSTICO, VIDRO E AÇO, RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A, DESODORIZADOR DE RECEITAS ANTERIORES, POTÊNCIA DE 900W, POSIÇÕES DE MEMÓRIA, VOLTAGEM 220.	ELETROLUX	UND	8	R$ 1.500,00	R$ 12.000,00
0045	MICROFONE DUPLO SEM FIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2 MICROFONES, COM FORMATO DE MÃO, FREQUÊNCIA DE 50KHZ A 1500HZ, CONECTOR/ES DE SAÍDA: XLR-3 IN E P10, SENSIBILIDADE -109 DB. INCLUSO RECEPTOR, 2 EMISSORES, 1 CABO P10, FONTE DE ENERGIA, ESTOJO, 4 PILHAS AA E GARANTIA.	SKP PRO ESTUDIO	UND	10	R$ 1.850,00	R$ 18.500,00
0046	MICROFONE SEM FIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CONECTOR XLR, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE COM FIO, SENSIBILIDADE DE ÁUDIO 50 DB, CAPTAÇÃO CARDIÓIDE, AMPLA RESPOSTA DE FREQUÊNCIA, ALTA SAÍDA, EXCELENTE QUALIDADE DE SOM, INCLUSO GRADE RESISTENTE A AMASSADOS E CABO XLR-XLR.	SKP PRO ESTUDIO	UND	10	R$ 929,87	R$ 9.298,70
0047	VENTILADOR DE COLUNA, COM 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE, HÉLICES COM 6 PÁS DE 30 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, COR PRETO/BRANCO, TENSÃO BIVOLT OU220V,LARGURA:35,00CM,ALTURA:100,00,PROFUNDIDADE:35,00 CM,PESO:2,20 KG, GARANTIA DE 12 MESES.	CADENSE	UND	70	R$ 350,00	R$ 24.500,00
0048	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, 3 NÍVEIS DE LORENSID VELOCIDADE; HÉLICES COM 3 PÁS, INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL, TENSÃO BIVOLT OU 220V , COR PRETO/BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES.	LORENSID	UND	150	R$ 389,00	R$ 58.350,00
0049	REGULADOR DE GÁS PARAFUSADO SEM MANÔMETRO COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS: RECOMENDADO PARA BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE: ATÉ 13 KG MODELO DO REGULADOR DE GÁS: PARAFUSADO VAZÃO MÁXIMA DO REGULADOR DE GÁS: 2 KG/HORA ROSCA DE ENTRADA DO REGULADOR DE GÁS: PADRÃO BOTIJÃO P13 CONEXÃO DE SAÍDA DO REGULADOR DE GÁS, LARGURA:12,00 CM,ALTURA:16,00 CM,PROFUNDIDADE:23,00 CM.	ALIANÇA	UND	60	R$ 103,00	R$ 6.180,00
0050	BANCO COM 04 LUGARES: BANCO COM 04 LUGARES SEM APOIO PARA BRAÇOS, SOBRE LONGARINA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO EM CORES VARIADAS. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR 20X40 COM NO MÍNIMO 1,20MM DE ESPESSURA E SUPORTE DE ENCOSTO DUPLO. TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS E PINTURA A PÓ NA COR	SHOP CADEIRA	UND	10	R$ 1.160,00	R$ 11.600,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

	PRETO.DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO: 465MM X 415MM (L X P), ENCOSTO: 280 X 450 MM (H X L).					
0051	FREEZER HORIZONTAL: CAPACIDADE BRUTA 293 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	CONSUL	UND	10	R$ 3.048,30	R$ 30.483,00
0052	FREEZER HORIZONTAL: CAPACIDADE BRUTA 534 LITROS, TENSÃO: 127V/220V, COR: BRANCA.	CONSUL	UND	15	R$ 5.049,00	R$ 75.735,00
0054	SANDUICHEIRA DE USO PROFISSIONAL COM CHAPA CONJUGADA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO INOX, FUNCIONAMENTO A GÁS E SISTEMA DE GAVETA NOS QUEIMADORES.	CROYDON	UND	1	R$ 5.270,00	R$ 5.270,00
0055	SANDUICHEIRA DE USO DOMÉSTICO, COM GRILL ANTIADERENTE; ALÇA COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIMING COM INDICADOR EM LUZ VERDE E VERMELHA, VOLTAGEM 220, E POTÊNCIA DE 750W.	CADENSE	UND	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
0056	FRITADEIRA ELÉTRICA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, COM DUAS CUBAS DE CAPACIDADE DE 6L CADA, TERMÓSTATO REGULÁVEL, CESTO EM ARAME ESTANHADO, CUBA EM AÇO INOX, VOLTAGEM DE 220, POTENCIA DE 5000W, QUE RECEBA ATÉ 1,5KG DE ALIMENTO.	CETROMAQUINAS	UND	2	R$ 1.250,00	R$ 2.500,00
0057	GELADEIRA DUPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA 370 LITROS, VOLTAGEM BIVOLT OU 220 V, COR BRANCO;	ELETROLUX	UND	10	R$ 4.198,00	R$ 41.980,00
0058	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 1,0M NAS EXTREMIDADES E 0,50M NAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI- PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL ¾", COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI- PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	POLLO MOVEIS	KIT	100	R$ 3.098,20	R$ 309.820,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0059	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,75M X 0,75M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 3/4, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI- PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	AUGURI PLANEJADOS	KIT	135	R$ 1.178,00	R$ 159.030,00
0061	CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL COM MESA DE CENTRO: COMPOSTO POR 06 MESAS, 05 CADEIRAS E 01 MESA DE CENTRO. MESA: ESTRUTURA EM TUBO OBLONGO COM PÉS CALANDRADOS, TAMPO EM MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA FORMAÇÃO DE GRUPO DE ESTUDO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC; CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO OBLONGO COM PÉS CALANDRADOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MESA DE CENTRO: ESTRUTURA EM TUBO 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI- PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI- PÓ, PONTEIRA EM PVC.	AUGURI PLANEJADOS	KIT	50	R$ 3.155,00	R$ 157.750,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0062	ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS: GUARDA MATERIAIS OU VOLUMES, COM 16 PORTAS, PITÕES PARA CADEADO E VENTILAÇÃO NAS PORTAS, APRESENTANDO AS SEGUINTES MEDIDAS: ALTURA: 1,98 M; LARGURA 1,20 M; PROFUNDIDADE 0,40 M. EM CHAPA PRETA Nº 26, PINTURA EPÓXI NA COR CINZA. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	SUPREME MOVEIS	UND	15	R$ 1.089,30	R$ 16.339,50
0063	BIRÔ DE 02 GAVETAS: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30X50MM, TAMPO E SAIA EM MDF OU MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA DE FÓRMICA, MEDINDO (1,20M X 0,60M), GAVETAS COM FECHADURA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ.	AUGURI PLANEJADOS	UND	50	R$ 886,30	R$ 44.315,00
0064	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, FABRICADOS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E 8095 DA ABNT, APRESENTADOS JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO. ENCOSTO: INJETADO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO, DEVERÁ POSSUIR RESPIRADORES. MOLDADO EM CONTORNO VERTEBRAL COM ENCAIXES RETANGULARES NA ESTRUTURA, TRAVAMENTO COM PINO TAMPÃO NO MESMO POLIPROPILENO ADITIVADO. MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA 460 MM, ALTURA 270 MM NO EIXO CENTRAL DA SUA CURVATURA E ESPESSURA DE 5 MM, COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO. ASSENTO: INJETADO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO, DEVERÁ POSSUIR RESPIRADORES. MOLDADOS COM CONTORNOS ERGONÔMICOS PARA CONFORTO DAS PERNAS, EVITANDO PRESSÃO SANGUÍNEA. FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS FLANGEADO PHS 5,0 X 25MM QUE VENHAM SER NECESSÁRIOS PARA PERMITIREM RESISTÊNCIA QUANTO A QUALQUER TIPO DE ESFORÇO NÃO CONVENCIONAL. MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA 460 MM E 420 MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 5 MM. RANCHETA: CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL, CONFECCIONADA EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE	AUGURI PLANEJADOS	UND	1000	R$ 484,80	R$ 484.800,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

	INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSÕES ACABADAS 340 MM (LARGURA) X 565 MM (COMPRIMENTO) X 19,4 MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E DE +/- 0,6 MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA MESMA COR DO ASSENTO E ENCOSTO, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22 MM (LARGURA)					

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0065	CARTEIRA ESCOLAR METALON. CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA EM POLIPROPILENO: CARTEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ENCOSTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, ALTURA 200 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ASSENTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, PROFUNDIDADE 395 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ALTURA ASSENTO/CHÃO 440 MM. PRANCHETA: CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL, CONFECCIONADA EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSÕES ACABADAS 340 MM (LARGURA) X 565 MM (COMPRIMENTO) X 19,4 MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E DE +/- 0,6 MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA MESMA COR DO ASSENTO E ENCOSTO, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22 MM (LARGURA) X 1 MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE + OU - 0,5 MM PARA ESPESSURA. FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS DE AÇO COM ROSCA M6 E COMPRIMENTO DE 40 MM COM ARRUELA DE PRESSÃO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. ESTRUTURA: ESTRUTURA ÚNICA COM BRAÇOS FIXOS PARA COLOCAÇÃO DA PRANC	DESIGN OFFICE	UND	750	R$ 659,80	R$ 494.850,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0066	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI- PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS	AUGURI PLANEJADOS	KIT	40	R$ 3.155,00	R$ 126.200,00
0067	MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA: ESTRUTURA EM TUBO 3", METALON 50 X 30 E METALON 20 X 20, COM TAMPO EM MDF DE 18MM REVESTIDA DE FÓRMICA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MEDINDO (1,20M DE CIRCUNFERÊNCIA) COM BORDA DE PVC, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI- PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	AUGURI PLANEJADOS	UND	20	R$ 199,80	R$ 3.996,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0068	CJA-06 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 06. MODELO; FDE. COR: AZUL. ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM AZUL, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE	MAX MOVEIS	KIT	500	R$ 1.045,00	R$ 522.500,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0069	CJA-05 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 05. MODELO: FDE. COR: VERDE. ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR VERDE, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR VERDE; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14; COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR VERDE, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR VERDE; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI- POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES À	MAX MOVEIS	KIT	300	R$ 939,80	R$ 281.940,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0070	CJA-04 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 04. MODELO: FDE. COR: VERMELHO. ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR VERMELHA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR VERMELHA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR VERMELHA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI- PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR VERMELHA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM	MAX MOVEIS	KIT	400	R$ 819,00	R$ 327.600,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0071	CJA-03 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 03. MODELO: FDE. COR: AMARELA. ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR AMARELA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR AMARELA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI- POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AMARELA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI- PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR AMARELA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNT	MAX MOVEIS	KIT	300	R$ 629,50	R$ 188.850,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0072	CJA-01 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 01. MODELO: FDE. COR: AMARELA. ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI- PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), , CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS	AUGURI PLANEJADOS	KIT	200	R$ 699,00	R$ 139.800,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0073	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI- PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	AUGURI PLANEJADOS	KIT	90	R$ 989,98	R$ 89.098,20
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 4.943.409,95

EMPRESA: V R COSTA EIRELI						
CNPJ: 21.111.336/0001-00						
ENDEREÇO: Estrada da Fazenda Soares,Povoado Boa FÉ. Zona Rural. TERESINA-PI						
REPRESENTANTE: VIVIANE RIBEIRO COSTA						
E-MAIL: mirantelndustria@outlook.com				**TEL.: (86)9996-0006**		
V R COSTA EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.111.336/0001-00 - Endereço: Área Rural - CEP: 64099899 - UF: PI - Município: - Telefone: (86) 3225-2252						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**V. UNT**	**V. TOTAL**

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

0009	ARMÁRIO DE AÇO COM FECHADURA E AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO OMEGA, PUXADOR ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA NO SENTIDO VERTICAL COM ACABAMENTO EM PVC, POSSUI SISTEMA DE CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS A CADA 50 MM, COM 01 PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS E 03 REGULÁVEIS, FECHADURA CILÍNDRICA COM CHAVES TIPO YALE. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CRISTAL E PORTAS COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. PÉS REGULÁVEIS COM BASE EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM DIÂMETRO DE 50 MM, FIXADO POR PARAFUSO DE 3/8 X 1". CAPACIDADE : 30 KG POR PRATELEIRA . DIMENSÕES MÍNIMAS: 900 MM X 400 MM X 1975 MM (L X P X H).	PROPRIA	UND	25	R$ 945,00	R$ 23.625,00
0011	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS: ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO Nº 24 (0,60MM), NAS LATERAIS, NO FUNDO E PARTE SUPERIOR. SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS POR TRILHOS, CORREDIÇA TELESCÓPICA DE ABERTURA TOTAL, EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,20MM). PORTA ETIQUETAS E PUXADORES ESTAMPADOS NA PARTE SUPERIOR DAS GAVETAS, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES EM DUPLICATA. TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA. CAPACIDADE DE 40 A 50 PASTAS OU 45 KG POR GAVETAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 465MM X 670 MM X 1330MM(L X P X H).	PROPRIA	UND	15	R$ 850,00	R$ 12.750,00
0060	CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL COM MESA DE CENTRO: COMPOSTO POR 08 MESAS, 08 CADEIRAS E 01 MESA DE CENTRO MESA: ESTRUTURA EM TUBO 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA FORMAÇÃO DE GRUPO DE ESTUDO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 7/8, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI- PÓ, PONTEIRA EM PVC.	PROPRIA	KIT	90	R$ 2.768,00	R$ 249.120,00
	TOTAL DO VENCEDOR :					**R$ 285.495,00**
	VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO (CINCO MILHÕES E TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)					**R$ 5.325.375,15**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

3.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta)dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, semjustificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgãogerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho doórgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Presidente Vargas-MA, 07 de Julho de 2022

ARNALDO LUNA DE SOUSA:10385789300

Arnaldo Luna de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças
Gerenciador

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF **01.590.728/0009-30**
Detentor

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI:23659394000190

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI
CNPJ/MF **23.659.394/0001-90**
Detentor

VIVIANE RIBEIRO COSTA:05503225317

V R COSTA EIRELI
CNPJ/MF **21.111.336/0001-00**
Detentor

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

Folha nº 541
Proc. nº 23/23
Assinatura

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP

AV DOS FRANCESES, 518 -
SANTO ANTONIO - SAO LUIS - MA
65036-284 - ( ) -

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0002560 - FL 1/1
SÉRIE 0

CHAVE DE ACESSO
2122 1023 6593 9400 0190 5500 0000 0025 6010 0001 1700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
Venda mercadoria de terceiros		
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ
121051056		23.659.394/0001-90

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220029294009 11/10/2022:19-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			30.906.487/0001-37	11/10/2022
Endereço		Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
AVENIDA PEDRO DAREU SN		CENTRO	65455-000	11/10/2022
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
PRESIDENTE VARGAS		MA		10:21

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
84.050,50	15.129,09	0,00	0,00	84.050,50

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.050,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta (0-Emitente, 1-Destinatário, 2-Terceiros, 9-Sem Frete)	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	9		OJB2111	MA	

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
12					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
871	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	85094010	000	5102	UN	2,00	1.985,00	3.970,00	3.970,00	714,60	0,00	18,00	0,00
547	MESA SEM GAVETAS	84713012	000	5102	UN	10,00	755,00	7.550,00	7.550,00	1.359,00	0,00	18,00	0,00
835	FOGAO 4 BOCAS	85287200	000	5102	UN	5,00	1.279,40	6.397,00	6.397,00	1.151,46	0,00	18,00	0,00
851	AR CONDICONADO 12.000 BTU'S	84151011	000	5102	UN	3,00	2.780,00	8.340,00	8.340,00	1.501,20	0,00	18,00	0,00
1025	AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S	84151011	000	5102	UN	1,00	5.129,50	5.129,50	5.129,50	923,31	0,00	18,00	0,00
1026	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFAO DE 20L	84149020	000	5102	UN	2,00	1.405,90	2.811,80	2.811,80	506,12	0,00	18,00	0,00
555	VENTILADOR DE COLUNA	84212100	000	5102	UN	10,00	350,00	3.500,00	3.500,00	630,00	0,00	18,00	0,00
663	FOGAO INDUSTRIAL 02 BOCAS S FORNO	85287200	000	5102	UN	5,00	1.514,00	7.570,00	7.570,00	1.362,60	0,00	18,00	0,00
678	FOGAO INDUSTRIAL 04 BOCAS S FORNO	73211100	000	5102	UN	3,00	2.939,40	8.818,20	8.818,20	1.587,28	0,00	18,00	0,00
2235	FOGAO 6 BOCAS	85287200	000	5102	UN	8,00	2.050,00	16.400,00	16.400,00	2.952,00	0,00	18,00	0,00
872	LIQUIDIFICADOR CAP. 1,5L	84149020	000	5102	UN	10,00	189,40	1.894,00	1.894,00	340,92	0,00	18,00	0,00
830	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	84145990	000	5102	UN	30,00	389,00	11.670,00	11.670,00	2.100,60	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

CONTRATO Nº228/2022
PROCESSO Nº046/SEMAD/2022
ATA DE REGISTRO DE PREAO Nº021/2022
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:0010-5 C/C:38336-8.
Val Aprox Tributos R$ 30.209,54 (35,94%) Fonte: IBPT

Recebemos de SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:11/10/2022 Destinatário:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Valor Total:84.050,50

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NF-e Nº 0002560 - FL 1/1 SÉRIE 0

Folha nº 328
Fls. nº 93623
Proc.

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP

AV DOS FRANCESES, 810 -
SANTO ANTONIO - SAO LUIS - MA
65036-284 - ( ) -

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0002562 - FL 1/1
SÉRIE 0

CHAVE DE ACESSO
2122 1023 6593 9400 0190 5500 0000 0025 6210 0001 3502

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação			
Venda mercadoria de terceiros			
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ	
121051056		23.659.394/0001-90	

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220029305970 — 11/10/2022:31-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			30.906.487/0001-37	11/10/2022
Endereço		Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
AVENIDA PEDRO DAREU SN		CENTRO	65455-000	11/10/2022
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
PRESIDENTE VARGAS		MA		11:28

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
66.946,20	12.050,32	0,00	0,00	66.946,20

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.946,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta (0-Emitente, 1-Destinatário, 2-Terceiros, 9-Sem Frete)	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	9		OJB2111	MA	

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
9					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
871	CAIXA AMPLIFICADA	85185000	000	5102	UN	5,00	1.898,20	9.491,00	9.491,00	1.708,38	0,00	18,00	0,00
851	AR CONDICONADO 18.000 BTUS	84151011	000	5102	UN	3,00	3.695,00	11.085,00	11.085,00	1.995,30	0,00	18,00	0,00
918	ARQUIVO DE ACO C 3 GAVETAS	94021000	000	5102	UN	3,00	1.129,00	3.387,00	3.387,00	609,66	0,00	18,00	0,00
2455	ESTANTE EM ACO 06 PLATELEIRAS	94033000	000	5102	UN	8,00	819,90	6.559,20	6.559,20	1.180,66	0,00	18,00	0,00
1026	BEBEDOURO ELETRICO	84149020	000	5102	UN	5,00	1.470,00	7.350,00	7.350,00	1.323,00	0,00	18,00	0,00
655	BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL INOX	84212100	000	5102	UN	4,00	3.428,50	13.714,00	13.714,00	2.468,52	0,00	18,00	0,00
688	CADEIRA AUXILIAR	94033000	000	5102	KT	20,00	279,20	5.584,00	5.584,00	1.005,12	0,00	18,00	0,00
882	APARELHO DE TV SMART TV LED 43"	84151011	000	5102	UN	2,00	3.100,00	6.200,00	6.200,00	1.116,00	0,00	18,00	0,00
650	APARELHO DE TV SMART TV 32"	84151011	000	5102	UN	2,00	1.788,00	3.576,00	3.576,00	643,68	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

CONTRATO Nº228/2022
PROCESSO Nº046/SEMAD/2022
ATA DE REGISTRO DE PREAO Nº021/2022
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:0020-5 C/C: 30336-9
Val Aprox Tributos R$ 21.967,00 (32,81%) Fonte: IBPT

Recebemos de SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:11/10/2022 Destinatário:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Valor Total:66.946,20

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0002562 - FL 1/1
SÉRIE 0

Folha nº 549

Proc. nº 23/23

Rubrica

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP

AV DOS FRANCESES, 516 -
SANTO ANTONIO - SAO LUIS - MA
65036-284 - ( ) -

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0002563 - FL 1/1
SÉRIE 0

CHAVE DE ACESSO
2122 1023 6593 9400 0190 5500 0000 0025 6310 0001 3502

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
Venda mercadoria de terceiros		
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ
121051056		23.659.394/0001-90

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220029305970 — 11/10/2022:31-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			30.906.487/0001-37	11/10/2022
Endereço		Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
AVENIDA PEDRO DAREU SN		CENTRO	65455-000	11/10/2022
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
PRESIDENTE VARGAS		MA		11:28

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
66.946,20	12.050,32	0,00	0,00	66.946,20

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.946,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta (0-Emitente, 1-Destinatário, 2-Terceiros, 9-Sem Frete)	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	9		OJB2111	MA	

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
9					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
871	CAIXA AMPLIFICADA	85185000	000	5102	UN	5,00	1.898,20	9.491,00	9.491,00	1.708,38	0,00	18,00	0,00
851	AR CONDICONADO 18.000 BTUS	84151011	000	5102	UN	3,00	3.695,00	11.085,00	11.085,00	1.995,30	0,00	18,00	0,00
918	ARQUIVO DE ACO C 3 GAVETAS	94021000	000	5102	UN	3,00	1.129,00	3.387,00	3.387,00	609,66	0,00	18,00	0,00
2455	ESTANTE EM ACO 06 PLATELEIRAS	94033000	000	5102	UN	6,00	819,90	6.559,20	6.559,20	1.180,66	0,00	18,00	0,00
1026	BEBEDOURO ELETRICO	84189020	000	5102	UN	5,00	1.470,00	7.350,00	7.350,00	1.323,00	0,00	18,00	0,00
655	BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL INOX	84212100	000	5102	UN	4,00	3.428,50	13.714,00	13.714,00	2.468,52	0,00	18,00	0,00
688	CADEIRA AUXILIAR	94033000	000	5102	KT	20,00	279,20	5.584,00	5.584,00	1.005,12	0,00	18,00	0,00
882	APARELHO DE TV SMART TV LED 43"	84151011	000	5102	UN	2,00	3.100,00	6.200,00	6.200,00	1.116,00	0,00	18,00	0,00
650	APARELHO DE TV SMART TV 32"	84151011	000	5102	UN	2,00	1.788,00	3.576,00	3.576,00	643,68	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	
CONTRATO Nº218/2022 PROCESSO Nº046/SEMAD/2022 ATA DE REGISTRO DE PREAO Nº021/2022 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:0020-5 C/C: 38336-8 Val Aprox Tributos R$ 21.947,00 (32.81%) Fonte: IBPT	

Recebemos de SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado,
Emissão:11/10/2022 Destinatário:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Valor Total:66.946,20

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0002563 - FL 1/1
SÉRIE 0

Folha nº 550
Proc. nº 023/23
Assinatura

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP AV DOS FRANCESES, 810 - SANTO ANTONIO - SAO LUIS - MA 65036-284 - ( ) -	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA [1] Nº 0002610 - FL 1/1 SÉRIE 0	CHAVE DE ACESSO 2122 1223 6593 9400 0190 5500 0000 0026 1010 0000 8106 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadoria de terceiros			421220036155276 13/12/2022:47-03:00
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ	
121051056		23.659.394/0001-90	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
SEC MUNIC DE ADMIN, PLANEJ, ARRECAD E FINANCA			06.124.739/0001-91	13/12/2022
Endereço		Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
AVENIDA PIO XII 20		CENTRO	65455-000	13/12/2022
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
PRESIDENTE VARGAS		MA	122183835	08:50

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
55.836,50	10.050,57	0,00	0,00	55.836,50

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.836,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta (0-Emitente, 1-Destinatário, 2-Terceiros, 9-Sem Frete)	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	2		OJB2111	MA	

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
17					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
871	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFAO	84185000	000	5102	UN	2,00	1.405,90	2.811,80	2.811,80	506,12	0,00	18,00	0,00
647	CADEIRA DIRETOR	94013012	000	5102	UN	2,00	1.598,20	3.196,40	3.196,40	575,35	0,00	18,00	0,00
2079	CADEIRA FLASTICA	39249000	000	5102	UN	25,00	64,20	1.605,00	1.605,00	288,90	0,00	18,00	0,00
851	AR CONDICONADO 12.000 BTU'S	84151011	000	5102	UN	3,00	2.780,00	8.340,00	8.340,00	1.501,20	0,00	18,00	0,00
918	CADEIRA PRESIDENTE	94021000	000	5102	UN	1,00	1.498,10	1.498,10	1.498,10	269,66	0,00	18,00	0,00
1026	BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL INOX 3T	84149029	000	5102	UN	1,00	3.999,00	3.999,00	3.999,00	719,82	0,00	18,00	0,00
655	MICROONDAS 21L	84212100	000	5102	UN	1,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	185,40	0,00	18,00	0,00
688	CADEIRA AUXILIAR	94033000	000	5102	UN	10,00	279,20	2.792,00	2.792,00	502,56	0,00	18,00	0,00
877	MESA PLASTICA	94033000	000	5102	UN	10,00	110,00	1.100,00	1.100,00	198,00	0,00	18,00	0,00
876	MESA DE TRABALHO COM 03 GAVETAS	94037000	000	5102	UN	3,00	1.030,00	3.090,00	3.090,00	556,20	0,00	18,00	0,00
874	BIRO 02 GAVETAS	94033000	000	5102	UN	3,00	886,30	2.658,90	2.658,90	478,60	0,00	18,00	0,00
2466	CADEIRA SECRETARIA	94033000	000	5102	UN	3,00	889,50	2.668,50	2.668,50	480,33	0,00	18,00	0,00
2037	AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	84151011	000	5102	UN	6,00	2.100,00	12.600,00	12.600,00	2.268,00	0,00	18,00	0,00
2403	CAIXA AMPLIFICADA 500W	84151011	000	5102	UN	1,00	1.598,20	1.898,20	1.898,20	341,68	0,00	18,00	0,00
2235	FOGAO 6 BOCAS	85287200	000	5102	UN	1,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	369,00	0,00	18,00	0,00
919	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES	94021000	000	5102	UN	2,00	1.160,00	2.320,00	2.320,00	417,60	0,00	18,00	0,00
852	ARQUIVO EM ACO COM 16 PORTAS	94031000	000	5102	UN	2,00	1.089,30	2.178,60	2.178,60	392,15	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	
CONTRATO Nº. 229/1022 PROCESSO N.046/SEMAD/2022 ATA DE REGISTRO DE PREAOS Nº021/2022 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AG:0020-5 C/C: 38336-8 Val Aprox Tributos R$ 19.694,91 (34.20%) Fonte: IBPT	

Recebemos de SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão:13/12/2022 Destinatário:SEC MUNIC DE ADMIN, PLANEJ, ARRECAD E FINANCA Valor Total:55.836,50		NF-e Nº 0002610 - FL.1/1 SÉRIE 0
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

Folha nº 551
Proc. nº 28/17
Rubrica

Fls 259
Proc Nº 041/17
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS)

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO**, através da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.398.150/0001-81, com sede na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, São Benedito do Rio Preto – MA, , neste ato representada pelo Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto, Sr. José Maurício Carneiro Fernandes, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 016/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para fornecimento eventual e futuro de material permanente (mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos), a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009/2013, no Decreto Municipal nº 010/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 23.659.394/0001-90

ENDEREÇO: Av. dos Franceses, nº 510, Bairro: Santo Antonio, São Luís/MA

REPRESENTANTE: José Vale da Silva Junior

ENDEREÇO ELETRÔNICO: s.comercial.ltda@bol.com.br

LICITANTE: SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Marca/ Fabricante	Preço Unitário Registrado (R$)
1	Aparelho de tv led de 32"; característica técnicas mínimas: display de alta definição wxga (1920x1080) widescreen 16,9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a sap e closed caption; voltagem: ac 100-240v; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada hdmi; 1(uma) entrada vídeo componente; 1(uma) entrada s-vídeo; 1(um) conjuntos de entrada rca para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; ser operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.	Unidade	15	TOSHIBA	1.840,00
2	Ar condicionado 7.000 btus: tipo split, bifásico (evaporador e condensador), controle sem fio, display digital na evaporadora, filtro lavável e removível, com baixo consumo de energia e selo procel "a", garantia mínima do fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Unidade	10	SPRINGER	1.399,00
3	Ar condicionado 9.000 btus: tipo split, bifásico (evaporador e condensador), controle sem fio, filtro lavável e removível, display digital na evaporadora, com baixo consumo de energia (selo procel "a" , timer , filtro de proteção ativa, direcionadores de ar, saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), garantia mínima do fabricante 12(doze) meses, contados da	Unidade	10	SPRINGER	1.450,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

	aquisição.				
4	Ar condicionado 12.000 btus: tipo split, bifásico (evaporador e condensador), controle sem fio, filtro lavável e removível, display digital na evaporadora, com baixo consumo de energia ,selo procel "a" , timer , filtro de proteção ativa, direcionadores de ar, saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), garantia mínima do fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Unidade	15	SPRINGER	1.690,00
5	Ar condicionado 18.000 btus: tipo split de piso teto, bifásico (evaporador e condensador), classe de consumo procel "b", filtro lavável e removível, comprimento médio utilizado 10(m), presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, garantia mínima do fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Unidade	5	SPRINGER	2.250,00
6	Ar condicionado 24.000 btus: tipo split de piso teto, bifásico (evaporador e condensador), classe de consumo procel "b", filtro lavável e removível, comprimento médio utilizado 10(m), presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, garantia mínima do fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Unidade	5	SPRINGER	3.350,00
7	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em pvc, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade : 30 kg por prateleira . Dimensões mínimas: 900 mm x 400 mm x 1975 mm (l x p x h).	Unidade	100	IPANEMA	1.625,00
8	Arquivo de aço com 03 gavetas: arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por	Unid	100	IPANEMA	970,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

	fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1010mm.				
9	Arquivo de aço com 04 gavetas: arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 kg por gavetas. Dimensões mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x p x h).	Unid	100	IPANEMA	1.310,00
10	Banco com 03 lugares: banco com 03 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado na cor verde. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. A base de contato com o solo em forma de um retângulo de poplipropileno injetado na cor verde, formando uma estrutura plástica de forma longitudinais de vigas"I". Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto. Dimensões mínimas: assento: 465mm x 415mm (l x p), encosto: 280 x 450 mm (h x l).	Unid	150	IPANEMA	1.083,50
11	Banco com 04 lugares: banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto.dimensões mínimas: assento: 465mm x 415mm (l x p), encosto: 280 x 450 mm (h x l).	Unid	150	IPANEMA	1.329,75
12	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: bebedouro elétrico adulto tipo pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, coin serpentina externa em cobre; sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás r134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.	Unid	60	IBL	1.230,00
13	Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras	Unid	80	MASTER FRIO	1.132,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

	sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás r134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: 1.360 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.				
14	Bebedouro elétrico industrial inox: bebedouro elétrico adulto industrial inox 2 torneiras cromadas manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, atende de 50 a 60, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, com revestimento externo em chapa de aço inox, reservatório de água em p.p, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox 304; gás ecológico r 134 a, tensão bivolt ou 220v, baixo consumo de energia, , regulagem da temperatura da água, altura 1380 mm, largura 328 mm, comprimento 378 mm.	Unid	50	IBL	2.215,00
15	Bebedouro elétrico industrial inox: bebedouro elétrico adulto industrial inox 3 torneiras cromadas manuais , com capacidade de 100 litros no reservatório, atende de 120 a 150 pessoas/hora, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, com revestimento externo em chapa de aço inox, reservatório de água em p.p, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox 304, gás ecológico r 134 a, tensão bivolt ou 220v, baixo consumo de energia, regulagem da temperatura da água, regulagem da temperatura da água, altura 1490 mm, largura 402 mm, comprimento 700 mm.	Unid	50	IBL	2.610,00
16	Cadeira de plástico sem braço branca: cadeiras empilhável, assento: (altura medindo do piso - 44 cm- largura - 40 cm - profundidade - 39 cm),encosto: (altura 1 medindo do piso- 89 cm- altura 2 medindo do assento - 47 cm- largura - 44 cm),peso suportado 140 kg.	Unid	600	IPANEMA	47,00
17	Cadeira auxiliar: cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: assento: 470mm x 420mm (l x p) encosto : 365mm x 420mm (h x l).	Unid	100	IPANEMA	294,00
18	Cadeira diretor: cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon, encosto regulável. Dimensões mínimas: assento490 mm x 485 mm (l x p), encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).	Unid	80	IPANEMA	376,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

19	Cadeira secretaria: cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: assento: 470 x 420mm (lxp); encosto: 365 x 420mm(lxl).	Unid	100	IPANEMA	221,00
20	Cadeira universitária braço longo em polipropileno: estrutura em tubo braço longo 30x16 mm p, com assento e encosto em polipropileno de alto impacto, prancheta em madeira compensada de 18 mm revestida em fórmica com proteção antimicrobiana medindo (550mmx280mm18mm) com borda de pvc de 3mm, porta livro abaixo do assento em estrutura em ferro de 1/4", estrutura com tratamento antiferruginoso, pintura com tinta epoxi-pó.	Unid	500	IPANEMA	132,90
21	Cadeira universitária com apoio para braços (prancheta frontal): estrutura ind 7/8, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica revestida em fórmica com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática com tinta epoxi- pó, ponteira em pvc.	Unid	1500	IPANEMA	162,00
22	Cadeira universitária com apoio para braços. Cadeira universitária com base de ferro, encosto, p/ braço, costas em polipropileno.	Unid	1500	IPANEMA	180,00
23	Conjunto de mesa infantil madeira com 04 cadeiras com armação de ferro: mesa infantil madeira com 4 cadeiras armação de ferro, mesa confeccionada em madeira e m.d.f, mesa quadrada com tampo em m.d.f, acompanha 4 cadeiras coloridas com estrutura de ferro, acento e encosto em m.d.f. pintado nas cores: verde, vermelha, amarela e azul, medindo 60 x 30,5 x 26 cm. Medidas da mesa 60 x 60 x 55 cm. Embalagem: caixa de papelão.	Conj.	600	IPANEMA	984,00
24	Caixa amplificada, características técnicas mínimas: potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê - line out, porta. Fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.	Unid	10	TOSHIBA	1.664,00
25	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em perfil I de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº20(0,90mm) dois reforços em "x" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm (c x l) e um reforço em "x" no fundo	Unid	100	IPANEMA	329,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

	com no mínimo 1150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).				
26	Filtro barro decorado com capacidade de 2litros, elemento filtrante 02 velas.	Unid	20	CRISTAL	95,00
27	Fogão industrial 2 bocas alta pressão sem forno, produzido em aço carbono especial, cor: cinza ral, grelhas e queimadores com ferro fundido, pés revestidos com sapatas em pvc rígido, tubo coletor de gás cromado, diâmetro da boca 30x30,sistema exclusivo de regulagem de ar/gás. coletor de resíduos individuais em aço galvanizado, registros de alta resistência, baixo consumo de gás, alta pressão: 2 queimadores simples 130mm.peso:20 kg.	Unid	80	METALMAQ	975,00
28	Fogão industrial 4 bocas alta pressão sem forno, produzido em aço carbono especial, cor: cinza ral, grelhas e queimadores com ferro fundido, pés revestidos com sapatas em pvc rígido, tubo coletor de gás cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,sistema exclusivo de regulagem de ar/gás coletor de resíduos individuais em aço galvanizado, registros de alta resistência, baixo consumo de gás, alta pressão: 4 queimadores simples, (largura x altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	Unid	80	METALMAQ	1.329,50
29	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Unid	50	BRASTEMP	676,00
30	Fragmentadora: abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tipo de fragmentação particulas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127v ou 220v.	Unid	4	AURORA	1.230,00
31	Freezer horizontal: capacidade bruta 293 litros, tensão: 127v/220v, cor: branca;	Unid	40	CONSUL	1.960,00
32	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras regulaveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximdas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura;	Unid	50	CONSUL	2.442,80
33	Geladeira: capacidade mínima 250 litros, voltagem bivolt ou 220 v, cor branco;	Unid	50	ELETROLUX	1.329,00
34	Geladeira duplex: capacidade mínima 370 litros, voltagem bivolt ou 220 v, cor branco;	Unid	40	CONSUL	2.413,25
35	Liquidificador: capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v;	Unid	60	LENOXX	295,00
36	Liquidificador industrial: liquidificador industrial com copo, lâmina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros; voltagem; 220v.	Unid	70	METVISA	1.544,00

37	Mesa de plástico quadrada empilhável branca, altura medido do piso 71,5 cm, largura 70 cm, profundidade 70 cm.	Unid	150	IPANEMA	85,00
38	Mesa com 03 gavetas: mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (mdp ou mdf) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas:1190mmx650mmx740mm(lxpxh).	Unid	100	IPANEMA	935,00
39	Mesa coin gavetas para professor: estrutura em tubo 30x50mm, tampo e saia em mdf ou madeira compensada revestida de fórmica com proteção antimicrobiana, medindo: 1,00 x 0,60m, estrutura com tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática com tinta epoxi-pó.	Unid	100	IPANEMA	390,00
40	Mesa sem gavetas: mesa de trabalho sem gavetas,, tampo em madeira prensada (mdp ou mdf) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço ,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(lxpxh).	Unid	50	IPANEMA	325,00
41	Ventilador de coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou220v,largura:35,00cm,altura:100,00,profundidade:35, 00 cm,peso:2,20 kg, garantia de 12 meses.	Unid	50	MONDIAL	221,00
42	Ventilador de parede 60 cm, 3 níveis de velocidade, hélices com 3 pás, inclinação vertical ajustável, tensão bivolt ou 220v ,cor preto/branco, garantia de 12 meses.	Unid	100	ARGE	344,50
43	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg modelo do regulador de gás: parafusado vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do regulador de gás, largura:12,00 cm,altura:16,00 cm,profundidade:23,00 cm.	Unid	100	IMAR	97,00
44	Quadro branco tam. 120 x 0,90	Unid	20	SOUZA	305,00
45	Quadro branco tam. 150 x 120	Unid	20	SOUZA	358,00

1. DA VINCULAÇÃO:

1.1. Vinculam-se à presente Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 016/2017 e a Proposta de Preços da licitante SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA, C.N.P.J: 23.659.394/0001-90.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme necessidades da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, mediante solicitações eventuais e futuras de materiais.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor material por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A Ata terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.

4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 010/2013 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Administração à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Secretaria Municipal de Administração sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto quando a licitante signatária:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 016/2017 a que se vincula o preço registrado;

b) descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;

e) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

f) implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;

g) houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;

h) houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS:

8.1. A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial.

10. DO FORO:

10.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Urbano Santos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

São Benedito do Rio Preto/MA, 26 de junho de 2017.

José Maurício Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA
José Vale da Silva Junior
CONTRATADA

Santos Silva Com. Ltda.
CNPJ: 23.653.394/0001-90

TESTEMUNHAS:

Augusto José Vieira Costa
CPF Nº 001.692.823-76

Jesmar dos Santos Araújo
CPF Nº 030.333.893-84

Folha nº 567
Proc. nº 083/133
Rubrica
Fls 269
Proc. Nº 061/17

46	Refletor led 100w holofote bivolt prova d'água branco frio ip 65	Unid	15	Chinbest	120,00
47	Relé fotoelétrico eletrônico com base, 220 v	Unid	450	Siel eletronica	48,74
48	Talabarte regulável em couro com 2 mosquetões, comprimento 1800 mm	Unid	10	Cenci	285,00
49	Talabarte regulável em nylon vulcanizado com 2 mosquetões, comprimento 1800 mm	Unid	10	Cenci	285,00
50	Vara de manobra em fibra de vidro e resina epóxi de 1 a 5 elementos, com cabeçote em bronze com encaixe universal	Unid	5	Copel	1.994,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos, acessórios e material para limpeza pública. DETENTORAS DO REGISTRO: SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 23.659.394/0001-90. SIGNATÁRIOS: José Maurício Carneiro Fernandes - Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto, SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 23.659.394/0001-90 por seu representante legal, José Vale da Silva Junior. VIGÊNCIA DA ATA: 21/08/2017 à 21/08/2018. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 026/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2017-CPL.

LICITANTE: SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 23.659.394/0001-90
ENDEREÇO: Av. dos Franceses, nº 510, Bairro: Santo Antonio, São Luís/MA
REPRESENTANTE: José Vale da Silva Junior
ENDEREÇO ELETRÔNICO: s.comercial.ltda@bol.com.br

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Marca/ Fabricante	Preço Unitário Registrado (R$)
1	Avental impermeável de pvc com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costa.	Unid.	10	Prot Vin	129,00
2	Bobina de fio de nylon quadrado - 2,5 mm, 2 kg, 320 m	Und	20	Agrotama	205,00
3	Bota de segurança, confeccionada em couro, fechamento em cadarço, tam. 34	Par	8	Cartom	96,00
4	Bota de segurança, confeccionada em couro, fechamento em cadarço, tam. 35	Par	4	Cartom	96,00
5	Bota de segurança, confeccionada em couro, fechamento em cadarço, tam. 36	Par	2	Cartom	96,00
6	Bota de segurança, confeccionada em couro, fechamento em cadarço, tam. 38	Par	24	Cartom	96,00
7	Bota de segurança, confeccionada em couro, fechamento em cadarço, tam. 40	Par	2	Cartom	96,00
8	Bota de segurança, confeccionada em couro, fechamento em cadarço, tam. 42	Par	22	Cartom	96,00
9	Broxa trincha para pintura atlas, 20 cm	Unid.	40	Atlas	13,50
10	Cal pacote de 5kg	Pacote	300	Hidracal	11,95
11	Carro coletor de lixo polietileno de alta densidade, com pacacidade mínima de 200l, cores variadas	Unid.	16	Lar Plasticos	1.250,00
12	Carro de mão com pneu 3.25 e câmara de ar, capacidade mínima de 60 litros	Unid.	20	Master	154,50
13	Enxada de aço 20cm com cabo de madeira	Unid.	24	Tramontina	59,90
14	Facão, material lâmina aço, material cabo madeira, comp. Mínimo de 20 pol, tipo para mato	Unid.	24	Tramontina	55,00
15	Foice roçadeira metálica, diâmetro: 32 mm, com cabo	Unid.	20	Tramontina	49,20
16	Gadanho em aço, com 14 dentes com cabo de madeira	Unid.	24	Tramontina	77,00
17	Lima para enxada 8/200mm, sem cabo	Unid.	10	KEF	24,30
18	Luva de malha com palma pigmentada 4 fios, em algodão e poliéster e pigmentos de pvc.	Par	100	Kalipso	4,10
19	Luva de segurança confeccionada em raspa, com cano curto 7cm.	Par	60	Conforto	12,80
20	Luva de segurança confeccionada em raspa, com cano longo 15cm.	Par	60	Conforto	27,95
21	Mascara respirador com válvula, descartavel	Unid.	120	Alltec	58,00
22	Oculos de proteção transparente anti-risco, contra impacto.	Unid.	90	Vicsa	46,95
23	Pá ajuntadeira quadrada em aço carbono, cabo de madeira y 75cm.	Unid.	12	Outra Máquina	42,20
24	Pá de bico em aço carbono, cabo madeira 120 cm	Unid.	15	Tramontina	52,00
25	Protetor de tubo, largura 30 cm, altura 30 cm, cumprimento 30 cm; (canteleira)	Par	10	Agrotama	41,50
26	Protetor facial incolor contra impacto; com medida de 200mm	Unid.	10	Vonder	39,50
27	Roçadeira (fio de corte) capacidade do tanque de combustível 0.58, cilindrada(cm³)35.2, peso (kg) 7.7, potência (kw/cv) 1.7/2.3, rot. Lenta (rpm)2800, rot. Máx. (rpm)12500	Unid.	6	Still	3.860,00
28	Saco de lixo em plástico grosso de 200l, fdo c/ 100 und	Fardo	100	Dipiplast	162,45
29	Vassoura de nylon 30 cm, com cabo em madeira 1,20 cm.	Unid.	100	Mavica	16,25
30	Vassoura de piaçava natural c/ cabo em madeira 1,20 cm.	Unid.	100	Gimba	8,90
31	Vassoura metal arame com regulagem, com 22 dentes, com cabo de madeira.	Unid.	24	Tramontina	34,30
32	Vassourão de piaçava natural 40 cm, com cabo em madeira 1,20 cm	Unid.	100	Gimba	20,75

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material permanente (mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos). DETENTORAS DO REGISTRO: SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 23.659.394/0001-90. SIGNATÁRIOS: José Maurício Carneiro Fernandes - Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto, SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 23.659.394/0001-90 por seu representante legal, José Vale da Silva Junior. VIGÊNCIA DA ATA: 26/06/2017 à 26/06/2018. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2017-CPL.

LICITANTE: SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 23.659.394/0001-90
ENDEREÇO: Av. dos Franceses, nº 510, Bairro: Santo Antonio, São Luís/MA
REPRESENTANTE: José Vale da Silva Junior.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: s.comercial.ltda@bol.com.br

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Marca/ Fabricante	Preço Unitário Registrado (R$)
1	Aparelho de tv led de 32": caracteristica técnicas mínimas: display de alta definição wxga (1920x1080) widescreen 16,9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a vesa e closed capilon; voltagem: ac 100-240v; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada hdmi; 1(uma) entrada vídeo componente; 1(uma) entrada s-vídeo; 1(um) conjuntos de entrada rca para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; ser operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.	Unidade	15	TOSHIBA	1.840,00

Folha nº 562
Proc. nº 23123
Rubrica
Fls 270
Proc. Nº 04/17

2	Ar condicionado 7.000 btus: tipo split, bifásico (evaporador e condensador), controle sem fio, display digital na evaporadora, filtro lavável e removível, com baixo consumo de energia e selo procel "a", garantia mínima do fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Unidade	10	SPRINGER	1.399,00
3	Ar condicionado 9.000 btus: tipo split, bifásico (evaporador e condensador), controle sem fio, filtro lavável e removível, display digital na evaporadora, com baixo consumo de energia ,selo procel "a", timer , filtro de proteção ativa, direcionadores de ar, saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), garantia mínima do fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Unidade	10	SPRINGER	1.450,00
4	Ar condicionado 12.000 btus: tipo split, bifásico (evaporador e condensador), controle sem fio, filtro lavável e removível, display digital na evaporadora, com baixo consumo de energia ,selo procel "a", timer , filtro de proteção ativa, direcionadores de ar, saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), garantia mínima do fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Unidade	15	SPRINGER	1.690,00
5	Ar condicionado 18.000 btus: tipo split de piso teto, bifásico (evaporador e condensador), classe de consumo procel "b", filtro lavável e removível, comprimento médio utilizado 10(m), presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, garantia mínima do fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Unidade	5	SPRINGER	2.250,00
6	Ar condicionado 24.000 btus: tipo split de piso teto, bifásico (evaporador e condensador), classe de consumo procel "b", filtro lavável e removível, comprimento médio utilizado 10(m), presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, garantia mínima do fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Unidade	5	SPRINGER	3.350,00
7	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em pvc, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade : 30 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 900 mm x 400 mm x 1975 mm (l x p x h).	Unidade	100	IPANEMA	1.625,00
8	Arquivo de aço com 03 gavetas: arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1010mm.	Unid	100	IPANEMA	970,00
9	Arquivo de aço com 04 gavetas: arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização à base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 kg por gavetas. Dimensões mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x p x h).	Unid	100	IPANEMA	1.310,00
10	Banco com 03 lugares: banco com 03 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado na cor verde. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. A base de contato com o solo em forma de um retângulo de polipropileno injetado na cor verde, formando uma estrutura plástica de forma longitudinais de vigas"I". Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto. Dimensões mínimas: assento: 465mm x 415mm (l x p), encosto: 280 x 450 mm (h x l).	Unid	150	IPANEMA	1.083,50
11	Banco com 04 lugares: banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto dimensões mínimas: assento: 465mm x 415mm (l x p), encosto: 280 x 450 mm (h x l).	Unid	150	IPANEMA	1.329,75
12	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: bebedouro elétrico adulto tipo pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provida de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem e jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de filtragem tipo sinterizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás r134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.	Unid	60	IBL	1.230,00

Folha nº 563
Proc. nº 93/23
Rubrica
Fls 271
Proc. Nº 061/17

13	Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás r134a,tensão de 220 volts,com dimensões mínimas de: 1.360 mm de altura, 390 mm de largura, 330 mm de profundidade	Unid	80	MASTER FRIO	1.132,00
14	Bebedouro elétrico industrial inox: bebedouro elétrico adulto industrial inox 2 torneiras cromadas manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, atende de 50 a 60; aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, com revestimento externo em chapa de aço inox, reservatório de água em p.p, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox 304, gás ecológico r 134 a, tensão bivolt ou 220v, baixo consumo de energia, , regulagem da temperatura da água, altura 1380 mm, largura 328 mm, comprimento 378 mm.	Unid	50	IBL	2.215,00
15	Bebedouro elétrico industrial inox: bebedouro elétrico adulto industrial inox 3 torneiras cromadas manuais , com capacidade de 100 litros no reservatório, atende de 120 a 150 pessoas/hora, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, com revestimento externo em chapa de aço inox, reservatório de água em p.p, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox 304, gás ecológico r 134 a, tensão bivolt ou 220v, baixo consumo de energia, regulagem da temperatura da água, regulagem da temperatura da água, altura 1490 mm, largura 402 mm, comprimento 700 mm.	Unid	50	IBL	2.610,00
16	Cadeira de plástico sem braço branca: cadeiras empilhável, assento: (altura medindo do piso-4 cm- largura - 40 cm - profundidade - 39 cm), encosto: (altura 1 medindo do piso- 89 cm- altura 2 medindo do assento - 47 cm- largura - 44 cm),peso suportado 140 kg.	Unid	600	IPANEMA	47,00
17	Cadeira auxiliar: cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: assento: 470mm x 420mm (l x p) encosto : 365mm x 420mm (h x l).	Unid	100	IPANEMA	294,00
18	Cadeira diretor: cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: assento490 mm x 485 mm (l x p), encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).	Unid	80	IPANEMA	376,00
19	Cadeira secretaria: cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: assento: 470 x 420mm (lxp); encosto: 365 x 420mm(lxl).	Unid	100	IPANEMA	221,00
20	Cadeira universitária braço longo em polipropileno: estrutura em tubo braço longo 30x16 mm p, com assento e encosto em polipropileno de alto impacto, prancheta em madeira compensada de 18 mm revestida em fórmica com proteção antimicrobiana medindo (550mmx280mm18mm) com borda de pvc de 3mm, porta livro abaixo do assento em estrutura em ferro de 1/4", estrutura com tratamento antiferruginoso, pintura com tinta epoxi-pó.	Unid	500	IPANEMA	132,90
21	Cadeira universitária com apoio para braços (prancheta frontal): estrutura ind 7/8, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica revestida em fórmica com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso, - pintura eletrostática com tinta epoxi- pó, ponteira em pvc.	Unid	1500	IPANEMA	162,00
22	Cadeira universitária com apoio para braços. Cadeira universitária com base de ferro, encosto, p/ braço, costas em polipropileno.	Unid	1500	IPANEMA	180,00
23	Conjunto de mesa infantil madeira com 04 cadeiras com armação de ferro: mesa infantil madeira com 4 cadeiras armação de ferro, mesa confeccionada em madeira e m.d.f, mesa quadrada com tampo em m.d.f, acompanha 4 cadeiras coloridas com estrutura de ferro, assento e encosto em m.d.f, pintado nas cores: verde, vermelha, amarela e azul, medindo 60 x 30,5 x 26 cm. Medidas da mesa 60 x 60 x 55 cm. Embalagem: caixa de papelão.	Conj.	600	IPANEMA	984,00

Folha nº 564
Proc. nº 23/23
Rubrica

Fls. 272
DOC/17

24	Caixa amplificada, características técnicas mínimas: potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12" e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê – line out, porta. Fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.	Unid	10	TOSHIBA	1.664,00
25	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em perfil I de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº20(0,90mm) dois reforços em "x" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm (c x l) e um reforço em "x" no fundo com no mínimo 1150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).	Unid	100	IPANEMA	329,00
26	Filtro barro decorado com capacidade de 2litros, elemento filtrante 02 velas.	Unid	20	CRISTAL	95,00
27	Fogão industrial 2 bocas alta pressão sem forno, produzido em aço carbono especial, cor: cinza ral, grelhas e queimadores com ferro fundido, pés revestidos com sapatas em pvc rígido, tubo coletor de gás cromado, diâmetro da boca 30x30,sistema exclusivo de regulagem de ar/gás coletor de resíduos individuais em aço galvanizado, registros de alta resistência, baixo consumo de gás, alta pressão: 2 queimadores simples 130mm,peso:20 kg.	Unid	80	METALMAQ	975,00
28	Fogão industrial 4 bocas alta pressão sem forno, produzido em aço carbono especial, cor cinza ral, grelhas e queimadores com ferro fundido, pés revestidos com sapatas em pvc rígido, tubo coletor de gás cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,sistema exclusivo de regulagem de ar/gás coletor de resíduos individuais em aço galvanizado, registros de alta resistência, baixo consumo de gás, alta pressão: 4 queimadores simples, (largura x altura x profundidade): 74 cmx80 cmx82,5cm.	Unid	80	METALMAQ	1.329,50
29	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	Unid	50	BRASTEMP	676,00
30	Fragmentadora: abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127v ou 220v.	Unid	4	AURORA	1.230,00
31	Freezer horizontal: capacidade bruta 293 litros, tenção: 127v/220v, cor: branca.	Unid	40	CONSUL	1.960,00
32	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras regulaveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximadas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	Unid	50	CONSUL	2.442,80
33	Geladeira: capacidade mínima 250 litros, voltagem bivolt ou 220 v, cor branco;	Unid	50	ELETROLUX	1.329,00
34	Geladeira duplex: capacidade mínima 370 litros, voltagem bivolt ou 220 v, cor branco;	Unid	40	CONSUL	2.413,25
35	Liquidificador: capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	Unid	60	LENOXX	295,00
36	Liquidificador industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v;	Unid	70	METVISA	1.544,00
37	Mesa de plástico quadrada empilhável branca, altura medido do piso 71,5 cm, largura 70 cm, profundidade 70 cm.	Unid	150	IPANEMA	85,00
38	Mesa com 03 gavetas: mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (mdp ou mdf) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mmx650mmx740mm(lxpxh).	Unid	100	IPANEMA	935,00
39	Mesa com gavetas para professor, estrutura em tubo 30x50mm, tampo e saia em mdf ou madeira compensada revestida de fórmica com proteção antimicrobiana, medindo 1,00x 0,60m,estrutura com tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática com tinta epoxi-pó.	Unid	100	IPANEMA	390,00
40	Mesa sem gavetas: mesa de trabalho sem gavetas,, tampo em madeira prensada (mdp ou mdf) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço ,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(lxpxh).	Unid	50	IPANEMA	325,00
41	Ventilador de coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou220v, largura: 35,00cm,altura: 100,00,profundidade:35,00 cm,peso:2,20 kg, garantia de 12 meses.	Unid	50	MONDIAL	221,00
42	Ventilador de parede 60 cm, 3 níveis de velocidade, hélices com 3 pás, inclinação vertical ajustável, tensão bivolt ou 220v ;cor preto/branco, garantia de 12 meses.	Unid	100	ARGE	344,50
43	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg modelo do regulador de gás: parafusado vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do regulador de gás, largura:12,00 cm,altura:16,00 cm,profundidade:23,00 cm.	Unid	100	IMAR	97,00
44	Quadro branco tam. 120 x 0,90	Unid	20	SOUZA	305,00
45	Quadro branco tam. 150 x 120	Unid	20	SOUZA	358,00

Folhas nº 565
93/2023

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP AV DOS FRANCESES, 810 - SANTO ANTONIO - SAO LUIS - MA 65036-284 - ( ) -	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA [1] Nº 0002560 - FL 1/1 SÉRIE 0	CHAVE DE ACESSO 2122 1023 6593 9400 0190 5500 0000 0025 6010 0001 1700 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220029294009 11/10/2022:19-03:00

Natureza da Operação			
Venda mercadoria de terceiros			
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst tributário	CNPJ	
121051056		23.659.394/0001-90	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			30.906.487/0001-37	11/10/2022
Endereço		Bairro / Distrito	Cep	Data de Saída
AVENIDA PEDRO DAREU SN		CENTRO	65455-000	11/10/2022
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora de Saída
PRESIDENTE VARGAS		MA		10:21

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
84.050,50	15.129,09	0,00	0,00	84.050,50

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.050,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta (0-Emitente, 1-Destinatário, 2-Terceiros, 9-Sem Frete)	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	9		OJB2111	MA	

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
12					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
871	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	85094010	000	5102	UN	2,00	1.985,00	3.970,00	3.970,00	714,60	0,00	18,00	0,00
647	MESA SEM GAVETAS	84713012	000	5102	UN	10,00	755,00	7.550,00	7.550,00	1.359,00	0,00	18,00	0,00
835	FOGAO 4 BOCAS	85287200	000	5102	UN	5,00	1.279,40	6.397,00	6.397,00	1.151,46	0,00	18,00	0,00
851	AR CONDICONADO 12.000 BTU'S	84151011	000	5102	UN	3,00	2.780,00	8.340,00	8.340,00	1.501,20	0,00	18,00	0,00
1025	AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S	84151011	000	5102	UN	1,00	5.129,50	5.129,50	5.129,50	923,31	0,00	18,00	0,00
1026	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFAO DE 20L	84149020	000	5102	UN	2,00	1.405,90	2.811,80	2.811,80	506,12	0,00	18,00	0,00
655	VENTILADOR DE COLUNA	84212100	000	5102	UN	10,00	350,00	3.500,00	3.500,00	630,00	0,00	18,00	0,00
663	FOGAO INDUSTRIAL 02 BOCAS S FORNO	85287200	000	5102	UN	5,00	1.514,00	7.570,00	7.570,00	1.362,60	0,00	18,00	0,00
678	FOGAO INDUSTRIAL 04 BOCAS S FORNO	73211100	000	5102	UN	3,00	2.939,40	8.818,20	8.818,20	1.587,28	0,00	18,00	0,00
2235	FOGAD 6 BOCAS	85287200	000	5102	UN	8,00	2.050,00	16.400,00	16.400,00	2.952,00	0,00	18,00	0,00
872	LIQUIDIFICADOR CAP. 1,5L	84149020	000	5102	UN	10,00	189,40	1.894,00	1.894,00	340,92	0,00	18,00	0,00
830	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	84145990	000	5102	UN	30,00	389,00	11.670,00	11.670,00	2.100,60	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	
CONTRATO Nº223/2022 PROCESSO Nº046/SEMAD/2022 ATA DE REGISTRO DE PREAO Nº021/2022 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:0020-5 C/C: 38336-8 Val Aprox Tributos R$ 30.209,54 (35,94%) Fonte: IBPT	

Recebemos de SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão:11/10/2022 Destinatário:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Valor Total:84.050,50		NF-e Nº 0002560 - FL1/1 SÉRIE 0
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

Folha nº 566
93129

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP AV DOS FRANCESES, 510 - SANTO ANTONIO - SAO LUIS - MA 65036-284 - ( ) -	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA [1] Nº 0002562 - FL 1/1 SÉRIE 0	CHAVE DE ACESSO 2122 1023 6593 9400 0190 5500 0000 0025 6210 0001 3502 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadoria de terceiros			421220029305970 11/10/2022:31-03:00
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ	
121051056		23.659.394/0001-90	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			30.906.487/0001-37	11/10/2022
Endereço		Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
AVENIDA PEDRO DAREU SN		CENTRO	65455-000	11/10/2022
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
PRESIDENTE VARGAS		MA		11:28

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
66.946,20	12.050,32	0,00	0,00	66.946,20

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.946,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta (0-Emitente, 1-Destinatário, 2-Terceiros, 9-Sem Frete)	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	9		OJB2111	MA	

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
9					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
871	CAIXA AMPLIFICADA	85185000	000	5102	UN	5,00	1.898,20	9.491,00	9.491,00	1.708,38	0,00	18,00	0,00
851	AR CONDICONADO 18.000 BTUS	84151011	000	5102	UN	3,00	3.695,00	11.085,00	11.085,00	1.995,30	0,00	18,00	0,00
918	ARQUIVO DE ACO C 3 GAVETAS	94031000	000	5102	UN	3,00	1.129,00	3.387,00	3.387,00	609,66	0,00	18,00	0,00
2455	ESTANTE EM ACO 06 PLATELEIRAS	94033000	000	5102	UN	8,00	819,90	6.559,20	6.559,20	1.180,66	0,00	18,00	0,00
1026	BEBEDOURO ELETRICO	84149020	000	5102	UN	5,00	1.470,00	7.350,00	7.350,00	1.323,00	0,00	18,00	0,00
655	BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL INOX	84212100	000	5102	UN	4,00	3.428,50	13.714,00	13.714,00	2.468,52	0,00	18,00	0,00
688	CADEIRA AUXILIAR	94033000	000	5102	KT	20,00	279,20	5.584,00	5.584,00	1.005,12	0,00	18,00	0,00
882	APARELHO DE TV SMART TV LED 43"	84151011	000	5102	UN	2,00	3.100,00	6.200,00	6.200,00	1.116,00	0,00	18,00	0,00
650	APARELHO DE TV SMART TV 32"	84151011	000	5102	UN	2,00	1.788,00	3.576,00	3.576,00	643,68	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	
CONTRATO Nº218/2022 PROCESSO Nº046/SEMAD/2022 ATA DE REGISTRO DE PREAO Nº021/2022 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:0020-5 C/C: 38336-8 Val Aprox Tributos R$ 21.967,00 (32,81%) Fonte: IBPT	

Recebemos de SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:11/10/2022 Destinatário:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Valor Total:66.946,20

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NF-e Nº 0002562 - FL 1/1 SÉRIE 0

Folha nº 567
23/23

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP

AV DOS FRANCESES, 510 -
SANTO ANTONIO - SAO LUIS - MA
65036-284 - ( ) -

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
Nº 0002562 - FL 1/1
SÉRIE 0

CHAVE DE ACESSO
2122 1023 6593 9400 0190 5500 0000 0025 6210 0001 3502

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
Venda mercadoria de terceiros		
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ
121051056		23.659.394/0001-90

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220029305970 11/10/2022:31-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			30.906.487/0001-37	11/10/2022
Endereço		Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
AVENIDA PEDRO DAREU SN		CENTRO	65455-000	11/10/2022
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
PRESIDENTE VARGAS		MA		11:28

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
66.946,20	12.050,32	0,00	0,00	66.946,20

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.946,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta (0-Emitente, 1-Destinatário, 2-Terceiros, 9-Sem Frete)	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	9		OJB2111	MA	

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
9					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
871	CAIXA AMPLIFICADA	85185000	000	5102	UN	5,00	1.898,20	9.491,00	9.491,00	1.708,38	0,00	18,00	0,00
851	AR CONDICONADO 18.000 BTUS	84151011	000	5102	UN	3,00	3.695,00	11.085,00	11.085,00	1.995,30	0,00	18,00	0,00
918	ARQUIVO DE ACO C 3 GAVETAS	94031000	000	5102	UN	3,00	1.129,00	3.387,00	3.387,00	609,66	0,00	18,00	0,00
2455	ESTANTE EM ACO 06 PLATELEIRAS	94033000	000	5102	UN	8,00	819,90	6.559,20	6.559,20	1.180,66	0,00	18,00	0,00
1026	BEBEDOURO ELETRICO	84149020	000	5102	UN	5,00	1.470,00	7.350,00	7.350,00	1.323,00	0,00	18,00	0,00
655	BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL INOX	84212100	000	5102	UN	4,00	3.428,50	13.714,00	13.714,00	2.468,52	0,00	18,00	0,00
638	CADEIRA AUXILIAR	94033000	000	5102	KT	20,00	279,20	5.584,00	5.584,00	1.005,12	0,00	18,00	0,00
882	APARELHO DE TV SMART TV LED 43"	84151011	000	5102	UN	2,00	3.100,00	6.200,00	6.200,00	1.116,00	0,00	18,00	0,00
650	APARELHO DE TV SMART TV 32"	84151011	000	5102	UN	2,00	1.788,00	3.576,00	3.576,00	643,68	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

CONTRATO Nº228/2022
PROCESSO Nº046/SEMAD/2022
ATA DE REGISTRO DE PREAO Nº021/2022
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:0020-5 C/C: 38136-8
Val Aprox Tributos R$ 21.967,00 (32.81%) Fonte: IBPT

Recebemos de SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:11/10/2022 Destinatário:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Valor Total:66.946,20

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0002562 - FL1/1
SÉRIE 0

Folha nº 568
Proc. nº 053/22

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP

AV DOS FRANCESES, 510 -
SANTO ANTONIO - SAO LUIS - MA
65036-284 - ( )

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0002610 - FL 1/1
SÉRIE 0

CHAVE DE ACESSO
2122 1223 6593 9400 0190 5500 0000 0026 1010 0000 8106

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
Venda mercadoria de terceiros		
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ
121051056		23.659.394/0001-90

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220036155276 — 13/12/2022:47-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
SEC MUNIC DE ADMIN, PLANEJ, ARRECAD E FINANCA	06.124.739/0001-91	13/12/2022

Endereço	Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
AVENIDA PIO XII 20	CENTRO	65455-000	13/12/2022

Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
PRESIDENTE VARGAS		MA	122183835	08:50

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
55.836,50	10.050,57	0,00	0,00	55.836,50

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.836,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta (0-Emitente, 1-Destinatário, 2-Terceiros, 9-Sem Frete)	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	2		OJB2111	MA	

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
17					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
871	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFAO	85185000	000	5102	UN	2,00	1.405,90	2.811,80	2.811,80	506,12	0,00	18,00	0,00
647	CADEIRA DIRETOR	84713012	000	5102	UN	2,00	1.598,20	3.196,40	3.196,40	575,35	0,00	18,00	0,00
2079	CADEIRA PLASTICA	39249000	000	5102	UN	25,00	64,20	1.605,00	1.605,00	288,90	0,00	18,00	0,00
851	AR CONDICONADO 12.000 BTU'S	84151011	000	5102	UN	3,00	2.780,00	8.340,00	8.340,00	1.501,20	0,00	18,00	0,00
918	CADEIRA PRESIDENTE	94011000	000	5102	UN	1,00	1.498,10	1.498,10	1.498,10	269,65	0,00	18,00	0,00
1026	BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL INOX 3T	84149020	000	5102	UN	1,00	3.999,00	3.999,00	3.999,00	719,82	0,00	18,00	0,00
655	MICROONDAS 21L	84212100	000	5102	UN	1,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	185,40	0,00	18,00	0,00
688	CADEIRA AUXILIAR	94013000	000	5102	UN	10,00	279,20	2.792,00	2.792,00	502,56	0,00	18,00	0,00
877	MESA PLASTICA	94033000	000	5102	UN	10,00	110,00	1.100,00	1.100,00	198,00	0,00	18,00	0,00
876	MESA DE TRABALHO COM 03 GAVETAS	94037000	000	5102	UN	3,00	1.030,00	3.090,00	3.090,00	556,20	0,00	18,00	0,00
874	BIRO 02 GAVETAS	94033000	000	5102	UN	3,00	886,30	2.658,90	2.658,90	478,60	0,00	18,00	0,00
2466	CADEIRA SECRETARIA	94033000	000	5102	UN	3,00	889,50	2.668,50	2.668,50	480,33	0,00	18,00	0,00
2037	AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	84151011	000	5102	UN	6,00	2.100,00	12.600,00	12.600,00	2.268,00	0,00	18,00	0,00
2403	CAIXA AMPLIFICADA 500W	84151011	000	5102	UN	1,00	1.898,20	1.898,20	1.898,20	341,68	0,00	18,00	0,00
2235	FOGAO 6 BOCAS	85167200	000	5102	UN	1,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	369,00	0,00	18,00	0,00
919	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES	94021000	000	5102	UN	2,00	1.160,00	2.320,00	2.320,00	417,60	0,00	18,00	0,00
852	ARQUIVO EM ACO COM 16 PORTAS	94031000	000	5102	UN	2,00	1.059,30	2.178,60	2.178,60	392,15	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

CONTRATO Nº 229/2022
PROCESSO N.046/SEMAD/2022
ATA DE REGISTRO DE PREAOS Nº021/2022
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:0019-5 C/C: 38336-8
Val Aprox Tributos R$ 19.094,91 (34.20%) Fonte: IBPT

Recebemos de SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:13/12/2022 Destinatário:SEC MUNIC DE ADMIN, PLANEJ, ARRECAD E FINANCA Valor Total:55.836,50

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0002610 - FL1/1
SÉRIE 0

Folha nº 569
Rubrica 23/23

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12214717611 em 11/11/2022, protocolo 221337164. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI
Número de Registro:	21600072654
CNPJ:	23659394000190
Município:	São Luís

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
22519203315	JOSE VALE DA SILVA JUNIOR	
74486268334	JOSE ROBERTO CORREA FILHO	MA008063

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/11/2022 16:17 SOB Nº 20221337164.
PROTOCOLO: 221337164 DE 11/11/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12214717611. NIRE: 21600072654.
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/11/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 570
Proc. nº 23/23
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Folha nº 01

Contem está encadernação de 359 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 01 á 359 que servirá de Livro Diário de número 06 da empresa abaixo qualificada.

Empresa: **SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI**

Endereço: AVENIDA DOS FRANCESES Nº 510

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: SÃO LUIS -MA CEP:65.036-284

CNPJ: 23.659.394/0001-90

NIRE: 21600072654 em 06 de Março de 2018.

São Luís –MA 01 de Janeiro de 2021

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI
JOSE VALE DA SILVA JUNIOR
CPF:225.192.033-15
TITULAR

JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO
CPF:744.862.683-34
008063/O-8 CRC-MA
CONTADOR

Folha nº 574
Proc. nº 23.623
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha 359

Contem está encadernação de 359 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente de 01 á 359 que serviu de Livro Diário de número 06 da empresa abaixo qualificada no período de 01/01/2021 á 31/12/2021.

Empresa: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

Endereço: AVENIDA DOS FRANCESES Nº 510

BAIRRO : SANTO ANTONIO

Cidade: SÃO LUIS -MA CEP: 65036-284

CNPJ: 23.659.394/0001-90

NIRE: 21600072654 EM 06 DE MARÇO DE 2021

SÃO LUÍS -MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

JOSE VALE DA SILVA JUNIOR

CPF: 225.192.033-15

TITULAR

JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO

CPF: 744.862.683-34

008063/O- 8 CRC -MA

CONTADOR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22519203315	JOSE VALE DA SILVA JUNIOR
74486268334	JOSE ROBERTO CORREA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/11/2022 16:17 SOB Nº 20221337164.
PROTOCOLO: 221337164 DE 11/11/2022. NIRE: 21600072654.
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/11/2022
empresafacil.ma.gov.br

Folha 573
Proc. nº 93/13
Rubrica

HABILITAÇÃO
EMPRESA 03

Folha nº 574
Proc. nº 03/23

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA J L DISTRIBUIDORA LTDA

Julianna Lima da Silva, brasileira, solteira, nascida em 13/10/1993, Empresária, portadora da Cédula de Identidade N° 0312834820060 SESP/MA e inscrito no CPF n° 055.514.103.90, residente e domiciliado na Av. Bahia, S/N , BLOCO: 14; COND: GRAN VILLAGE VI; APT: 002, TURU, São Luís – MA, CEP 65066-659, sócia da J L DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 33.046.966/0001-19, com sede na Av. dos Holandeses, n° 36, Olho D'agua, cep: 65.065-180, São Luis-MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21201068327, resolve alterar seu Ato Constitutivo o qual regerá, doravante, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

1ª **CLAUSULA:** A sociedade que tinha sua sede na Av. dos Holandeses, n° 36, Olho D'agua, cep: 65.065-180, São Luis-MA, passará nesta data para a Avenida Planalto/Acre, C QDA/Q Lote 8-C, , n° 8, Bairro: Olho d água, CEP: 65.065.075, São Luis - MA.

DO OBJETO SOCIAL

2ª CLAUSULA, J L DISTRIBUIDORA LTDA altera o objeto social: atividade principal: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Atividades secundárias: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(café moído, cereais, comidas congeladas..); 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(saco de lixo, embalagens em geral, exceto de papelão..); 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares..); 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 5611-2/01 - Restaurantes e similares; 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues; 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem; 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4712-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazém. 4661-3/00 comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. 4649-4/04 Comércio atacadista de

moveis e artigos de colchoaria. 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA J L DISTRIBUIDORA LTDA

Julianna Lima da Silva, brasileira, solteira, nascida em 13/10/1993, Empresária, portadora da Cédula de Identidade N° 0312834820060 SESP/MA e inscrito no CPF nº 055.514.103.90, residente e domiciliado na Av. Bahia, S/N , BLOCO: 14; COND: GRAN VILLAGE VI; APT: 002, TURU, São Luís – MA, CEP 65066-659, sócia da J L DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 33.046.966/0001-19, com sede na Avenida Planalto/Acre, C QDA/Q Lote 8-C, , nº 8, Bairro: Olho d água, CEP: 65.065.075, São Luis - MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21201068327, resolve alterar seu Ato Constitutivo o qual regerá, doravante, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

DO OBJETO SOCIAL

1ª CLAUSULA: J L DISTRIBUIDORA LTDA terá o seguinte objeto social: atividade principal: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Atividades secundárias: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(café moído, cereais, comidas congeladas..); 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(saco de lixo, embalagens em geral, exceto de papelão..); 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares..); 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 5611-2/01 - Restaurantes e similares; 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues; 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem; 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4712-1/00 Comercio varejista de

mercadorias em geral; com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazém. 4661-3/00 comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. 4649-4/04 Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria. 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

2ª CLÁUSULA: A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

3ª CLÁUSULA: O capital social é de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do pais.

Nome	Nº de cotas	Valor Unitário	Capital Integralizado
Julianna Lima da Silva	650.000	1,00	650.000,00

4ª CLAUSULA: A empresa gira sob razão social J L DISTRIBUIDORA LTDA e nome fantasia J L DISTRIBUIDORA.

5ª CLÁUSULA: A administração da sociedade cabe a Srª Julianna Lima da Silva, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(art. 1.052,CC/2022).**

6ª CLÁUSULA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7ª CLÁUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

8ª CLÁUSULA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª CLÁUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Folha nº 577
Proc. nº 83/99
Rubrica

10ª CLÁUSULA: Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora Julianna Lima da Silva não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta sociedade.

Fica eleito o foro da cidade de São Luis, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente Ato Constitutivo assinando-o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luis – MA, 21 de setembro de 2022.

Julianna Lima da Silva
Sócia Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05551410390	JULIANNA LIMA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022 14:02 SOB Nº 20221154515.
PROTOCOLO: 221154515 DE 28/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212854093. CNPJ DA SEDE: 33046966000119.
NIRE: 21201068327. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2022.
J L DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 579
Proc. nº 23/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.046.966/0001-19 MATRIZ		15/03/2019

NOME EMPRESARIAL
J L DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J L DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PLANALTO / ACRE, C QDA/Q LOTE 8-C	8	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.065-075	OLHO D' AGUA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORAJL93@GMAIL.COM	(98) 9241-9563

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **21:03:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Folha nº 580
Proc. nº 92/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.046.966/0001-19 MATRIZ		15/03/2019

NOME EMPRESARIAL
J L DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PLANALTO / ACRE, C QDA/Q LOTE 8-C	8	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.065-075	OLHO D' AGUA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORAJL93@GMAIL.COM	(98) 9241-9563

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **21:03:50** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Folha nº 581
Proc. nº 93/23



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

Folha nº 382
Proc. nº 23/22
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98246115	**CNPJ:** 33046966000119
NOME EMPRESARIAL:	J L DISTRIBUIDORA LTDA		
NOME FANTASIA:	J L DISTRIBUIDORA		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:**	29/09/2022
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21201068327
CAPITAL SOCIAL:	650.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	126120960
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	LTDA
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	15/03/2019
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÁRIA**	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	8
ENDEREÇO:	AV PLANALTO / ACRE, C QDA/Q LOTE 8-C	**CEP:**	65065075
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	OLHO D' AGUA
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÊNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	36
ENDEREÇO:	AV DOS HOLANDESES	**CEP:**	65065180
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	OLHO D'AGUA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	juliannalima26@gmail.com
TELEFONE	(98) 33029699
FAX	(98) 82686408
	juliannalima26@gmail.com

Folha nº 583

Proc. nº 83123

Rubrica

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472290100	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478220200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	SIM
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
561120100	RESTAURANTES E SIMILARES	
561120300	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
562010400	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05551410390	JULIANNA LIMA DA SILVA
Contábil	07578440306	ANTONIO CARLOS DUTRA FRANCA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05551410390	JULIANNA LIMA DA SILVA	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%

Folha nº 584

Proc. nº 23123

Rubrica

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO	
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE	
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²	QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 24/03/2023

CPF/CNPJ: 33046966000119
Nome/Razão: J L DISTRIBUIDORA LTDA
Contribuinte

null
Servidor

Folha nº 585
Proc. nº 83/23
Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05551410390
DATA: 14/04/2023
HORA: 09:56

INSC. ESTADUAL:	12.612.096-0	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	29/09/2022
RAZÃO SOCIAL:	J L DISTRIBUIDORA LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	33.048.966/0001-19	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	J L DISTRIBUIDORA LTDA		
NIRE:	21201068327	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	07/08/2019	CAPITAL SOCIAL:	650.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRE:	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU ÚNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/04/2010	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	juliannalima26@gmail.com	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65065-075		
ENDEREÇO	AVE PLANALTO ACRE C QDA Q LOTE 8-C	NÚMERO:	8
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	OLHO D&APOS; AGUA
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)3302-9899	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE PLANALTO I ACRE, C QDA Q LOTE 8-C	NÚMERO:	8
COMPLEMENTO:	COND GRAN VILLAGE VI;BLOCO V;APT 201		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	OLHO D' AGUA
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)3302-9899	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
2	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
3	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
5	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
6	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
7	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
8	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E
9	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
10	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
11	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
12	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
13	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
14	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
15	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
16	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
17	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
18	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
19	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
20	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
21	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
22	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
23	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
24	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
25	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES

Folha nº 586
Proc. nº 93/23

SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05551410390
DATA: 14/04/2023
HORA: 09:56

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
28	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
29	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
30	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
31	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
32	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
33	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
34	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNH/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
7578440306	ANTONIO CARLOS DUTRA FRANCA	3 - CONTADOR
5551410390	JULIANNA LIMA DA SILVA	101 - SÓCIO
5551410390	JULIANNA LIMA DA SILVA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/05/2020	--	Ativo
NF-e	01/04/2019	--	Ativo
NFC-e	22/05/2020	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Folha nº 587
Proc. nº 93129
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J L DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.046.966/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:38 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2023.
Código de controle da certidão: **12DE.DD57.4A80.9647**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 588
Proc. nº 93/23
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.046.966/0001-19
Razão Social: J L DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV DOS HOLANDESES 36 / TURU / SAO LUIS / MA / 65066-659

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104032172608320

Informação obtida em 14/04/2023 09:39:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha nº 589
Proc. nº 29/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 047788/23 **Data da** 08/03/2023 15:03:50

Inscrição Estadual: 126120960 **CPF/CNPJ:** 33046966000119

Razão Social: J L DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE PLANALTO ACRE C QDA Q LOTE 8-C, 8 CEP: 65065075 - OLHO

Telefone: (98)33029699 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/03/2023 15:03:50

Folha nº 590
Proc. nº 93/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016675/23 **Data da** 08/03/2023 15:02:47

Inscrição Estadual: 126120960 **CPF/CNPJ:** 33046966000119

Razão Social: J L DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE PLANALTO ACRE C QDA Q LOTE 8-C, 8 CEP: 65065075 - OLHO

Telefone: (98)33029699 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/03/2023 15:02:47

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L *DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)*
CNPJ: 33.046.966/0001-19
Certidão nº: 45433586/2022
Expedição: 15/12/2022, às 11:13:20
Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.046.966/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha 592
Proc. nº 29/23
Rubrica

CERTIFICADO
102023009211463

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007720982023

Validade: 22/06/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: 33.046.966/0001-19	**Inscrição Municipal:** 98246115	
Razão Social: J L DISTRIBUIDORA LTDA		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
478900500 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO		
Logradouro: AVENIDA PLANALTO / ACRE, C QDA/Q. LOTE 8-C		
Número: 8	**Complemento:**	
Bairro: OLHO D' AGUA		
Município: SAO LUIS – MA		**CEP:** 65065075

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **22 de fevereiro de 2023 ?s 10:08**, sob o código de *autenticidade nº* **7D8FCCB5D7D07E6922A3F97C2D7D80FF**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Rubrica

CERTIFICADO
10202306921141114

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: *FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO*

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98246115	33.046.966/0001-19	92120232677913

RAZÃO SOCIAL

J L DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA

J L DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV PLANALTO / ACRE, C QDA/Q LOTE 8-C Nr: 8 Bairro: OLHO D&APOS; AGUA CEP: 65065075, -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

561120300 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

57E8952F2FAA942CDB26B5752C88F4D8

Folha nº 594
Proc. nº 23/23
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J L DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302594600
NIRE 21201068327 CNPJ 33.046.968/0001-19	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo PLANALTO / ACRE, C QDA/Q LOTE 8-C, Nº 8, xxxxx, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65065-075

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20230228445	27/02/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230207669	13/02/2023	BALANCO
310	20221333380	15/11/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20221154515	29/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221154515	29/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220803951	28/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220803951	28/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220788790	25/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220788790	25/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220774617	21/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220774617	21/06/2022	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20220729468	10/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220691843	02/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220691754	02/06/2022	BALANCO
002	20201231840	08/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201231840	08/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201068327	18/05/2020	TRANSFORMACAO
002	21201068327	18/05/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00274222	01/05/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME42353298	07/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801591063	15/03/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801591063	15/03/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2023, às 10:37:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código GSM1TPJ7.

MAC2302594600

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 595
Proc. nº 33/23
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J L DISTRIBUIDORA LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC23/02592654
NIRE (Sede) 21201068327	**CNPJ** 33.046.966/0001-19	**Data de Ato Constitutivo** 15/03/2019	**Início de Atividade** 15/03/2019

Endereço Completo
Avenida PLANALTO / ACRE, C QDA/Q LOTE 8-C, Nº 8, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65065-075

Objeto Social
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CAFE MOIDO, CEREAIS, COMIDAS CONGELADAS..) 4769-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SACO DE LIXO, EMBALAGENS EM GERAL, EXCETO DE PAPELAO..) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES..) 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4782-2/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEM. 4661-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

Capital Social R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo da Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JULIANNA LIMA DA SILVA	055.514.103-90	R$ 650.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
JULIANNA LIMA DA SILVA	055.514.103-90	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
27/02/2023	20230228445	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2023, às 10:36:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código XFUZAWLV.

Folha nº 596
Proc. nº 23/23
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J L DISTRIBUIDORA LTDA	Protocolo: MAC2302592654
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

MAC2302592654

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 597
Proc. nº 23/22
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 37442023
Código de validação: DC8AC79A88

Número da guia: 23057301001482519.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia doze (12) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS**[1] contra: **JULIANNA LIMA DA SILVA**, nascido (a) em **13/10/1993**, filho (a) de **OSILIO ODILIO DA SILVA** e **VILMA MESQUITA LIMA**, inscrito (a) no **CPF** nº. **055.514.103-90** e no **RG** nº. **0312834820060 SESP MA. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e abrange somente as **Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Folha nº 598
Proc. nº 23/29
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/04/2023 13:45 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Folha nº 599
Proc. nº 23/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 37262023
Código de validação: 229EFE8163

Número da guia: 23057301001482509.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia doze (12) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **J L DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **33.046.966/0001-19**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código do Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 39/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/04/2023 16:11 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Folha nº 600
Proc. nº 23/09
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 32432023
Código de validação: 78B7DA6846

Número da guia: 23057301001471626.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, *dando busca em nossos arquivos dos feitos a* **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e oito (28) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **J L DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 33.046.966/0001-19**; **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÕES:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Folha nº 601
Proc. nº 93/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/03/2023 12:46 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

NOTA EXPLICATIVA J L DISTRIBUIDORA LTDA.

J L Distribuidora Ltda é uma sociedade limitada, com fins econômicos e com sede na Av. Planalto/Acre, C Qda/Q Lote 8-C, nº08, Olho dágua, São Luis-MA, Cep: 65.065-075, tendo como objeto social: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Atividades secundárias: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos *alimentícios em geral ou especializado em produtos* alimentícios não especificados anteriormente(café moído, cereais, comidas congeladas..); 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(saco de lixo, embalagens em geral, exceto de papelão..); 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares..); 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 5611-2/01 - Restaurantes e similares; 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues; 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem; 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4712-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazém. 4661-3/00 comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. 4649-4/04 Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria. 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos. com início de atividades em 15/03/2019 e sua regência se dá pelo contrato social com respaldo legal na lei Federal nº 10.406/2002 com execução de atividade no exercício apenas na prestação de serviços.

A empresa J L Distribuidora Ltda possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE 21201068327
- Cadastrada no CNPJ: 33.046.966/0001-19

A empresa no ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES *NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.*

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

***O exercício social** abrange dados e documentos fornecido no período de* 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

A moeda funcional da empresa é REAL

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no exercício de 2022.

Custos e despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, RECIBOS, ETC) em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e Obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas Contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).
É apresentado abaixo os valores totais apurados no ano em curso:

	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	SOMA
RECEITAS	228.114,69	197.080,35	205.975,60	281.288,12	912.458,76
DESPESAS E CUSTOS	206.970,50	182.125,31	186.883,22	254.982,28	830.961,31
RESULTADO	21.144,19	14.955,04	19.092,38	26.305,84	81.497,45

Observa-se que do 1º trimestre ao 4º trimestre temos que:

- Crescimento das receitas do 1º ao 4º trimestre de 23,3%
- As despesas e custos variaram de acordo com as receitas auferidas
- Houve um lucro operacional de R$ 81.497,45

ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa:

Foi utilizada a conta caixa/bancos para os recebimentos e pagamentos:

Caixa/banco	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
	228.114,69	197.080,35	205.975,60	281.288,12

CLIENTES

A empresa iniciou o ano com 5 clientes e terminou com os mesmos com 5 clientes.
Os valores a receber são provenientes das prestações de serviços estão registrados no ativo circulante.

Ajuste de Avaliação Patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades

PASSIVOS

Obrigações Fiscais:

A empresa não possui parcelamentos

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), dividido em 650.000 quotas de R$ 1,00 real totalmente integralizado como descriminado abaixo:

Sócia - Julianna Lima da Silva (sócia administradora) 100% de capital social R$ 650.000,00

SOMA – 100% = R$ 650.000,00

EVENTOS SUBSEQUENTES:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis – MA, 31 de dezembro de 2022.

Julianna Lima da Silva
Sócia Administradora
CPF: 055.514.103-90

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05551410390	JULIANNA LIMA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2023 14:01 SOB Nº 20230228445.
PROTOCOLO: 230228445 DE 23/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302621789. CNPJ DA SEDE: 33046965000119.
NIRE: 21201069327. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2023.
J L DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 606
Proc. nº 23/23
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro, 05 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 05 e que servirá de Livro Diário de número 02, de acordo com a Instrução Normativa DREI/SGD/ME Nº 82, de 19 de Fevereiro de 2021, Livro Diário, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa ..... : J. L. DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço ..... : AV. PLANALTO/ACRE, C QDA./Q LOTE 8-C, Nº 08
Bairro ..... : OLHO D' AGUA
CEP ..... : 65065 - 075
Cidade ..... : SAO LUIS - MA
CNPJ ..... : 33.046.966/0001 - 19
Órgão de Inscrição... : JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO
Nº da Inscrição ..... : 21201068327, EM 15 DE MARCO DE 2019.

Sao Luis-MA, 01 de janeiro de 2022.

JULIANNA LIMA DA SILVA
Socia-Administradora
CPF: 055.514.103-90

ANTONIO CARLOS DUTRA FRANCA
CRC - MA 10.291
CPF: 075.784.403-06
Contador

Folha nº 607
Proc. nº 23/23
Rubrica

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE			
Caixa e Bancos		48.452,35	
Contas a Receber		56.732,47	
Estoques de Materiais		73.168,94	178.353,76
PERMANENTE			
Imobilizado			
Instalacoes		169.519,24	
Veiculos		595.312,43	
Moveis e Utensilios		82.115,61	
Depreciacao	(-)	129.379,12	717.568,16
TOTAL DO ATIVO			895.921,92

PASSIVO

CIRCULANTE			
Fornecedores		34.354,74	
Obrigacoes a Recolher		18.791,45	53.146,19
PATRIMONIO LIQUIDO			
Capital			
Capital Social Realizado		650.000,00	
Reservas de Lucros			
Lucros Acumulados		111.278,28	
Lucro do Exercicio		81.497,45	842.775,73
TOTAL DO PASSIVO			895.921,92

Importa o presente Balanco Patrimonial, tanto ATIVO como PASSIVO, a importancia de R$ 895.921,92 (oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte um reais e noventa e dois centavos).

Sao Luis-MA, 31 de dezembro de 2022.

Antonio Carlos Dutra Franca
Tec. Conteb. CRC-MA 10.291
CPF nº 075.784.403-06

Julianna Lima da Silva
CPF nº 055.514.103-90
Socia-Administradora

Folha nº 608
Proc. nº 23/23
Rubrica

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA	
Receita de Mercadorias	912.458,76
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	
Simples Nacional	75.134,28
RESULTADO BRUTO	837.324,48
CUSTOS	
Mercadorias	398.345,75
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	438.978,73
CUSTOS OPERACIONAIS	
Despesas Operacionais	262.129,16
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	176.849,57
CUSTOS ADMINISTRATIVO	
Despesas Administrativas	95.352,12
LUCRO LIQUIDO FINAL	81.497,45

Sao Luis-MA, 31 de dezembro de 2022.

Antonio Carlos Dutra Franca
Tec. Contab. CRC-MA 10.291
CPF nº 075.784.403-08

Julianna Lima da Silva
CPF nº 055.514.103-90
Socia-Administradora

CALCULOS DOS INDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVENCIA

INDICE DE LIQUIDEZ A CURTO PRAZO	AC / PC	178.353,76 / 53.146,19	= 3,35
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	AC + ARLP / PC + PELP	178.353,76 / 53.146,19	= 3,35
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	AT / PC + PELP	895.921,92 / 53.146,19	= 16,86
INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	PC + PELP / AT	53.146,19 / 895.921,92	= 0,0593

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2022.

Antonio Carlos Dutra Franca
Tec. Contab. CRC-MA 10.291
CPF nº 075.784.403-06

Julianna Lima da Silva
CPF nº 055.514.103-90
Socia-Administradora

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro, 05 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 05 e que serviu de Livro Diário de número 02, de acordo com a Instrução Normativa DREI/SGD/ME Nº 82, de 19 de Fevereiro de 2021, Livro Diário, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa ..... : J. L. DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço ..... : AV. PLANALTO/ACRE, C QDA./Q LOTE 8-C, Nº 08
Bairro ..... : OLHO D' AGUA
CEP ..... : 65065 - 075
Cidade ..... : SAO LUIS - MA
CNPJ ..... : 33.046.966/0001 - 19
Órgão de Inscrição ... : JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO
Nº da Inscrição ..... : 21201068327, EM 15 DE MARCO DE 2019.

Sao Luis-MA, 31 de dezembro de 2022.

JULIANNA LIMA DA SILVA
Socia-Administradora
CPF: 055.514.103-90

ANTONIO CARLOS DUTRA FRANCA
CRC - MA 10.291
CPF: 075.784.403-06
Contador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05551410390	JULIANNA LIMA DA SILVA
07578440306	ANTONIO CARLOS DUTRA FRANCA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/02/2023 09:14 SOB Nº 20230208274.
PROTOCOLO: 230208274 DE 10/02/2023. NIRE: 21201068327.
J L DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ISABELA FALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

Folha nº 612
Proc. nº 23/23
Rubrica

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12302065584 em 14/02/2023, protocolo 230208274. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J L DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21201068327
CNPJ:	33046966000119
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05551410390	JULIANNA LIMA DA SILVA	
07578440306	ANTONIO CARLOS DUTRA FRANCA	MA010291

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/02/2023 09:14 SOB Nº 20230208274.
PROTOCOLO: 230208274 DE 10/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302065584. NIRE: 21201068327.
J L DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

J. L. DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.046.966/0001-19 NIRE: 21201068327
e-mail: distribuidoraji93@gmail.com Cel. (98) 9.9241-9563
Av. Planalto/Acre, C Qda/Q Lote 8-C, nº 08, Olho D'Água, CEP: 65065-075, São Luís-MA

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE			
Caixa e Bancos		48.452,35	
Contas a Receber		56.732,47	
Estoques de Materiais		73.168,94	178.353,76
PERMANENTE			
Imobilizado			
Instalacoes		169.519,24	
Veiculos		595.312,43	
Moveis e Utensilios		82.115,61	
Depreciacao	(-)	129.379,12	717.568,16
TOTAL DO ATIVO			895.921,92

PASSIVO

CIRCULANTE			
Fornecedores		34.354,74	
Obrigacoes a Recolher		18.791,45	53.146,19
PATRIMONIO LIQUIDO			
Capital			
Capital Social Realizado		650.000,00	
Reservas de Lucros			
Lucros Acumulados		111.278,28	
Lucro do Exercicio		81.497,45	842.775,73
TOTAL DO PASSIVO			895.921,92

Importa o presente Balanco Patrimonial, tanto ATIVO como PASSIVO, a importancia de R$ 895.921,92 (oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte um reais e noventa e dois centavos).

Sao Luis-MA, 31 de dezembro de 2022.

Antonio Carlos Dutra Franca
Tec. Contab. CRC-MA 10.291
CPF nº 075.784.403-06

Julianna Lima da Silva
CPF nº 055.514.103-90
Socia-Administradora

Ficha nº 614
Proc. nº 23/23

J. L. DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.046.966/0001-19 NIRE: 21201068327
e-mail: distribuidoraji93@gmail.com Cel. (98) 9.9241-9563
Av. Planalto/Acre, C Qda/Q Lote 8-C, nº 08, Olho D'Água, CEP: 65065-075, São Luís-MA

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA	
Receita de Mercadorias	912.458,76
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	
Simples Nacional	75.134,28
RESULTADO BRUTO	837.324,48
CUSTOS	
Mercadorias	398.345,75
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	438.978,73
CUSTOS OPERACIONAIS	
Despesas Operacionais	262.129,16
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	176.849,57
CUSTOS ADMINISTRATIVO	
Despesas Administrativas	95.352,12
LUCRO LIQUIDO FINAL	81.497,45

Sao Luis-MA, 31 de dezembro de 2022.

Antonio Carlos Dutra Franca
Tec. Contab. CRC-MA 10.291
CPF nº 075.784.403-06

Julianna Lima da Silva
CPF nº 055.514.103-80
Socia-Administradora

J. L. DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.046.966/0001-19 NIRE: 21201068327
e-mail: distribuidoraji93@gmail.com Cel. (98) 9.9241-9563
Av. Planalto/Acre, C Qda/Q Lote 8-C, nº 08, Olho D'Água, CEP: 65065-075, São Luís-MA

CALCULOS DOS INDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVENCIA

INDICE DE LIQUIDEZ A CURTO PRAZO	AC / PC	178.353,76 / 53.146,19	= 3,35
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	AC + ARLP / PC + PELP	178.353,76 / 53.146,19	= 3,35
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	AT / PC + PELP	895.921,92 / 53.146,19	= 16,86
INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	PC + PELP / AT	53.146,19 / 895.921,92	= 0,0593

Sao Luis-MA, 31 de dezembro de 2022.

Antonio Carlos Dutra Franca
Tec. Contab. CRC-MA 10.291
CPF nº 075.784.403-06

Julianna Lima da Silva
CPF nº 055.514.103-90
Socia-Administradora

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05551410390	JULIANNA LIMA DA SILVA
07578440306	ANTONIO CARLOS DUTRA FRANCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023 20:52 SOB Nº 20230207669.
PROTOCOLO: 230207669 DE 13/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302054655. CNPJ DA SEDE: 33046966000119.
NIRE: 21201068327. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.
J L DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 647
Proc. nº 23/23
Rubrica

SRW

EMPREENDIMENTOS

Atestamos para os fins, que a empresa **J L DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita No CNPJ: **33.046.966/0001-09**, localizada na Av. dos Holandeses, 36, olho d'água, São Luis – Ma, cep: 65.065-180, forneceu **MATERIAIS PERMANENTES** para esta empresa em **23/09/2022.** Estando cumprido os contratos de prestação de serviços no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e serviços) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.
01	Mesa de Escritório MADEIRA/MDP/MDF/GAVETAS	Tecno Mobili / Me4113	47
02	Cadeira AÇO / FERRO PINTADO/ ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	ShopCadeiras/ SECRETARIA	205
03	Câmara para Conservação de Imunobiológicos AÇO INOXIDÁVEL 304/TEMPERATURA/ CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO/ SENSORES INTERNOS/DISCADOR DE EMREGENCIA / CAPACIDADE E QUANTIDADE/CONTRA PORTA/SISTEMA DE EMERGÊNCIA E DE REGISTRO DE DADOS ATÉ 300 LITROS E 2 A 5 GAVETAS	ELETROSPITALAR / EL0802	2
04	Papagaio AÇO INOXIDÁVEL	FAVA / 26 X 15 CM 1 LITRO	3

SRW EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ nº 29.494.096/0001-73,
Endereço: Sediada na Rua São Geraldo, Casa 07, Nº 44, Olho d'agua, São Luís - Ma
E-mail: srwempreendimentos@gmail.com

Folha nº 618
Proc. nº 9323
Rubrica

SRW

EMPREENDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.
05	Ar Condicionado SPLIT/9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	CONSUL / CBO09CBBNA	28
06	Arquivo AÇO/ DE 3 A 5 GAVETAS/TRILHO TELESCÓPICO	Tecno Mobili / Me 4118	19
07	Longarina POLIPROPILENO/03 LUGARES	Shop Cadeiras / Longarina	50
08	Foco Refletor Ambulatorial ILUMINAÇÃO LED/HASTE FLEXIVEL	Medicate / 500L	35
09	Escada com 2 degraus AÇO INOXIDÁVEL	Moveis Hospitalares / 1038	39
10	Braçadeira para Injeção AÇO INOXIDÁVEL	Hospicenter / Inox	17
11	Suporte de Soro PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL	Bond / SUPORTE PARA SORO	34
12	Armário AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG	KEYFER / Estante	54
13	Otoscópio Simples	TARSE / Contec	11

SRW EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ nº 29.494.096/0001-73,
Endereço: Sediada na Rua São Geraldo, Casa 07, Nº 44, Olho d'agua, São Luís - Ma
E-mail: srwempreendimentos@gmail.com

Folha nº 649
Proc. nº 93/23
Rubrica

SRW

EMPREENDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.
	ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA / LED/ 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
14	Estetoscópio Adulto AÇO INOXIDÁVEL/DUPLO	Spirit / Pro-Lite	19
15	Biombo AÇO INOXIDÁVEL/TAMANHO TRIPLO/POSSUI	METALIC MEDICAL / Triplo com rodas	34
16	Lanterna Clínica LED	Uonlytech / 117604E30H6LY	14
17	Detector Fetal DE MESA/DIGITAL/POSSUI DISPLAY	Medpej / DF – 7000 D	14
18	Mesa Ginecológica SEM ARMARIO/AÇO-FERRO PINTADO	Grupo Bond / 207 C Preto	10
19	Mesa de Exames COM ARMÁRIO/MADEIRA-MDF	MEDICAL COMPANY / Premium	13
20	Balde a Pedal AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L	Tramontina / 94538112	68
21	Ventilador de Teto/ Parede 3 OU 4 PÁS/ PAREDE	Ventisol / NEW PREMIUM	36

SRW EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ nº 29.494.096/0001-73,
Endereço: Sediada na Rua São Geraldo, Casa 07, Nº 44, Olho d'agua, São Luís - Ma
E-mail: srwempreendimentos@gmail.com

Folha nº 620
Proc. nº 93/23
Rubrica

SRW

EMPREENDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.
22	Bebedouro/ Purificador Refrigerado PRESSÃO COLUNA SIMPLES	Whirlpool / CPB34ASVNA	14
23	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) Digital/ate 25 litros	Stermax / 30AHLGNB	7
24	Estetoscópio Infantil AÇO INOXIDÁVEL/duplo	Glicomed / DUPLO	3
25	Mesa de Mayo AÇO INOXIDÁVEL	Hospicenter / Mayo	7
26	Estante AÇO/FERRO PINTADO/DE 101 A 200 kg/POSSUI REFORÇO	FATTO / ESTANTE	9
27	Fogão AUTOMÁTICO/06 BOCAS	Esmaltec / Caribe 6081	8
28	Microscópio Laboratorial Básico BINOCULAR/MÍNIMO 10X/ MÍNIMO04/POSSUI CONDENSADOR/HALÔGENO OU LED	INSTRUTHERM / MBB-200	1
29	Oxímetro de Pulso PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR	RONSEDA / VT200B	1

SRW EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ nº 29.494.096/0001-73,
Endereço: Sediada na Rua São Geraldo, Casa 07, Nº 44, Olho d'agua, São Luís - Ma
E-mail: srwempreendimentos@gmail.com

Folha nº 621
Proc. nº 23/23
Rubrica

SRW

EMPREENDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.
30	Geladeira/ Refrigerador DE 260 A 299 L	CONSUL / CRB36AB	10
31	Negatoscópio 2 CORPOS	Sanita Moveis / s-1060-2	2
32	Mesa Auxiliar DE 40X40X80CM A 40X60X80CM/AÇO INOXIDÁVEL	Sanita Moveis / s-0840-B	1
33	Equipo Cart Odontológico NO MÍNIMO 3/ POSSUI SERINGA TRÍPLICE	Dentscler / EQP 03	2
34	Articulador Odontológico DISTÂNCIA INTERCONDILAR AJUSTAVEL /GUIA CONDÍLICA E ÂNGULO DE BENNET AJUSTAVEL	Bio- Art / A7 Plus	1
35	Mocho MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ ENCOSTO FERRO CROMADO/REGULAGEM DE ALTURA POSSUI/A GÁS	Renaflex / Mocho Sin	2
36	Armário Vitrine 02 PORTAS/AÇO / FERRO PINTADO/POSSUI LATERIAIS DE VIDRO	Pandin	10

SRW EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ nº 29.494.096/0001-73,
Endereço: Sediada na Rua São Geraldo, Casa 07, Nº 44, Olho d' água, São Luís - Ma
E-mail: srwempreendimentos@gmail.com

Folha nº 622
Proc. nº 23/03
Rubrica

SRW

EMPREENDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.
37	Mesa para Impressora AÇO/FERRO PINTADO/MADEIRA/MDP/MDF ou SIMILAR/MÍNIMO DE 50X40X70CM	lunasa	1
38	Poltrona Hospitalar AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL	berto	1
39	Televisor DE 32" ATÉ 41	philcco	10
40	Cadeira de Rodas Adulto AÇO OU FERRO PINTADO / APOIO PARA BRAÇO ESCAMOTEÁVEL / APOIO PARA PÉS REMOVIVEL/ ELEVAÇÃO DE PERNAS COM ELEVAÇÃO	dormr	6
41	Martelo de Reflexo AÇO INOXIDÁVEL	Bic	2
42	DEA - Desfibrilador Externo Automático 50 A 250 CHOQUES/ POSSUI AUXÍLIO RCP / 1 PAR ELETRODO	drake	1
43	Laringoscópio Infantil	miller	1

SRW EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ nº 29.494.096/0001-73,
Endereço: Sediada na Rua São Geraldo, Casa 07, Nº 44, Olho d'agua, São Luís - Ma
E-mail: srwempreendimentos@gmail.com

Folha nº 623
Proc. nº 23/23
Rubrica

SRW

EMPREENDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.
	FIBRA OPTICA/LED/03 LÂMINAS RIGIDAS		
44	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) SILICONE / POSSUI VÁLVULA UNIDIRECIONAL / POSSUI RESERVATÓRIO	mikatos	2

SÃO LUÍS, 30 de setembro de 2022

SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA WASSOUF:03509781317
Assinado de forma digital por SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA WASSOUF:03509781317
Dados: 2022.09.30 09:22:50 -03'00'

SRW EMPREENDIMENTOS – ME
CNPJ: 29.494.096/0001-73
SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA WASSOUF
CPF: 035097813-17
ADMINISTRADOR

VIDAL
FORNECEDORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins, que a empresa **J L DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita No **CNPJ: 33.046.966/0001-09,** localizada na Av. Planalto / Acre, C Qda/Q Lote 8-C Nº 08 Olho D'Agua, São Luis – Ma, cep: 65.065.075, forneceu **MATERIAIS DE INFORMÁTICA** para esta empresa **em 23/09/2022.** Estando cumprido os contratos de prestação de serviços no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e serviços) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT.
1	NOTEBOOK- PROCESSADOR INTEL CORE I5 COM 8 GB MEMORIA RAM DR4 SSD DE 256 GB, DRIVE DE CD/DVD GARANTIA 01 ANO	Acer A515-54-59BU	UND	55
2	NOTEBOOK- PROCESSADOR INTEL CORE I3 , 08 GB MEMORIA RAM DR4 SSD DE 256 GB, GARANTIA 01 ANO	Acer A315-56-311J	UND	75
3	MICROCOMPUTADOR COMPLETO (MONITOR 17", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD. GARANTIA 01 ANO	Quantum/Home and Business	UND	60
4	MICROCOMPUTADOR COMPLETO (MONITOR 17", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I5 COM 8 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE	Quantum/Home and Business	UND	50

Vidal fornecedora
Cnpj: 46.714.658/0001-66
End: Rua H-15, N 13, Parque Shalon.
CEP: 65.072-810

	CD/DVD. GARANTIA 01 ANO			
5	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA WIRELESS USB 2.0 - IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNE	Brother DCP-L2540DW	UND	105
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA 3 EM 1 COM CONEXÃO WIRELESS. VELOCIDADE MÁXIMA DE ATÉ 33PPM EM PRETO E 15PPM EM CORES.	Epson Ecotank L3210	UND	105
7	SCANNER DE MESA COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO	Canon DR-C230	UND	20
8	ESTABILIZADOR 700 VA BIVOLT GARANTIA 01	Bright PE576	UND	200
9	ESTABILIZADOR 1200 VA BIVOLT GARANTIA 01	Ts Shara 9007	UND	200
10	NOBREAK 1200 VA BIVOLT GARANTIA 01 ANO	SMS 700VA	UND	200
11	FRAGMENTADORA DE PAPEL / 150 FOLHAS / AUTOMATICA.	Rexel 150x	UND	3
12	UNIDADE DE IMAGEM - MINOLTA YELLOW	KONICA MINOLTA BIZHUB C258	UND	2
13	*UNIDADE DE IMAGEM - MINOLTA MAGENTA*	*KONICA MINOLTA* BIZHUB C258	UND	2
14	UNIDADE DE IMAGEM - MINOLTA CIANO	KONICA MINOLTA BIZHUB C258	UND	2
15	UNIDADE DE IMAGEM - MINOLTA BLACK	KONICA MINOLTA BIZHUB C258	UND	2
16	CILINDRO DE IMAGEM - BROTHER	BROTHER MFC-L6902DW	UND	2

Vidal fornecedora
Cnpj: 46.714.658/0001-66
End: Rua H-15, N 13, Parque Shalon.
CEP: 65.072-810

VIDAL
FORNECEDORA

17	TONNER IMPRESSORA MONOCOLOR – BROTHER	BROTHER MFC-L6902DW	UND	225
18	TONNER IMPRESSORA MONOCOLOR – BROTHER	BROTHER DPC-8085DN	UND	30
19	TONNER IMPRESSORA MONOCOLOR – BROTHER	BROTHER DCP-L2540DW	UND	272
20	KIT TONNER IMPRESSORA MINOLTA – COLORIDA	KONICA MINOLTA BIZHUB C258	UND	20
21	TONNER IMPRESSORA MONOCOLOR BROTHER	BROTHER DCP 1617NW	UND	280
22	TONNER IMPRESSORA BROTHER	BROTHER HL 1212W	UND	275
23	TONNER IMPRESSORA BROTHER	BROTHER DCP L5652DN	UND	425
24	KIT 04 TINTA IMPRESSORA	CANON G3160	KIT	20
25	TONNER IMPRESSORA HP LASER JET	HP MFP M125a	UND	320
26	TONNER IMPRESSORA HP LASER PRO	HP M404dw	UND	320
27	KIT REFIL 04 CORES	EPSON L3250	KIT	210
28	ABASTECIMENTO DE MULTIFUNCIONAL ECOTANK – EPSON	EPSON L6171	KIT	20
29	CILINDRO DE IMAGEM - BROTHER	BROTHER MFC-L6902DW	UND	100
30	HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0Garantia 01 ano	SEAGATE BPSCS28643-STEA1000400	UND	255
31	HD Externo 02 TB USB 3.0 Garantia 01 ano	SEAGATE STBX2000401	UND	95
32	Mouse USB Garantia 01 ano	MULTILASER MO300	UND	400
33	CAIXA DE SOM USB 5V SENSIBILIDADE 500MV SAIDA DE CAIXAS RMS 2.5W+2,5w	MULTILASER SP151	UND	60
34	Pen Drive 16Gb DT101 G2 Garantia 01 ano	KINGSTON PD988	UND	200
35	*Pen Drive 32Gb DT101* G2 Roxo Garantia 01 ano	KINGSTON PD589	UND	200
36	Teclado USB Garantia 01 ano	MULTILASER TC 193	UND	350

Vidal fornecedora
Cnpj: 46.714.658/0001-66
End: Rua H-15, N-13, Parque Shalon.
CEP: 65.072-810

37	Mouse Pad Gamer Speed 270x215x4 Mm Pcyes Garantia 01 ano	PCYES FPS	UND	350

SÃO LUÍS, 23 DE SETEMBRO DE 2022

JOAO MATEUS AGUIAR VIDAL:08964799356

VIDAL FORNECEDORA
CNPJ: 46.714.658/0001-66
JOÃO MATEUS AGUIAR VIDAL

Vidal fornecedora
Cnpj: 46.714.658/0001-66
End: Rua H-15, N 13, Parque Shalon.
CEP: 65.072-810

Folha nº 628
Proc. nº 23/23
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: J L DISTRIBUIDORA LTDA (J L DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 33.046.966/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/04/2023, às 09h55

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 03/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código 5A2effl.

Folha nº 629
Proc. nº 23/23
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J L DISTRIBUIDORA LTDA
INSCRIÇÃO: 33.046.966/0001-19
DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/04/2023, às 09:54:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **K84R52A862**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Folha nº 630
Proc. nº 23/23
Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	: ANTONIO CARLOS DUTRA FRANCA
REGISTRO	: MA-010291/O-0
CATEGORIA	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	: ***.784.403-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/03/2023 as 18:24:50.
Válido até: 26/06/2023.
Código de Controle: 908900.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Folha nº 631
Proc. nº 23/23
Rubrica

HABILITAÇÃO
EMPRESA 04

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 19/08/1975, natural da cidade de Pindaré Mirim – MA, portadora da carteira de identidade n.º 36.790.070-1, SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 737.714.493-91, residente e domiciliada na Rua do Buriti, s/n, Residencial Luang, Palmeira, Pindaré Mirim – MA, CEP: 65.370-000;

Única sócia da sociedade limitada **LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Dom Pedro I, n.º 07, Vila do Oscar, no município de Pindaré Mirim – MA, CEP: 65.370-000, com CNPJ nº 63.441.877/0001-38 e inscrita na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE 21200868745 com despacho em 07/07/2014, resolve **ALTERAR** seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade passa a ser na Rua do Comércio, nº 116, Box 08 e 10; Edifício Kitanda Galeria, Centro, Santa Inês, Maranhão, CEP: 65.300-046.

CLAÚSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade passa a ser:

(1) 41.20-4-00 - Construção de edifícios; (P)

(2) 03.11-6-04 - Atividades de apoio à pesca em água salgada;

(3) 03.12-4-04 - Atividades de apoio à pesca em água doce;

(4) 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

(5) 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

(6) 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

(7) 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

(8) 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

(9) 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

(10) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

(11) 42.22-7-02 - Obras de irrigação;

(12) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

(13) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

(14) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

(15) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

(16) 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

(17) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

(18) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (chapisco, colocação de vidros);

(19) 43.91-6-00 - Obras de fundações;

(20) 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

(21) 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;

(22) 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;

(23) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

(24) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

(25) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

(26) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

(27) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

(28) 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

(29) 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;

(30) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

(31) 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (artefatos de borracha, injetados, aparelhos elétricos);

(32) 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

(33) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais, embalados);

(34) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

(35) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

(36) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

(37) 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

(38) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

(39) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

(40) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

(41) 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

(42) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

(43) 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis;

(44) 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

(45) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

(46) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

(47) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers);

(48) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

(49) 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

(50) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

(51) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; e

(52) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Em vista das alterações acima descritas, consolida-se o instrumento de inscrição com a seguinte redação.

ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 19/08/1975, natural da cidade de Pindaré Mirim – MA, portadora da carteira de identidade n.º 36.790.070-1, SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 737.714.493-91, residente e domiciliada na Rua do Buriti, s/n, Residencial Luang, Palmeira, Pindaré Mirim – MA, CEP: 65.370-000;

Única sócia da sociedade limitada **LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua do Comércio, nº 116, Box 08 e 10; Edifício Kitanda Galeria, Centro, Santa Inês, Maranhão, CEP: 65.300-046, com CNPJ nº 63.441.877/0001-38 e inscrita na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE 21200868745 com despacho em 07/07/2014, tem em seu contrato social, as cláusulas a seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

CLÁSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem sua sede à na Rua do Comércio, nº 116, Box 08 e 10; Edifício Kitanda Galeria, Centro, Santa Inês, Maranhão, CEP: 65.300-046.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital da sociedade é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais) divido em 1.500 (mil e quinhentas) quotas, com valor nominal de R$ 1.000,00

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

(mil reais) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, passando a ter a seguinte distribuição:

NOMES DOS SÓCIOS	Quotas	Valor Uni.	Valor Total
ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA	1.500	R$ 1.000,00	R$ 1.500.000,00
TOTAL	**1.500**	**R$ 1.000,00**	**R$ 1.500.000,00**

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é de:

(1) 41.20-4-00 - Construção de edifícios; (P)

(2) 03.11-6-04 - Atividades de apoio à pesca em água salgada;

(3) 03.12-4-04 - Atividades de apoio à pesca em água doce;

(4) 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

(5) 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

(6) 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

(7) 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

(8) 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

(9) 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

(10) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

(11) 42.22-7-02 - Obras de irrigação;

(12) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

(13) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

(14) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

(15) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

(16) 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

(17) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

(18) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (chapisco, colocação de vidros);

(19) 43.91-6-00 - Obras de fundações;

(20) 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

(21) 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;

(22) 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;

(23) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

(24) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

(25) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

(26) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

(27) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

(28) 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

(29) 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;

(30) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

(31) 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (artefatos de borracha, injetados, aparelhos elétricos);

(32) 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

(33) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais, embalados);

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

(34) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

(35) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

(36) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

(37) 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

(38) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

(39) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

(40) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

(41) 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

(42) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

(43) 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis;

(44) 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

(45) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

(46) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

(47) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers);

(48) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

(49) 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

(50) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

(51) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; e

(52) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

DO INCIO DE ATIVIDADE

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – A data de início das atividades da sociedade é 12 de novembro de 1991, e seu prazo de duração é indeterminado.

DA RESPONSABILIDADE E DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é exercida pela sócia **ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA,** com poderes plenos e atribuições de administrar a sociedade, autorizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DOS RESULTADOS, LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA – Poderão ser levantados *balanços intermediários, para fins de* adiantamentos de distribuição de lucros ou cobertura de eventuais prejuízos.

DAS FILIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar *filial ou outra dependência, mediante* alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em via única.

São Luís, 10 de fevereiro de 2023.

ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA

Folha nº 642
Proc. nº 23/23

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73771449391	ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2023 18:39 SOB Nº 20230174833.
PROTOCOLO: 230174833 DE 16/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302275392. CNPJ DA SEDE: 63461877000138.
NIRE: 21200860745. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2023.
LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 643
Proc. nº 23/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.441.877/0001-38 MATRIZ		12/10/1991

NOME EMPRESARIAL
LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
03.11-6-04 - Atividades de apoio à pesca em água salgada
03.12-4-04 - Atividades de apoio à pesca em água doce
23.30-3-01 - *Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda*
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
38.11-4-00 - *Coleta de resíduos não-perigosos*
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	116	BOX 08 E 10 EDIF KITANDA GALERIA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.300-046	CENTRO	SANTA INES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMLUANG@GMAIL.COM	(98) 6978-5882

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **14:51:32** (data e hora de Brasília).

Folha nº 644
Proc. nº 23/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.441.877/0001-38 MATRIZ		12/10/1991

NOME EMPRESARIAL
LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.46-8-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-6-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.99-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	116	BOX 08 E 10 EDIF KITANDA GALERIA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.300-046	CENTRO	SANTA INES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMLUANG@GMAIL.COM	(98) 6978-5882

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **14:51:32** (data e hora de Brasília).

Folha nº 645
Proc. nº 23/09
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.441.877/0001-38 MATRIZ		12/10/1991

NOME EMPRESARIAL
LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	116	BOX 08 E 10 EDIF KITANDA GALERIA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.300-046	CENTRO	SANTA INES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMLUANG@GMAIL.COM	(98) 6978-5882

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

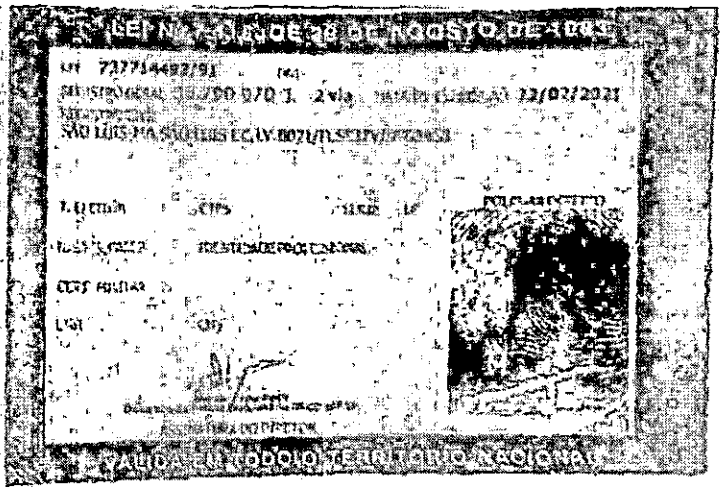
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **14:51:32** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Folha nº 646
Proc. nº 23123
Rubrica





Scanned with CamScanner

Folha nº 64
Proc. nº 23/23
Rubrica

GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05180024382
DATA: 24/03/2023
HORA: 10:15

INSC. ESTADUAL:	12.749.730-7	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	16/02/2023
RAZÃO SOCIAL:	LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	63.441.877/0001-39	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		
NIRE:	21200868745	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	28/03/2022	CAPITAL SOCIAL:	1.500.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	05 - AGÊNCIA DE SANTA INES	UFRE:	50 - UFRE / SANTA IN¿S
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	luangnotebooksp@hotmail.com	ÁREA UTILIZADA:	50

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP:	65300-046		
ENDEREÇO:	RUA DO COMERCIO	NÚMERO:	116
COMPLEMENTO:	BOX 08 E 10 EDIF KITANDA GALERIA		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	SANTA INES	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(11)9636-60855	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP:	--		
ENDEREÇO:	RUA DO COMERCIO	NÚMERO:	116
COMPLEMENTO:	BOX 08 E 10 EDIF KITANDA GALERIA		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	SANTA INES	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(11)9636-60855	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
5	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
6	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
7	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
10	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
11	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
12	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
13	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
14	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
15	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
16	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
17	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
18	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
19	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
20	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
21	4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
22	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
23	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
24	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
25	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
26	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Folha nº 648
Proc. nº 23123

SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05180024382
DATA: 24/03/2023
HORA: 10:15

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4849499	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
28	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
29	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
30	4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS
31	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
32	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
33	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
34	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
35	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
36	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
37	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
38	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
39	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
40	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
41	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
42	6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
43	6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
44	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
45	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
46	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
47	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
48	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
49	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
50	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
51	0311604	ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA SALGADA
52	0312404	ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA DOCE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
73771449391	ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA	101 - SÓCIO
73771449391	ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA	205 - ADMINISTRADOR
1409162370	JORGE RICARDO ANDRADE FERREIRA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2023	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
EFD	28/03/2022	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição

Folha nº 649
Proc. nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

10/04/2023 10:19:32
USUÁRIO:HARRISSON

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 238826-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 63.441.877/0001-38
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão: 02/03/2023 09:45:21
Data de Início: 10/02/2023
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 12/10/1991

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	R DO COMERCIO	116	CENTRO	SANTA INES-MA

Ficha nº 650
Proc. nº 23/23
Rubrica

PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

10/04/2023 10:19:32
USUÁRIO:HARRISSON

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	10/02/2023	
	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	1	10/02/2023	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	10/02/2023	
	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	1	10/02/2023	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	10/02/2023	
	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	1	10/02/2023	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	10/02/2023	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	10/02/2023	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	10/02/2023	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	10/02/2023	
	OBRAS DE IRRIGACAO	1	10/02/2023	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	10/02/2023	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	10/02/2023	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	10/02/2023	
	FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	1	10/02/2023	
	PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO	1	10/02/2023	
	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	1	10/02/2023	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	1	10/02/2023	
	ATIVIDADES DE APOIO A PESCA EM AGUA DOCE	1	10/02/2023	
	ATIVIDADES DE APOIO A PESCA EM AGUA SALGADA	1	10/02/2023	
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	12/10/1991	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2023	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	JHF9123@HOTMAIL.COM
FONE	9832366515

Folha nº 651
Proc. nº 23/09
Rubrica



Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Secretaria de Estado da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 63.441.877/0001-38 **Inscrição Estadual:** 12.749730-7
Razão Social: LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO COMERCIO
Número: 116 **Complemento:** BOX 08 E 10 EDIF KITANDA GALERIA
Bairro: CENTRO
Município: SANTA INES **UF:** MA
CEP: 65300046 **DDD:** **Telefone:** 963660855

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Folha nº 652
Proc. nº 23/23
Rubrica

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM *OPERADOR, EXCETO ANDAIMES*
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E *ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO*
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
311604	ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA SALGADA
312404	ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA DOCE
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
3811400	*COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS*
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4689399-4649408-4541202), 01/07/2010 - (2330305-4646002-2330399-4679699-4647801-4664800), 01/10/2010 - (2330302-2330301-4649404-4649409),

EDF a partir de: 28/03/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/04/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Folha nº 653
Proc. nº 93/23
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 63.441.877/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:07 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2023.
Código de controle da certidão: **55A1.C828.51D0.0A38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 654
Proc. nº 23/23
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA
CPF: 737.714.493-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:51:51 do dia 15/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2023.
Código de controle da certidão: **75DB.6D19.4A33.64AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 655
Proc. nº 23/29
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.441.877/0001-38
Razão Social: LUANG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço: RUA DOM PEDRO 07 / VILA OSCAR / PINDARE-MIRIM / MA / 65370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2023 a 02/05/2023

Certificação Número: 2023040301320716606144

Informação obtida em 14/04/2023 14:53:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha nº 656
Proc. nº 23129
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006147/23 **Data da** 12/01/2023 13:47:08

Inscrição Estadual: 127497307 **CPF/CNPJ:** 63441877000138

Razão Social: LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 116 BOX 08 E 10 EDIF KITANDA GALERIA CEP: 65300046 -

Telefone: (11)963660855 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: *120 (cento e vinte) dias*: 12/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/02/2023 09:58:40

Folha nº 657
Proc. nº 93/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003096/23 **Data da** 12/01/2023 13:47:36

Inscrição Estadual: 127497307 **CPF/CNPJ:** 63441877000138

Razão Social: LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 116 BOX 08 E 10 EDIF KITANDA GALERIA CEP: 65300046 -

Telefone: (11)963660855 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/02/2023 10:01:58

Folha nº 658
Proc. nº 23/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

13/04/2023 08:27:18
USUÁRIO:CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1086/2023

AUTENTICAÇÃO:LV03-I5VY

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrito sob o CNPJ **63.441.877/0001-38**, situada à **R DO COMERCIO, 116 BOX 08 E 10 - EDIFICIL KITANDA GALERIA CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/07/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 13/04/2023.

ANA VALESKA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 20157-9

Folha nº 654
Proc. nº 23.123
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

13/04/2023 08:08:23
USUÁRIO:CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1087/2023

AUTENTICAÇÃO:JMAU-PM5K

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **63.441.877/0001-38**, situada à **R DO COMERCIO, 116 BOX 08 E 10 - EDIFICIL KITANDA GALERIA CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa, O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/07/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 13/04/2023.

ARAVANIA SANTOS FARIAS
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
MAT. 303770

Folha nº 660
Proc. nº 23/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria da Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

19/04/2023 08:27:18
USUÁRIO:CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1086/2023
AUTENTICAÇÃO:LV03-I5VY

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrito sob o CNPJ **63.441.877/0001-38**, situada à **R DO COMERCIO, 116 BOX 08 E 10 - EDIFICIL KITANDA GALERIA CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/07/2023.**

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 13/04/2023.

ANA VALERIA SANTOS ARAUJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
MAT. 2325778

Folha nº 661
Proc. nº 23/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

18/04/2023 08:08:23
USUÁRIO:CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1087/2023

AUTENTICAÇÃO:JMAU-PM5K

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **63.441.877/0001-38**, situada à **R DO COMERCIO, 116 BOX 08 E 10 - EDIFICIL KITANDA GALERIA CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/07/2023.**

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 13/04/2023.

ANA VALERIA DANTAS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA, URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
MAT. 233573

Folha nº 662
Proc. nº 23/23
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2023 14:38:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **63.441.877/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha nº 662
Proc. nº 23/23
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **63.441.877/0001-38**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:39:29 do dia 14/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: OIEL.140423143929

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 664
Proc. nº 23/29

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/04/2023 às 14:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 63.441.877/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6439.902A.7B3B.2058 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folha nº 665
Proc. nº 23/23
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUANO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE : 21200868745 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302628120
NIRE (Sede) 21200868745	**CNPJ** 63.441.877/0001-38	**Data do Ato Constitutivo** 12/11/1991	**Início de Atividade** 12/11/1991

Endereço Completo
Rua DO COMERCIO, Nº 116, BOX 08 E 10 EDIF KITANDA GALERIA, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-046

Objeto Social
41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 03.11-6-04 - ATIVIDADES DE APOIO A PESCA EM AGUA SALGADA 03.12-4-04 - ATIVIDADES DE APOIO A PESCA EM AGUA DOCE 23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 23.30-3-05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 23.30-3-99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (CHAPISCO, COLOCACAO DE VIDROS) 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.41-2-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.41-2-05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.64-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.89-3-99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE BORRACHA, INJETADOS, APARELHOS ELETRICOS) 46.91-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS, EMBALADOS) 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 68.22-6-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS) 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Capital Social R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA	737.714.493-91	R$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Folha nº 666
Proc. nº 23/23
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE : 21200559745 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302628120
Nome ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA	**CPF** 737.714.493-91	**Término do mandato** Indeterminado	
Último Arquivamento **Data** 16/02/2023	**Número** 20230174833	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2023, às 22:01:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código XDG3DFIK.

MAC2302628120

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 667
Proc. nº 23/23
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constem dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302628150
NIRE 21200668745 CNPJ 63.441.877/0001-38	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DO COMERCIO, Nº 116, BOX 08 E 10 EDIF KITANDA GALERIA, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-048	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230174833	16/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230106382	26/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230106382	26/01/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171248465	19/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151012547	20/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140229701	07/07/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200868745	07/07/2014	TRANSFORMACAO
002	21200868702	07/07/2014	TRANSFORMACAO
002	20140293957	07/05/2014	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20140293957	07/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	001	16/12/2005	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
080	21100684219	12/11/1991	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2023, às 22:02:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código G3MZOKA4.

MAC2302628150

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 668
Proc. nº 23/23
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	63.441.877/0001-38
NOME EMPRESARIAL:	LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/04/2023 às 14:52 (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.441.877/0001-38
Certidão nº: 7813538/2023
Expedição: 22/02/2023, às 11:42:19
Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.441.877/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha nº 670
Proc. nº 23/23
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO: 63.441.877/0001-38
DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/04/2023, às 18:54:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **EJNN65EV46**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Folha nº 671
Proc. nº 23/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 274/2023

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
238826	63.441.877/0001-38	12/10/1991

Nome/Razão Social
LUANG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Denominação Comercial

Natureza Jurídica	Vinculação
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias

Data de Início
12/10/1991

LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número
R DO COMERCIO	116

Complemento	Quadra	Bairro
		VILA DO OSCAR

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
02/03/2023	06/04/2023	S1IG-FOJA

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 06/03/2023

ANA VALÉRIA [illegible] ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
[illegible]

ALVARÁ

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
06/03/2023 12:05:14

Folha nº 672
Proc. nº 93/23
Rubrica

TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDONE-SJDSI - 1772023
Código de validação: 3E07981E32

Número da guia: 23056201001484968.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial,** a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 63.441.877/0001-38, estabelecida à Rua do Comércio, nº 116, Complemento Box 08 E 10 Edif Kitanda Galeria, Bairro Centro, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Raquel Ramos Reis, Auxiliar Judiciária, matrícula 1504422, pesquisei, digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos catorze (14) dias, do mês de abril (04), às 08h30min,, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:
Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7° da Resolução-GP nº 38/2022).
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Folha nº 623
Proc. nº 23/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

Documento assinado. SANTA INÊS, 14/04/2023 14:25 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)

Folha nº 674
Proc. nº 93/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDONE-SJDSI - 1782023
Código de validação: 16EB464B17

Número da guia: 23069201001435062.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Ação de Execução Patrimonial (Ações de Execução das Varas Cível e da Fazenda Pública)**, a partir do dia primeiro de (1°) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a pessoa **ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, empresaria, nascida aos 19/08/1975, natural de Pindaré Mirim/MA, portadora do RG nº.36.790.070-1, SSP/SP e inscrita no CPF nº.737.714.493-91, filha de José Henrique Ferreira e de Placida Aguiar, residente e domiciliada na Rua do Buriti, s/n, Residencial Luang, Bairro Palmeira, Pindaré Mirim/MA

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Raquel Ramos Reis, Auxiliar Judiciária, matrícula 1504422, pesquisei, digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos catorze (14) dias, do mês de abril (04), às 08h23min, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:
Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7° da Resolução GP nº 38/2022).
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Folha nº 675
Proc. nº 23/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

Documento assinado. SANTA INÊS, 14/04/2023 14:29 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)

Folha: 676
Proc. nº 23123

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (00153)	Rubrica:	JORGE HENRIQUE FERREIRA
	Emissão: 11:42	17/02/2023
Termos de Abertura e Encerramento	Diário: 1	Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE LIVRO 7 (SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 7 (SETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA DO COMÉRCIO, 116 Box 08 e 10; Edifício Kitanda Galeriao CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTA INÊS/MA CEP: 65300-046, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200868745 POR DESPACHO DE 19/12/2017 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 63441877000138, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 127497307.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JORGE RICARDO ANDRADE FERREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012248, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 014.091.623-70.

SANTA INÊS, 01 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F 737714493-91

JORGE RICARDO ANDRADE FERREIRA

C.R.C 012248

C.P.F 014.091.623-70

Folha nº 677
Proc. nº 23/03
Rubrica

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (00153)

CNPJ: 63441877000138 NIRE: 21200868745 Data: 19/12/2017 Emissão: 11:27 17/02/2023

Diário de Janeiro de 2023 Diário: 1 Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2023					
Caixa (25)	Valor do capital subscrito que se integraliza nesta data da empresa LUANG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA registrada na JUCEMA sob NIRE 21200868745 por despacho de 07/07/2014	2398		1.500.000,00	
Capital Social Integralizado (2398)	Valor que se subscreve para a integralização de capital social da empresa LUANG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA registrada na JUCEMA sob NIRE 21200868745 por despacho de 07/07/2014	369			1.500.000,0(
Capital Social Integralizado (2398)	Valor do capital subscrito que se integraliza nesta data da empresa LUANG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA registrada na JUCEMA sob NIRE 21200868745 por despacho de 07/07/2014	25			1.500.000,0(
Capital Social a Integralizar (369)	Valor que se subscreve para a integralização de capital social da empresa LUANG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA registrada na JUCEMA sob NIRE 21200868745 por despacho de 07/07/2014	2398		1.500.000,00	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:				**3.000.000,00**	**3.000.000,00**

**********(XXXXX)**********

Folha nº 678
Proc. nº 23/23
Rubrica

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA					
CNPJ: 63441877000138	NIRE: 21200868745	19/12/2017	CEP: 65300-046		Emissão: 11:28:06 17/02/2023
Balanço Patrimonial de Abertura em 01/01/2023					
Rua do Comércio, 116	Centro	Santa Inês	MA	Diário: 1	Folha: 3

BALANCO DE ABERTURA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Ativo			
Circulante			
Disponível			
Numerários em caixa			
Caixa		1-1-01-01-01	1.500.000,00D
=Numerários em caixa			**1.500.000,00D
=Disponível			**1.500.000,00D
=T o t a l - Circulante			**1.500.000,00D
=T o t a l - Ativo			**1.500.000,00D

**********(XXXXX)**********

Folha nº 079
Proc. nº 293/23
Rubrica

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA					
CNPJ: 63441877000138	NIRE: 21200868745	19/12/2017	CEP: 65300-046		Emissão: 11:28:06 17/02/2023
Balanço Patrimonial de Abertura em 01/01/2023					
Rua do Comércio, 116	Centro	Santa Inês	MA	Diário: 1	Folha: 4

BALANCO DE ABERTURA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Passivo			
Patrimônio líquido			
Capital Social			
Capital Social			
Capital Social Integralizado		2-3-01-01-01	3.000.000,00C
Capital Social a Integralizar		2-3-01-01-02	1.500.000,00D
=Capital Social			**1.500.000,00C
=Capital Social			**1.500.000,00C
=T o t a l - Patrimônio líquido			**1.500.000,00C
=T o t a l - Passivo			**1.500.000,00C

**********(XXXXX)**********

NOTAS EXPLICATIVAS

1 A empresa **LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.441.877/0001-38, constituída em 12/10/1991, tributada pelo regime tributário **SIMPLES NACIONAL** com apuração mensal, exerce a atividade de Construção de edifícios. Tem sua sede no município de Santa Inês/MA, Rua do Comércio, nº 116, Box 08 e 10; Edifício Kitanda Galeria, Centro, Santa Inês, Maranhão, CEP: 65.300-046

2 As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Janeiro de 2023, compreendem o Balanço Patrimonial (BP), que foi elaborado a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Lei nº 10.406/2002 e demais legislações e normas contábeis aplicáveis.

3 A escrituração contábil foi realizada com base no § 4º do art. 176 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S/A), e nas disposições contidas na ITG 2000 - Escrituração Contábil. O resultado do exercício foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

4 Os administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Folha nº 681
Data 23/23
Rubrica

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA			
CNPJ : 63441877000138	NIRE: 21200868745 Data: 19/12/2017	Emissão: 11:30	17/02/2023
Balanço Patrimonial em 01/01/2023		Diário: 1	Folha: 6
Rua do Comércio, 116	Centro MA		

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Santa Inês, 31 de Janeiro de 2023

ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA
Sócio - Administrador
CPF: 737714493-91
RG: 36790070-1 Orgão: SSP/SP
Expedição: 22/02/2021

JORGE RICARDO ANDRADE FERREIRA
CONTADOR
CPF: 014.091.623-70 CRC: 012248
RG: 206579320024 Orgão: SSPMA
Expedição: 27/12/2013

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE LIVRO 7 (SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 7 (SETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA DO COMÉRCIO, 116 Box 08 e 10; Edifício Kitanda Galeriao CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTA INÊS/MA CEP: 65300-046, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200868745 POR DESPACHO DE 19/12/2017 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 63441877000138, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 127497307, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/01/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JORGE RICARDO ANDRADE FERREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012248, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 014.091.623-70.

SANTA INÊS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F 737714493-91

JORGE RICARDO ANDRADE FERREIRA

C.R.C 012248

C.P.F 014.091.623-70

Folha nº 683
Proc. nº 23/29
Rubrica

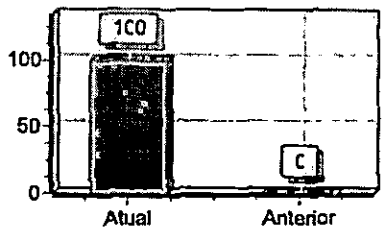
LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 63441877000138 NIRE: 21200868745 Data: 19/12/2017
Endereço: Rua do Comércio, 116, Centro, Santa Inês, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/01/2023

Emissão: 11:37 17/02/2023
Folha: 1

Solvência Geral

Ativo	1.500.000,00	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.500.000,00	= 1,00

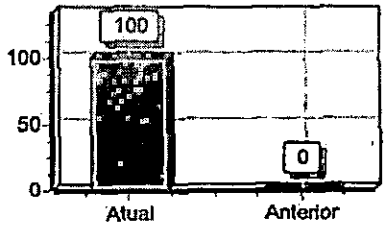
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 100 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.500.000,00	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.500.000,00	= 1,00

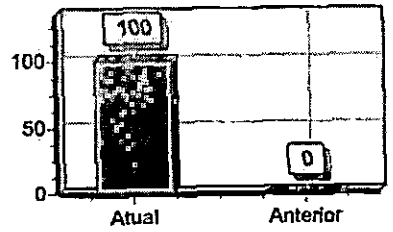
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.500.000,00	
Passivo Circulante	1.500.000,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,00 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santa Inês, 31 de janeiro de 2023.

ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA
Sócio - Administrador
CPF: 737714493-91
RG: 36790070-1 Data Expedição:22/02/2021

JORGE RICARDO ANDRADE FERREIRA
Contador
CPF:014.091.623-70 CRC: 012248
RG: 2065793200024 Expedição:27/12/2013

Folha nº 684
Proc. nº 23/23

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE LIVRO 8 (OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 8 (OITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA DO COMÉRCIO, 116 Box 08 e 10; Edifício Kitanda Galeria, CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTA INÊS/MA CEP: 65300-046, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200868745 POR DESPACHO DE 12/11/1991 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 63441877000138, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 127497307.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JORGE RICARDO ANDRADE FERREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012248, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 014.091.623-70.

SANTA INÊS, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA

SÓCIA- ADMINISTRADORA

C.P.F 737714493-91

JORGE RICARDO ANDRADE FERREIRA

CONTADOR

C.R.C 012248

C.P.F 014.091.623-70

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (00153)

CNPJ: 63441877000138 NIRE: 21200868745 Data: 12/11/1991 Emissão: 11:27 17/02/2023

Diário de Janeiro de 2022 Diário: 1 Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2022					
Caixa (25)	Valor do capital subscrito que se integraliza nesta data da empresa LUANG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA registrada na JUCEMA sob NIRE 21200868745 por despacho de 12/11/1991	2398		1.500.000,00	
Capital Social Integralizado (2398)	Valor que se subscreve para a integralização de capital social da empresa LUANG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA registrada na JUCEMA sob NIRE 21200868745 por despacho de 12/11/1991	369			1.500.000,0(
Capital Social Integralizado (2398)	Valor do capital subscrito que se integraliza nesta data da empresa LUANG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA registrada na JUCEMA sob NIRE 21200868745 por despacho de 12/11/1991	25			1.500.000,0(
Capital Social a Integralizar (369)	Valor que se subscreve para a integralização de capital social da empresa LUANG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA registrada na JUCEMA sob NIRE 21200868745 por despacho 12/11/1991	2398		1.500.000,00	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:				**3.000.000,00**	**3.000.000,00**

(XXXXX)

Folha nº 686
Proc. nº 23/23
Rubrica

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 63441877000138 NIRE: 21200868745 12/11/1991 CEP: 65300-046 Emissão: 11:28:06 17/02/2023
Balanço Patrimonial de Abertura em 01/01/2022
Rua do Comércio, 116, Box 08 e 10, Ed. Kitanda Galeria Centro Santa Inês MA Diário: 1 Folha: 3

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Ativo			
Circulante			
Disponível			
Numerários em caixa			
Caixa		1-1-01-01-01	1.500.000,00D
=Numerários em caixa			**1.500.000,00D
=Disponível			**1.500.000,00D
=T o t a l - Circulante			**1.500.000,00D
=T o t a l - Ativo			**1.500.000,00D

**********(XXXXX)**********

Folha nº 687
Proc. nº 23/23
Rubrica

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 63441877000138 NIRE: 21200868745 Data: 12/11/1991
Endereço: Rua do Comércio, Rua do Comércio, 116, Box 08 e 10, Ed. Kitanda Galeria, Centro, Santa Inês, MA
Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Emissão: 11:37 17/02/2023
Diário: 1 Folha: 4

BALANCO DE ABERTURA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Passivo			
Patrimônio líquido			
Capital Social			
Capital Social			
Capital Social Integralizado		2-3-01-01-01	3.000.000,00C
Capital Social a Integralizar		2-3-01-01-02	1.500.000,00D
=Capital Social			**1.500.000,00C
=Capital Social			**1.500.000,00C
=T o t a l - Patrimônio líquido			**1.500.000,00C
=T o t a l - Passivo			**1.500.000,00C

**********(XXXXX)**********

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 63441877000138 NIRE: 21200868745 Data: 12/11/1991
Notas Explicativas
Rua do Comércio, 116, Box 08 e 10, Ed. Kitanda Galeria, Centro Santa Inês MA 65300-046

Emissão: 11:45 17/02/2023
Diário: 1 Folha: 5

NOTAS EXPLICATIVAS

1 A empresa **LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.441.877/0001-38, constituída em 12/11/1991, tributada pelo regime tributário **SIMPLES NACIONAL** com apuração mensal, exerce a atividade de Construção de edifícios. Tem sua sede no município de Santa Inês/MA, Rua do Comércio, nº 116, Box 08 e 10; Edifício Kitanda Galeria, Centro, Santa Inês, Maranhão, CEP: 65.300-046

2 As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Janeiro de 2023, compreendem o Balanço Patrimonial (BP), que foi elaborado a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Lei nº 10.406/2002 e demais legislações e normas contábeis aplicáveis.

3 A escrituração contábil foi realizada com base no § 4º do art. 176 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S/A), e nas disposições contidas na ITG 2000 - Escrituração Contábil. O resultado do exercício foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

4 Os administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

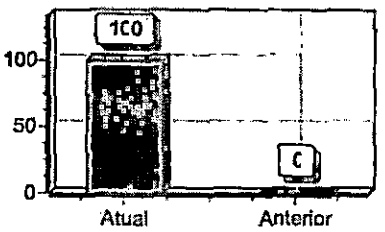
LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 63441877000138 NIRE: 21200868745 Data: 12/11/1991
Endereço: Rua do Comércio, Rua do Comércio, 116, Box 08 e 10, Ed. Kitanda Galeria, Centro, Santa Inês, MA
Análise Econômica e Financeira do 01/01/2022 até 31/12/2022

Emissão: 11:37 17/02/2023
Diário: 1 Folha: 6

Solvência Geral

Ativo	1.500.000,00	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.500.000,00	= 1,00

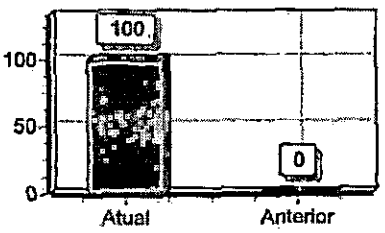
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 100 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.500.000,00	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.500.000,00	= 1,00

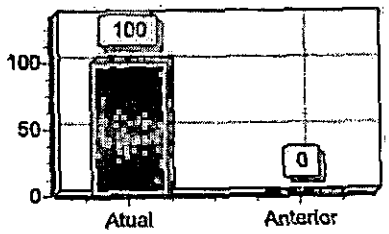
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.500.000,00	
Passivo Circulante	1.500.000,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A emprésa possui R$1,00 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santa Inês, 31 de dezembro de 2022.

ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA
- Sócia - Administradora
CPF: 737714493-91
RG: 36790070-1 Data Expedição:22/02/2021

JORGE RICARDO ANDRADE FERREIRA
Contador
CPF:014.091.623-70
CRC: 012248
RG: 206579320024 Expedição:27/12/2013

LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ : 63441877000138 NIRE: 21200868745 Data: 12/11/1991
Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022
Rua do Comércio, 116, Box 08 e 10, Ed. Galeria Centro MA
Emissão: 11:30 17/02/2023
Diário: 1 Folha: 7

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.500.000,00 (UM MILHãO E QUINHENTOS MIL REAIS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Santa Inês, 31 de Dezembro de 2022

ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA
Sócia – Administradora
CPF: 737714493-91
RG: 36790070-1 Orgão: SSP/SP
Expedição: 22/02/2021

JORGE RICARDO ANDRADE FERREIRA
CONTADOR
CPF: 014.091.623-70 CRC: 012248
RG: 2065793200-24 Orgão: SSPMA
Expedição: 27/12/2013

Folha nº 691
Proc nº 23/23

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE LIVRO 8 (OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 8 (OITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA DO COMÉRCIO, 116 Box 08 e 10; Edifício Kitanda Galeria, CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTA INÊS/MA CEP: 65300-046, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200868745 POR DESPACHO DE 12/11/1991 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 63441877000138, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 127497307, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JORGE RICARDO ANDRADE FERREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012248, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 014.091.623-70.

SANTA INÊS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA

SÓCIA- ADMINISTRADORA

C.P.F 737714493-91

JORGE RICARDO ANDRADE FERREIRA

CONTADOR

C.R.C 012248

C.P.F 014.091.623-70

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01409162370	JORGE RICARDO ANDRADE FERREIRA
73771449391	ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/02/2023 15:08 SOB Nº 20230240692.
PROTOCOLO: 230240692 DE 17/02/2023. NIRE: 21200869745.
LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

Folha nº 693
Proc. nº 93/23
Rubrica

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12302476037 em 23/02/2023, protocolo 230240682. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21200868745
CNPJ:	63441877000138
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01409162370	JORGE RICARDO ANDRADE FERREIRA	MA012248
73771449391	ANA CLEIA AGUIAR FERREIRA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/02/2023 15:09 SOB Nº 20230240682.
PROTOCOLO: 230240682 DE 17/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302476037. NIRE: 21200868745.
LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 694
Proc. nº 23/23
Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	: JORGE RICARDO ANDRADE FERREIRA
REGISTRO	: MA-012248/O-9
CATEGORIA	: CONTADOR
CPF	: ***.091.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/02/2023 as 10:45:56.
Válido até: 25/05/2023.
Código de Controle: 906743.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Folha nº 695
Proc. nº 23/23
Rubrica

>Consulta Optantes

Data da consulta: 18/04/2023 15:35:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **63.441.877/0001-38**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/05/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

Folha nº 696
Proc. nº 23/23
Rubrica

L G COSTA EIRELI

CNPJ 12.069.219/0001-26

End Av Coronel Colares Moreira, 444, Loja 144 B Sala B B Edif Monumental Renascença, São Luís - MA

Telefone (98) 3227-7653 E-mail quantumformatica@hotmail.com

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução o de execução, que a empresa **LUANG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ:** sob o nº 03.441.977/0001-38, com sede à Rua do Comercio, nº 116, Box 8 e 16 Edifício Kitanda Galeria, Bairro – Centro, CEP 65.306-040, Santa Inês-MA, prestou serviços de reparação, manutenção e vendas de computadores, Ar Condicionados e de equipamentos periféricos a **L G COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.069.219/0001-26.**

ITEM	SERVIÇOS	QTD.
1	AR CONDICIONADO 9000 BTUS BIFASICO TIPO SPLIT	2
2	AR CONDICIONADO 12000 BTUS BIFASICO TIPO SPLIT	1
3	AR CONDICIONADO 18000 BTUS BIFASICO TIPO SPLIT	1
4	AR CONDICIONADO 24000 BTUS BIFASICO TIPO SPLIT	1
5	PROJETOR 3000 LUMENS RESOLUÇÃO 1024X768 XGA	2
6	HD EXTERNO 1TB CONECTOR USB 3.0	10
7	HD SATA INTERNO DESKTOP 1TB	10
8	GABINETE CPU	5
9	MEMORIA DESKTOP DDR4 8GB 2133MHZ PC15288	8
10	NOTEBOOK I5 11ºGERAÇÃO 4GB RAM / 1TB HD	4
11	MONITOR 15,6" RESOLUÇÃO 1366x768	1
12	MOUSE USB OPTICO 800DPI SEM FIO	10
13	IMPRESSORA LASER	2
14	PEN DRIVE 64GB	5
15	PROCESSADOR I7 9ºGERAÇÃO 3.2GHZ	3
16	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL	2
17	WEB CAM FULL HD	3
18	GRAVADOR INTERNO CD/DVD	2
19	TELEVISÃO LED 32"	1
20	HADSET SIMPLES PARA PC	3
21	PLACA MÃE COM SOQUETE 1155 DDR4 ON-BOARD 8ºGERAÇÃO	2
22	ADPTADOR WIFI USB 300MBPS	10
23	CONVERSOR DE VOLTAGEM 110V/220V	5
24	BATERIA DE LITIO PARA PLACA MÃE CR2032 6V	20
25	CABO DE AUDIO P2XP2 1,5CM	20
26	CABO COAXICIAL DIPOLAR 5MM	10
27	CABO HDMI 10M	10
28	CABO DE REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E – CAT6	15
29	CAMERA DE SEGURANÇA HD LED 1080	5

Digitalizado com CamScanner

Folha nº 697
Proc. nº 23/23
Rubrica

30	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS	9
31	FONTE PARA GABINETE ATX 500W BIVOLT	5
32	MODULO ISOLADOR 500VA BIVOLT	3
33	NOBREAK 600VA	20
34	ROTEADOR WIFI	10
35	MEMORIA DESKTOP DDR3 4GB 2133MHZ PC15288	15
36	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 4GB 2133MHZ	15
37	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 4GB 2133MHZ	4
38	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR 500VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V	5
39	NOBREAK 1200VA 6 TOMADAS ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V	20
40	WEBCAM FULL HD COM MIC GRAVAÇÃO WIDESCELD 1080P	

Declaramos, ainda, que a prestação e fornecimento dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, constando que nada a desabone tecnica ou comercialmente ate a presente data

São Luís - MA, 23 de março de 2023

L G COSTA EIRELI
CNPJ 12.069.218/0001-26

Digitalizado com CamScanner